





	gem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e da Pre Comissão Executiva	
I. KELA	ATÓRIO DE GESTÃO	9
1 N	IOVOBANCO DOS AÇORES	10
1.1	Composição Acionista	11
1.2	Órgãos Sociais	11
1.3	Principais Acontecimentos	13
1.4	Presença Geográfica e Rede de Distribuição	17
1.5	Agências	18
2 E	NQUADRAMENTO ECONÓMICO	19
2.1	Breve síntese sobre os Açores	20
2.2	Breve caraterização da economia internacional	22
2.3	Breve caraterização da economia nacional	23
2.4	A situação económica da RAA	24
3 E	STRATÉGIA E MODELO DE NEGÓCIO	33
3.1	Atividade Comercial	34
3.2	Banca de Retalho	34
3.3	Empresas e Institucionais	39
4 C	CAPITAL HUMANO	40
4.1	Evolução do Capital Humano	41
5 A	NÁLISE DO RISCO DE CRÉDITO	44
5.1	Estrutura da Carteira de Crédito	45
5.2	Qualidade de Crédito	46
6 A	NÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	49
6.1	Principais Indicadores	50
6.2	A Sustentabilidade no novobanco dos Açores	57
6.3	Evolução Previsível da Sociedade	61

novobanco DOS AÇORES

7	INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE	63
7	7.1 Governo da Sociedade	64
7	7.2 Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco	65
7	7.3 Crédito e Remunerações	68
8	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	71
9	NOTAS FINAIS	74
II. D	DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS, RELATÓRIOS E PARECERES	
i.	Demonstrações Financeiras	77
ii.	Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras	83
iii. Ativ	Adoção das Recomendações relativas à Transparência da Informação e à Valoriz	,
iv.	Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de Contas	168
٧.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	174
III. <i>A</i>	ANEXOS	177
(1)	Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2024	178

DESIGNAÇÕES E ABREVIATURAS

PIB Produto Interno Bruto

RAA Região Autónoma dos Açores

ZEEA Zona Económica Exclusiva dos Açores

ZEE Zona Económica Exclusiva

BCE Banco Central Europeu

PME Pequenas e Médias Empresas

INE Instituto Nacional de Estatística

SREA Serviço Regional de Estatística dos Açores

CPA I Capital Participativo Açores I

CPA II Capital Participativo Açores II

FCEA Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores

BPF Banco Português de Fomento

NPL Non-Performing Loans

iMREL internal Minimum Requirement for own Funds and Eligible Liabilities -

NMD Novo Modelo de Distribuição

SCI Sistema de Controlo Interno

RGICSF Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras

ESG Environment, Social and Governance

€ euro

m€ *milhares de euros*

M€ milhões de euros

pp pontos percentuais

pb pontos base



Mensagem conjunta do Presidente do Conselho de Administração e da Presidente da Comissão Executiva

novobanco DOS AÇORES







Gualter José Andrade Furtado

Presidente do Conselho de Administração

As alterações geopolíticas continuaram a ditar, em 2024, grandes desafios, com riscos económicos não menosprezáveis para os países europeus. A intensificação de conflitos armados, como a persistente guerra na Ucrânia e as tensões no Médio Oriente, contribuiu para a manutenção de um ambiente de instabilidade global, exigindo respostas estratégicas e adaptativas de modo a tornar possível a mitigação dos impactos económicos.

Neste contexto, a inflação, embora em desaceleração em relação aos níveis verificados nos anos de 2022 e 2023, mantevese acima das metas dos Bancos Centrais, pelo que, o Banco Central Europeu (BCE) prosseguiu com a sua política monetária restritiva com o objetivo de conter as tendências inflacionistas. Já no final do primeiro semestre do ano, com alguma diminuição das pressões inflacionárias, o BCE iniciou uma trajetória de redução das taxas de juro, numa tentativa de estimular o crescimento económico, o que se refletiu também no movimento das margens financeiras do Banco, antecipado pelos mercados apenas um pouco antes.

Não obstante o cenário de redução das taxas de juro, o Banco obteve um resultado líquido, em 2024, superior ao valor alcançado em 2023, com um crescimento na ordem dos 3,5%, registando, assim, um montante excecional de 10,9 milhões de euros. Este aumento resultou, por um lado, naturalmente do contexto de taxas de mercado e da gestão equilibrada entre as taxas de juros do crédito e dos recursos, proporcionando uma margem financeira que atingiu os 2,7% em dezembro de 2024, e que contribuiu para um aumento de 1,1% do resultado financeiro do Banco, com um aumento de 2,2% do produto bancário comercial, mas resultou, também, por outro lado, do crescimento da atividade, na sequência do plano estratégico implementado, com sucesso, ao nível da captação de clientes, bem como do crescimento dos Recursos e do Crédito, sem descurar uma gestão do risco cautelosa e vigilante.

O modelo de negócio do novobanco dos Açores reflete o Programa Estratégico do Grupo, assente em quatro pilares: "Banco Centrado no Cliente", "Operações Simples e Eficientes", "Desenvolvimento das Pessoas e da Cultura" e "Desempenho Sustentável", para melhorar a capacidade do Banco para servir as necessidades e expectativas dos nossos clientes. Durante o ano, o Banco executou de forma consistente o seu Programa Estratégico, não só atingindo, como superando, os seus objetivos e metas para 2024, incluindo o aumento da rendibilidade sustentável, num contexto que continuou a revelar-se bastante exigente.

Em 31 de dezembro de 2024, o Ativo Líquido do novobanco dos Açores era de 682,5 milhões de euros contra 663,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2023, enquanto o Capital Próprio, no fim do exercício em análise, alcançou os 63.254 milhares de euros, registando um acréscimo de 12,6% face a 2023.

O Crédito concedido aos Clientes, líquido de Imparidades, em 31 de dezembro de 2024, era de 367,9 milhões de euros, o que representa um aumento, face ao exercício de 2023, de 3,1 milhões de euros.

Paralelamente, refira-se que o Crédito Vencido do novobanco dos Açores, em 31 de dezembro último, registou 3,9 milhões de euros, o que representa um novo decréscimo de 1,2% para 1,0% do Crédito total do Banco − rácio que pode ser considerado bastante positivo e que compara muito bem com o resto do sistema bancário. No que respeita aos créditos não produtivos (*Non-Performing Loans* (NPL)), os mesmos apresentam uma redução de 14,5%, face ao valor contabilizado no ano de 2023, situando-se em 15,1M€ e com um rácio de NPL de 4,0%, significativamente inferior ao rácio de 4,7% do ano de 2023. Não obstante, neste aspeto, importa sublinhar que ao longo deste exercício, a instituição esteve sempre atenta e disponível no sentido de ajudar as famílias e as empresas nossas clientes que pudessem demostrar dificuldades de cumprimento das suas responsabilidades, como resultado do contexto económico.



Quanto aos Depósitos de Clientes, o ano de 2024 encerrou com 490,8 milhões de euros, face os 459,9 milhões de euros no final de 2023, o que equivale a um crescimento de 6,7%, contribuindo para um Rácio de Transformação, em 31 de dezembro de 2024, de 74,1%.

O Rácio de Solvabilidade do novobanco dos Açores posicionou-se em 17,5% e o Rácio de Liquidez nos 268,0% em 31 de dezembro de 2024, o que atesta bem a solidez do Banco.

No que respeita a matérias de risco, o novobanco dos Açores apresenta um perfil de risco estável, com o montante afeto a imparidades e provisões líquidas constituídas em 2024, a totalizar 1,6M€, e um custo do risco de 20bps, consistente com os limites do custo do risco ambicionados e indicador de uma carteira de crédito saudável.

Ao nível da rendibilidade dos Capitais Próprios, o Banco apresenta, no ano de 2024, um robusto *Return on Tangible Equity* de 20,6%, evidenciando a rendibilidade do modelo de negócio e a sua capacidade de geração de capital, mais 108 pontos base quando comparado com o final de 2023.

No ano de 2024, o Conselho de Administração continuou a acompanhar atentamente a atividade e aquelas que são as preocupações dos reguladores e supervisores relativas às matérias de conduta e cultura organizacional, sistemas de governo, de controlo interno e de gestão de risco, incluindo políticas e práticas remuneratórias.

No primeiro semestre do ano de 2024, o novobanco dos Açores deu continuidade ao seu processo de transformação da Rede de balcões, com a reinauguração de mais duas agências, atingindo, assim, a marca dos 77% de renovação. Transformação esta que é bastante mais que uma alteração física, sendo toda uma inovação que se reflete em processos, com foco na eficiência, privilegiando as interações com os nossos clientes, disponibilizando e proporcionando, simultaneamente, os serviços e os produtos do novobanco dos Açores, por meio de uma interligação de todos os canais e a partir de qualquer canal. É, assim, que entendemos dever ser o caminho para um banco mais sustentável e forte, e que coloca, efetivamente, os seus clientes no centro da atividade, no âmbito no nosso Plano Estratégico e do seu propósito de posicionamento na Região.

No âmbito do projeto de transformação cultural que tem vindo a ser colocado em prática em todo o Grupo novobanco, e também na sequência de obrigações legais, levámos a cabo, no segundo semestre do ano, uma avaliação independente que auscultou todos os colaboradores e que concluiu que a conduta e a cultura do novobanco dos Açores, bem como do seu órgão de administração, do seu órgão de fiscalização e respetivas comissões de apoio, estão globalmente em linha com as melhores práticas, incluindo as expetativas da *European Banking Authority* e do *Financial Stability Board*.

Foi também em 2024 que demos seguimento ao nosso projeto de aprofundamento da intervenção cultural na Região, neste ano, com enfoque na área musical, levando a sonoridade dos concertos do cantautor terceirense Cristóvam a todas as ilhas onde marcamos presença, associando-nos ao que melhor se produz na Região, com projeção mundial, e partilhando-o com os nossos clientes e parceiros.

Para finalizar, voltamos a expressar, com ênfase, o nosso sentido agradecimento aos Colaboradores do novobanco dos Açores, por todo o trabalho que desenvolveram, com brio e empenho, ao longo do ano de 2024, muito importante para os Resultados obtidos no presente exercício. No caminho que estamos a percorrer, procurámos ter especial atenção aos nossos Recursos Humanos, investindo nos incentivos disponibilizados, a vários níveis, bem como na melhoria das condições de trabalho. Queremos que esta jornada seja cada vez mais prazerosa para todos.

Este agradecimento é extensivo ao novobanco e a todas as empresas do Grupo com quem nos relacionamos, num modelo em que a externalização de serviços e produtos é muito importante para a atividade e para o desenvolvimento do novobanco dos Açores.

Transmitimos também o nosso agradecimento ao Conselho Fiscal do novobanco dos Açores pelo trabalho que tem desenvolvido, num quadro de grande proximidade e total independência, que muito tem valorizado a robustez do Sistema de Controlo do Banco. Este agradecimento é também alargado aos nossos Auditores, com quem trabalhamos, igualmente, de forma abnegada para termos uma Instituição sempre mais robusta, mais eficiente e devidamente escrutinada.

De destacar, também, a disponibilidade e os contributos ativos e pertinentes dos membros do Conselho Consultivo, que têm ajudado ao cumprimento da Missão do Banco.

Reconhecemos ainda todo o apoio prestado pelas autoridades monetárias e financeiras europeias, nacionais e regionais, com um específico enfoque para o Banco de Portugal, Banco Central Europeu e para a Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública do Governo Regional dos Açores, com a qual se manteve constante cooperação.

Queremos também renovar os votos de apreço pela dedicação dos membros do Conselho de Administração e da Comissão Executiva e congratular, de uma forma muito especial e sincera, os nossos Clientes, empresas, institucionais e particulares, sejam residentes nos Açores ou nas Comunidades de Emigrantes, sejam investidores externos que procuram oportunidades na economia açoriana ou exportadores açorianos que ambicionam projetar-se em mercados externos, pela preferência por esta instituição, assim como pela preciosa contribuição para o contínuo progresso do novobanco dos Açores.



Finalmente, uma palavra de reconhecimento aos acionistas pelo apoio prestado, designadamente, ao novobanco, à Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, ao Grupo Bensaude e às restantes Misericórdias dos Açores com participação no Capital Social da Instituição, que representam uma face relevante da importância que o novobanco dos Açores atribui à economia social, permitindo, também por esta via, devolução à comunidade da confiança depositada.

Relativamente ao futuro, acreditamos que este ambiente multipolar a que hoje assistimos, poderá levar, naturalmente, as nações a reavaliar as suas relações comerciais e as respetivas estratégias de investimento, o que pode afetar, diretamente, as economias europeias e exigir novas soluções para novos desafios.

Neste contexto de incerteza, estamos, no entanto, certos de que estamos preparados para desenvolver a nossa missão e nos afirmarmos, cada vez mais, enquanto o Banco de confiança que acompanha as famílias e as empresas açorianas ao longo das suas vidas.

Presidente da Comissão Executiva

Marta Isabel Vieira Guerreiro

Presidente do Conselho de Administração

Gualter José Andrade Furtado



novobanco Dos açores





1 NOVOBANCO DOS AÇORES

1.1 Composição Acionista

O novobanco dos Açores resulta de uma aliança estratégica entre o novobanco (57,5%) e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada (30,0%), a que se juntaram o Grupo Bensaude (10,0%) e outras 13 Santas Casas das Misericórdias de todas as ilhas do arquipélago dos Açores (2,5%).

	Total do Capital Social			18 63	37 500,00 €
	Total		3 727 500		100,0000%
	Santa Casa da Misericórdia da Vila do Corvo		21		0,0006%
	Santa Casa da Misericórdia da Madalena do Pico		106		0,0028%
	Santa Casa da Misericórdia da Vila da Praia da Graciosa		106		0,0028%
	Santa Casa da Misericórdia da Praia da Vitória		106		0,0028%
	Santa Casa da Misericórdia de Santo António da Lagoa		106		0,0028%
	Santa Casa da Misericórdia de Vila Franca do Campo		106		0,0028%
	Santa Casa da Misericórdia da Vila de Santa Cruz da Ilha das Flores		213		0,0057%
	Santa Casa da Misericórdia de Vila do Porto		266		0,0071%
	Santa Casa da Misericórdia da Calheta de São Jorge		500		0,0134%
	Santa Casa da Misericórdia do Divino Espírito Santo da Maia	Número	531	%	0,0142%
	Santa Casa da Misericórdia da Horta	me	12 750	O	0,3421%
4	Santa Casa da Misericórdia de Nordeste	2	24 022	apital	0,6445%
Ġ.	Santa Casa da Misericórdia da Ribeira Grande	de	53 250	ta	1,4286%
on.	Bensaude Participações, SGPS, S.A.		372 750		10,0000%
Acionistas	Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Açõe	1 118 263	Social	30,0003%
SE	Novo Banco, S.A.	es	2 144 404	-	57,5293%

1.2 Órgãos Sociais

Os órgãos sociais do novobanco dos Açores, face ao seu estatuto de sociedade anónima, são eleitos em Assembleia Geral e estão localizados na sede social do Banco.

A gestão do novobanco dos Açores é assegurada por um Conselho de Administração com competência para exercer os mais amplos poderes de gestão e representação da sociedade, praticando todos os atos necessários à prossecução das atividades do Banco.

O Conselho de Administração do novobanco dos Açores é composto por um mínimo de sete e um máximo de onze administradores, reúne, pelo menos, onze vezes num ano, podendo reunir extraordinariamente sempre que convocado pelo seu Presidente ou por dois administradores. A gestão corrente da sociedade é delegada numa Comissão Executiva, composta por três membros do Conselho de Administração.

A Assembleia Geral Anual de Acionistas do novobanco dos Açores, reunida a 19 de março de 2024, deliberou sobre a eleição dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2024/2026, sob proposta dos acionistas. No seguimento da eleição dos membros do órgão de administração, na reunião do Conselho de Administração realizada ainda no mesmo dia, foram nomeados o Presidente e a Vice-Presidente do Conselho de Administração, a Presidente, a Vice-Presidente e o Vogal da Comissão Executiva e, ainda, os Secretários da Sociedade. A autorização para o exercício de funções dos membros do Conselho de Administração foi obtida no dia 15 de agosto de 2024.

No que concerne ao órgão de fiscalização, após autorização obtida para o efeito, iniciaram funções no dia 7 de fevereiro de 2024 os membros do Conselho Fiscal nomeados em Assembleia Geral Anual de Acionistas do novobanco dos Açores, reunida a 23 de março de 2023.

No ano de 2024, o novobanco dos Açores procedeu ao alinhamento do mandato do Revisor Oficial de Contas (ROC) com as várias entidades do Grupo novobanco, do qual resulta a coerência, a consistência e a eficiência dos processos internos conducentes à seleção, avaliação, nomeação ou recondução do ROC nos termos previstos na respetiva política de seleção e avaliação, em vigor, possibilitando a existência de mandatos de diferentes ou de idêntica duração, desde que observados

os limites legalmente previstos. Neste sentido, e com a anuência do supervisor, procedeu-se à extensão, por mais um ano, do mandato em curso do ROC (2021/2023), nomeadamente a Ernst & Young - Audit & Associados – SROC, S.A., para o mandato atual: 2021/2024.

A composição dos Órgãos Sociais e estatutários à data de assinatura deste Relatório é a seguinte:

Mesa da Assembleia Geral - 2023/2025

Presidente¹

Vice-Presidente Secretário Luísa Marta Santos Soares da Silva Amaro de Matos Luís Alberto Câmara Carvalho Viveiros Rego Rodrigo Azevedo Andrade

Conselho de Administração - 2024/2026



Marta Isabel Vieira Guerreiro
Vice-Presidente



Gualter José Andrade Furtado

Presidente

Vogais

Luís Miguel Alves Ribeiro
Mário Jorge Tapada Gouveia
José Francisco Gonçalves Silva
Zita Maria Medeiros Correia Magalhães Sousa
Guida Maria Gonçalves Pereira
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros

Comissão Executiva - 2024/2026







Marta Isabel Vieira Guerreiro Presidente



Gustavo Manuel Frazão de Medeiros Vogal

¹ A Dr.^a Luísa Soares da Silva apresentou a sua carta de renúncia ao cargo de Presidente da Mesa da Assembleia Geral, no dia 27 de janeiro de 2025. A nomeação do(a) próximo(a) Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Novo Banco dos Açores, S.A. ocorrerá na próxima reunião da Assembleia Geral Anual, prevista ocorrer em março de 2025.

	Conselho Fiscal - 2023/2025				
Presidente	José António Noivo Alves da Fonseca				
Vogais	António Maurício do Couto Tavares de Sousa				
Vogais	Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel				
Suplente	e Cíntia Ricardo Reis Machado				
	Revisor Oficial de Contas - 2021/2024				
Efetivo	Ernst & Young - Audit & Associados – SROC, S.A., representada por Ricardo Nuno Lopes Pinto ²				
	Secretários da Sociedade – 2024/2026				
Secretário	Rodrigo Azevedo Andrade				
Suplente	Joana Medeiros Melo				

1.3 Principais Acontecimentos

2024 **JANEIRO** 11 janeiro Realização do 1.º Encontro de Shapers do novobanco 12 janeiro dos Açores, momento que ditou o arranque da Visita à Exposição "A Última Porta Dava para o realização de várias sessões de trabalho, com Mar" no edifício Sede, por parte de alunos do recursos a várias estratégias, incluindo Learning Ensino Secundário. Maps, ao longo do ano, por forma a abranger todos os colaboradores na estratégia de transformação do Banco. **FEVEREIRO** 6 fevereiro novobanco dos Açores informa sobre os resultados 7 fevereiro consolidados do ano de 2023, no montante de Obtenção para a autorização para o exercício de 10,6M€. funções dos membros do Conselho Fiscal para o mandato 2023-2025. 23 fevereiro Evento Comercial 2024 da GamaLife dedicado às equipas comerciais do Grupo novobanco, onde os colaboradores do novobanco dos Açores foram **MARÇO** distinguidos. 4 março O novobanco dos Açores reinaugura o Balcão dos 11 março Arrifes no âmbito do Novo Modelo de Distribuição. Celebração de Protocolo entre o novobanco dos Açores é o Teatro Micaelense. Lançamento da Página de Comunicação Interna "Ser novobanco dos Açores".

² Rececionadas as cartas dos representantes da Ernst & Young Audit & Associados – SROC, S.A. (E&Y), dirigidas à Presidente da Mesa da Assembleia Geral do novobanco dos Açores, que formalizam a alteração dos representantes do auditor externo. Desta forma, e com data de referência de 9 de maio de 2024, a E&Y é representada pelo Dr. Ricardo Nuno Lopes Pinto, registado na CMVM sob o número 20161189 e na OROC sob o número 1579.

19 março

Reunião da Assembleia Geral Anual para aprovação do Relatório e Contas de 2023 e eleição dos membros do Conselho de Administração para o triénio 2024/2026.

Participação de vários elementos na formação ESG Academy Powered promovida pela *Nova School of Business and Economics*.

18 março

Reunião Comercial de apresentação dos resultados alcançados no ano de 2023 e dos desafios para o ano de 2024.

O Conselho Consultivo do Banco reuniu para avaliar a atividade e resultados do ano de 2023, bem como, a estratégia do novobanco dos Açores.

ABRIL

10 abril

O Banco submeteu a documentação relativa ao pedido de autorização – *Fit and Proper* – para o exercício de funções dos membros do Conselho de Administração para o mandato 2024-2026.

12 abril

Decorreu uma aula aberta com o Dr. Gualter Furtado, na Universidade dos Açores, intitulada "Uma experiência e desafios na gestão bancária". novobanco dos Açores promove concerto do cantautor Cristóvam no âmbito da *Crooked Lines Tour*, no Teatro Micaelense.

13 abril

novobanco dos Açores promove concerto do cantautor Cristóvam no âmbito da *Crooked Lines Tour*, no Atlântida Cine - Ilha de Santa Maria.

23 abril

O novobanco dos Açores apresentou os resultados do 1º trimestre de 2024, com um resultado líquido de 3M€.

29 abril

Receção dos alunos de medicina e membros da reitoria da Universidade dos Açores na Sede do Banco, para entrega de prémio aos melhores alunos de Medicina nos anos letivos de 2021/2022 e 2022/2023.

MAIO

13 maio

Palestra da Presidente da Comissão Executiva sobre "Finanças Sustentáveis e Regulação" no âmbito do Evento "Clima, Ambiente e Reguação - O Futuro das Empresas dos Açores", organizado pela Azorean Generatiom - Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores, que teve lugar no Auditório do Nonagon.

3 a 5 maio

novobanco dos Açores promove concerto do cantautor Cristóvam no âmbito da *Crooked Lines Tour* no Teatro Angrense - Ilha Terceira, no Auditório da Madalena - Ilha do Pico e no Teatro Faialense da Ilha do Faial.

28 maio

Receção e Apresentação da Instituição dos Alunos Finalistas dos Cursos de Economia e Gestão da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.

JUNHO

4 junho

O novobanco dos Açores reinaugura o Balcão de Vila Franca do Campo no âmbito do Novo Modelo de Distribuição.

7 junho

Presença no XX Concurso Micaelense Raça Holstein Frísia, realizado no recinto da Associação Agrícola de São Miguel.

14 junho

Participação na Exposição Agro-comercial AGROTER, organizada pela Associação Agrícola da Ilha Terceira, no Parque Multissetorial da Vinha Brava.

28 junho

novobanco dos Açores procede à assinatura do Protocolo de Colaboração da Linha de Apoio à Qualificação da Oferta entre o Turismo de Portugal e as instituições de crédito parceiras, com a presença do Ministro da Economia e do Secretário de Estado do Turismo.

JULHO

13 julho

Participação dos colaboradores do novobanco dos Açores no Encontro Anual de Colaboradores do Grupo novobanco, integrado no evento do NOS Alive.

AGOSTO

1agosto

novobanco dos Açores apresentou os resultados do 1º semestre de 2024, com um resultado líquido de 5.4M€.

15 agosto

Conclusão do processo *Fit and Proper* pelas entidades reguladoras, culminando na confirmação da nova composição do Conselho de Administração e Comissão Executiva do Banco para o mandato 2024-2026.

SETEMBRO

12 setembro

O novobanco dos Açores participa na IX Cerimónia da Bata Branca do NEMA – Núcleo de Estudantes de Medicina dos Açores.

9 setembro

O novobanco dos Açores marca presença na receção de novos alunos da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores.

OUTUBRO

2 outubro

novobanco dos Açores celebra Protocolo de Articulação Funcional com o IFAP – Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, no âmbito da Linha de Crédito Tesouraria – Setor Vinícolas.

4 outubro

Realização da reunião de Rentrée 2024, no Auditório Dr. Jaime Gama, no edifício Sede.

5 outubro

novobanco dos Açores promove, sob a forma de Clínica de Golfe, uma atividade de *Team Building*.

17 outubro

novobanco dos Açores dinamizou o 11º debate ECO Local, no Balcão Master, do edifício Sede, em Ponta Delgada.

18 outubro

novobanco dos Açores recebe autorização por parte do *Single Resolution Board*, referente à decisão de reembolso antecipado da emissão de obrigações no montante de 6.000.000,00€, Floating Rate Callable Senior Non-referred Notes, com maturidade em 2025.

21 outubro

novobanco dos Açores, informa sobre os resultados do $3.^{\circ}$ trimestre de 2024, com um resultado positivo de 8.5M€.

novobanco dos Açores atribuiu prémio ao melhor aluno do ano letivo 2023/2024, do conjunto das licenciaturas em Economia e Gestão da Faculdade de Economia e Gestão da Universidade dos Açores, no âmbito da qual se promoveu uma conferência subordinada ao tema "Inteligência Artificial aplicada ao Marketing" proferida pelo Professor Rui Murta.

NOVEMBRO

29 novembro

Presença no X Concurso Holstein Frísia de outono, realizado no recinto da Associação Agrícola de São Miguel.

4 novembro

novobanco dos Açores participa no Fórum de Progresso da Cartilha de Sustentabilidade Açores.

14 novembro

O Banco fomenta a parceria com o Clube novobanco, com a disponibilização de bilhetes para colaboradores e filhos poderem assistir ao Circo Mágico de Natal no Coliseu Micaelense.

DEZEMBRO

13 dezembro

Convívio de Natal com todos os colaboradores do Banco.

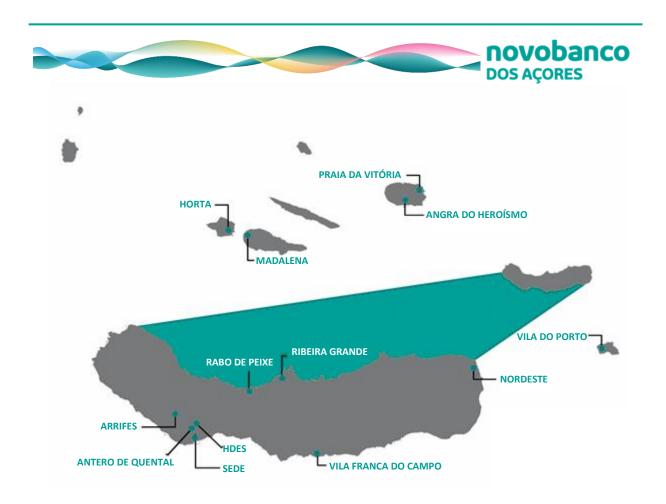
15 dezembro

Alargamento da parceria também com a disponibilização do Circo Mágico de Natal no Auditório do Centro Cultural de Congressos, em Angra do Heroísmo, em parceria com o Clube novobanco.

31 dezembro

novobanco dos Açores encerra o exercício de 2024 com um resultado líquido de cerca de 10.9M€.

1.4 Presença Geográfica e Rede de Distribuição





Agências 1.5

São Miguel

Sede

- Rua Hintze Ribeiro, 2 a 8 Ponta Delgada
- Tel. 296 628 345 | Fax 296 307 054

Antero de Quental

- Avenida Antero de Quental, 37 Ponta Delgada
- Tel. 296 629 047 | Fax 296 301 624

Hospital Divino Espírito Santo - Extensão

(Extensão do Balcão Antero de Quental)

- Avenida D. Manuel I Ponta Delgada
- Tel. 296 282 167 | Fax 296 307 684

Arrifes

- Largo da Saúde Arrifes
- Tel. 296 682 002 | Fax 296 301 694

Nordeste

- Estrada Regional, 9 Lomba da Fazenda
- Tel. 296 488 048 | Fax 296 480 184

Rabo de Peixe

- Rua Infante D. Henrique, 10 Rabo de Peixe
- Tel. 296 492 115 | Fax 296 490 284

Ribeira Grande

- Rua El-Rei D. Carlos I, 49 Ribeira Grande
- Tel. 296 472 850 | Fax 296 470 524

Vila Franca do Campo

- Rua Teófilo Braga, 17 Vila Franca do Campo
- Tel. 296 582 007 | Fax 296 539 184

Centro de Empresas e Institucionais

- Rua Hintze Ribeiro, 2 a 8 Ponta Delgada
- Tel. 296 309 000 | Fax 296 309 009

Terceira



Angra do Heroísmo

- Rua de São João, 45 Angra do Heroísmo
- Tel. 295 215 125 | Fax 295 217 546

Praia da Vitória

- Rua de Jesus. 2 Praia da Vitória
- Tel. 295 543 200 | Fax 295 543 001

Faial



Horta

- Rua Vasco da Gama, 42 R/C Horta
- Tel. 292 292 902 | Fax 292 202 194

Pico



Madalena

- Rua Eng.º Alvar de Freitas Madalena
- Tel. 292 628 510 | Fax 292 628 511

Santa Maria



Vila do Porto

- Rua Dr. Luís Bettencourt, 33 Vila do Porto
- Tel. 292 307 033 | Fax 292 307 035

Outros Contactos

. App

novobanco Online

O seu banco online, gratuito e seguro. O novobanco no seu smartphone. www.novobancodosacores.pt

RELATÓRIO & CONTAS 2024 | RELATÓRIO DE GESTÃO

24 horas por dia, 7 dias por semana, 365 dias ao ano





2 ENQUADRAMENTO ECONÓMICO

2.1 Breve síntese sobre os Açores

De natureza arquipelágica, a Região Autónoma dos Açores (RAA) é constituída por nove ilhas, localizadas no Atlântico Norte, divididas em três grupos, de acordo com a sua dispersão geográfica. O Grupo Ocidental é constituído pelos concelhos de Vila do Corvo, Santa Cruz das Flores e Lajes das Flores. Por sua vez, Santa Cruz da Graciosa, Praia da Vitória, Angra do Heroísmo, Velas, Calheta, Horta, São Roque do Pico, Madalena e Lajes do Pico constituem o Grupo Central. Por fim, integram o Grupo Oriental os concelhos de Ponta Delgada, Ribeira Grande, Lagoa, Vila Franca do Campo, Nordeste, Povoação e Vila do Porto. Ao todo, a RAA é composta por dezanove concelhos.



Fonte: Imagem de satélite do Google Maps

A área total da RAA ascende a 2.322 Km², cerca de 2,5% da superfície terrestre portuguesa.

Posicionada numa localização geoestratégica relevante, entre a América do Norte e a Europa, a RAA confere a Portugal e à Europa a Zona Económica Exclusiva dos Açores (ZEEA), com uma superfície de 984.300 Km², sub-zona da Zona Exclusiva Económica (ZEE) de Portugal. Representa 57% da ZEE nacional e aproximadamente 30% da ZEE da União Europeia.

É este posicionamento estratégico e as suas condições geográficas singulares que permitem aos Açores desempenhar um papel relevante nas economias do futuro, como na azul, na do espaço, na da energia e na digital, sendo que existem, no arquipélago, vantagens competitivas naturais, nesses domínios.

As características sui generis do arquipélago e as particularidades geomorfológicas, históricas e culturais de cada uma das suas ilhas permitem que os Açores sejam reconhecidos, internacionalmente, como um ex libris do turismo sustentável e de natureza.

Relativamente à população residente na RAA, segundo os últimos censos, em 2021, a população era de 236.413 indivíduos, o que representa um decréscimo populacional de 4,2% (-10.359 indivíduos face a 2011) nos últimos 10 anos.



Em 2021, Ponta Delgada foi o concelho mais populoso dos Açores (39.º no *ranking* nacional, com uma população residente de 67.229 habitantes). Por sua vez, o concelho de Lagoa foi aquele que apresentou uma maior densidade populacional (51.º no *ranking* nacional, com uma média de 312 indivíduos por km²).

De 2011 a 2021, verificou-se um decréscimo populacional em todas as ilhas do arquipélago, sendo maior nas ilhas do Corvo, Flores e São Jorge com uma variação negativa de 10,7%, 9,6% e 8,7%, respetivamente.

POPULAÇÃO RESIDENTE - AÇORES	2001	2011	2021	Δ YoY	Distribuição
Santa Maria	5 578	5 552	5 406	-2,6%	2,3%
São Miguel	131 609	137 856	133 288	-3,3%	56,4%
Terceira	55 833	56 437	53 234	-5,7%	22,5%
Graciosa	4 780	4 391	4 090	-6,9%	1,7%
São Jorge	9 674	9 171	8 373	-8,7%	3,5%
Pico	14 806	14 148	13 879	-1,9%	5,9%
Faial	15 063	14 994	14 331	-4,4%	6,1%
Flores	3 995	3 793	3 428	-9,6%	1,5%
Corvo	425	430	384	-10,7%	0,2%
Total	241 763	246 772	236 413	-4,2%	100%
Fonte: SREA e INE Censos 2021					

Fonte: SREA e INE Censos 2021

DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DA POPULAÇÃO RESIDENTE POR ILHA



Tem-se registado, nos últimos anos, alguma tendência natural de concentração da população nas ilhas e concelhos onde se localizam as principais funções administrativas e económicas. Percebe-se, pois, que a evolução demográfica em algumas ilhas é consequência direta da tendência de desertificação de outras, o que acontece devido aos fluxos migratórios entre ilhas, tanto de mão-de-obra especializada, como de indiferenciada.

A nível global, o decréscimo demográfico na RAA pode ser explicado por uma inferior taxa de natalidade bruta que, de 2001 a 2021, decresceu cerca de trinta pontos percentuais.

Os saldos populacionais, totais, naturais e migratórios, têm, também, nos últimos tempos, assumido uma tendência negativa.

Apesar do referido, os Açores continuam a ser a Região do país com população mais jovem, ainda assim com 113 idosos por cada 100 jovens.



2.2 Breve caraterização da economia internacional

Em 2024, a economia global e os mercados financeiros apresentaram um cenário complexo e enfrentaram múltiplos desafios, refletindo um ambiente macroeconómico marcado por tensões geopolíticas persistentes e por uma política monetária restritiva. Contudo, embora o crescimento global tenha desacelerado em comparação com anos anteriores, registou-se uma ligeira melhoria face a 2023.

Como principais fatores adversos à estabilidade económica destacaram-se: (i) a continuidade da guerra na Ucrânia, gerando incerteza sobre o fornecimento energético e os fluxos comerciais. O conflito em curso na Ucrânia continuou a ter um impacto significativo na economia global, especialmente nos mercados de energia e alimentos. A guerra continuou a causar disrupções nas cadeias de abastecimento e aumentou a incerteza geopolítica; (ii) a escalada do conflito no Médio Oriente, com impactos na estabilidade global e na segurança dos mercados de petróleo; (iii) a crise energética, que resultou num aumento dos preços da energia, impulsionados pela guerra na Ucrânia e por outros fatores. Embora os preços tenham recuado um pouco, permaneceram elevados em comparação com os níveis pré-pandémicos; (iv) as tensões geopolíticas continuaram a ser uma preocupação crescente, com destaque para as tensões entre os Estados Unidos e a China, e a instabilidade em várias regiões do mundo; (v) os desafios no setor bancário, com instituições sob maior escrutínio regulatório devido à exposição a riscos de taxa de juro; (vi) as preocupações renovadas sobre a sustentabilidade da dívida pública dos EUA, aumentando a volatilidade nos mercados financeiros; (vii) a persistência de uma inflação superior às metas estabelecidas pelos principais bancos centrais, especialmente no setor dos serviços; (viii) a manutenção de taxas de juro de referência em níveis elevados, restringindo o financiamento e pesando sobre o crescimento económico; e (ix) os eventos climáticos extremos que se tornaram mais frequentes e intensos, causando disrupções económicas e humanitárias.

O abrandamento da procura global de bens, as disrupções nas cadeias de abastecimento e a desaceleração do comércio internacional continuaram a impactar a indústria, enquanto o setor dos serviços se manteve mais resiliente. Contudo, a atividade económica demonstrou uma moderada resistência face às projeções iniciais.

Nos EUA, o PIB cresceu 2,8%, impulsionado pela robustez do mercado de trabalho e pelo dinamismo do setor tecnológico. A Zona Euro, pressionada pela contração da indústria e pelo impacto das condições monetárias, registou um crescimento de apenas 0,7%. Já na China, a expansão do PIB foi de 5%, refletindo medidas de estímulo económico estruturais, fortes exportações e investimentos em alta tecnologia.

O desempenho positivo do crescimento global foi apoiado pela estabilização dos preços das matérias-primas. O preço do petróleo Brent oscilou em torno dos 81,5 USD/barril, enquanto o gás natural na Europa registou uma cotação média de 30 EUR/MWh, refletindo uma menor pressão sobre os custos energéticos. Adicionalmente, a digitalização acelerada e a crescente adoção de inteligência artificial impulsionaram a produtividade em diversas economias avançadas.

Em termos inflacionistas, os EUA encerraram 2024 com uma taxa de inflação de 2,9%, enquanto a Zona Euro registou uma inflação de 2,4%, mantendo-se em linha com a previsão do BCE, ainda que em trajetória descendente. A inflação subjacente revelou-se um desafio persistente, sobretudo nos serviços e na habitação, exigindo prudência por parte dos bancos centrais.

As taxas de desemprego em muitas economias avançadas mantiveram-se em níveis historicamente baixos. Nos Estados Unidos, a taxa de desemprego em 2024 foi de 4,1%, enquanto na Zona Euro foi de 6,3%.

A política monetária manteve-se restritiva ao longo do ano, com a Reserva Federal dos EUA a conservar a taxa dos *fed funds* no intervalo de 5,25%-5,50%, sinalizando um possível corte apenas em 2025, condicionado à evolução dos preços. O BCE manteve a taxa das operações de refinanciamento em 4,5% e a taxa de depósitos em 4%, prosseguindo com a redução gradual do seu balanço e eliminando as aquisições de ativos realizadas nos anos anteriores. A inversão da curva de rendimentos persistiu, refletindo a incerteza dos investidores quanto à trajetória económica futura.

A performance dos mercados acionistas beneficiou da moderação das pressões inflacionistas e das expetativas de futuras reduções das taxas de juro. Nos EUA, o índice S&P 500 valorizou 18,2% e o Nasdaq 24,5%, com o setor tecnológico a continuar a capitalizar sobre os avanços da inteligência artificial. Na Europa, o Stoxx Europe 600 e o DAX registaram subidas de 10,2% e 14,8%, respetivamente. O euro apreciou ligeiramente face ao dólar, situando-se em EUR/USD 1,1080.

A segunda metade de 2024 foi marcada por um abrandamento da atividade nas principais economias avançadas, influenciado pelas condições financeiras restritivas. A convergência da inflação para as metas dos bancos centrais aumentou a expetativa de uma eventual flexibilização monetária em 2025. Contudo, os riscos macroeconómicos permanecem elevados, incluindo a possibilidade de uma inflação mais resistente, a necessidade de manter taxas de juro elevadas por um período prolongado e a persistência de tensões geopolíticas.

Na Zona Euro, o crescimento foi sustentado, em parte, pelos investimentos associados ao programa "NextGenerationEU". Entre os principais riscos negativos destacam-se a possibilidade de uma inflação mais rígida, exigindo medidas monetárias adicionais, bem como a incerteza decorrente da evolução dos conflitos geopolíticos.

A intensificação da guerra na Ucrânia, a deterioração das relações no Médio Oriente e a crescente rivalidade entre as grandes potências permanecem como ameaças significativas ao crescimento global, condicionando as perspetivas para 2025.



Em suma, a economia global, em 2024, enfrentou desafios significativos, incluindo inflação persistente, tensões geopolíticas e riscos relacionados com a dinâmica dos mercados internacionais. No entanto, também surgiram oportunidades para crescimento e desenvolvimento, especialmente em áreas como a tecnologia e a sustentabilidade.

2.3 Breve caraterização da economia nacional

Em 2024, a economia portuguesa manteve um desempenho robusto, registando um crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 1,9% face a 2023, superando a previsão governamental de 1,8%. Este crescimento foi impulsionado, principalmente, pelo aumento do consumo privado, decorrente de cortes fiscais, bem como de aumentos salariais e das pensões.

O setor do turismo continuou a desempenhar um papel crucial na economia nacional, com as exportações de serviços turísticos a atingirem níveis recorde. No entanto, o contributo líquido das exportações foi negativo, devido ao crescimento mais acentuado das importações. Entre outubro e dezembro de 2024, as importações de bens aumentaram, em termos homólogos, 5,1%, enquanto as exportações subiram 4,1%.

Em novembro de 2024, o setor do alojamento turístico registou 2,2 milhões de hóspedes (+14,0%) e 5,0 milhões de dormidas (+9,8%), gerando 386,0 milhões de euros de proveitos totais (+16,7%) e 285,3 milhões de euros de proveitos de aposento (+16,7%). Destaca-se o crescimento homólogo mensal, no indicador das dormidas, dos mercados do Canadá (+12,4%), Países Baixos (+11,9%) e EUA (+11,2%).

No período de janeiro a novembro de 2024, as dormidas aumentaram 4,1%. Este aumento deveu-se, principalmente, às dormidas de não residentes, que cresceram 4,8%, enquanto as de residentes aumentaram 2,5%.

No período acumulado de janeiro a novembro de 2024, o setor do alojamento turístico registou 29,7 milhões de hóspedes (+5,3%) e 76,1 milhões de dormidas (+4,1%), gerando 6,4 mil milhões de euros de proveitos totais (+11,0%) e 4,9 mil milhões de euros de proveitos de aposento (+11,0%). Neste período, as dormidas de estrangeiros, com uma proporção de 70,7% das dormidas totais, alcançaram as 53,8 milhões de dormidas (+4,8%).

De acordo com informação divulgada pelo Banco de Portugal, a 17 de janeiro de 2025, as receitas turísticas relativas ao mês de novembro atingiram 1,5 mil milhões de euros, que representaram um aumento homólogo de 6,2%. No acumulado de janeiro a novembro de 2024, as receitas atingem os 26,0 mil milhões de euros, montante 8,8% superior ao registado em igual período de 2023.

A inflação registou uma redução significativa, situando-se em 2,6% no final de 2024, refletindo a estabilização dos preços da energia e a moderação dos custos, o que significou uma dinamização do consumo privado. Em dezembro de 2024, a Taxa de Juro Implícita no Crédito à Habitação fixou-se em 4,091%, um pouco inferior quando comparada com a mesma taxa de dezembro de 2023 - 4,596% - embora tal não represente um decréscimo muito significativo nas prestações.

Ainda assim, o consumo das famílias mostrou-se resiliente, tendo as vendas a retalho registado crescimentos reais de sensivelmente 4%, em 2024. Esta resiliência foi suportada pelo dinamismo do mercado de trabalho, por medidas de apoio orçamental, alívio fiscal e pela moderação gradual da inflação.

A taxa de poupança dos particulares atingiu 10,7% do rendimento disponível no 3.º trimestre de 2024. Este é o valor mais elevado desde o quarto trimestre de 2021, quando a taxa de poupança das famílias atingiu 10,9%. A procura de retornos mais elevados no contexto de subida de juros traduziu-se, tal como no conjunto da Zona Euro, num movimento de descida dos depósitos bancários, a favor de instrumentos de poupança alternativos.

O mercado de trabalho manteve-se dinâmico, com um aumento do emprego em 1,5% e uma taxa de desemprego estável em 6,4%. Este crescimento foi sustentado, em parte, pela imigração, que contribuiu para a expansão da força laboral.

No que concerne às finanças públicas, o saldo orçamental registou uma diminuição acentuada, com o excedente a reduzir-se para 354 milhões de euros, face aos 7,6 mil milhões de euros em 2023. Esta variação deveu-se a um aumento da despesa pública em 9,2%, enquanto as receitas cresceram apenas 2,5%. Apesar desta redução, o rácio da dívida pública face ao PIB caiu para 95,3%, o valor mais baixo desde 2010.

O investimento privado apresentou uma evolução modesta, com um crescimento de apenas 0,8% em 2024, influenciado por condições de financiamento mais restritivas e por um ambiente de maior incerteza económica. Em contrapartida, o investimento público registou uma expansão significativa, impulsionado pela execução do Plano de Recuperação e Resiliência.

A atividade no setor imobiliário manteve-se relativamente resiliente em 2024, embora com sinais mais evidentes de arrefecimento. Os preços da habitação registaram um crescimento de 6,2% em termos homólogos no 4.º trimestre, desacelerando face aos 7,6% observados no 3.º trimestre. O número de transações continuou a recuar, com uma queda de 15,4% no último trimestre do ano e uma variação homóloga negativa de 20,1%, refletindo o impacto do aumento das taxas de juro e da menor procura, tanto interna, como externa.

Para 2025, as projeções apontam para um crescimento económico de 2,1%, sustentado pelo dinamismo do consumo privado e pela recuperação do investimento. No entanto, persistem desafios relacionados com a necessidade de consolidar as



finanças públicas e de promover a competitividade externa, num contexto de possíveis abrandamentos nas economias europeias.

2.4 A situação económica da RAA

Em 2024, na sequência do enquadramento macroeconómico feito anteriormente, constata-se um reativar e revitalizar de alguns setores económicos e por uma crescente dinamização económica, penalizada, contudo, pela continuidade da invasão da Ucrânia, por parte da Rússia, pelo agravar de conflitos armados no médio oriente e pela crescente incerteza geopolítica entre as potências económicas que são os Estados Unidos da América e a China. O panorama económico mundial afetou a confiança e o comportamento dos agentes económicos, cujos efeitos se refletem na atividade económica também dos Açores, ainda mais agravados pelo custo da insularidade. Seguidamente, apresentam-se alguns dos indicadores que caracterizam a atividade económica da região.

2.4.1 Execução Orçamental da RAA

Uma vez que o Setor Público assume um peso significativo na economia regional, apresenta-se uma análise à execução do orçamento da Região.

EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RAA	E	xecução		Variação	(23/24)
Período: janeiro a dezembro de 2024)	2022	2023	2024	Valor	Δ Υογ
Receita Corrente	1 041,2	1 102,0	1 190,0	88,0	8,0%
Receita Fiscal	744,4	788,4	855,6	67,2	8,5%
mpostos diretos	238,6	284,1	275,5	-8,6	-3,0%
mpostos indiretos	505,9	504,3	580,1	75,8	15,0%
Contribuições para SS, CGA e ADSE	0,0	0,0	0,0	0,0	
ransferências correntes	242,4	258,2	274,2	16,0	6,2%
Administração Central - Estado	194,6	201,2	218,2	17,1	8,5%
Outros sectores das AP	12,3	13,0	12.2	-0,8	-6,2%
Resto do Mundo	19,6	28,6	28,4	-0,2	-0,6%
Outras transferências	15,8	15,4	15,3	-0,1	-0,7%
Outras receitas correntes	54,3	55,4	60,2	4,8	8,7%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,1 /
Receita de Capital	201,9	320,2	354,3	34,1	10,7%
/enda de bens de investimento	0,3	0,1	0,2	0,1	62,3%
ransferências de capital	201,1	319,4	349,7	30,3	9,5%
Administração Central - Estado	99,8	110,4	177,3	66,9	60,6%
Outros sectores das AP	0,0	0,0	0,0	0.0	00,07
Resto do Mundo	101,3	208,9	172,2	-36,7	-17,6%
Outras transferências	0,1	0,1	0,2	0,1	107,8%
Outras receitas de capital	0,1	0,7	4.4	3,8	559,7%
Receita Efetiva	1 243,1	1 422,2	1 544,3	122,1	8,6%
Despesa Corrente	1 160,5	1 210,2	1 369,7	159,5	13,2%
Despesas como pessoal	618,9	668.8	721.7	52.9	7.9%
Aquisição de bens e serviços	323,5	321,6	398,0	76,4	23,8%
luros e outros encargos	41,6	57,4	74.6	17,3	30,1%
ransferências correntes	127,5	118,4	133,0	14,6	12,3%
Administrações Públicas	4,2	4,5	5,6	1,1	25,0%
Outras transferências	123,3	113,9	127,4	13,5	11,8%
Subsídios	32,4	26,6	23,8	-2,9	-10,8%
Outras despesas correntes	16,6	17,4	18,6	1,2	7,0%
Diferenças de consolidação	0,0	0,0	0,0	0,0	7,07
Despesa de Capital	230,8	292,0	296,8	4,8	1,7%
Aquisição de bens de capital	65,6	88,1	96,0	7,9	9,0%
ransferências de capital	165.1	203,6	199.6	-4,0	-2,0%
Administrações Públicas	9,8	10,2	5,6	-4, 5	-44,6%
Outras transferências	155,3	193,4	194,0	-4,5 0,5	0,3%
Outras transferencias Outras despesas de capital	0,1	0,3	194,0	0,5 0,9	298,7%
·	•		· ·	•	290,7%
Diferenças de consolidação	0,0 1 391,3	0,0 1 502,2	0,0	0,0 164,4	10,9%
Despesa Efetiva Saldo global	1 391,3 -148,2	1 502,2 -80,0	1 666,5 -122.2	-42,2	10,9% 52,8%



Em 2024, na ótica da contabilidade pública, o *deficit* orçamental na RAA foi de cerca de 122,2M€, consequência de uma receita efetiva de 1.544,3M€ e de uma despesa efetiva de 1.666,5M€. Do total da receita auferida, 1.190,0M€ (77,1%) corresponderam a receita corrente e 354,3M€ (22,9%) a receita de capital. A despesa efetiva decompôs-se em 1.369,7M€ (82,2%) de despesa corrente e 296,8M€ (17,8%) de despesa de capital.

2.4.2 Indicadores Económicos

Em novembro de 2024, na RAA, o Indicador de Atividade Económica apresentava o valor de 1,9% e o Indicador do Consumo Privado encontrava-se na ordem dos 4,6%, indiciando um crescimento na atividade económica positivo e favorável, em ambos os indicadores. Comparativamente a 2023, a taxa média de inflação decresceu 2,82 pp e a taxa de desemprego mostrou a mesma tendência, face ao período homólogo.

INDICADOR	Período	Valor	Período	Valor	Δ ΥοΥ
Indicador Atividade Económica	Nov 23	1,8%	Nov 24	1,9%	0,1 pp
Indicador Consumo Privado	Nov 23	-0,4%	Nov 24	4,6%	5,0 pp
Taxa Média de Inflação	Dez 23	4,9%	Dez 24	2,0%	-2,8 pp
Taxa de Desemprego	3º Trim 23	6,0%	3º Trim 24	4,9%	-1,1 pp
Fonte: SREA					

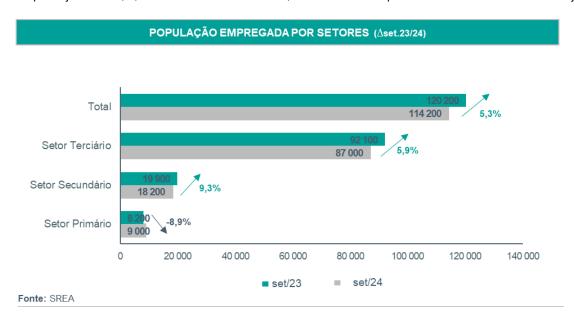
No que concerne à taxa de inflação, medida pelo Índice de Preços no Consumidor, observou-se uma média anual de 2,0% em 2024 (em 2023 o valor foi de 4,9%), enquanto no continente português se registou, para o mesmo indicador, 2,4% em 2024 (em 2023 o valor foi de 4,3%).

TAXA DE INFLAÇÃO	dez/23	dez/24	Δ ΥοΥ
Taxa Média Inflação Açores	4,85%	2,0%	-2,8 pp
Taxa Média Inflação Portugal Continental	4,31%	2,4%	-5,4 pp
Fonte: SREA e INE			

No final do terceiro trimestre de 2024, a taxa de desemprego da Região atingiu 4,9%, sendo inferior à média nacional (6,1%). No mesmo período, a população ativa aumentou cerca de 0,2%. A população desempregada apresentou um decréscimo de 7.600 para 6.200 indivíduos (-18,4%).

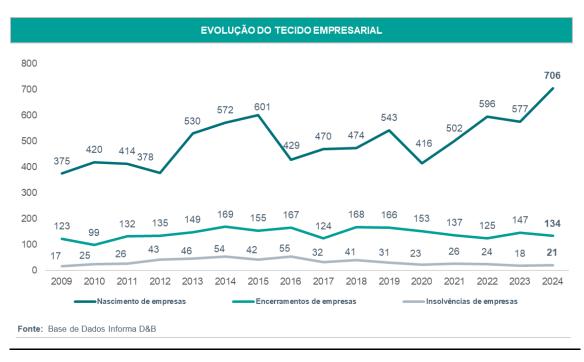
POPULAÇÃO TOTAL	set/23	set/24	Δ YoY
População Total	242 300	241 600	-0,3%
População Ativa	126 200	126 400	0,2%
Taxa de Atividade	62,0%	62,2%	0,2 pp
População Empregada	118 600	120 200	1,3%
População Desempregada	7 600	6 200	-18,4%
Taxa de Desemprego	6,0%	4,9%	-1,1 pp
Fonte: SREA			

A economia da RAA assenta, fundamentalmente, no setor terciário, representando cerca de 76,6% do emprego. O setor secundário, até setembro de 2024, regista 16,6% do emprego total, assistindo-se a um acréscimo de cerca de 9,3% face ao período homólogo. O setor primário, com um peso de 6,8% no emprego total, apresenta, também, uma variação negativa com cerca de 8,9% de decréscimo face a setembro de 2023. Este setor é constituído, essencialmente, pelas atividades agrícola e de produção animal, e, muito embora o decréscimo, tem ainda uma importância relevante na economia açoriana.



2.4.3 Tecido Empresarial

Em 2024, surgiram na RAA 706 novas empresas, mais 129 empresas face ao período homólogo. No mesmo período, 134 empresas encerraram atividade (comparativamente às 147 encerradas em 2023) e declararam insolvência 21 empresas (mais 3 que no ano anterior).



2.4.4 Indicadores de Atividade

É visível o acréscimo no abate de carne e na pesca descarregada nos Açores. Por sua vez, a variação da quantidade de leite entregue nas fábricas, face a período homólogo, mantém-se praticamente inalterada. Por outro lado, o leite para consumo regista um decréscimo de 4,2% até novembro de 2024. A venda de automóveis novos regista um aumento na ordem dos 10,6%. Destaca-se o aumento das dormidas em hotelaria tradicional de cerca de 11,8%.

INDICADOR	Período	Variação Homóloga dos Últimos 12 Meses
Leite de vaca entregue nas fábricas	Nov 24	0,1%
Leite para consumo	Nov 24	-4,2%
Abate de carne (bovinos, suínos e aves)	Nov 24	1,5%
Pesca descarregada	Dez 24	1,4%
Venda de cimento	Dez 24	-10,4%
Energia elétrica produzida	Dez 24	3,0%
Turismo (dormidas Hotelaria tradicional)	Nov 24	11,8%
Desembarque passageiros nos aeroportos	Dez 24	8,3%
Venda de Automóveis Novos	Nov 24	10,6%
Índice de venda com. retalho - Prod. Alimentares	Dez 24	7,2%
Edifícios Licenciados	Nov 24	12,8%

Agricultura

A agricultura nos Açores apresenta um conjunto de peculiaridades, concentrando um potencial de criação de emprego, inovação e capacidade exportadora. Desta forma, o setor primário e, em especial, a produção agropecuária, constitui um dos principais pilares da economia açoriana. Na última década, o arquipélago dos Açores manteve, em termos territoriais, uma especialização na utilização dos solos dedicada ao setor pecuário, de forma muito expressiva, no âmbito da produção de leite, dedicando o seu uso à produção forrageira (erva e milho), sendo que, recentemente, algumas explorações leiteiras converteram-se à exploração de gado de engorda, conforme política de conversão implementada.

Produção Leite

O mercado do continente português constitui o destino de exportação mais importante dos produtos derivados do leite da RAA. Relativamente às exportações para fora do país, têm-se registado crescimentos sustentados ao longo dos anos, designadamente, no setor dos laticínios. Até novembro de 2024, verificou-se uma manutenção no setor leiteiro, registando-se apenas uma variação negativa na ordem dos 0,1%.

			(1000 litros)
ENTREGA DE LEITE EM FÁBRICA	nov/23	nov/24	Δ YoY
Entrega Leite em fábrica	560 943	560 343	-0,1%
Fonte: SREA			

Os Açores produzem, anualmente, aproximadamente, 600 milhões de litros de leite, o que representa mais de 33% da produção nacional, mas o setor enfrenta dificuldades devido ao acréscimo de custos com rações, alimentos para os animais e outras matérias-primas, à parca disponibilização de mão de obra, mas, também, à mudança de hábitos e padrões de consumo. A valorização do leite entregue em fábrica, transformando-o em produtos de valor acrescentado e outros derivados, é, cada vez mais, uma alternativa a que recorrem as indústrias. Ressalve-se que 50% do queijo que é produzido a nível nacional tem origem açoriana.

A ilha de S. Miguel apresenta a maioria da produção leiteira, com cerca de 66,8/%, seguindo-se as ilhas Terceira (24,3%) e S. Jorge (4,5%). No seu conjunto, estas três ilhas representaram 95,6% da produção do leite na RAA.

novobanco DOS AÇORES

				(1000 litros)
ENTREGA DE LEITE EM FÁBRICA POR ILHA	nov/23	nov/24	Δ YoY	Proporção por Ilha
Santa Maria	60	80	33,7%	0,0%
São Miguel	373 487	374 568	0,3%	66,8%
Terceira	138 398	135 901	-1,8%	24,3%
São Jorge	24 604	25 037	1,8%	4,5%
Faial	11 971	12 397	3,6%	2,2%
Graciosa	7 190	7 267	1,1%	1,3%
Pico	5 087	4 951	-2,7%	0,9%
Flores	148	143	-3,4%	0,0%
Corvo	-	-	-	-
Total	560 944	560 344	-0,1%	100%

Nas ilhas S. Miguel e Terceira, as produções de leite e laticínios estão estruturadas e com capacidade de acesso aos mercados de grande consumo. Cerca de 75% da produção de produtos lácteos açorianos destina-se ao mercado de Portugal Continental.

Os Açores produzem cerca de um terço do leite do país com apenas 2,5% da Superfície Agrícola Útil, o que demonstra a elevada produtividade e especialização do setor na Região. A estabilidade no processo de recolha, transformação e acesso aos mercados dos produtos lácteos, a regularidade do pagamento mensal do leite (ilhas de S. Miguel, Terceira, São Jorge e Faial) e o investimento na modernização das unidades industriais e explorações agrícolas têm contribuído para o fortalecimento sustentado do setor. Nas restantes ilhas, com exceção da ilha Graciosa, o investimento no setor leiteiro não se traduz em retorno visível dado algum abandono da atividade que se tem vindo a verificar. Os agricultores consideraram baixo o preço do leite, reivindicando aumentos dado o agravamento dos custos, e assiste-se à instabilidade de algumas cooperativas, apesar do investimento em novas unidades industriais e processos de restruturação, como no caso das ilhas do Pico e das Flores, e também da Terceira. Adicionalmente, em algumas ilhas aposta-se na criação de bovinos de engorda, cuja finalidade é, exclusivamente, a produção de carne.

LEITE PARA CONSUMO	nov/23	nov/24	Δ ΥοΥ
Leite para consumo (1000 litros)	101 243	96 647	-4,5%
Natas (1000 litros)	114	135	18,4%
Leite em pó (toneladas)	17 931	18 524	3,3%
Manteiga (toneladas)	10 820	10 237	-5,4%
logurte (toneladas)	732	672	-8,2%
Queijo (toneladas)	29 689	29 835	0,5%
Fonte: SREA			

Produção Carne

A produção de carne de elevada qualidade apresenta potencial exportador nas ilhas onde a produção leiteira não consegue ganhar dimensão verdadeiramente exportadora, dado que é consumida pelo mercado nacional, como já se constatou.

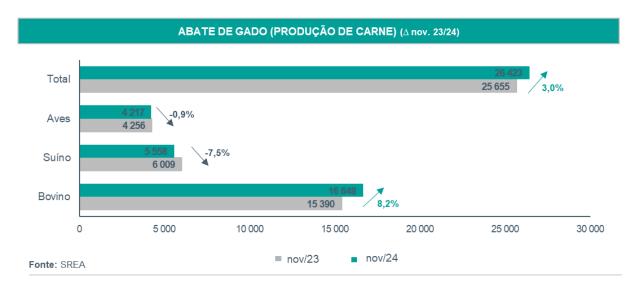
Apesar da situação económica atual, o setor agropecuário da Região é um setor de sucesso e deve-se, em parte, aos seguintes fatores:

- As empresas agrícolas manifestaram algum rejuvenescimento com a entrada no mercado de jovens agricultores (projetos de 1ª instalação), com maior nível de formação, principalmente por via de descendentes de agricultores e de reformas antecipadas;
- Os terrenos férteis associados ao know-how adquirido nas últimas três décadas;
- A Marca Açores, a qualidade e o sabor dos produtos açorianos com reconhecimento nos mercados externos;



 A adesão dos produtores aos apoios financeiros do Quadro Comunitário, provenientes de Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, é elevada, com o objetivo de modernizar as explorações e aumentar a competitividade.

Em relação à produção total de carne na Região, até ao final de novembro de 2024, verificou-se um acréscimo de 3,0% face a período homólogo de 2023. Contribui para este acréscimo o aumento na produção da carne de bovino, na ordem dos 8,2%.



Pescas

No setor das pescas, em 2024, verificou-se um acréscimo de 1,0% (94 toneladas) na quantidade total de pescado descarregado nos portos dos Açores, face a 2023. No que respeita ao valor de comercialização de pescado, regista-se, também, um aumento de 1,1%.

PESCADO DESCARREGADO	dez/23	dez/24	Δ YoY
Quantidade (toneladas)	9 506	9 600	1,0%
Quantidade (milhares de euros)	39 369	39 789	1,1%
Fonte: SREA			

O setor das pescas continua a oferecer um grande potencial de crescimento económico para a RAA. A zona económica exclusiva dos Açores, com quase um milhão de km² de superfície, possui uma rica e diversificada população marinha, oferecendo um vasto leque de peixe fresco para consumo interno e exportação, bem como para a indústria conserveira e dos enlatados. A espécie mais representativa, em termos económicos, é o atum, a principal apanha das frotas pesqueiras comerciais, embora continuem a existir desafios relacionados com a sua congelação, transformação e exportação.

Cimento

Até novembro de 2024, as vendas de cimento decresceram 10,4%, em relação ao período homólogo.

		(toneladas	
VENDA DE CIMENTO	dez/23	dez/24	Δ YoY
Produzido Localmente	134 178	123 987	-7,6%
Importado (Continente)	18 638	12 958	-30,5%
Total Vendido	152 816	136 945	-10,4%
Fonte: SREA			

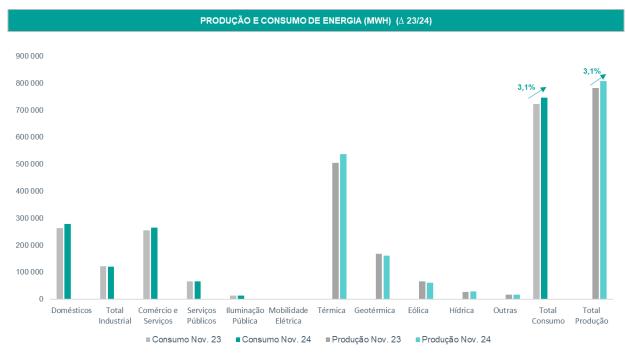
A produção local, em período homólogo, diminuiu cerca de 0,06% e, para o mesmo período, a importação de cimento do continente português cresceu 0,18%.

	(tonelada		oneladas)
PRODUÇÃO DE CIMENTO	dez/23	dez/24	Δ YoY
Produção Local	131 501	131 427	-0,06%
Importação (Continente)	20 310	20 347	0,18%
Total	151 811	151 774	-0,02%
Fonte: SREA			

Energia

O consumo de energia elétrica, em 2024, aumentou cerca de 3,1%. O consumo relativo ao comércio e serviços e ao uso doméstico foram os que mais contribuíram para o referido aumento. A iluminação pública, tal como em 2023, assume a maior diminuição no consumo, decrescendo cerca de 5,9%.

No mesmo período, a produção de energia elétrica cresceu 3,1%, com maior proporção na energia térmica e de fonte renovável hídrica, fotovoltaica e resíduos.



Turismo

O turismo nos Açores retomou a sua evolução positiva após, em 2020, ter sido um dos setores mais afetados pela crise da Covid-19, verificando-se que, em 2021, 2022 e 2023, a recuperação é notória, sendo, no entanto, superada pelos números de 2024.

O número de hóspedes na hotelaria tradicional cresceu 1,0%, no que concerne ao turista nacional, e 13,2% relativamente ao turista estrangeiro, quando comparados com o período homólogo – valores acumulados.

HÓSPEDES - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/23	nov/24	Δ ΥοΥ
Portugueses	333 703	337 198	1,0%
Estrangeiros	354 189	401 004	13,2%
Total	687 892	738 202	9,2%
Fonte: SREA			



Assiste-se a um acréscimo, de cerca de 13,2%, das dormidas com origem no estrangeiro e observa-se um acréscimo de 1,0% nas dormidas com origem do continente português, face aos primeiros onze meses de 2023.

DORMIDAS - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/23	nov/24	Δ ΥοΥ
Portugueses	844 891	853 183	1,0%
Estrangeiros	1 188 668	1 345 668	13,2%
Total	2 033 559	2 198 851	7,2%
Fonte: SREA			

Neste contexto, registou-se a um aumento significativo na maioria dos principais mercados estrangeiros emissores de turistas que visitaram os Açores até novembro de 2024, com a exceção da França, mas cujo decréscimo é reduzido.

HÓSPEDES ESTRANGEIROS - HOTELARIA TRADICIONAL	nov/23	nov/24	ΔYoY
Alemanha	54 632	57 171	4,6%
EUA	73 252	87 819	19,9%
Espanha	33 915	42 634	25,7%
França	31 667	30 808	-2,7%
Países Baixos	15 960	18 719	17,3%
Fonte: SREA			

Em novembro de 2024, a oferta de camas na hotelaria tradicional foi de 12.226, representando um acréscimo de 1.139 camas nesta tipologia, face ao período homólogo.

ESTABELECIMENTOS EM ATIVIDADE	nov/23	nov/24	Δ YoY
Nº Estabelecimentos	101	116	14,9%
Nº Camas	11 087	12 226	10,3%
Taxa de ocupação por cama	32,8%	34,6%	1,8 pp
Taxa de ocupação por quarto	41,8%	44,2%	2,4 pp
Fonte: SREA			

Tráfego Aéreo

Em 2024, registou-se um aumento de 8,3% no desembarque e embarque de passageiros, mesmo no contexto económico acima descrito.

AEROPORTO DOS AÇORES - MOVIMENTO DE PASSAGEIROS	dez/23	dez/24	Δ YoY
Desembarque de Passageiros	2 137 980	2 315 096	8,3%
Embarque de Passageiros	2 139 491	2 316 543	8,3%
Fonte: SREA			

Registando-se, em consequência, um aumento significativo dos fluxos de passageiros desembarcados nos aeroportos açorianos para todas as origens de voos.

AEROPORTO DOS AÇORES - DESEMBARQUE POR TIPO DE VOO	dez/23	dez/24	Δ YoY
Interilhas	943 810	992 705	5,2%
Territorial	932 801	982 363	5,3%
Internacional	261 369	340 028	30,1%
Total	2 137 980	2 315 096	8,3%
Fonte: SREA			

Venda Automóveis

Até novembro de 2024, as vendas de veículos automóveis contribuíram favoravelmente para o desenvolvimento do setor dos serviços, com um acréscimo de 12,6%. A venda de veículos ligeiros aumentou cerca de 14,0%, vendendo-se mais 461 viaturas novas de ligeiros de passageiros do que em período homólogo. As vendas de veículos de mercadorias contribuem, também, positivamente para esta tendência, com um acréscimo de 3,2%.

AUTOMÓVEIS NOVOS VENDIDOS	nov/23	nov/24	Δ YoY
Passageiros	3 294	3 755	14,0%
Mercadorias & Outros	505	521	3,2%
Total	3 799	4 276	12,6%
Fonte: SREA			

Edifícios

O setor das obras públicas, após um período de manifesto crescimento, apesar da escassez de mão de obra e do encarecimento dos materiais, revela um novo acréscimo, analisando-se, para o efeito, a construção no setor residencial.

O número de licenciamentos de edifícios aumentou 10,4% (67 licenciamentos), num total de 642 edifícios licenciados até novembro de 2023 para 709 edifícios licenciados até final de novembro de 2024. Verifica-se, ainda, um aumento de 11,6% no número de edifícios novos em construção para habitação, de 327 para 365 edifícios, para o mesmo período homólogo.

EDIFÍCOS	nov/23	nov/24	Δ ΥοΥ
Edifícios Licenciados	642	709	10,4%
Construção Novas Habitações	327	365	11,6%
Total	969	1 074	10,8%
Fonte: SREA			

O novobanco dos Açores tem sido um parceiro muito ativo da economia regional, participando em todos os protocolos promovidos pelo Governo dos Açores, cumprindo a sua missão enquanto único banco com sede nos Açores, destacandose, em 2024, a efetivação da sua valência de Intermediário financeiro para o programa "Capital Participativo Açores I" (CPA I) e "Capital Participativo Açores II" (CPA II), financiado pelo Fundo de Capitalização das Empresas dos Açores (FCEA) e gerido pelo Banco Português de Fomento (BPF), com o objetivo de impulsionar o crescimento das micro, pequenas e médias empresas da Região.

É nesse sentido que é importante atentar nas variáveis económicas da Região, para, tempestivamente, poder dar resposta às necessidades dos nossos clientes e demais *stakeholders*, atuando como verdadeira força motriz de desenvolvimento e coesão económica e social do arquipélago dos Açores, potenciando a competitividade empresarial e o empreendedorismo e a inovação no mercado regional, nacional e internacional, que se tem vindo a revelar cada vez mais exigente e competitivo.





3.1 Atividade Comercial

O novobanco dos Açores assume como principais eixos de desenvolvimento e diferenciação estratégicos, a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada Cliente. No desenvolver da sua atividade, presta serviços a todos os segmentos de clientes Particulares, Empresas e Institucionais, oferecendo-lhes uma gama abrangente de produtos e serviços financeiros através de abordagens e propostas de valor diferenciadas, capazes de responder de forma distintiva às suas necessidades. A estratégia do novobanco dos Açores tem o seu foco nos seus clientes e em proporcionar-lhes abordagens simples e eficientes, suportadas por uma equipa experiente e próxima, com conhecimento aprofundado sobre as suas características, com uma clara aposta no desenvolvimento de uma oferta em função das suas necessidades e das soluções mais ajustadas a cada tipologia de Cliente.

A capacidade de distribuição é um dos fatores fundamentais para o posicionamento competitivo do Banco nos Açores. A 31 de dezembro de 2024, o novobanco dos Açores dispunha de uma rede de retalho de 12 balcões e 1 Extensão. A rede de balcões é complementada por um centro especializado e totalmente dedicado ao segmento de Empresas e Institucionais.

No âmbito desta aposta, foi dada continuidade, durante o exercício de 2024, a um dos pilares estratégicos de transformação do Banco, o Novo Modelo de Distribuição (NMD), projeto de renovação da rede de balcões, tendo sido reinauguradas duas agências bancárias. Com estas reinaugurações, o novobanco dos Açores atingiu a marca de cerca de 77% de renovação da sua rede de balcões. Este novo modelo de negócio, na senda do preconizado pelo novobanco, permite que o novobanco dos Açores se afirme mais contemporâneo e funcional, alterando de forma substancial a dinâmica da Banca na Região, com um modelo que tem como propósito colocar os clientes no centro da atividade. A renovação da rede de balcões continuará a ser corporizada em 2025, abrangendo as restantes agências, de modo a completar toda a rede comercial, num investimento total superior a 5M€.

Para além da presença física, o novobanco dos Açores tem vindo a apostar no desenvolvimento de uma abordagem omnicanal oferecendo uma experiência bancária completa e conveniente aos seus Clientes através do acesso ao Banco pelos vários canais digitais, sendo que esta abordagem tem vindo a ser progressivamente aprofundada e complementada. Acresce a estas intervenções uma aposta decisiva na desmaterialização de processos, para melhor satisfazer as necessidades da comunidade açoriana, disponibilizando e proporcionando, simultaneamente, os serviços e produtos do novobanco dos Açores por meio de uma interligação de todos os canais e a partir de qualquer canal, com total comodidade e segurança.

3.2 Banca de Retalho

Na sua abordagem ao segmento de retalho, o novobanco dos Açores aposta numa oferta diversificada e distintiva, de acordo com as necessidades financeiras dos seus clientes. A criação de propostas de valor diferenciadas assenta, não só no desenvolvimento constante dos produtos e dos serviços disponibilizados, mas também na adoção de critérios de segmentação ajustados às características dos clientes, na elevada qualidade do serviço prestado e na eficácia da comunicação.

Assim, e ao longo dos últimos anos, o novobanco dos Açores criou propostas de valor inovadoras ao nível do Retalho, nomeadamente o segmento "360º" para clientes afluentes, os "Negócios" para pequenas empresas e empresários em nome individual e os "Particulares de Retalho" para o *mass market*. A atividade do segmento de retalho, em 2024, desenvolveu-se em torno de três dimensões centrais de atuação: i) impulsionar a economia açoriana no apoio às empresas e famílias através da concessão de crédito; ii) elevado esforço de captação de recursos; e iii) manutenção de importantes níveis de *cross-selling*.

Adicionalmente, observou-se em 2024 uma dinâmica de captação de clientes, cerca de dois mil, fruto da articulação entre a rede de balcões e os principais canais de captação de clientes, em particular, com as apostas nos programas por via de cross-segment, imobiliárias e promotores externos. No período em análise, o segmento de retalho alcançou um produto bancário de 18,3M€, o que representa uma ligeira diminuição de 6,5% face a 2023, explicada na sua grande maioria pela trajetória de redução das taxas de juro. No que concerne ao indicador *Net Promoter Score* (NPS), este segmento apresenta uma melhoria do índice de recomendação dos clientes, registando uma subida de 3 pontos, quando comparado com o ano de 2023, reflexo de um bom relacionamento com os clientes e de uma estratégia bem-sucedida de fidelização dos clientes.

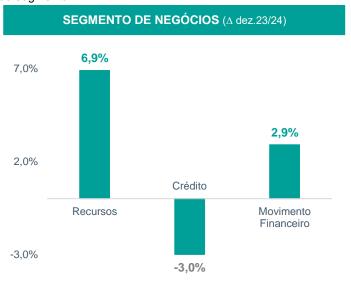
3.2.1 Negócios no Retalho – Apoio às Micro e Pequenas Empresas dos Açores

Tendo por base este contexto de crescimento da economia açoriana, o novobanco dos Açores apostou no apoio às empresas por via da concessão de crédito no segmento de negócios, com forte impacto nas receitas de produto bancário, e na captação de novos clientes, em particular os designados "clientes tesouraria", com estímulo para a sua concentração no novobanco dos Açores.

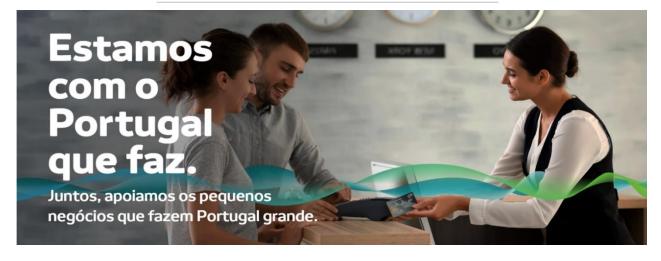
Durante 2024, o segmento de negócios demonstrou uma evolução robusta e resiliente, destacando-se pelo crescimento dos depósitos e pela dinamização dos gestores dedicados. Assim, verificou-se um aumento de 6,9% nos recursos, que, mesmo aliado a uma redução de 3,0% no crédito concedido, resultou num movimento financeiro global 2,9% superior. Este desempenho positivo foi reforçado pela captação de novos clientes, evidenciando uma estratégia eficaz de atração e consolidação de novos negócios, contribuindo para um crescimento sustentável do segmento, não obstante os desafios de crescimento do *stock* do crédito. De referir que, no ano de 2024, foram captadas 151 novas empresas e empresários em nome individual, onde foram instalados 102 novos Terminais Automáticos de Pagamentos (TPA) pelo novobanco dos Açores. No que diz respeito à produção de crédito, verifica-se a sua distribuição pelos seguintes setores da economia açoriana: o setor do comércio e serviços com 26,7%; o turismo com 33,2%; a agricultura e pesca com 26,7% e 13,4% nos restantes setores.

Com base numa análise prévia dos elementos económico financeiros de todas as empresas da região, o Banco selecionou um conjunto de clientes e potenciais clientes, visando tornar-se o principal parceiro financeiro dos mesmos. Para isso, foi desenvolvida uma abordagem específica, sendo desenvolvida uma oferta competitiva ao nível das condições de tesouraria e de crédito. Pretende-se, assim, em 2025, dar continuidade a esta ação.

O novobanco dos Açores continua a apostar no crescimento da certificação de empresas com o estatuto PME Líder, sendo que em 2024 certificou-se +9,5% de empresas com o estatuto PME Líder no segmento dos negócios, do que o verificado em 2023. O objetivo do Banco é impulsionar o crescimento neste segmento, desenvolvendo estratégias específicas e promovendo soluções financeiras que fortaleçam a sustentabilidade e o desenvolvimento dos clientes, para aumentar, em 2025, a quota de mercado do segmento.



Nota: Movimento Financeiro = Recursos + Crédito



3.2.2 Particulares de Retalho – Os seus Objetivos precisam de determinação. Agora

Depois dos desafios enfrentados em 2023 ao nível do crescimento económico, verificou-se um crescimento mais favorável no início de 2024 do que o previsto e a atual redução da inflação, na segunda metade do ano, criaram as condições para uma expansão gradual da atividade ao longo do período abrangido pelas previsões, numa trajetória de normalização e de recuperação económica, ainda que muito incerta e morosa.

Apesar da melhoria registada no ano de 2024, naturalmente que os fatores negativos e de contexto de incertezas sentidos na economia portuguesa repercutiram-se nos particulares, com impacto na gestão nos rendimentos das famílias açorianas. Neste sentido, o sistema de apoio implementado, que inclui a revisão das condições de crédito, mostrou-se um meio facilitador na gestão do quotidiano.



Face a este contexto, o novobanco dos Açores continuou com a reforçar o seu posicionamento, ao nível da oferta de produtos de crédito, assim como de poupança e de proteção do quotidiano, indo ao encontro das prioridades das famílias açorianas.

Ao nível da poupança, destacam-se a oferta de Poupança Programada e a Micro Poupança, que continuam como pioneiras na satisfação e, consequente, subscrição dos clientes, tendo em conta que alarga, substancialmente, o universo de famílias com poupança regular, quer por via de entregas

mensais, a partir de pequenos montantes, quer por via do arredondamento de um conjunto vasto de movimentos (cartões de débito e seguros, etc.), permitindo a cada família poupar com toda a conveniência. Em complemento, o lançamento de produtos de aforro competitivos e inovadores numa lógica de diversificação e obtenção de maiores rendibilidades, como o Depósito a Prazo Crescente 18 Meses, Depósito a Prazo Aniversário e toda a oferta de Depósitos online, acompanhados por ações de comunicação de elevada visibilidade, contribuíram, de forma decisiva, para o crescimento significativo das aplicações.

Campanhas em destaque no segmento de particulares de retalho:

- "O Futuro da Sua Família Merece Atenção. Agora."
 Uma chamada à ação para priorizar o planejamento familiar e as necessidades financeiras.
- "Seus Objetivos Precisam de Determinação. Agora."
 Encorajamento para que os clientes definam e persigam seus objetivos financeiros.
- 3. "Mude para uma Conta Pacote e Agregue Tudo o Que Precisa."

Uma proposta para simplificar a gestão financeira com soluções integradas.

- "Projetos Congelados? Descongele suas Ideias."
 Um incentivo para reativar planos e projetos que estavam paralisados.
- "Surpresa Espetacular: Fixar a Taxa Traz Benefícios que Fazem a Diferença!"
 Uma promoção que destaca vantagens inesperadas ao optar por taxas fixas.
- "Aproveite a Páscoa para Rever a Família e Conhecer a Conta +351."

Uma oportunidade para reforçar laços familiares e explorar novos produtos financeiros.

Projetos congelados?

Ponha os seus projetos a descongelar. Conheça as nossas soluções de Crédito Pessoal para concretizar os seus objetivos.

Estas campanhas foram lançadas nos canais diretos com o objetivo de apoiar os novos conceitos de poupança, gestão do dia a dia, proteção e planeamento de projetos futuros. Além disso, destaca-se a crescente oferta de condições vantajosas para crédito pessoal e de habitação, visando melhor atender a este segmento de clientes.

Em destaque, continuámos com o orçamento familiar, que apoia o esforço de poupança das famílias, permitindo uma visão rápida e fácil do seu perfil de despesas e receitas, de forma totalmente integrada através do novobanco Online/App novobanco.





Deu-se, igualmente, continuidade ao reforço da atividade comercial privilegiando a dinâmica digital, com uma forte adesão aos meios virtuais, contribuindo para que as compras por intermédio de cartões bancários com recurso a TPA atingissem o valor global de 158,8M€, registando um acréscimo face ao período homólogo de 9,8%.



O segmento de particulares de retalho obteve, em 2024, um crescimento de 18,1% dos recursos, muito influenciado pela aposta nas soluções de poupança e investimento, com redução ao nível do crédito em -3,0%, como resultado das taxas de juro que, embora tenham decrescido, mantiveram-se ainda num nível elevado, acompanhado pelo nível de inflação assistido no início do ano de 2024. No entanto, apesar destas circunstâncias, o segmento conseguiu obter um crescimento total de 5,7% no movimento financeiro, no ano de 2024.

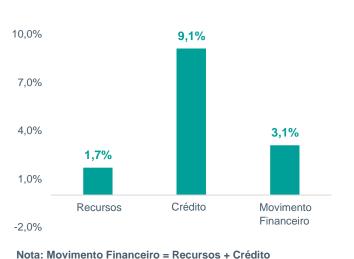
3.2.3 Segmento 360º – Um serviço diferente ou um serviço que faz a diferença?

O segmento 360° garante um elevado padrão de qualidade, através do acompanhamento permanente de um gestor dedicado e especializado, de uma oferta exclusiva e de soluções adequadas às necessidades especificas dos clientes. A competitividade da proposta de valor do segmento 360° assenta num conjunto de iniciativas estratégicas e distintivas, das quais se destacam:

- O compromisso 360°, criado para pessoas que exigem respostas rigorosas e eficazes, para quem não tem tempo a perder, para quem precisa de um gestor sempre disponível e para quem acredita que os prazos são para cumprir. A tangibilidade da excelência no serviço ao Cliente em objetivos concretos, assegurando uma postura profissional, rigorosa e dedicada com eficácia na resolução de problemas e uma atitude proativa na apresentação das melhores soluções para as necessidades de cada Cliente;
- A oferta competitiva, ou seja, a oferta de produtos inovadores que respondem às necessidades dos clientes afluentes, como é o caso da oferta de produtos estruturados e da poupança por impulso e em áreas que vão para além das necessidades financeiras, com ofertas específicas para saúde e lazer.



SEGMENTO NB 360° (AFLUENTES) (\(\triangle \text{ dez.23/24})



Nota. Movimento i manceno – Necursos + Credito

Em 2024, o segmento 360º registou um aumento de 1,7% nos recursos, fruto de uma forte aposta na diversificação da oferta de poupança e investimento. Além disso, houve um crescimento significativo de 9,1% no crédito, impulsionado, em grande parte, pelas campanhas comerciais realizadas e pelas medidas de apoio direcionadas aos jovens. Esse desempenho reflete uma estratégia eficaz na promoção de produtos financeiros que atendem às diversas necessidades dos clientes. Como tal, o segmento totaliza um crescimento de 3,1% no movimento financeiro, um aumento significativo face ao ano anterior.

O desempenho deste segmento no ano de 2024, ao longo dos últimos anos e desde a sua criação, muito tem contribuído para o crescimento do novobanco dos Açores, com uma relevância reforçada num contexto de mercado, em que a liquidez desempenha um papel relevante. O segmento representa cerca de 44% do total de recursos do retalho, constituindo, assim, uma base estável de *funding* do novobanco dos Açores.

3.2.4 Parcerias novobanco dos Açores

As parcerias no novobanco dos Açores significam aproximação e relação crescente junto dos profissionais que desenvolvem a atividade de intermediação de crédito e de promoção bancária. Este propósito corresponde a uma preocupação em prosperar em todos os aspetos comerciais, sustentado por uma interligação coesa entre o novobanco dos Açores e os seus parceiros.

Em 2024, as parcerias evoluíram de forma dinâmica e muito relevante para o desenvolvimento do negócio, com grande importância para o crescimento da atividade bancária, em particular na captação de crédito à habitação. O ano de 2024 foi também marcado pela reorganização da carteira de promotores externos. Neste quadro reorganizativo, a preocupação centrou-se no princípio da atualização de uma carteira nova, promissora, ativa, produtiva, homogénea e conveniente para a captação de novos clientes e de produtos diversos.

Na intermediação de crédito através de imobiliárias, com maior preponderância e como factor primordial, esteve o registo das competências e da certificação ou autorização do Banco de Portugal para um número significativo de imobiliárias parceiras do Banco, alicerçado no novo regime jurídico regulador da atividade e de consultoria sobre contratos de crédito. Situação esta que originou também novos contratos de vinculação com o novobanco dos Açores.

Neste âmbito e neste contexto, focado num trabalho conjunto com a rede existente de agências novobanco dos Açores e os seus parceiros, surge o benefício das sinergias que ambos obtiveram em proporcionar e obter o melhor desempenho efetivo, quer nos resultados alcançados, quer para a satisfação dos clientes.



3.3 Empresas e Institucionais

No ano de 2024, o Centro de Empresas e Institucionais do novobanco dos Açores consolidou o seu papel como um actor estratégico no desenvolvimento económico da RAA. Enquanto instituição financeira com sede na região, o novobanco dos Açores reforçou a sua ligação intrínseca ao tecido empresarial local, posicionando-se não apenas como um parceiro financeiro, mas como um agente catalisador do crescimento e da sustentabilidade das empresas açorianas e das instituições da Região Autónoma.

O Centro registou um crescimento significativo no seu volume de negócios, que atingiu 205,8 milhões de euros em 2024, refletindo um incremento de 18,7 milhões de euros face ao ano anterior. Este desempenho foi sustentado por uma estratégia centrada na proximidade com os clientes e na oferta de soluções financeiras adaptadas às necessidades específicas das empresas locais. Do total do volume de negócios, 105,2 milhões de euros corresponderam a crédito concedido a empresas, enquanto 100,6 milhões de euros foram provenientes de depósitos de clientes, evidenciando um equilíbrio robusto entre financiamento e captação de recursos.

Entre os indicadores de relevo verificou-se a produção de 25,1 milhões de euros de novo crédito de médio e longo prazo, bem como o crescimento dos recursos superior a 3,1 milhões de euros, refletindo o compromisso no apoio a projetos de impacto regional e na captação do aforro e tesouraria das Empresas. Adicionalmente, o produto bancário gerado atingiu 4,3 milhões de euros, reforçando a eficácia das soluções financeiras oferecidas e a confiança depositada pelos clientes.

O Centro de Empresas e Institucionais manteve a sua participação ativa no programa CPA I, financiado pelo FCEA e gerido pelo BPF. Este programa tem sido relevante para impulsionar o crescimento das micro, pequenas e médias empresas da região, e o novobanco dos Açores orgulha-se do seu papel nesta parceria regional. Paralelamente, o Banco está a colaborar ativamente na preparação do CPA II, mais alargado e amplamente integrado na estratégia do Governo Regional, que visa aprofundar o apoio à dinamização económica e à competitividade das empresas açorianas, a par dos demais programas operacionais em vigor.

A qualidade do serviço prestado pelo novobanco dos Açores atingiu níveis excecionais em 2024, com 97,8% dos clientes a declararem-se muito satisfeitos com o atendimento no segmento de empresas e institucionais. O indicador NPS, do segmento, ascendeu a 48,4, refletindo uma elevada fidelização e satisfação dos clientes. A taxa de clientes que indicaram ter sido contatados pelo seu Gestor de Empresas alcançou os 98%, evidenciando o empenho na estratégia de proximidade e no acompanhamento oferecido ao tecido empresarial.

No ano de 2024, no segmento de empresas, o novobanco dos Açores certificou +68% de empresas com o estatuto PME Líder, quando comparado com o período homólogo, sendo um objetivo estratégico do Banco, conseguir em 2025, captar ainda mais empresas, por forma a aumentar a sua quota de mercado de Pequenas e Médias Empresas com este estatuto.

A atuação do Centro de Empresas e Institucionais em 2024 refletiu não apenas o seu compromisso com a excelência no serviço ao cliente, mas também a sua capacidade de antecipar tendências e responder aos desafios, mesmo num contexto regional de algum abrandamento do crescimento económico. A aposta na inovação e formação, aliada a uma gestão de risco preventiva e rigorosa, permitiu ao Centro de Empresas e Institucionais manter-se como um parceiro de confiança para as empresas da região.

Em síntese, o ano de 2024 foi marcado por um crescimento sólido e estratégico, que reforçou a posição do novobanco dos Açores como uma instituição financeira local com impacto significativo na economia regional. O Centro de Empresas e Institucionais continuará, em 2025, a apostar no crescimento e na proximidade com os clientes, na inovação financeira e no apoio às iniciativas que promovam o desenvolvimento sustentável dos Açores, em especial num contexto que continuará a apresentar desafios importantes - emergentes do contexto internacional - com respostas adequadas e direcionadas às necessidades dos seus clientes.





4.1 Evolução do Capital Humano

O desenvolvimento dos colaboradores e a promoção de uma cultura de integração e colaboração é um dos quatro pilares da estratégia do Grupo novobanco.

Este pilar baseia-se em três grandes prioridades – o desenvolvimento da cultura inclusiva, assente em valores, o desenvolvimento de uma proposta de valor para os colaboradores e o desenvolvimento do talento. O objetivo de cada uma das prioridades é reter e atrair os melhores profissionais, enquanto se estimula uma cultura de inclusão que permita aos seus colaboradores alcançarem todo o seu potencial.

O novobanco dos Açores reconhece que os bons resultados estão diretamente relacionados com uma cultura organizacional que valoriza a diversidade como fator estratégico para a transformação, inovação e crescimento. Ao fomentar um ambiente inclusivo, o Banco possibilita que os colaboradores alcancem todo o seu potencial. Por isso, o pilar "Pessoas e Cultura" é um dos pilares fundamentais do plano estratégico do Banco que assenta em políticas de *governance* e princípios orientadores sólidos.

Para implementar a estratégia de capital humano, o Banco procurou adotar as melhores práticas, que não se baseassem apenas no objetivo dos resultados, mas que fosse um processo justo e transparente, estabelecendo um forte envolvimento com os seus colaboradores, procurando conhecer as suas necessidades, dificuldades e expectativas, de forma a alcançar todo o seu potencial e manter a sua motivação.

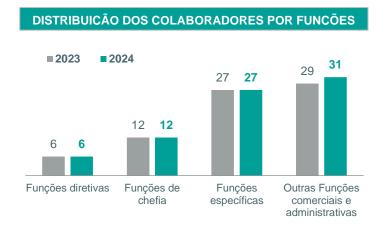
Um dos principais instrumentos de análise do clima organizacional e da vertente de envolvimento dos colaboradores é o questionário *Engagement Survey - Pulse*, sendo o mesmo efetuado semestralmente, permite ao Banco obter uma avaliação continua e uma evolução dos níveis de confiança dos colaboradores, orientando as estratégias a seguir. Na sequência da introdução do Barómetro da Cultura, como parte do compromisso contínuo de incorporar a voz dos colaboradores no percurso do Banco, foram efetuados dois inquéritos a colaboradores do novobanco dos Açores com o objetivo de medir os impactos da Transformação Cultural do Grupo novobanco, garantindo que se está a seguir na direção pretendida e sem deixar ninguém para trás, avaliando a forma como vivemos a nossa missão e valores, como lideramos, como gerimos o talento, e como servimos os nossos clientes. Ainda no âmbito do Barómetro da Cultura, foi também efetuada uma avaliação independente da conduta e cultura do novobanco dos Açores, através da realização de inquéritos a todos os colaboradores do Banco.



Os Colaboradores do Banco encontram-se distribuídos entre as áreas comerciais (82,9%) e os serviços centrais (17,1%).



Regista-se uma maior concentração de Colaboradores do Banco nas outras funções comerciais e administrativas e nas funções específicas. Estas funções concentram 76,3% do quadro de pessoal.

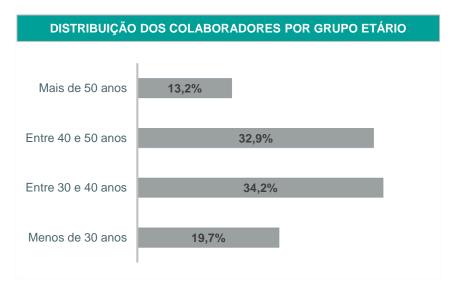


A Ilha de S. Miguel, onde se encontra sedeada a Instituição e a maioria dos seus balcões, concentra cerca de 75,0% dos colaboradores.

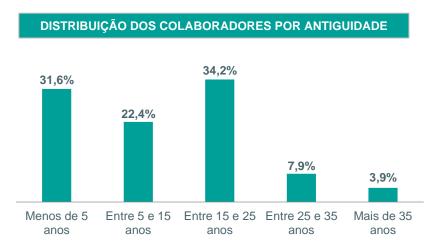
DISTRIBUIÇÃO DOS COLABO POR ILHA (2024)	RADORES
Ilha de S. Miguel	75,0%
Ilha Terceira	13,2%
Ilha do Faial	3,9%
Ilha do Pico	3,9%
Ilha de St ^a Maria	3,9%
Total	100%

O novobanco dos Açores tem vindo a realizar um esforço no sentido do rejuvenescimento e de qualificação do seu quadro de pessoal, pretendendo continuar este processo de forma gradual e consistente.

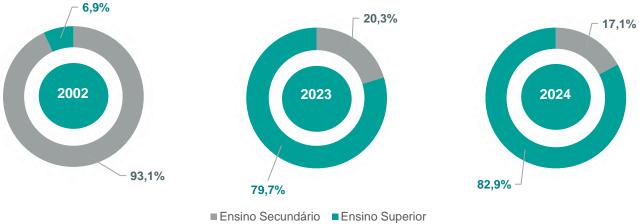
A média etária dos colaboradores do Banco registou uma idade de 39 anos, mantendo-se inalterada face ao ano anterior. Os Colaboradores com mais de 50 anos representam cerca de 13,2% do total do quadro de pessoal (13,5% em 2023).



A antiguidade média dos Colaboradores do Banco situa-se nos 14 anos (13 anos em 2023) e os colaboradores com antiguidade superior a 35 anos representam 3,9% do quadro de pessoal (2,7% em 2023).



No que respeita à formação académica, tem-se verificado um aumento significativo da percentagem de colaboradores com formação superior. A proporção de colaboradores licenciados no quadro de pessoal do Banco, no ano de 2024, atingiu os 82,9% (79,7% em 2023), enquanto no início da atividade, em 2002, apenas 6,9% dos colaboradores do Banco eram licenciados.





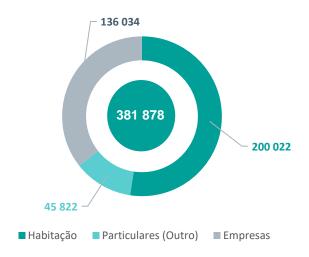


5.1 Estrutura da Carteira de Crédito

A carteira de crédito registou, em dezembro de 2024, um crescimento, face ao verificado no final do exercício do ano anterior. Não obstante o contexto económico vivido, continuou-se a assistir a um forte dinamismo do novobanco dos Açores, associado a uma política de crédito que tem por base análises de risco muito criteriosas em função da situação envolvente. A atual política de crédito do Banco continua direcionada para a generalidade dos segmentos, procurando, assim, desenvolver uma saudável diversificação da carteira de crédito.

(milhares de euros				
TIPO DE CRÉDITO	dez/23	dez/24	Varia	ção
TIPO DE GREDITO	de2/23	dez/24 -	absoluta	relativa
Crédito Total (Bruto)	378 944	381 878	2 935	0,8%
Habitação	207 850	200 022	-7 828	-3,8%
Particulares (Outro)	24 585	45 822	21 237	86,4%
Empresas	146 509	136 034	-10 475	-7,1%

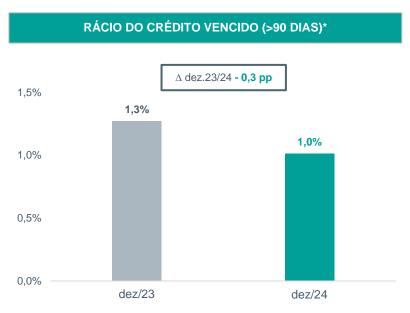
TOTAL DE CRÉDITO dez/24 (milhares de euros)



5.2 Qualidade de Crédito

Durante o ano de 2024, tal como nos anos anteriores, continuou-se o esforço de melhoria assinalável ao nível do perfil de risco da atividade creditícia, dando continuidade à tendência verificada desde a constituição do Banco.

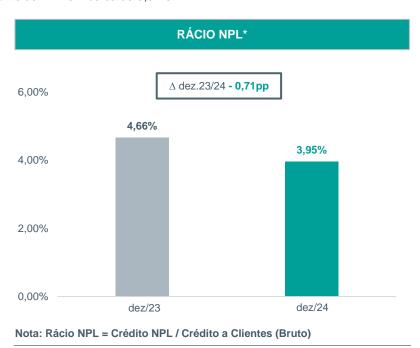
O rácio do crédito vencido há mais de 90 dias desceu para 1,0% (dez/23: 1,3%).



Nota: Rácio = Crédito Vencido (>90 Dias) / Crédito a Clientes (Bruto)

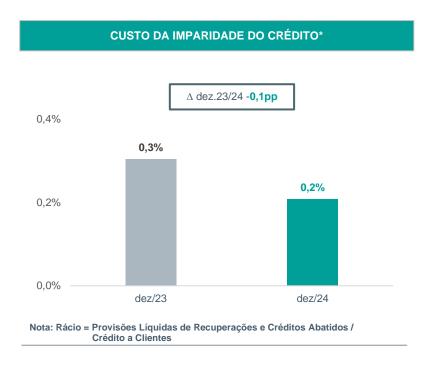
Os créditos não produtivos, NPL, apresentam uma redução de 14,5%, face ao verificado em dezembro de 2023, situandose em 15,1M€. Da mesma forma, o rácio de NPL, sem aplicações financeiras, apresenta uma melhoria significativa, tendo alcançado em dezembro de 2024 um valor de 3,95% (dez/23: 4,66%), com um nível de cobertura de 92,8% (dez/23: 80,5%). No exercício de 2024, as entradas de crédito não produtivo mantiveram-se em níveis reduzidos, o que juntamente com a atividade de recuperação, contribuiu para o decréscimo contínuo do montante de crédito não produtivo e, consequentemente, à redução do rácio de NPL.

Além disso, no final do ano de 2024, o novobanco celebrou um contrato de compra e venda para a alienação de uma carteira de NPL, não garantidos, e exposições relacionadas, ao qual o novobanco dos Açores se associou. No caso do novobanco dos Açores a transação efetuada por 1,4M€, teve um impacto positivo nos rácios de qualidade dos ativos, reduzindo o montante de NPL em cerca de 0,5M€.

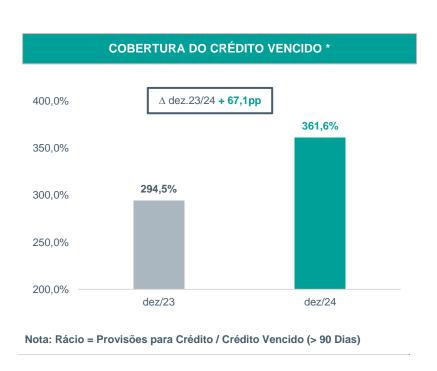




No âmbito das políticas de crédito seguidas pelo Banco, associadas à melhoria da qualidade do crédito e da valorização dos colaterais relativamente à recuperação do crédito, assistiu-se a uma diminuição do custo de imparidade de crédito, situando-se nos 0,2% no final do ano de 2024 (dez/23: 0,3%).



Verificou-se, assim, um aumento do nível da cobertura do crédito vencido por imparidades, que se situou nos 361,6%, valor superior ao verificado no ano de 2023 (294,5%). O crédito vencido também registou uma evolução favorável, com um decréscimo de 19,7%.



novobanco DOS AÇORES

O desempenho alcançado no ano de 2024 é fruto da prioridade que, nos últimos anos, tem sido dada ao desenvolvimento da Função de Gestão de Riscos, assim como à implementação de instrumentos que apoiam a tomada de decisões. Esta abordagem tem possibilitado não apenas o fortalecimento das garantias, mas também uma atenção rigorosa e diferenciada em relação ao risco de crédito, assegurando uma gestão ainda mais robusta e sustentável na concessão do crédito.

			(milhare	es de euros)	
QUALIDADE DE CRÉDITO	dez/23	dez/24 —	Variação		
QUALIDADE DE CREDITO	ue2/23	uez/24 —	absoluta	relativa	
Crédito a Clientes (Bruto)	378 944	381 878	2 934	0,8%	
Crédito Vencido	4 713	3 922	-791	-16,8%	
Crédito Vencido (> 90 dias)	4 825	3 876	-949	-19,7%	
Crédito NPL (Non Perfoming Loans)	17 663	15 094	-2 569	-14,5%	
Crédito Reestruturado	14 017	13 083	-934	-6,7%	
Imparidade para Crédito	14 210	14 015	-195	-1,4%	
Indicadores (%)					
Crédito Vencido / Crédito a Clientes (Bruto)	1,2%	1,0%	-0,2 pp	-	
Crédito Vencido (> 90 dias) / Crédito a Clientes (Bruto)	1,3%	1,0%	-0,3 pp	-	
Crédito em NPL / Crédito a Clientes (Bruto)	4,7%	4,0%	-0,7 pp	-	
Crédito Reestruturado / Crédito a Clientes (Bruto)	3,9%	3,4%	-0,5 pp	-	
Imparidade para Crédito / Crédito a Clientes	3,7%	3,7%	-0,1 pp	-	
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido	301,5%	357,4%	55,9 pp	-	
Imparidade para Crédito / Crédito Vencido > 90 dias	294,5%	361,6%	67,1 pp	-	
Imparidade para Crédito / Non-Perfoming Loans (NPL)	80,5%	92,8%	12,4 pp	-	
Carga de Imparidade para Crédito	0,3%	0,2%	-0,1 pp	-	





6 ANÁLISE DA EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE

6.1 Principais Indicadores

Relativamente ao exercício de 2024, salientamos:

- O Resultado Líquido positivo de 10,9M€ (2023: 10,6M€), reflexo de um sólido modelo de negócio e da execução da estratégia do Banco, com foco no crescimento sustentado da atividade, alinhado com as expectativas dos nossos clientes;
- O Resultado Financeiro totalizou 18,1M€ (2023: 17,9M€), como resultado da dinâmica da margem financeira de 2,7%, beneficiando da gestão equilibrada das taxas de juro dos ativos e do custo de financiamento, ainda que ligeiramente mais baixa que a do exercício anterior (2023: 2,9%), refletindo também o incremento da atividade;
- O Cost to Income de 33,6%, explicado pelo rácio onde é refletido o desempenho do produto bancário (+9,2%) e
 dos custos operativos (+23,4%), sendo que o valor deste último pode ser explicado, maioritariamente, pela
 contabilização do custo parcial do contrato intragrupo estabelecido entre o novobanco dos Açores e o novobanco
 (+1,2M€) e pela evolução da inflação e do continuado investimento na otimização e simplificação de processos da
 instituição;
- O Custo do risco de 21pb (2023: 30pb), representando um perfil de risco estável, com o montante afeto a
 imparidade de crédito e provisões para garantias, durante o exercício, a totalizar 831m€, equivalente a um custo
 do risco consistente com os limites do custo do risco ambicionados e indicador de uma carteira de crédito saudável.





6.1.1 Atividade

No que concerne à evolução da atividade no ano de 2024, destacamos:

- O ativo líquido de 682,5M€, registando um acréscimo de 2,9% em relação ao mesmo período homólogo;
- O crédito concedido a clientes (bruto) de 381,8M€, com uma evolução positiva de cerca de 2,9M€ (+0,8%), confirmando, assim, a trajetória de crescimento da carteira de crédito, consequência do maior desempenho no segmento de empresas, não obstante a diminuição técnica verificada neste segmento, conforme tabela infra, alteração que se deveu apenas a uma reclassificação do crédito, em alinhamento com requisitos regulamentares.
- Os recursos totais de balanço ascenderam a 501,6M€ em dezembro de 2024 (+4,9% face a 2023), onde se destaca o crescimento dos depósitos (+6,7%), que representa 97,8% do total dos recursos de clientes. Ainda nos recursos totais de clientes, destacamos a diminuição de 6,0M€ na rubrica obrigações, uma vez que no ano de 2024, foi efetuado um pedido de autorização para reembolso antecipado da emissão de obrigações no montante de 6,0M€ (ISIN PTBSABOM0012).

			(milhares	de euros)
EVOLUÇÃO DA ATIVIDADE	dez/23	dez/24	Variação	
EVOLOÇÃO DA ATIVIDADE	ue2/23	ue2/24	absoluta	relativa
Ativo	663 321	682 511	19 190	2,9%
Crédito a Clientes (Bruto)	378 944	381 878	2 934	0,8%
Crédito a Particulares	232 435	245 845	13 410	5,8%
Habitação	207 850	200 022	-7 828	-3,8%
Outro Crédito	24 585	45 822	21 237	86,4%
Crédito a Empresas	146 509	136 034	-10 475	-7,1%
Recursos Totais de Clientes	478 352	501 613	23 261	4,9%
Depósitos	459 851	490 821	30 970	6,7%
Outros Recursos de Clientes (1)	7 491	5 787	-1 704	-22,7%
Obrigações	11 010	5 005	-6 005	-54,5%
(1) inclui juros de recursos de clientes				

6.1.2 Rácio de Transformação

O rácio de transformação de depósitos em crédito situou-se nos 74,1%, apresentando um ligeiro decréscimo quando comparado com o ano de 2023 (78,0%).

			(milhares	de euros)	
RÁCIO DE TRANSFORMAÇÃO	dez/23 dez/24 ·		Vi	Varia	ção
RACIO DE TRANSFORMAÇÃO	ue2/23	723	absoluta	relativa	
Crédito a Clientes					
Crédito a Clientes (Bruto)	378 944	381 878	2 934	0,8%	
Imparidade	14 210	14 015	-195	-1,4%	
Crédito a Clientes (Líquido)	364 734	367 864	3 130	0,9%	
Recursos de Balanço					
Recursos de Clientes	467 342	496 608	29 266	6,3%	
Rácio de Transformação					
Depósitos de Clientes em Crédito (1)	78,0%	74,1%	-4,0 pp	-	
(1) Crédito a Clientes líquido de imparidade					

6.1.3 Capitais Próprios

Os capitais próprios e equiparados totalizaram 63,3M€, valor superior, em cerca de 7,1M€, ao verificado no final do ano anterior (56,2M€).

O capital social do Banco, no valor de 18,6M€, encontra-se representado por 3.727.500 ações com um valor nominal de 5€ cada.

(milhares de euro				de euros)
CAPITAL PRÓPRIO	dez/23	dez/24	Varia	ção
CAPITAL PROPRIO	ue2/23	dez/24	absoluta	relativa
Capital	18 638	18 638	-	-
Prémios de Emissão	6 681	6 681	-	-
Reservas de Reavaliação	-10 744	-9 300	1 444	-13,4%
Outras Reservas e Resultados Transitados	31 009	36 293	5 284	17,0%
Resultado do Exercício	10 568	10 942	374	3,5%
Dividendos Antecipados	-	-	-	-
Total	56 152	63 254	7 102	12,6%



6.1.4 Solvabilidade

O rácio de solvabilidade apurado em dezembro de 2024 foi de 17,5% (16,2% em dezembro de 2023).

			(milhões	de euros)	
RÁCIOS DE CAPITAL dez/23		dez/24	Variação		
RACIOS DE CAPITAL	ue2/23	uez/24	absoluta	relativa	
Ativos Ponderados pelo Risco	292	297	5	1,7%	
Risco de Crédito + Risco de Contraparte	263	267	4	1,6%	
Risco Operacional	27	30	3	11,1%	
Risco de Mercado	2	0	-2	-92,7%	
Fundos Próprios Elegíveis	47	52	5	10,9%	
Fundos Próprios de Base (Tier I)	47	52	5	10,3%	
Rácio solvabilidade	16,2%	17,5%	1,3 pp	-	
Rácio Tier I	16,2%	17,5%	1,3 pp	-	
Rácio de alavancagem	7,0%	7,5%	0,5 pp	-	

6.1.5 Requisito Mínimo de Fundos Próprios e Passivos Elegíveis (Interno)

No dia 22 de junho de 2023, o novobanco dos Açores foi notificado pelo Banco de Portugal sobre o novo requisito mínimo de fundos próprios e passivos elegíveis interno (*internal Minimum Requirement for own Funds and Eligible Liabilities* - iMREL), a cumprir a 01 de janeiro de 2024 numa base individual, fixado em 15,64% do total de ativos ponderados pelo risco (*Total Risk Exposure Amount* - TREA), ao qual é adicionado o requisito combinado de reserva de fundos próprios aplicável (*Combined Buffer Requirement* - CBR) e, de 5,91% da medida da exposição total (*Leverage Ratio Exposure* - LRE). Estes novos requisitos mantiveram-se inalterados conforme definido na notificação do Banco de Portugal em abril de 2024, até à próxima comunicação do regulador. Em 13 de janeiro de 2025, o Banco recebeu uma nova notificação, em que o requisito de iMREL a cumprir, numa base individual, a partir da data da notificação se fixou em 15,63% no que se refere ao TREA e o LRE manteve-se em 5,91%.

		novobanco do	os Açores
jan/24	jan/25	dez/23	dez/24
15,64%	15,63%		
2,50%	2,50%		
18,14%	18,13%	19,97%	19,22%
5,91%	5,91%	8,60%	8,20%
	2,50%	15,64% 15,63% 2,50% 2,50% 18,14% 18,13%	jan/24 jan/25 dez/23 15,64% 15,63% 2,50% 2,50% 18,14% 18,13% 19,97%

Neste sentido, em dezembro de 2024, a posição do novobanco dos Açores era superior aos requisitos estabelecidos, com 19,22% de rácio iMREL e 8,2% de LRE. O valor do iMREL alcançado beneficiou do aumento dos fundos próprios, resultante da incorporação dos resultados do 1º semestre de 2024. A incorporação dos resultados do 2º semestre de 2024 ocorrerá no 1º trimestre de 2025. Em virtude do cumprimento dos requisitos do iMREL e do aumento do *gap* verificado ao longo do ano de 2024, o Conselho de Administração decidiu exercer a *call option*, da emissão de obrigações, efetuada em dezembro de 2022, no montante de 6,0M€ (PTBSABOM0012), uma vez que a mesma iria perder a sua elegibilidade para efeitos de iMREL a partir de 29/12/2024 e dado o crescimento dos Fundos Próprios da Instituição.



6.1.6 Resultados

Os resultados alcançados pelo novobanco dos Açores, no exercício de 2024, apresentaram-se positivos em 10,9M€, e que face ao valor obtido em 2023, registaram um crescimento de 3,5%.

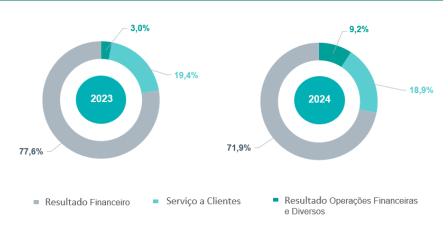
Para além do crescimento da atividade, a evolução positiva dos resultados do Banco beneficiou da gestão equilibrada das taxas de juro dos ativos e do custo de financiamento, apesar do atual contexto de descida das taxas de juro, resultando numa margem financeira que atingiu 2,7% em dezembro de 2024, e que contribuiu para um aumento de 1,1% do resultado financeiro do Banco, que aliada ao crescimento da rubrica de serviços a clientes (6,5%), permitiu um aumento de 2,2% do produto bancário comercial. Adicionalmente, o resultado de 2024 foi impulsionado pelo crescimento acentuado do resultado de operações financeiras e diversos, tendo-se evidenciado um aumento de 237,0% face ao valor verificado em 2023. Este aumento foi impactado positivamente pela venda de uma carteira de NPL.

				de euros)	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (m€)	dez/23	dez/24	Varia	riação	
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS (IIIE)	de2/23	uez/24	absoluta	relativa	
Resultado Financeiro	17 865	18 060	195	1,1%	
+ Serviços a Clientes	4 461	4 750	289	6,5%	
= Produto Bancário Comercial	22 326	22 809	483	2,2%	
+ Resultado Operações Financeiras e Diversos	686	2 312	1 626	237,1%	
= Produto Bancário	23 012	25 121	2 109	9,2%	
- Custos Operativos	6 838	8 441	1 603	23,4%	
= Resultado Bruto	16 174	16 681	507	3,1%	
- Imparidades e Provisões	1 327	1 612	285	21,4%	
para Crédito	1 150	794	-356	-30,9%	
para Títulos	-2	-7	-5	237,3%	
para Outros Ativos e Contingências	179	824	645	360,3%	
= Resultado antes de Impostos	14 847	15 069	222	1,5%	
- Impostos	3 857	3 779	-78	-2,0%	
Impostos Correntes	3 366	3 781	415	12,3%	
Impostos Diferidos	491	-3	-494	-100,5%	
- Contribuição sobre o Setor Bancário	422	348	-74	-17,4%	
= Resultado Líquido	10 568	10 942	374	3,5%	

6.1.7 Produto Bancário

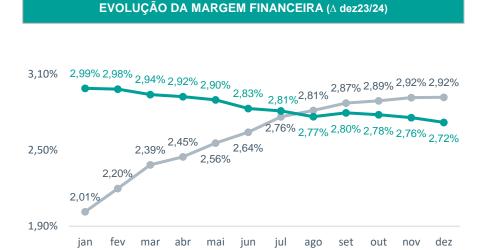
Verifica-se que o resultado financeiro registou um aumento de 1,1%, face ao valor verificado em 2023, diminuindo ligeiramente o seu contributo na composição do produto bancário, que, ainda assim, se mantém como principal componente da estrutura do produto bancário, representando 71,9% do mesmo (77,6% em 2023). O peso dos resultados de operações financeiras e diversos regista igualmente um aumento, passando de 3,0%, em 2023, para 9,2%, em 2024. Por contrapartida, o peso dos proveitos por serviços prestados a clientes regista uma ligeira diminuição no produto bancário, ao evoluir para 18,9% (19,4% em 2023).

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PRODUTO BANCÁRIO (∆ dez.23/24)



6.1.8 Margem e Resultado Financeiro

A evolução das taxas de juro do mercado e a política de preços adotada em 2024 pelo Banco, combinadas com a evolução registada nos recursos de clientes e no crédito concedido, influenciaram, de forma significativa, o comportamento da margem financeira, que se situou nos 2,7%, valor este inferior ao verificado no ano de 2023 (2,9%), tendo sido possível conter o decréscimo da margem quando comparado com o decréscimo das taxas de juro do mercado, no âmbito das políticas prosseguidas.



O resultado financeiro atingiu 18,1M€, registando uma variação positiva de +195m€, face a 2023, influenciado, por um lado, pela gestão criteriosa das taxas de juro dos ativos e do custo de financiamento, e por outro lado pelos proveitos obtidos na concessão de crédito e em outras aplicações, face ao verificado em 2023.

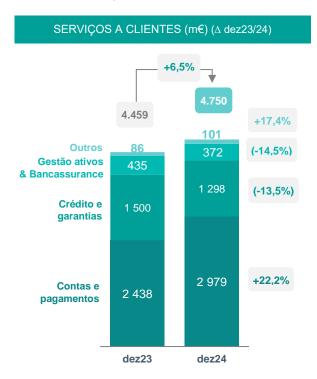
2024

2023

(milhares de euros)				
RESULTADO FINANCEIRO			Varia	ıção
RESULTADO FINANCEIRO	dez/23	dez/24 -	absoluta	relativa
Proveitos (Juros Ativos)	24 291	29 635	5 344	22,0%
Crédito	17 744	20 334	2 590	14,6%
Outras Aplicações	6 547	9 301	2 754	42,1%
Custos (Juros Passivos)	6 426	11 576	5 150	80,1%
Depósitos	5 155	10 108	4 953	96,1%
Outros Recursos	1 271	1 468	197	15,5%
Resultado Financeiro	17 865	18 060	195	1,1%

6.1.9 Serviços a Clientes

O resultado dos serviços a clientes alcançou um montante de 4,8M€, registando um aumento de 6,5%, face ao verificado no ano transato. Este resultado foi impulsionado pelo aumento das comissões de gestão das contas serviço e meios de pagamento, registando um aumento na ordem dos 541,0m€, como consequência do crescimento da base de clientes e do maior volume de transações, no âmbito de um novo preçário.



6.1.10 Custos Operativos

Os custos operativos, no ano de 2024, apresentam um aumento de 1,6M€, face ao período homólogo (+23,4%). Os custos com o pessoal totalizam 4,0M€, com um aumento de 0,2% face ao valor verificado em 2023.

Os gastos gerais administrativos apresentam um montante na ordem dos 3,8M€, o que representa um aumento de 1,6M€, face ao verificado no ano de 2023, que se explica, maioritariamente, pelo pagamento da prestação de serviços por parte do fornecedor novobanco, durante o ano de 2024, no montante de 1,2M€. No início do ano de 2024 foi assinado o Contrato Acordo Quadro - Serviços Intragrupo entre o novobanco e o novobanco dos Açores, o qual abrange a prestação de serviços não informáticos, nomeadamente os serviços operacionais (*back office*) necessários para o desenvolvimento da atividade bancária, incluindo a componente operacional das funções de controlo interno, e os serviços informáticos (*hardware* e *software*), conforme exigido pela legislação em vigor. No ano de 2024 apenas foi cobrado 50% do preço estabelecido no referido contrato, condição esta que foi acordada entre as partes e que consta do respetivo acordo quadro.

De salientar que, no ano de 2024, o novobanco dos Açores prosseguiu ainda com a renovação da sua rede física de balcões, no âmbito do novo NMD e da sua estratégia *omnicanal*, tendo sido realizado até ao momento cerca de 70% do investimento previsto, num montante total superior a 5M€. Neste contexto, e no que respeita ao valor das amortizações, registou-se um aumento de cerca de 327m€, o que representa um aumento de 100,6%, face a 2023, explicado por todo o investimento que foi realizado no âmbito do NMD.

(milhares de euros)				
CUSTOS OPERATIVOS	do=/22	dow/24	Varia	ção
CUSTUS OPERATIVOS	dez/23	dez/24 -	absoluta	relativa
Custos com Pessoal	3 993	4 001	8	0,2%
Gastos Gerais Administrativos	2 520	3 788	1 268	50,3%
Amortizações	325	652	327	100,6%
Total	6 838	8 441	1 603	23,4%

6.1.11 Produtividade e Eficiência

A evolução registada no produto bancário comercial e nos custos operativos originou um acréscimo no *cost to income* comercial (sem mercados), com uma variação homóloga de +6,4pp. O mesmo comportamento verificou-se quando se inclui a evolução dos resultados de operações financeiras e diversos, onde o *cost to income* registou um ligeiro acréscimo de +3,9pp, face a 2023.

A evolução verificada no total do ativo e nos custos operativos registou, naturalmente, um ligeiro aumento no rácio custos operativos sobre ativo líquido médio (+0,2pp) e um acréscimo no rácio ativo líquido por empregado (+5,2%).

INDICADORES DE PRODUTIVIDADE E EFICIÊNCIA	dez/23	dez/24	Variação
Cost to Income (sem mercados)	30,6%	37,0%	6,4 pp
Cost to Income (com mercados)	29,7%	33,6%	3,9 pp
Custos Operativos / Ativo Médio Ativo por Empregado (milhares de euros)	1,1% 8 550	1,2% 8 997	0,2 pp 5,2%

6.1.12 Provisionamento

No global, o ano de 2024 foi marcado por um reforço de imparidades e provisões no montante de 1,6M€, representando um aumento face aos valores verificados no período homólogo (+285m€). Esta evolução resulta de um maior reforço de provisionamento, principalmente para outros ativos e contingências em +645m€, justificada pela constituição por um lado, de uma provisão no montante de 500m€ para eventuais indemnizações que possam surgir no âmbito da venda da carteira de créditos não produtivos e, por outro lado, pela constituição de provisão relativa à tributação dos imóveis do novobanco dos Açores no montante de 237m€, ainda que no computo geral o efeito destas novas constituições tenha sido atenuado por algumas reversões de menor relevância de provisões para outros ativos e contingências. No que concerne às provisões para crédito a clientes, o saldo final de aprovisionamento foi inferior ao período homólogo (-356m€), em virtude das reversões de imparidade para crédito registadas no ano de 2024.

O custo do risco fixou-se nos 21pb (dez/23: 30pb), com o reforço da qualidade dos ativos e dos rácios de cobertura.

			(milhare:	s de euros)
IMPARIDADES E PROVISÕES		Variação	ıção	
IMPARIDADES E PROVISOES	dez/23	dez/24	absoluta	relativa
Crédito a Clientes	1 150	794	-356	-30,9%
Títulos	-2	-7	-5	237,3%
Outros Ativos e contingências	179	824	645	360,3%
Total Imparidades e provisões	1 327	1 612	285	21,4%

6.1.13 Rendibilidade

O resultado apurado, de 10,9M€, proporcionou uma rendibilidade dos capitais próprios médios de 18,4%, valor ligeiramente inferior ao nível alcançado no exercício de 2023, pelo acentuado crescimento dos Capitais Próprios. A rendibilidade do ativo de 2024 apresenta um ligeiro acréscimo (1,60%) quando comparado com o valor alcançado no ano de 2023 (1,59%).

INDICADORES DE RENDIBIIIDADE	dez/23	dez/24	Variação
Rendibilidade dos Capitais Próprios Médios (ROE)	19,28%	18,41%	-0,9 pp
Rendibilidade do Ativo (ROA)	1,59%	1,60%	0,01 pp

INDICADORES DE REFERÊNCIA DO BANCO DE PORTUGAL	dez/23	dez/24
Solvabilidade		
Fundos Próprios / Ativos de Risco	16,2%	17,5%
Fundos Próprios de Base / Ativos de Risco	16,2%	17,5%
Core Tier I / Ativos de Risco	16,2%	17,5%
Qualidade do Crédito		
Crédito vencido > 90 dias / Crédito a Clientes (Bruto)	1,3%	1,0%
Non-Performing Loans (NPL) / Crédito a Clientes (Bruto)	4,7%	3,9%
Provisões para Crédito / Crédito vencido > 90 dias	294,5%	361,6%
Provisões para Crédito / Crédito a Clientes (Bruto)	3,7%	3,7%
Custo do Risco	0,3%	0,2%
Rendibilidade		
Resultado do Exercício (milhares de euros)	10 568	10 942
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido médio (1)	2,3%	2,2%
Produto Bancário / Ativo Líquido médio (1)	3,6%	3,7%
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios médios (1)	27,1%	25,3%
Eficiência		
Custos Operativos / Produto Bancário (1)	29,7%	33,6%
Custos com Pessoal / Produto Bancário (1)	17,4%	15,9%
Transformação		
(Crédito Total - Provisões para Crédito) / Depósitos de Clientes (1)	78,0%	74,1%
(1) De acordo com a definição constante da Instrução n.º 16/2004 do Bandvigor.	o de Portugal, na	versão em

6.2 A Sustentabilidade no novobanco dos Açores

6.2.1 Enquadramento

Este capítulo relata de que forma o novobanco dos Açores aborda a sustentabilidade, nas suas diferentes componentes, nomeadamente a nível Ambiental, Social e de Governação (ESG), no âmbito da sua atuação na RAA, o primeiro arquipélago do mundo certificado, em 2019, enquanto Destino Turístico Sustentável pela entidade certificadora internacional EarthCheck, no âmbito dos critérios do Global Sustainable Tourism Council (GSTC).

O setor financeiro desempenha um papel crucial na promoção da sustentabilidade, pois tem a capacidade de direcionar capitais para iniciativas e empresas alinhadas com boas práticas ESG. Os investidores, reguladores e consumidores exigem cada vez maior transparência e responsabilidade social por parte das instituições financeiras, o que impulsiona a adoção de critérios ESG em avaliações de risco, estratégias de investimento e práticas de governação.

O novobanco dos Açores tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada Cliente. Este é o vetor central da instituição e continuará, no futuro, a ser o seu objetivo e desafio.

O novobanco dos Açores, através da sua atividade, tem também, naturalmente, o propósito de criar valor para os acionistas e promover o bem-estar e a realização profissional dos seus colaboradores. É seu dever contribuir ativamente para o crescimento da economia açoriana, apoiando novos projetos de investimento, em todas as ilhas, e fomentando um crescimento sustentável nos setores económicos que apresentam um elevado potencial, assim como para o desenvolvimento social e cultural da RAA. No que respeita à solidariedade social, a instituição tem ainda um relevante contributo decorrente da sua estrutura acionista, com a periódica e consistente distribuição de dividendos pelas 14 Santas Casas da Misericórdia acionistas, presentes, com o seu cariz assistencial, em todo o arquipélago, para além da manutenção da sua atividade direta na área da solidariedade social.



Além disto, o novobanco dos Açores mantém o importante objetivo estratégico de se tornar uma entidade e um parceiro de referência em ESG (*Environment, Social and Governance*) nos Açores, contribuindo, assim, para a promoção de práticas de investimento sustentáveis e para a aceleração do processo de transição para uma economia neutra em carbono.

O novobanco dos Açores, em sintonia com o Grupo novobanco, estabelece como estratégia centrada, ser um Banco focado em cada um dos seus clientes, proporcionando-lhes uma experiência simples e eficiente, suportada numa equipa experiente e próxima, contribuindo, desta forma, para uma organização com resultados robustos e sustentáveis.

Desenvolver o negócio de forma responsável e sustentável é uma premissa acompanhada diariamente. Para alcançar esse objetivo, com seriedade, é condição dar-se continuidade à avaliação do impacto direto e indireto sobre o planeta, decorrente da atividade da sociedade, bem como na comunidade onde o Banco se encontra. Assim, é intuito do novobanco dos Açores melhorar os resultados e a monitorização da sua *performance*, com base nos critérios ambientais e sociais que lhe são inerentes e que têm de estar alinhados com os objetivos da instituição e os meios para os alcançar.

6.2.2 Ambiente

O setor financeiro tem um impacto significativo na sustentabilidade ambiental através do financiamento de projetos e empresas que promovem a redução de emissões de carbono, a transição para energias renováveis e a eficiência na gestão de recursos naturais. Bancos e fundos de investimento estão cada vez mais a adotar políticas de investimento sustentável, excluindo empresas altamente poluentes dos seus portfólios e incentivando a inovação ecológica.

Neste âmbito, o novobanco dos Açores aplica nos seus contratos de crédito a empresas uma cláusula específica onde estas se obrigam a conduzir os seus negócios e exercer a respetiva atividade de acordo com critérios de uma sã e prudente gestão, cumprindo as leis, regulamentos e os padrões aplicáveis ao sector de atividade, incluindo os Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho estabelecidos pela Organização Internacional do Trabalho e pela Carta Internacional dos Direitos Humanos, sem recurso a trabalho forçado, infantil ou a qualquer tipo de tratamento ou ameaça de tratamento desumano.

O novobanco dos Açores estabeleceu também um conjunto de linhas de ação estratégicas, contributivas para os objetivos de mitigação das alterações climáticas:

- Reduzir a pegada de carbono das suas próprias operações, reduzindo consumos e emissões de CO2, através de medidas para a sua concretização;
- Financiar a transição energética, apoiando os seus clientes através de empréstimos cuja finalidade está alinhada com os objetivos ambientais da taxonomia europeia.

No âmbito destas linhas de ação estratégica, e nas suas operações próprias, destacam-se as seguintes ações em curso para contribuir para alcançar os objetivos nacionais e europeus de limitar o aumento da temperatura global a 1.5°C acima dos níveis pré-industriais:

- Garantir que toda a eletricidade nas suas instalações é fornecida a partir de fontes renováveis;
- Reduzir o consumo de energia elétrica em alinhamento com a remodelação da sua rede de balcões, implementando medidas de eficiência energética, como por exemplo, instalação de sistemas eficientes de AVAC, sistema de iluminação eficiente com iluminação LED e sensores de movimento e temporizadores;
- Aumentar o autoconsumo de eletricidade a partir de fontes renováveis através da instalação de painéis fotovoltaicos nas diversas instalações do Banco;
- Aumentar a percentagem de veículos de baixas emissões (elétricos/híbridos) na frota do Banco.

As medidas acima apresentadas traduzem, de forma não exaustiva, os principais recursos utilizados pelo novobanco dos Açores para:

- Maximizar o seu impacto positivo no apoio à transição climática contribuindo positivamente para aumentar a resiliência da economia às alterações climáticas;
- Minimizar o seu impacto negativo na contribuição para as alterações climáticas e aumentar a resiliência das operações próprias do Banco aos riscos físicos a que estão expostos.

O novobanco dos Açores encara, assim, com elevada seriedade, o seu papel ativo e responsabilidade no apoio à transição energética da economia e da sociedade açoriana.

Ainda nesta matéria, o novobanco dos Açores tem como um dos seus pilares estratégicos o objetivo de assegurar aos seus clientes operações simples e eficientes, proporcionando uma melhor experiência bancária, assegurando cada vez maior sustentabilidade na sua atividade.

Este é um trabalho e uma prática consistente e persistente que o Banco aplica no dia-a-dia do negócio:

 Impacto Ambiental - O impacto ambiental do novobanco dos Açores vai além da sua atuação para mitigar ou adaptar-se às alterações climáticas. O Banco prioriza na sua atuação praticas de mitigação do consumo



de recursos, nomeadamente a redução do consumo de água, papel e outros consumíveis, a par da implementação de medidas de economia circular na gestão de consumíveis e de resíduos.

- Papel No âmbito da implementação gradual do Novo Modelo de Distribuição da sua rede de balcões, o novobanco dos Açores tem vindo a desenvolver aumentar a desmaterialização de uma parcela substancial dos processos de negócio e da formalização por meio de assinatura digital na rede comercial, que contribuem para uma cultura orientada para um ambiente "sem papel".
- Reciclagem e Economia Circular O novobanco dos Açores tem consciência que o tratamento de resíduos
 é um processo essencial para o meio ambiente e que este tem uma relação direta com a preservação dos
 recursos naturais. Neste âmbito, o Banco formalizou em 2024 um contrato com um fornecedor para a recolha
 do papel produzido nas suas instalações e rede de balcões, contribuindo desta forma para a reciclagem e
 reutilização de papel, a par do cartão, pilhas e toners;
- Água O consumo da água ascendeu a 17 404 m³, o que se traduziu num aumento de 5% face a 2023, mas justificado pelas obras de remodelação em alguns balcões e também pela opção de consumo de água, devidamente tratada, da rede pública, em detrimento da água em embalagens de utilização única;
- Combustíveis No âmbito da renovação da frota automóvel, onde se majoram as opções ambientalmente mais vantajosas, o Banco tem já 47% dos seus veículos elétricos e/ou híbridos, com significativa redução de emissões CO2 por esta via.

6.2.3 Social

A componente social do ESG foca-se no impacto das instituições financeiras na sociedade. Envolve a promoção de condições laborais justas, diversidade e inclusão, bem como iniciativas de responsabilidade social corporativa. O acesso equitativo a serviços financeiros e a proteção dos direitos dos consumidores são aspetos essenciais para garantir a confiança e a credibilidade do setor

O desenvolvimento dos colaboradores e a promoção de uma cultura inclusiva e colaborativa constituem um dos quatro pilares da estratégia do novobanco dos Açores. Este pilar divide-se em três prioridades:

- a construção de uma cultura integradora baseada em valores;
- a proposta de valor para os colaboradores;
- o desenvolvimento do talento.

Estas têm como objetivo atrair e reter os melhores profissionais, proporcionando uma cultura inclusiva que impulsione os colaboradores a alcançar o seu pleno potencial.

Atualmente, com um total de 76 colaboradores (efetivos e com contrato a termo), o novobanco dos Açores assume o compromisso de proporcionar um ambiente de trabalho promotor do crescimento pessoal e profissional, com relevo na diversidade e inclusão.

O novobanco dos Açores tem consciência que os bons resultados advêm de uma cultura organizacional que promove e valoriza a diversidade como alavanca estratégica de transformação, inovação e crescimento.

Estes são os temas e materiais identificados que norteiem as ações do Banco:

- Salários Adequados;
- Igualdade de Género e Igualdade de Remuneração por Trabalho de Igual Valor;
- Horário de Trabalho;
- Equilíbrio entre Vida Profissional e Pessoal;
- Formação e Desenvolvimento de Competências;
- Medidas para prevenir e combater a violência e o assédio no trabalho;
- Diálogo Social;
- Liberdade de Associação e Negociação Coletiva;
- Inclusão e Diversidade;
- Emprego e Inclusão das Pessoas com Deficiência;
- Habitação adequada: Garantir o bem-estar dos colaboradores, incluindo apoio para garantir condições adequadas de habitação.

Neste âmbito, o novobanco dos Açores adota um conjunto de políticas e orientações por forma a proporcionar as melhores condições possíveis de trabalho para os seus colaboradores. Estas políticas são fundamentais para o fortalecimento de uma cultura organizacional promotora e que garante o tratamento de todos os seus colaboradores como dignidade e respeito de acordo e de acordo com os direitos humanos.

Entre as políticas publicadas, destaca-se as seguintes:



- Código de Conduta O Código de Conduta do novobanco dos açores, atualizado em 2024, estabelece os
 princípios de conduta e comportamento que guiam a atuação de todos os colaboradores e da administração.
 Com foco na promoção de comportamentos íntegros e responsáveis, o Código de Conduta abrange tanto o
 ambiente de trabalho quanto as interações externas;
- Política de não discriminação e igualdade de oportunidade de carreira visa garantir que todos os colaboradores, independentemente do género, idade ou outra característica pessoal, tenham as mesmas condições e oportunidades dentro do novobanco dos Açores;
- Política de Direitos Humanos Reflete o compromisso do Banco com os princípios internacionais de respeito e proteção dos direitos fundamentais dos colaboradores, fornecedores e prestadores de serviço;
- Política de segurança, saúde e bem-estar Tem como objetivo fomentar no Banco uma cultura de segurança, saúde e bem-estar no trabalho, visando minimizar riscos de acidente dos seus colaboradores, clientes e fornecedores;
- Política de Voluntariado Todos os colaboradores podem dedicar 1 dia por ano ao voluntariado;
- Políticas de Remuneração O novobanco dos Açores adota critérios de remuneração justa e competitiva, visando alinhar salários e benefícios de acordo com as competências e responsabilidades dos seus colaboradores.

O Código de Conduta e as demais políticas mencionadas não se limitam a cumprir a legislação, normas e regulamentos em vigor, orientam-se também por princípios éticos internacionais que asseguram um ambiente de respeito, equidade e inclusão para todos.

6.2.4 Governação

A Governação refere-se à estrutura e aos processos de tomada de decisão dentro das instituições financeiras. Boas práticas de governança incluem transparência na gestão, prevenção de corrupção, cumprimento de regulamentação e responsabilidade perante os acionistas e *stakeholders*. Empresas financeiras com uma governança sólida tendem a ser mais resilientes e confiáveis a longo prazo.

A gestão de impactos, riscos e oportunidades no setor bancário exige uma abordagem robusta e integrada, onde a cultura empresarial desempenha um papel central. O modelo de negócio do novobanco dos Açores não é exceção, pelo que a construção deste modelo depende fortemente da construção da confiança e da fidelização dos clientes e demais stakeholders.

O modelo de negócio do novobanco dos Açores sustenta-se, assim, na confiança e na fidelização dos clientes e demais stakeholders, encontrando-se alicerçado em cinco valores essenciais:

- 1. Colocar os clientes em primeiro lugar;
- 2. Abraçar a ética e a inclusão;
- 3. Atuar com confiança e transparência;
- 4. Procurar a simplicidade todos os dias;
- 5. Colaborar de forma integrada.

Na avaliação dos impactos, riscos e oportunidades associados à sua conduta empresarial, o Banco considera não apenas a legislação em vigor, mas também as melhores práticas de mercado, assegurando uma experiência bancária completa, convincente e de confiança para todos os seus *stakeholders*.

Para minimizar os impactos negativos e riscos, foram instituídos mecanismos de controlo interno robustos que conferem ao Banco uma maior capacidade de prevenir incidentes de corrupção, suborno ou outras infrações relacionadas, que de outra forma poderiam resultar em perdas financeiras e redução de receitas, entre as quais se destacam:

- Formação;
- Auscultação aos colaboradores;
- Canais de denúncia.

A proteção de denunciantes é uma componente fundamental na gestão de riscos e na manutenção da confiança das partes interessadas do Banco. O não cumprimento de regulamentações e requisitos de divulgação, como as leis relacionadas com a negociação de informação privilegiada, práticas *anti trust* e manipulação de mercado, pode resultar numa diminuição significativa da confiança das partes interessadas, para além de uma redução nas receitas e um aumento nas perdas financeiras.

A gestão da relação com fornecedores, incluindo as práticas de pagamento, é crucial para garantir a conformidade com os padrões éticos e regulamentares. A adoção de práticas comerciais transparentes e responsáveis, alinhadas com o Conjunto de Princípios para Fornecedores e o Código de Conduta do Banco, alinhados com o Grupo novobanco, é fundamental para



minimizar riscos e fortalecer a confiança na gestão diária do Banco. O aumento do cumprimento dos requisitos das normas ESG no relacionamento comercial com fornecedores gera impactos positivos significativos, como o fortalecimento de parcerias duradouras que contribuem para a promoção de práticas sustentáveis e éticas ao longo de toda a cadeia de valor.

Para o novobanco dos Açores é determinante exercer a sua atividade com o firme propósito de contribuir positivamente para todo o ecossistema em que se insere. Esta atuação exige um modelo de *governance* robusto, sustentado em políticas e princípios de ética e transparência que assegurem uma gestão eficaz e prudente.

Deste modo, a conduta empresarial do novobanco dos Açores encontra-se assente em diversas políticas interligadas, que visam não apenas uma conduta ética, mas também a valorização das pessoas e o respeito pelo ambiente, incluindo a promoção do financiamento sustentável e a incorporação da vertente ambiental na oferta de produtos e serviços.

Para avaliar e monitorizar a implementação dos princípios ESG no setor financeiro, é fundamental estabelecer métricas e metas concretas. Estes indicadores permitem quantificar o impacto das políticas e práticas adotadas, garantindo um compromisso efetivo com a sustentabilidade e a responsabilidade corporativa. A análise destas métricas proporciona uma visão clara do progresso alcançado e das áreas que necessitam de melhorias contínuas.

- **Cultura empresarial:** durante o ano de 2024, no novobanco dos Açores, não se verificaram quaisquer infrações a normativos e procedimentos internos com abertura de procedimentos disciplinares.
- **Corrupção e Suborno:** durante 2024, foram ministradas em todo o Grupo novobanco, 11.631 horas de formação em prevenção, deteção e combate à corrupção (colaboradores sem administração).
- **Proteção de Denunciantes:** no ano de 2024 verificou-se 1 denuncia interna de *whistleblowing* no novobanco dos Açores.
- Relação com fornecedores: o prazo médio de pagamento em 2024 foi inferior a 30 dias.
- **Incidentes de corrupção e suborno:** em 2024 o novobanco dos Açores não detetou quaisquer incidentes relacionados com suborno ou corrupção, nem foram aplicadas quaisquer sanções a este respeito.
- Contexto político: o novobanco dos Açores não faz contribuições políticas em Portugal, na União Europeia ou em Países Terceiros, em conformidade com as disposições do Decreto-Lei nº 19/2003, de 20 de junho, nem participa em atividades de lobby.
- Atividades de Representação de grupos de interesses: o novobanco dos Açores é participante em diversas associações, das quais se destaca o GRACE – Empresa Responsáveis, a A.E.S.A. – Associação Empresarial para a Sustentabilidade dos Açores e é ainda subscritor da Cartilha da Sustentabilidade dos Açores.
- Apoio a Instituições e Outros: o novobanco dos Açores apoia Instituições Particulares de Solidariedade Social e
 outras entidades através de doações e patrocínios. Estes apoios são alvo de análise criteriosa, no âmbito da Política
 de Antissuborno e Anticorrupção, sendo sujeitos a um processo de avaliação e aprovação de acordo com os limites
 quantitativos, pelo Gabinete de Conformidade do novobanco dos Açores em articulação com o Departamento de
 Compliance do Grupo novobanco.

O ESG tornou-se um elemento essencial para o setor financeiro, influenciando decisões de investimento e a gestão das instituições. A sua adoção não só promove um mercado mais justo e responsável, como também gera valor a longo prazo para empresas, investidores e a sociedade em geral.

Desta forma, o novobanco dos Açores entende ser essencial continuar a evoluir nas suas práticas ESG, adotando estratégias cada vez mais integradas e eficazes. O compromisso contínuo com estas diretrizes, não só reforça a credibilidade do novobanco dos Açores e do setor financeiro, mas também impulsiona a inovação e a criação de um ambiente económico mais equilibrado e sustentável para as futuras gerações.

O relato de sustentabilidade do novobanco dos Açores é assegurado ao nível do Grupo novobanco onde se insere e pode ser consultado <u>aqui</u>³.

6.3 Evolução Previsível da Sociedade

O novobanco dos Açores tem como principal eixo de desenvolvimento e de diferenciação estratégica a prestação de serviços caracterizados pela excelência e pela permanente orientação para as necessidades de cada Cliente. Este é o vetor central da instituição e continuará, no futuro, a ser o seu objetivo e desafio, no sentido de satisfazer as necessidades dos Clientes.

O novobanco dos Açores, através da sua atividade, tem também o propósito de criar valor para os acionistas e promover o bem-estar e a realização profissional dos seus colaboradores. É seu dever permanente contribuir ativamente para o

³ https://www.novobanco.pt/grupo-novobanco/investidores/divulgacoes-financeiras



crescimento da economia açoriana, apoiando novos projetos de investimento, em todas as ilhas, e fomentando um crescimento sustentável nos setores económicos que apresentam um elevado potencial, assim como para o desenvolvimento social e cultural da RAA. No que respeita à solidariedade social, a instituição também tem um importante contributo decorrente da sua estrutura acionista, prevendo-se, à semelhança de 2024, a manutenção da sua atividade na área da solidariedade social.

Além disto, o novobanco dos Açores mantém o importante objetivo estratégico de se tornar uma entidade e um parceiro de referência em ESG (*Environment, Social and Governance*) nos Açores, contribuindo, assim, para a promoção de práticas de investimento sustentáveis e para a aceleração do processo de transição para uma economia neutra em carbono. Assim, o novobanco dos Açores continua a desenvolver uma estratégia de sustentabilidade em sintonia com o Grupo novobanco, com especial enfoque e prioridade dada à integração do risco climático no modelo de negócio e de gestão de riscos, respondendo não só às iniciativas da União Europeia no âmbito do seu plano de ação sobre finanças sustentáveis e às expectativas e recomendações de reguladores, supervisores e associações do setor, mas também, tendo em conta as necessidades dos nossos clientes, e do mercado, com o objetivo de os apoiar na sua estratégia de transição de negócio em conformidade com os princípios do ESG.

Desenvolver o negócio de forma responsável e sustentável é uma premissa acompanhada diariamente. Para alcançar esse objetivo, com seriedade, é condição dar-se continuidade à avaliação do impacto direto e indireto sobre o planeta, decorrente da atividade da sociedade, bem como na comunidade onde se encontra. É intuito do novobanco dos Açores melhorar os resultados, com base nos critérios ambientais e sociais que lhe são inerentes e que têm de estar alinhados com os objetivos da instituição e meios para os alcançar.

O novobanco dos Açores, em sintonia com o Grupo novobanco, estabelece como estratégia centrada, ser um Banco focado em cada um dos seus clientes, proporcionando-lhes uma experiência simples e eficiente, suportada numa equipa experiente e próxima, contribuindo, desta forma, para uma organização com resultados robustos e sustentáveis.

Assim, e em linha com o Grupo novobanco, o plano estratégico do novobanco dos Açores é composto por 4 pilares:

- Banco centrado no cliente Estabelece como objetivo satisfazer as expectativas dos seus clientes e parceiros, através de uma proposta de valor distintiva, que conta com o digital e a omnicanalidade como alavancas centrais de proximidade e de experiência;
- 2. **Simples e eficiente** Estabelece como objetivo simplificar a experiência bancária, por meio da tecnologia e dados, através da melhoria nos processos internos para aumentar a produtividade e a eficiência;
- 3. **Desenvolvimento de pessoas e cultura** Estabelece como objetivos atrair e desenvolver uma equipa de profissionais qualificados e realizados, que vivam ativamente os valores do Banco e, ainda, desenvolver uma cultura dinâmica e colaborativa num ambiente adaptado às novas formas de trabalhar;
- 4. **Atingindo um desempenho sustentável** Estabelece como objetivos atingir retornos sustentáveis através da gestão disciplinada do risco, capital e financiamento e fortalecer a integração ESG no negócio para apoiar o crescimento sustentável e principais *stakeholders*.





7 INFORMAÇÃO SOBRE O GOVERNO DA SOCIEDADE

7.1 Governo da Sociedade

7.1.1 Participações qualificadas no capital social do novobanco dos Açores

O capital social do novobanco dos Açores é de 18.637.500,00 € (dezoito milhões seiscentos e trinta e sete mil e quinhentos euros), representado por 3.727.500 (três mil, setecentos e vinte e sete mil e quinhentas) ações nominativas, integralmente subscrito e realizado.

As participações qualificadas no capital social do novobanco dos Açores, na data de assinatura do presente Relatório, são as seguintes:

Acionista	Número de Ações	% Capital Social
Novo Banco, S.A.	2 144 404	57,5293%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	1 118 263	30,0003%
Bensaude Participações SGPS, S.A.	372 750	10,0000%
Total	3 635 417	97,5296%

7.1.2 Acionistas titulares de direitos especiais

Não existem acionistas titulares de direitos especiais.

7.1.3 Restrições em matéria de direito de voto

Tem direito a voto o acionista titular de, pelo menos, duzentas ações, inscritas em seu nome em conta de registo de valores mobiliários até ao décimo quinto dia anterior ao designado para a reunião da Assembleia Geral, comprovando tal inscrição, perante a sociedade, até às dezoito horas do quinto dia útil anterior ao designado para a reunião.

Os acionistas que não possuam o número de ações necessário para terem direito de voto poderão agrupar-se de forma a perfazê-lo, devendo designar por acordo um só de entre eles para os representar na Assembleia Geral.

Não é admitido o voto por correspondência, salvo nos casos previstos em disposição legal imperativa.

Não existem restrições ao exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial.

Existe um acordo parassocial entre os dois maiores acionistas do novobanco dos Açores, o Novo Banco, S.A. (novobanco) e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada, nos termos do qual, entre outras matérias, são estabelecidos direitos de preferência recíprocos na alienação de ações do novobanco dos Açores.

7.1.4 Nomeação e substituição dos membros do órgão de administração e alteração dos estatutos da sociedade

Os membros dos órgãos de administração e de fiscalização são eleitos em Assembleia Geral de Acionistas.

Não existem regras específicas da sociedade para a falta ou impedimento definitivos de qualquer administrador, sendo prática do novobanco dos Açores que se proceda à cooptação de um substituto, que será ratificada na Assembleia Geral imediatamente subsequente. O mandato do novo administrador terminará no fim do período para o qual o administrador substituído tenha sido eleito.



A alteração dos estatutos do novobanco dos Açores, nos termos legais, é deliberada pela Assembleia Geral. As deliberações sobre alteração do contrato de sociedade devem ser aprovadas por dois terços dos votos emitidos, quer a Assembleia reúna em primeira, quer em segunda convocação.

7.1.5 Poderes do órgão de administração

O Conselho de Administração tem a sua competência definida por lei e pelos estatutos do novobanco dos Açores, cabendolhes os mais amplos poderes de gestão, representando a sociedade, em juízo e fora dele.

No novobanco dos Açores, o Conselho de Administração não tem competência para deliberar um aumento de capital. Qualquer aumento de capital necessita de aprovação em Assembleia Geral, por proposta do Conselho de Administração.

7.2 Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Risco

Sistemas de Gestão de Risco

A informação sobre a gestão de riscos consta na Nota 36 - Gestão de Riscos de Atividade.

Sistema de Controlo Interno

Definição e Objetivos

O Sistema de Controlo Interno (SCI) do Grupo novobanco é parte integrante do funcionamento da organização e conjuga as estratégias, políticas, processos, sistemas e procedimentos, com o objetivo de garantir a sustentabilidade da instituição no médio e longo prazo e o exercício prudente da sua atividade.

Um Sistema de Controlo Interno apropriado e eficaz, é essencial para a organização garantir:

- O cumprimento dos objetivos estabelecidos no planeamento estratégico, com base na realização eficiente das operações, na criteriosa utilização dos recursos da instituição e na salvaguarda dos seus ativos;
- A adequada identificação, avaliação, acompanhamento e controlo dos riscos a que a instituição está ou pode vir a estar exposta;
- A existência de informação financeira e não financeira completa, pertinente, fiável e tempestiva;
- A adoção de procedimentos contabilísticos sólidos, e
- O cumprimento da legislação, da regulamentação e das orientações aplicáveis à atividade da instituição, emanadas das autoridades competentes, a observância dos normativos internos da própria instituição, bem como, das normas e usos profissionais e deontológicos e das regras de conduta e de relacionamento com clientes.

O Controlo Interno concerne a todos os membros dos órgãos de administração e fiscalização e colaboradores da instituição, que desempenham as suas funções de acordo com as políticas internas e padrões de ética, integridade e profissionalismo e com as responsabilidades afetas às unidades de estrutura e a todos os seus segmentos de atividade, atividades subcontratadas e os canais de distribuição de produtos. Cada colaborador desempenha uma função, com deveres e responsabilidades, que contribuem para assegurar a eficiência e eficácia do Controlo Interno.

Ao Conselho de Administração do novobanco dos Açores, compete assumir a responsabilidade última e global pela instituição e definir, supervisionar e promover a aplicação de um Sistema de Controlo Interno adequado, com uma estrutura organizacional clara e funções independentes e eficientes em matéria de gestão de riscos, *compliance* e auditoria.

Por sua vez, ao Conselho Fiscal do novobanco dos Açores cabe, entre outros aspetos elencados nos Estatutos do novobanco dos Açores, assegurar que o Conselho de Administração estabelece e mantém um Sistema de Controlo Interno adequado, independente e eficaz, em conformidade com a lei, regulamentos e políticas internas, bem como dentro do apetite de risco definido.

A aplicação do Sistema de Controlo Interno no Grupo novobanco, é efetuada de forma consistente em todas as entidades financeiras do Grupo em que existe controlo de gestão e nesse sentido, engloba o novobanco dos Açores.



PRINCÍPIOS GERAIS

Para atingir, de forma eficaz, os objetivos definidos, o Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco assenta nos seguintes princípios:

- Adequado ambiente de controlo, que reflete a importância reconhecida pelo Grupo novobanco ao Sistema de Controlo Interno e cuja organização se apresenta suportada num modelo de 3 linhas de defesa, que define os níveis de responsabilidade em matéria de governo e de gestão dos riscos pelas diferentes funções que integram cada linha, incluindo funções de Controlo Interno permanentes, independentes e efetivas;
- Sólido sistema de gestão de riscos, destinado a identificar, avaliar, acompanhar e controlar todos os riscos que
 possam influenciar a estratégia, apetite de risco e os objetivos do Grupo novobanco;
- Eficiente sistema de informação e comunicação, que garante a obtenção, tratamento e troca de informação relevante, fiável, completa, abrangente, consistente e atempada, de forma a permitir um desempenho eficaz e tempestivo da gestão e controlo da atividade e dos riscos inerentes, e
- Efetivo processo de monitorização, executado com vista a assegurar a adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno ao longo do tempo, garantindo, nomeadamente, a oportuna identificação de eventuais deficiências e oportunidades de melhoria, que permitam fortalecer o Sistema de Controlo Interno, promovendo o desencadear de ações corretivas.

O Sistema de Controlo Interno do Grupo novobanco tem as suas políticas, processos, procedimentos, sistemas e controlos formalizados em normas internas, catálogo de processos, manuais de controlo interno, apresentações suporte aos principais comités envolvidos na gestão de riscos, da informação e comunicação, relatórios das funções de controlo e no próprio Relatório Anual de Autoavaliação.

MODELO DAS 3 LINHAS DE DEFESA

O Sistema de Controlo Interno está suportado no modelo das 3 linhas de defesa, que define e distingue níveis de intervenção e de responsabilidade na gestão dos riscos e na execução dos controlos, visando a adequação e efetividade global do SCI na organização.



1ª Linha de Defesa

É assegurada pelas unidades orgânicas que assumem e gerem diariamente os riscos das suas atividades, dos processos e sistemas de IT dos quais são responsáveis e das atividades em regime de subcontratação sob sua alçada, dentro de limites de tolerância definidos pelo Conselho de Administração.



Estas unidades são responsáveis por identificar, avaliar e controlar os riscos de forma contínua nas atividades que estão sob o seu âmbito de atuação e enquadrados nos limites de tolerância de risco definidos. Compete-lhes implementar os mecanismos para assegurar que os riscos assumidos, são tempestivamente reportados às funções de controlo interno. São igualmente responsáveis por implementar, manter e executar controlos internos eficazes e por conduzir procedimentos de controlo estabelecidos.

2ª Linha de Defesa

Assume como missão manter o Banco dentro dos seus limites de risco através do controlo, medição e monitorização dos riscos e reporte dos desvios face às políticas de risco em vigor. Esta linha de defesa é constituída pelas Funções de Controlo Interno - "Gestão de Riscos" e "Compliance", exercidas pelas respetivas unidades de gestão de riscos e compliance, devidamente suportadas pelos Departamentos de Risco Global e pelo Departamento de Compliance do novobanco, sendo complementadas por atividades desempenhadas noutros departamentos do novobanco (e.g., Departamento de Contabilidade e Informação Financeira, Departamento de Controlo Interno e Proteção de Dados, Chief Information Security Officer).

Define políticas, metodologias e ferramentas de gestão de riscos e controlo e exerce supervisão funcional e monitorização da atividade da 1ª linha, controla a conformidade legal e regulamentar e efetua a comunicação aos órgãos de administração e fiscalização do Banco, bem como às autoridades externas competentes, sempre que aplicável.

3ª Linha de Defesa

Desempenhada pela Função de Auditoria Interna, a qual está externalizada, sendo assegurada pelo Departamento de Auditoria Interna do novobanco e tem como missão avaliar, de forma independente e baseada no risco, a adequação e a eficácia da cultura organizacional da entidade e dos seus sistemas de governo e controlo interno.

Para garantir a independência necessária, a função de auditoria interna:

- Reporta funcionalmente ao Comité para as Matérias Financeiras, do Conselho Geral e de Supervisão, e administrativamente (i.e., operações diárias) ao Chief Executive Officer (CEO) do novobanco, ao nível de Grupo e funcionalmente aos órgãos do novobanco dos Acores nas matérias que à entidade dizem respeito;
- Desempenha a sua atividade de acordo com um plano definido e com uma abordagem baseada no risco. Este
 plano é aprovado pelo Conselho Geral e de Supervisão do novobanco, numa ótica de Grupo. Ao nível do
 novobanco dos Açores, o Conselho de Administração é responsável pela aprovação de um plano específico
 definido para a entidade, após parecer favorável do Conselho Fiscal, e
- Não pode ter qualquer tipo de responsabilidade ou autoridade sobre o desenho, implementação e execução dos procedimentos de controlo que audita.

O Conselho de Administração pode solicitar informação/pareceres à função de auditoria interna, nomeadamente em matérias de risco, controlo interno e *compliance*.

Adicionalmente e como intervenientes externos na defesa do Sistema de Controlo Interno (4.ª linha de defesa):

- O Revisor Oficial de Contas intervém como uma linha de defesa adicional, atendendo às suas funções, essencialmente de fiscalização contabilística, incluindo no âmbito do relatório de controlo interno, Relatório Anual de Autoavaliação, e
- As Autoridades de Supervisão (Banco Central Europeu, Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões, Comissão Nacional de Proteção de Dados e Comission de Surveillance du Secteur Financier): intervêm enquanto última linha de defesa, monitorizando e promovendo o cumprimento de regras prudenciais, ao nível financeiro e ao nível das pessoas, estruturas de incentivos, estruturas de governo, sistemas e processos. A intervenção das Autoridades de Supervisão, não isenta a instituição da responsabilidade de assegurar uma gestão sã e prudente e do cumprimento das regras prudenciais.

Esta linha de defesa externa à organização, promove a existência de uma forte cultura de risco, bem como uma gestão de risco mais eficiente, dentro dos parâmetros institucionalmente definidos para o efeito. Neste contexto, aquelas entidades contribuem da seguinte forma:

- Fornecem orientações/recomendações e supervisionam o governo da organização, nomeadamente através de avaliações detalhadas e interação regular com o Conselho de Administração e com a gestão de topo e
- Requerem melhorias e ações de remediação, se e quando necessário.



INDEPENDÊNCIA DAS FUNÇÕES DE CONTROLO

A independência das funcões de controlo, é assegurada através da implementação dos seguintes mecanismos:

- Autoridade interna: as funções são estabelecidas a um nível hierárquico adequado e reportam hierarquicamente
 aos órgãos de administração e supervisão/fiscalização e respetivos comités do Grupo novobanco, participando
 regularmente nas respetivas reuniões;
- Responsável da função: os responsáveis pelas funções de controlo, não desempenham atividades em áreas de negócio ou de apoio que sejam objeto de controlo;
- Recursos humanos: os colaboradores alocados a estas funções apenas desempenham funções de controlo, sendo independentes das unidades de negociação e de apoio que fiscalizam e controlam. No entanto, não estão isolados das mesmas, possuindo conhecimentos sobre a sua atividade. As funções de controlo dispõem de um número adequado de colaboradores (contabilizando para este efeito os colaboradores dos respetivos departamentos do novobanco que prestam serviço ao novobanco dos Acores);
- Remuneração: a remuneração dos colaboradores das funções de controlo, não está associada aos resultados das atividades que fiscalizam e controlam, nem compromete, de outro modo, a sua objetividade, e
- Recursos técnicos e organização: as funções dispõem dos recursos técnicos adequados e são organizativamente independentes entre elas.

7.3 Crédito e Remunerações

7.3.1 Crédito a Membros dos Órgãos Sociais

A 31 de dezembro de 2024 o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é o seguinte:

		(euros)
Nome / Denominação	Cargo	Montante (euros)
Membros do Conselho de Administração		
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	Administrador Executivo	85.170,91
José Francisco Gonçalves Silva	Administrador não Executivo	132 855,5
Membros do Conselho Fiscal		
António Maurício do Couto Tavares de Sousa	Membro Conselho Fiscal	16 111,3
Pessoas estreitamente relacionadas	Familiar	62 698,3
Entidades Geridas por Membros do Órgão de Administração e	Fiscalização	
Novo Banco, S.A.		27 288 405,9
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada		1 974 149,0
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.		64 564,5
Santa Casa da Misericórdia de Santo António Lagoa		233 335,4
EDA - Empresa de Eletricidade dos Açores, S.A.		5 700 467,9

Informação sobre o credito concedido, direta ou indiretamente, a membros dos orgaos de administração e fiscalização, de acordo com o disposto no n.º 9 do Artigo 85.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Os valores apresentados na tabela anterior referem-se a crédito à habitação e cartões, salvo no que respeita a entidades geridas por membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, em que se trata de crédito a empresas (financiamento de médio ou longo prazo, contas correntes caucionadas, garantias e avales). No que concerne ao montante em dívida referente ao Administrador não Executivo, José Francisco Gonçalves Silva, este inclui um valor residual (inferior a mil euros) relativo a um descoberto autorizado, aprovado e carregado em 2009, conforme legislação aplicável e em vigor naquela data. Adicionalmente, não são considerados eventuais saldos de cartão de crédito, quando apresentam modalidades de pagamento a 100% e que não ultrapassem o vencimento mensal bruto.



7.3.2 Crédito a Detentores de Participações Qualificadas

A 31 de dezembro de 2024 o montante de crédito em dívida de pessoas e entidades abrangidas pelo artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras é o seguinte:

		(euros)
Nome / Denominação	Tipo de Crédito	Montante
Acionistas		
Novo Banco, S.A.	Garantias e Avales	27 288 405,9
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	Conta Empréstimo	1 974 149,0
Empresas direta ou indiretamente detidas por acionistas		
Trekking Party - Sabores Tradicionais, Lda.	Crédito M/L Prazo	64 564,5
Bencom - Armazenagem e Comercio de Combustíveis, S.A.	Garantias e Avales	100 000,0
Bensaude – Agentes de Navegação, Lda.	Garantias e Avales	24 939,9
J. H. Ornelas & C. ^a Sucrs., Lda.	Garantias e Avales	89 845,7
Mutualista Açoreana de Transp. Marítimos, S.A.	Leasing Mobiliário	922 646,5
Petroaçores Produtos Pretoliferos dos Açores, S.A.	Garantias e Avales	50 000,0
Varela & C.ª, Lda.	Garantias e Avales	48 774,8

Informação sobre o crédito concedido a pessoa ou entidade que direta ou indiretamente detenha participação qualificada na instituição de crédito, a sociedade que essa pessoa ou entidade direta ou indiretamente domine, e às entidades participadas pela instituição de crédito, de acordo com o disposto no n.º 7 do artigo 109.º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

7.3.3 Remunerações dos Membros dos Órgãos Sociais em 2024

De acordo com diversas obrigações regulamentares, entre outras, o Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal e a Lei n.º 50/2020, de 25 de agosto, o Banco deve divulgar a remuneração dos membros dos órgãos sociais. O montante anual de remuneração auferida, de forma individual e agregada, pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização do novobanco dos Açores em 2024 foi o seguinte:

Membros dos Órgãos de Administração e Fiscalização (com exceção da Comissão Executiva)

				(euros)
	Remuneração Fixa			
Nome / Denominação	Vencimentos	Subsídios e Outros	Variável	Total
Conselho Fiscal	32 700	0	0	32 700
José António Noivo Alves da Fonseca	13 080	0	0	13 080
António Maurício do Couto Tavares Sousa	9 810	0	0	9 810
José Manuel dos Santos Gaudêncio 1	900	0	0	900
Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel ²	8 910	0	0	8 910
Conselho de Administração	0	65 238	0	65 238
Gualter José Andrade Furtado	0	60 000	0	60 000
Luís Miguel Alves Ribeiro	0	0	0	0
Mário Jorge Tapada Gouveia	0	0	0	0
José Francisco Gonçalves Silva	0	2 744	0	2 744
Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa	0	2 494	0	2 494
Total Órgãos Adm. e Fiscal. sem Comissão Executiva	32 700	65 238	0	97 938

¹ Cessou funções na qualidade de Vogal do Conselho Fiscal em fevereiro de 2024.

² Iniciou funções na qualidade de Vogal do Conselho Fiscal em fevereiro de 2024.



Membros da Comissão Executiva

ır	n 9

	Fix	Fixa			
Nome / Denominação	Vencimentos	Subsídios e Outros	Variável	Total	
Comissão Executiva					
Marta Isabel Vieira Guerreiro	144 432	1 861	39 167	185 460	
António Manuel da Silva Nogueira Rodrigues 1	70 991	12 818	9 167	92 976	
Guida Maria Gonçalves Pereira ²	34 317	-	-	34 317	
Gustavo Manuel Frazão de Medeiros	94 837	1 571	21 667	118 074	
Total Comissão Executiva	344 577	16 249	70 000	430 826	

¹ Cessou funções na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Executiva em agosto de 2024.

7.3.4 Remunerações de Colaboradores Identificados

Nos termos do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal, as instituições de crédito estão obrigadas a divulgar nos documentos anuais de prestação de contas o montante anual de forma agregada, da remuneração auferida pelos colaboradores que, não sendo membros dos órgãos sociais, cumpram algum dos seguintes critérios:

- a) Desempenhem funções com responsabilidade na assunção de riscos por conta da instituição ou dos seus clientes, com impacto material no perfil de risco da instituição;
- A sua remuneração total os coloque no mesmo escalão de remuneração que os membros dos órgãos de administração ou fiscalização; ou
- c) Exerçam as funções de controlo previstas no Aviso do Banco de Portugal n.º 3/2020.

O montante anual, em 2024, de remuneração paga nos termos acima referidos foi o seguinte:

					(euros)
_ ~ N.º de		Fix	Fixa		
Função Colaboradores	Vencimentos	Subsídios e Outros	Variável	Total	
Funções de Controlo	3	172 433	8 920	11 946	193 299
Total	3	172 433	8 920	11 946	193 299

² Iniciou funções na qualidade de Vice-Presidente da Comissão Executiva em agosto de 2024.





Balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Ativo		
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	23 536	28 458
Ativos financeiros detidos para negociação	102	60
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor		
através dos resultados	229	361
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	38 128	37 354
Ativos financeiros pelo custo amortizado	599 717	579 475
Títulos	6 061	6 061
Aplicações em instituições de crédito	225 792	208 680
Crédito a clientes	367 864	364 734
Derivados - Contabilidade de cobertura	301	228
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	41	-230
Ativos tangíveis	11 022	9 062
Ativos fixos tangíveis	11 022	9 062
Ativos intangíveis	93	38
Ativos por impostos	995	1 417
Ativos por impostos diferidos	995	1 417
Outros ativos	8 347	7 098
Total de Ativo	682 511	663 321
Passivo		
Passivos financeiros detidos para negociação	158	97
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	611 074	601 085
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	107 801	121 311
Recursos de clientes	496 608	467 342
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	5 005	11 010
Outros passivos financeiros	1 660	1 422
Derivados - Contabilidade de cobertura	232	11
Provisões	2 459	1 593
Passivos por impostos	1 250	2 381
Passivos por impostos correntes	1 250	2 381
Outros passivos	4 084	2 002
Total de Passivo	619 257	607 169
Capital Próprio		
Capital	18 638	18 638
Prémios de emissão	6 681	6 681
Outro rendimento integral acumulado	-9 300	-10 744
Outras reservas	36 293	31 009
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe	10 942	10 568
Total de Capital Próprio	63 254	56 152
Total de Passivo e Capital Próprio	682 511	663 321

Demonstração dos Resultados em 31 de dezembro de 2024 e 2023

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Receitas de juros	29 635	24 291
Despesas com juros	-11 576	-6 426
Margem Financeira	18 059	17 865
Receitas de dividendos	280	203
Receitas de taxas e comissões	5 303	5 056
Despesas de taxas e comissões	-619	-646
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	1 337	-
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação	10	-4
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	49	74
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura	157	392
Diferenças cambiais	72	56
Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros	230	299
Outras receitas operacionais	534	571
Outras despesas operacionais	-569	-694
Receitas operacionais totais	24 843	23 172
Despesas administrativas	-7 789	-6 513
Despesas de pessoal	-4 001	-3 993
Outras despesas administrativas	-3 788	-2 520
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	-71	-582
Depreciação	-652	-325
Provisões ou reversão de provisões	-869	-358
Compromissos e garantias concedidos	-37	74
Outras provisões	-832	-432
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados	-789	-1 149
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros	47	180
Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes de impostos	14 720	14 425
Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de unidades operacionais em continuação	-3 778	-3 857
Impostos correntes	-3 781	-3 366
Impostos diferidos	3	-491
Lucros ou prejuízos do exercício	10 942	10 568
Resultados por ação básicos (em euros)	2,94	2,83
Resultados por ação diluídos (em euros)	2,94	2,83
Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros)	2,94	2,83
Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros)	2,94	2,83





Declaração de conformidade sobre a informação financeira apresentada

Os membros do Conselho de Administração do novobanco dos Açores, declaram que:

- as demonstrações financeiras do novobanco dos Açores, relativas aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e em 31 de dezembro de 2024 foram preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definido pelo Banco de Portugal no Aviso n.º 5/2015 de 30 de dezembro de 2015;
- ➤ tanto quanto é do seu conhecimento, as demonstrações financeiras referidas na alínea anterior dão uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados do novobanco dos Açores, de acordo com as referidas Normas e foram objeto de aprovação pelo Conselho de Administração no dia 5 de março de 2025;
- > o Relatório de Gestão expõe, fielmente, a evolução dos negócios, do desempenho e da posição financeira do novobanco dos Açores no exercício de 2024 e contém uma descrição sobre a evolução previsível da sociedade.

Proposta de Aplicação de Resultados

Considerando:

- As disposições legais e estatutárias referentes à reserva legal;
- ➤ A análise do impacto de eventuais distribuições nas projeções de fundos próprios e a capacidade de cumprimento sustentado e prospetivo dos requisitos de fundos próprios do novobanco dos Açores;
- Que no exercício de 2024 o novobanco dos Açores registou um resultado líquido de 10.942.225,19 euros.

Propõe-se:

Nos termos da alínea f) do n.º 5 do Artigo 66.º e para efeitos do preceituado na alínea b) do n.º 1 do Artigo 376.º, ambos do Código das Sociedades Comerciais e, ainda, em conformidade com o consagrado no Artigo 28.º dos Estatutos do novobanco dos Açores, para aprovação em Assembleia Geral, a seguinte aplicação dos resultados do exercício de 2024:

1 094 222,52
4 376 890,08
5 471 112,60
10 942 225,19



Agradecimento

O Conselho de Administração do novobanco dos Açores manifesta o seu agradecimento pela confiança dos seus Clientes e Acionistas, pela lealdade e dedicação dos seus Colaboradores e pela cooperação das Autoridades Governamentais e de Supervisão.

Ponta Delgada, 5 de março de 2025, O Conselho de Administração Gualter José Andrade Furtado Marta Isabel Vieira Guerreiro Luís Miguel Alves Ribeiro Mário Jorge Tapada Gouveia Guida Maria Gonçalves Pereira Gustavo Manuel Frazão de Medeiros José Francisco Gonçalves Silva Zita Maria de Medeiros Correia Magalhães Sousa



novobanco DOS AÇORES

Demonstração dos Resultados dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(milhares de euros) 31.12.2024 **Notas** 31.12.2023 8 Receitas de juros 29 635 24 291 8 Despesas com juros -11 576 -6 426 Margem Financeira 18 059 17 865 Receitas de dividendos 9 280 203 Receitas de taxas e comissões 10 5 303 5 056 10 Despesas de taxas e comissões -619 -646 Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos e passivos 1 337 financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para 11 10 -4 negociação Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados 49 74 11 pelo justo valor através dos resultados Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura 11 157 392 Diferenças cambiais 11 72 56 Ganhos ou perdas com o desreconhecimento de ativos não financeiros 230 299 12 Outras receitas operacionais 13 534 571 13 Outras despesas operacionais -569 -694 24 843 Receitas operacionais totais 23 172 Despesas administrativas -7 789 -6 513 Despesas de pessoal 14 -4 001 -3 993 Outras despesas administrativas 16 -3 788 -2 520 Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos 17 -71 -582 Depreciação 24, 25 -652 -325 Provisões ou reversão de provisões 18 -869 -358 Compromissos e garantias concedidos -37 74 Outras provisões -832 -432 Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não 18 -789 -1 149 mensurados pelo justo valor através dos resultados Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros 18 47 180 Lucros ou prejuízos de unidades operacionais em continuação antes 14 720 14 425 de impostos Despesas ou receitas com impostos relacionadas com os resultados de 26 -3 778 -3 857 unidades operacionais em continuação Impostos correntes -3 781 -3 366 Impostos diferidos 3 -491 Lucros ou prejuízos do exercício 10 942 10 568 Resultados por ação básicos (em euros) 19 2,94 2,83 Resultados por ação diluídos (em euros) 19 2,94 2,83 Resultados por ação básicos de atividades em continuação (em euros) 19 2,94 2,83 Resultados por ação diluídos de atividades em continuação (em euros) 19 2.94 2,83



Demonstração de Rendimento Integral dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

		(milhares de euros)
Notas	31.12.2024	31.12.2023
	10 942	10 568
	851	-790
a)	37	-907
a)	814	117
	595	1 471
a)	595	1 471
	12 388	11 249
	a) a)	10 942 851 a) 37 a) 814 595 a) 595

Balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023

		(m	lhares de euros)
	Notas	31.12.2024	31.12.2023
Ativo			
Caixa, saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	20	23 536	28 458
Ativos financeiros detidos para negociação	21	102	60
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	22	229	361
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	22	38 128	37 354
Ativos financeiros pelo custo amortizado	22	599 717	579 475
Títulos		6 061	6 061
Aplicações em instituições de crédito		225 792	208 680
Crédito a clientes		367 864	364 734
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	301	228
Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela cobertura de carteira para o risco de taxa de juro	23	41	-230
Ativos tangíveis		11 022	9 062
Ativos fixos tangíveis	24	11 022	9 062
Ativos intangíveis	25	93	38
Ativos por impostos	26	995	1 417
Ativos por impostos diferidos		995	1 417
Outros ativos	27	8 347	7 098
Total de Ativo		682 511	663 321
Passivo			
Passivos financeiros detidos para negociação	21	158	97
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	28	611 074	601 085
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito		107 801	121 311
Recursos de clientes		496 608	467 342
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos		5 005	11 010
Outros passivos financeiros		1 660	1 422
Derivados - Contabilidade de cobertura	23	232	11
Provisões	29	2 459	1 593
Passivos por impostos	26	1 250	2 381
Passivos por impostos correntes		1 250	2 381
Outros passivos	30	4 084	2 002
Total de Passivo		619 257	607 169
Capital Próprio			
Capital	31	18 638	18 638
Prémios de emissão	31	6 681	6 681
Outro rendimento integral acumulado	32	-9 300	-10 744
Outras reservas	32	36 293	31 009
Resultados atribuíveis aos acionistas da empresa-mãe		10 942	10 568
Total de Capital Próprio		63 254	56 152
Total de Passivo e Capital Próprio		682 511	663 321



Demonstração de Alterações no Capital Próprio dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

					res de euros)		
	Notas	Capital	Prémios de emissão	Outro rendimento integral acumulado	Outras reservas	Resultado líquido do exercício	Total do Capital Próprio
Saldo em 31 de dezembro de 2022		18 638	6 681	-11 425	33 178	4 637	51 709
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-	-2 169	-4 637	-6 806
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior		-	-	-	-	-	-
Aprovação do resultado do ano anterior		-	-	-	4 637	-4 637	-
Dividendos distribuídos (a)		-	-	-	-6 807	-	-6 807
Outros movimentos		-	-	-	1	-	1
Total do rendimento integral do exercício		_	-	681	-	10 568	11 249
Alterações de justo valor, líquidas de imposto		-	-	1 588	-	-	1 588
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	32	-	-	-907	_	-	-907
Resultado líquido do exercício		_	_	-	_	10 568	10 568
Saldo em 31 de dezembro de 2023		18 638	6 681	-10 744	31 009	10 568	56 152
Outros aumentos/diminuições do capital próprio		-	-	-1	5 284	-10 568	-5 285
Incorporação em resultados transitados do resultado líquido do ano anterior				-	-	-	-
Aprovação do resultado do ano anterior		-	-	-	10 568	-10 568	-
Dividendos distribuídos		-	-	-	-5 284	-	-5 284
Outros movimentos		-	-	-1	-	-	-1
Total do rendimento integral do exercício			_	1 445		10 942	12 388
Alterações de justo valor, líquidas de imposto	32	-	-	1 408	-	-	1 408
Remensurações de planos de benefícios definidos, líquidos de imposto	15	-	-	37	-	-	37
Resultado líquido do exercício		-	-	_	_	10 942	10 942
Saldo em 31 de dezembro de 2024		18 638	6 681	-9 300	36 293	10 942	63 254



Demonstração dos Fluxos de Caixa dos Exercícios Findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(milhares de euros)

		(milhares de euros)
Not	as 31.12.2024	31.12.2023
Fluxos de caixa de atividades operacionais		
Juros recebidos	29 874	22 848
Juros pagos	-10 032	-4 234
Taxas e comissões recebidas	5 303	5 056
Taxas e comissões pagas	-619	-646
Recuperações de créditos	461	571
Contribuições para o fundo de pensões	-	-1 032
Contribuições para fundos de resolução e garantia de depósitos	-71	-582
Pagamentos de caixa a empregados e fornecedores	-7 781	-6 390
	17 135	15 591
Variação nos ativos e passivos operacionais:		
Aplicações em e Recursos de Bancos Centrais	-629	-10
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-56	-12
Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados	186	400
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	36	36
Ativos financeiros pelo custo amortizado	-19 886	-18 837
Aplicações em instituições de crédito	-17 260	-6 853
Crédito a clientes	-2 626	-11 984
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	15 508	19 962
Recursos de outras instituições de crédito	-13 317	6 688
Recursos de clientes	28 825	13 274
Derivados de cobertura	-123	6
Outros ativos e passivos operacionais	-5 050	3 444
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais, antes de impostos sobre os lucros	7 121	20 580
Impostos sobre os lucros pagos	-5 133	-2 135
Fluxos de caixa líquidos das atividades operacionais	1 988	18 445
Fluxos de caixa das atividades de investimento		
Dividendos recebidos	280	203
Compra de outros ativos tangíveis	-2 686	-4 263
Venda de outros ativos tangíveis	136	-
Compra de ativos intangíveis	-56	-37
Fluxos de caixa líquidos das atividades de investimento	-2 327	-4 097
Fluxos de caixa das atividades de financiamento		
Dividendos pagos	-5 284	-6 807
Fluxos de caixa líquidos das atividades de financiamento	-5 284	-6 807
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	-5 623	7 541
Caixa e equivalentes no início do exercício	24 284	16 687
Efeitos da alteração da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	72	56
Variação líquida em caixa e seus equivalentes	-5 623	7 541
Caixa e equivalentes no fim do exercício	18 733	24 284
Caixa e equivalentes engloba:		
Caixa 20	7 378	8 222
Saldos de caixa em Bancos Centrais e Outros depósitos à ordem	16 158	20 236
(Das quais, Disponibilidades de natureza obrigatória) (a) 20	-4 803	-4 174
Total	18 733	24 284

As notas explicativas anexas fazem parte integrante destas demonstrações financeiras condensadas intercalares

ii. Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024

(Montantes expressos em milhares de euros, exceto quando indicado)

NOTA 1 – ATIVIDADE

O Novo Banco dos Açores, S.A. (Banco ou novobanco dos Açores) é uma instituição financeira com sede em Ponta Delgada, Açores, Portugal. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, Banco de Portugal e demais agentes reguladores para operar em Portugal.

O Banco iniciou a sua atividade no dia 1 de julho de 2002, resultado de uma aliança estratégica entre o Grupo Banco Espírito Santo e a Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada para a constituição de um Banco vocacionado para a satisfação das necessidades financeiras da Região Autónoma dos Açores, através de uma forte ligação às Misericórdias Açorianas e às comunidades de emigrantes açorianos.

A 3 de agosto de 2014, e na sequência da Medida de Resolução aplicada pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, seu acionista maioritário, o Banco Espírito Santo dos Açores foi incluído no perímetro de consolidação do Grupo novobanco. Em outubro de 2014, por deliberação da Assembleia Geral e após autorização do Banco de Portugal, foi alterada a denominação social do Banco Espírito Santo dos Açores para Novo Banco dos Açores, acompanhando a marca definida para o acionista maioritário.

O Banco dedica-se à obtenção de recursos de terceiros, sob a forma de depósitos ou outros, os quais aplica, conjuntamente com os seus recursos próprios, na concessão de crédito, em títulos e em outros ativos, prestando ainda outros serviços bancários. Para tal, o Banco conta com uma rede de 12 agências (31 de dezembro de 2023: 12 agências) e um centro de empresas.

O Banco faz parte do Grupo novobanco, pelo que as suas demonstrações financeiras são consolidadas pelo Novo Banco, S.A., com sede na Avenida Doutor Mário Soares, Taguspark, Edifício 1, em Porto Salvo. A LSF Nani Investments S.à.r.l., com sede no Luxemburgo, é a empresa-mãe do Grupo.

O novobanco dos Açores tem a sua sede social na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, Ponta Delgada.

NOTA 2 - BASES DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações financeiras do Novo Banco dos Açores, S.A., agora apresentadas, reportam-se a 31 de dezembro de 2024 e encontram-se expressas em milhares de euros, arredondado ao milhar mais próximo. As políticas contabilísticas utilizadas pelo Banco na sua preparação são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2023. As alterações às políticas contabilísticas mais relevantes são descritas na Nota 5.

As demonstrações financeiras foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações a partir dos registos contabilísticos e seguindo o princípio do custo histórico, com exceção dos ativos e passivos registados ao seu justo valor, nomeadamente instrumentos financeiros derivados, ativos e passivos financeiros ao justo valor através dos resultados, ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, propriedades de investimento e ativos e passivos cobertos, na sua componente que está a ser objeto de cobertura.

O Relatório de Gestão e as demonstrações financeiras foram aprovadas em reunião do Conselho de Administração no dia 26 de fevereiro de 2025 e notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2024 foram aprovadas pelo Conselho de Administração no dia 5 de março de 2025 e serão apresentadas à Assembleia Geral de Acionistas, a qual tem o poder de deliberar que se proceda a alterações. Contudo, é convicção do Conselho de Administração que sejam aprovadas sem alterações.

NOTA 3 - DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações financeiras do novobanco dos Açores são elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia em vigor à data de 1 de janeiro de 2024, no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de julho de 2002, e do Aviso n.º 5/2015 do Banco de Portugal.



As IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo *International Accounting Standards Board (IASB)* e as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC)*, e pelos respetivos órgãos antecessores *Standing Interpretations Committee (SIC)*.

NOTA 4 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

O Banco apresenta o seu Balanço por ordem de liquidez com base na intenção e capacidade de recuperar/liquidar a maioria dos ativos/passivos da respetiva rubrica das demonstrações financeiras.

A análise relativa à recuperação ou liquidação dentro de 12 meses após a data de referência das demonstrações financeiras (corrente) e mais de 12 meses após a data de relato (não corrente) é apresentada ao longo das diferentes notas de balanço.

NOTA 5 – ALTERAÇÕES DE POLÍTICAS CONTABÍLISTICAS

O Banco não adotou antecipadamente na preparação das suas demonstrações financeiras com referência a 31 de dezembro de 2024, nenhuma nova norma, interpretação ou alteração emitida, mas que ainda não esteja em vigor. As alterações às normas adotadas pelo Banco são como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entraram em vigor no exercício

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões adotadas ("endorsed") pela União Europeia têm aplicação obrigatória pela primeira vez no exercício iniciado em 1 de janeiro de 2024:

Norma / Interpretação	Descrição
Alterações à IAS 1 - Classificação de passivos como correntes e não correntes e Passivos não correntes com covenants	Estas alterações clarificam as orientações existentes na IAS 1 relativas à classificação de passivos financeiros entre corrente e não corrente, esclarecendo que a classificação deverá ser aferida em função do direito que uma entidade tenha de diferir o seu pagamento, no final de cada período de relato.
	Em particular, as alterações (i) clarificam o conceito de 'liquidação' indicando que se o direito de uma entidade adiar a liquidação de um passivo estiver sujeito ao cumprimento de <i>covenants</i> futuros, a entidade tem o direito de adiar a liquidação do passivo mesmo que não cumpra com esses <i>covenants</i> no final do período de relato; e (ii) esclarecem que a classificação dos passivos não é afetada pela expectativa da entidade (tendo por base a existência ou não do direito, devendo desconsiderar qualquer probabilidade de exercer ou não tal direito), ou por eventos ocorridos após a data de relato, como seja o incumprimento de um <i>covenant</i> .
	Se o direito de adiar a liquidação por pelo menos doze meses estiver sujeito ao cumprimento de determinadas condições após a data de balanço, esses critérios não afetam o direito de diferir a liquidação cuja finalidade seja de classificar um passivo como corrente ou não corrente.
	Esta alteração é de aplicação retrospetiva.
Alterações à IAS 7 e IFRS 7 - Divulgações: Acordos de financiamento de fornecedores	Estas alterações à IAS 7 Demonstração de Fluxos de Caixa e à IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações visam esclarecer as características de um acordo de financiamento de fornecedores, e introduzem requisitos de divulgação adicionais quando tais acordos existam. Os requisitos de divulgação destinam-se a auxiliar os utilizadores das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento do fornecedor quanto aos passivos, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez da entidade.
Alterações à IFRS 16 - Passivos de locação em transações de venda e relocação	Esta alteração à IFRS 16 Locações introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (sale & leaseback) que qualificam como uma "venda" de acordo com os princípios da IFRS 15, com maior impacto quando alguns ou todos os pagamentos de locação são pagamentos de locação variáveis que não dependem de um índice ou de uma taxa.
	Na mensuração subsequentemente do passivo de locação, o vendedor-locatário deverá determinar os "pagamentos de locação" e "pagamentos de locação revistos" de maneira que estes não venham a reconhecer ganhos/(perdas) relativamente ao direito de uso que retêm.

Estas normas e alterações não tiveram impactos materiais nas demonstrações financeiras do Banco.

NOTA 6 - POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS MATERIAIS

6.1. Operações em moeda estrangeira

6.1.1. Moeda funcional e de relato

As demonstrações financeiras do Banco são preparadas em euros, que é a moeda funcional do Banco.

6.1.2. Transações e saldos

As transações realizadas em moeda estrangeira são convertidas em euros à taxa de câmbio em vigor na data da transação.



Os ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio em vigor na data do balanço. As diferenças cambiais resultantes desta conversão são reconhecidas em resultados.

Os ativos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e valorizados ao custo histórico são convertidos para euros utilizando a taxa de câmbio aplicada na data da transação. Aqueles que são valorizados ao justo valor utilizam a taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado. As diferenças cambiais resultantes são reconhecidas em resultados, exceto quanto às diferenças relacionadas com ações classificadas como ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, as quais são registadas no rendimento integral.

6.2. Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros mensurados ao custo amortizado e de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral são reconhecidos nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros, utilizando o método da taxa de juro efetiva. Os juros dos ativos e dos passivos financeiros ao justo valor através dos resultados são também incluídos na rubrica de receitas de juros ou despesas com juros, respetivamente.

A taxa de juro efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro ou, quando apropriado, um período mais curto, para o valor líquido atual de balanço do ativo ou passivo financeiro. A taxa de juro efetiva é estabelecida no reconhecimento inicial dos ativos e passivos financeiros e não é revista subsequentemente, exceto no que se refere a ativos e passivos financeiros à taxa variável, a qual é reestimada periodicamente tendo em consideração os impactos nos *cash flows* futuros estimados decorrentes da variação na taxa de juro de referência.

Para o cálculo da taxa de juro efetiva são estimados os fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo, opções de pagamento antecipado), não considerando, no entanto, eventuais perdas de crédito futuras. O cálculo inclui as comissões que sejam parte integrante da taxa de juro efetiva, custos de transação e todos os prémios e descontos diretamente relacionados com a transação.

As receitas de juros incluem o juro de ativos financeiros para os quais foi reconhecida imparidade. Os juros de ativos financeiros classificados no *Stage* 3 são apurados pelo método da taxa de juro efetiva aplicado ao valor líquido de balanço. Quando o ativo deixa de ser incluído no *Stage* 3, o juro passa a ser calculado com base no valor bruto de balanço.

No que se refere aos instrumentos financeiros derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor dos instrumentos financeiros derivados classificados como *fair value hedge* e *fair value option* é reconhecida nas rubricas de receitas de juros ou despesas com juros. Para os restantes derivados, a componente de juro inerente à variação de justo valor não será separada e será classificada na rubrica de resultados de ativos e passivos detidos para negociação (ver Nota 6.5.).

6.3. Reconhecimento de receitas de taxas e comissões

As receitas de taxas e comissões são reconhecidas como rédito de contratos com clientes na medida em que as obrigações de *performance* são satisfeitas:

- As receitas de taxas e comissões obtidas na execução de um ato significativo, como por exemplo comissões na sindicação de empréstimos, são reconhecidos em resultados guando o ato significativo tiver sido concluído;
- As receitas de taxas e comissões obtidas à medida que os serviços são prestados são reconhecidos em resultados no período a que se referem;
- As receitas de taxas e comissões que são uma parte integrante da taxa de juro efetiva de um instrumento financeiro são registados em resultados pelo método da taxa de juro efetiva, conforme descrito na Nota 6.2.

6.4. Instrumentos financeiros - Classificação e mensuração inicial

6.4.1. Data de reconhecimento

Os ativos e passivos financeiros, com exceção dos empréstimos e adiantamentos a clientes e saldos devidos a clientes, são inicialmente reconhecidos na data de negociação, ou seja, na data em que o Banco se torna parte das disposições contratuais do instrumento. Isso inclui negociações regulares, ou seja, compras ou vendas de ativos financeiros que exigem a entrega de ativos dentro do prazo geralmente estabelecido por regulamento ou convenção no mercado. Os empréstimos e adiantamentos a clientes são reconhecidos quando os fundos são transferidos para as contas dos clientes. O Banco reconhece os saldos devidos aos clientes quando os recursos são transferidos para o Banco.

6.4.2. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial depende dos seus termos contratuais e do modelo de negócio de gestão dos instrumentos, conforme descrito na Nota 6.6. Os instrumentos financeiros são inicialmente mensurados pelo seu justo valor acrescido ou deduzido dos custos de transação (conforme definido na Nota 6.5), exceto no caso de ativos e passivos financeiros registados em justo valor através de resultados, para os quais os custos da transação são diretamente reconhecidos em resultados. Os valores a receber de clientes são mensurados pelo preço da transação. Quando o justo valor dos instrumentos financeiros no reconhecimento inicial difere do preço da transação, o Banco contabiliza os resultados do Dia 1, conforme descrito abaixo.



6.4.3. Resultados do Dia 1

Quando o preço da transação do instrumento difere do justo valor na origem e o justo valor é baseado numa técnica de avaliação usando apenas dados observáveis nas transações de mercado, o Banco reconhece a diferença entre o preço da transação e o justo valor na receita líquida de negociação. Nos casos em que o justo valor é baseado em modelos para os quais alguns dos dados não são observáveis, a diferença entre o preço da transação e o justo valor é diferida e só é reconhecida no resultado quando os dados se tornam observáveis, ou quando o instrumento é desreconhecido.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

6.4.4. Categorias de mensuração de ativos e passivos financeiros

O Banco classifica todos os seus ativos financeiros com base no modelo de negócio para gerir os ativos e nos termos contratuais do ativo, mensurados ao:

- Custo amortizado, conforme explicado na Nota 6.6.1.;
- Justo valor através de outro rendimento integral, conforme explicado na Nota 6.6.1., 6.6.2. e 6.6.3.;
- Justo valor através de resultados, conforme explicado na Nota 6.6.4.;
- Justo valor obrigatoriamente através de resultados, conforme explicado na Nota 6.6.4..

O Banco classifica e mensura a sua carteira de derivados de negociação na carteira de negociação, conforme explicado na Nota 6.6.5... O Banco pode designar instrumentos financeiros nesta carteira, caso isso elimine ou reduza significativamente as inconsistências de mensuração ou reconhecimento, conforme explicado na Nota 6.6.6..

Os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, exceto compromissos de empréstimos e garantias financeiras, ou os passivos da carteira de negociação que são mensurados ao justo valor.

6.5. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos incluídos no nível 3 da hierarquia de justo valor, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos. Decorrente desta análise, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais, podem ser aplicados ajustamentos à cotação fornecida para determinar o justo valor destes ativos.

Seguidamente apresenta-se uma breve descrição do tipo de ativos e passivos incluídos em cada nível da hierarquia e correspondente forma de valorização:

Valores de cotação de mercado (nível 1)

Nesta categoria são incluídos os Instrumentos Financeiros com cotações disponíveis em mercados oficiais e aqueles em que existem entidades que divulgam habitualmente preços de transações para estes instrumentos negociados em mercados líquidos.

A prioridade nos preços utilizados é dada aos observados nos mercados oficiais, nos casos em que exista mais do que um mercado oficial a opção recai sobre o mercado principal onde estes instrumentos financeiros são transacionados.

O Banco considera como preços de mercado os divulgados por entidades independentes, assumindo como pressuposto que as mesmas atuam no seu próprio interesse económico e que tais preços são representativos do mercado ativo, utilizando sempre que possível, preços fornecidos por mais do que uma entidade (para um determinado ativo e/ou passivo). No processo de reavaliação dos Instrumentos Financeiros, o Banco procede à análise dos diferentes preços no sentido de selecionar aquele que se afigura mais representativo para o instrumento em análise. Adicionalmente, são utilizados como *input*s, caso existam, os preços relativos a transações recentes sobre instrumentos financeiros semelhantes, os quais são posteriormente comparados com os fornecidos pelas entidades referidas no sentido de melhor fundamentar a opção do Banco por um dado preço.

Os instrumentos financeiros incluídos nesta categoria são apresentados na Nota 35.

Métodos de valorização com parâmetros/preços observáveis no mercado (nível 2)

Nesta categoria são considerados os instrumentos financeiros valorizados com recurso a modelos internos, designadamente modelos de fluxos de caixa descontados e de avaliação de opções, que implicam a utilização de estimativas e requerem julgamentos que variam conforme a complexidade dos produtos objeto de valorização. Não



obstante, o Banco utiliza como *inputs* nos seus modelos variáveis disponibilizadas pelo mercado, tais como as curvas de taxas de juro, *spreads* de crédito, volatilidade e índices sobre cotações. Inclui ainda instrumentos cuja valorização é obtida através de cotações divulgadas por entidades independentes, mas cujos mercados têm liquidez mais reduzida. Adicionalmente, o Banco utiliza ainda como variáveis observáveis em mercado aquelas que resultam de transações sobre instrumentos semelhantes e que se observam com determinada recorrência no mercado.

Os instrumentos financeiros incluídos nesta categoria são apresentados na Nota 35.

Métodos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3)

Neste nível incluem-se as valorizações determinadas com recurso à utilização de modelos internos de valorização ou cotações fornecidas por terceiras entidades, mas cujos parâmetros utilizados não são observáveis no mercado. As bases e pressupostos de cálculo do justo valor estão em conformidade com os princípios da IFRS 13.

Os instrumentos financeiros incluídos nesta categoria são apresentados na Nota 35.

6.6. Ativos e Passivos Financeiros

O Banco classifica os ativos financeiros no momento da sua aquisição em função do modelo de negócio considerado e das características dos fluxos de caixa contratuais desses ativos. Essa classificação determina a forma como o ativo passa a ser mensurado após o seu reconhecimento inicial:

- Ao custo amortizado: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é somente a obtenção dos fluxos de caixa contratuais, sendo que os mesmos correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante de capital em dívida (SPPI – solely payments of principal and interest);
- Ao justo valor através de outro rendimento integral: se for incluído num modelo de negócio cujo objetivo é a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e/ou venda e os fluxos de caixa contratuais se enquadrarem no âmbito SPPI. Adicionalmente pode-se optar irrevogavelmente, no reconhecimento inicial, por apresentar em capital próprio as alterações subsequentes no justo valor de um investimento num instrumento de capital;
- Mensurados obrigatoriamente ao justo valor através de resultados: todos os casos não enquadráveis no âmbito SPPI;
- Mensurados ao justo valor através de resultados: restantes instrumentos financeiros não enquadráveis nos modelos de negócio acima descritos. Se estes ativos forem adquiridos com o objetivo de serem transacionados no curto prazo, são classificados como detidos para negociação.

6.6.1. Ativos financeiros ao custo amortizado

De acordo com a Norma IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, para um ativo financeiro ser classificado e mensurado ao custo amortizado ou ao justo valor através de outro rendimento integral, é necessário que:

- (i) as cláusulas contratuais dêm origem a fluxos de caixa que correspondem somente a pagamentos de capital e juros sobre o montante em dívida SPPI. Para efeitos do teste SPPI, o capital é o justo valor do ativo financeiro no momento do reconhecimento inicial. Os fluxos contratuais que são SPPI são consistentes com um acordo de empréstimo básico. Cláusulas contratuais iniciais que introduzam exposição a riscos ou volatilidade dos fluxos de caixa contratuais que não estejam relacionados com um contrato básico de empréstimo, como a exposição a alterações nos preços de ações ou de mercadorias, não dão origem a fluxos de caixa contratuais que são apenas pagamentos relativos a capital e a juros calculados sobre o montante de capital em dívida. Nestes casos, os ativos financeiros devem ser mensurados ao justo valor obrigatoriamente através de resultados:
- (ii) O modelo de negócio do ativo financeiro seja receber somente os fluxos contratuais até à maturidade (ativo ao custo amortizado) ou receber os fluxos contratuais até à maturidade e obter mais-valia na venda (ativo ao justo valor através de outro rendimento integral). A avaliação dos modelos de negócio do ativo financeiro é fundamental para a sua classificação. O Banco determina os modelos de negócio por grupos de ativos financeiros de acordo com a forma como são geridos para atingir um determinado objetivo de negócio. Os modelos de negócio do Banco determinam se os fluxos de caixa vão ser gerados através da obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais, da venda de ativos financeiros ou ambos. No reconhecimento inicial de um ativo financeiro, o Banco determina se o mesmo faz parte de um modelo de negócio existente ou se reflete um novo modelo de negócio. O Banco reavalia os seus modelos de negócio em cada período de reporte, de forma a determinar se ocorreram alterações dos modelos de negócio desde o último período de reporte.

Os requisitos acima referidos não são aplicáveis a contas a receber de locações, que cumprem os critérios definidos na IFRS 16 – Locações.

Ativos financeiros que sejam subsequentemente mensurados ao custo amortizado estão sujeitos a cálculo de imparidade, conforme explicado na Nota 6.12..

Os ativos financeiros ao custo amortizado são inicialmente registados ao valor de aquisição, subsequentemente são mensurados ao custo amortizado com base na taxa de juro efetiva. Os juros, calculados à taxa de juro efetiva são reconhecidos na demonstração dos resultados.



6.6.2. Instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral

O Banco classifica os instrumentos de dívida com variações de justo valor em outro rendimento integral quando as seguintes condições são verificadas:

- O ativo financeiro é detido no âmbito de um modelo de negócio cujo objetivo seja alcançado através do recebimento de fluxos de caixa contratuais e da venda de ativos financeiros; e
- Os termos contratuais do ativo financeiro d\u00e3o origem, em datas definidas, a fluxos de caixa que s\u00e3o apenas reembolsos de capital e pagamentos de juros sobre o capital em d\u00edvida.

Os instrumentos de dívida assim classificados são subsequentemente mensurados ao justo valor, com ganhos e perdas decorrentes de variações no justo valor reconhecidas em outro rendimento integral até que os ativos sejam desreconhecidos, momento em que o valor acumulado dos ganhos e perdas potenciais registados em reservas é transferido para resultados na rubrica de ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados. Os rendimentos de juros e os ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado da mesma forma que para os ativos financeiros mensurados ao custo amortizado conforme explicado na Nota 6.2..

O cálculo da imparidade é explicado na Nota 6.12.. Quando o Banco detém mais de um investimento no mesmo valor mobiliário, considera-se que a alienação é feita com base na antiguidade de aquisição.

6.6.3. Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral

Após o reconhecimento inicial, o Banco classifica de forma irrevogável instrumentos financeiros de capital com variações em outro rendimento integral quando os mesmos são classificados como instrumentos de capital de acordo com a IAS 32 e não são detidos para negociação. Esta designação é determinada casuisticamente.

Ganhos e perdas nestes instrumentos financeiros nunca são reciclados para resultados. Os dividendos são reconhecidos em resultados como receitas de dividendos quando o direito ao pagamento tenha sido estabelecido, exceto quando o Banco beneficia de tal rendimento como uma recuperação de parte do custo do instrumento, caso em que esses ganhos são registados em outro rendimento integral.

Os Instrumentos de capital com variações de justo valor em outro rendimento integral não estão sujeitos a imparidade.

6.6.4. Ativos financeiros contabilizados pelo justo valor através dos resultados

Um ativo registado ao justo valor através de resultados apresenta as seguintes características:

- os fluxos de caixa contratuais não são SPPI (obrigatoriamente ao justo valor através de resultados); ou/e
- é detido num modelo de negócio que não tenha como objetivo a obtenção somente dos fluxos de caixa contratuais ou a obtenção dos fluxos de caixa contratuais e venda; ou,
- é designado ao justo valor através de resultados, como resultado da aplicação do fair value option.

6.6.5. Ativos e passivos detidos para negociação

O Banco classifica os ativos financeiros ou passivos financeiros como detidos para negociação quando foram adquiridos ou emitidos principalmente com o objetivo de obter lucro no curto prazo através de atividades de negociação ou fazem parte de uma carteira de ativos financeiros geridos em conjunto para os quais há evidências recentes de realização de lucros no curto prazo.

Os ativos e passivos detidos para negociação são registados e avaliados no balanço ao justo valor. As alterações de justo valor são reconhecidas em resultados de operações financeiras. A receita ou despesa de juros e dividendos é registada na mesma rubrica de acordo com os termos do contrato ou quando o direito ao pagamento é estabelecido.

Incluídos nesta carteira estão os títulos de dívida, ações, posições curtas e empréstimos a clientes que foram adquiridos principalmente com a finalidade de venda ou recompra no curto prazo.

6.6.6. Instrumentos financeiros derivados e contabilidade de cobertura

Classificação

O Banco classifica a sua carteira de derivados em (i) derivados de cobertura e (ii) derivados de negociação, que incluem, para além dos derivados contratados com o objetivo de realização de proveitos, os derivados contratados com o objetivo de efetuar a cobertura económica de certos ativos e passivos designados ao justo valor através de resultados, mas que não foram classificados como de cobertura (fair value option).

Reconhecimento e mensuração

Os instrumentos financeiros derivados são reconhecidos na data da sua negociação (*trade date*), pelo seu justo valor. Subsequentemente, o justo valor dos instrumentos financeiros derivados é reavaliado numa base regular, sendo os ganhos ou perdas resultantes dessa reavaliação registados diretamente em resultados do exercício, exceto no que se refere aos derivados de cobertura. O reconhecimento das variações de justo valor dos derivados de cobertura depende da natureza do risco coberto e do modelo de cobertura utilizado.



Os derivados negociados em mercados organizados, nomeadamente futuros e alguns contratos de opções, são registados como de negociação sendo os mesmos reavaliados por contrapartida de resultados. As contas margem são registadas em Outros ativos e Outros passivos (ver Notas 27 e 30) e incluem o colateral mínimo exigido relativamente às posições em aberto.

Contabilidade de cobertura

Critérios de classificação

Os instrumentos financeiros derivados utilizados para fins de cobertura podem ser classificados contabilisticamente como de cobertura desde que cumpram, cumulativamente, com as seguintes condições:

- (i) Os instrumentos de cobertura e os itens cobertos são elegíveis para o relacionamento de cobertura;
- (ii) À data de início da transação, a relação de cobertura encontra-se identificada e formalmente documentada, incluindo a identificação do item coberto, do instrumento de cobertura, a natureza do risco coberto e a avaliação da efetividade da cobertura:
- (iii) Existe uma relação económica entre o item coberto e o instrumento de cobertura;
- (iv) O efeito do risco de crédito não domina as alterações de valor que resultam dessa relação económica;
- (v) A eficácia da cobertura possa ser mensurada com fiabilidade à data de início da transação e ao longo da vida da operação.

Para os casos em que o Banco utiliza o macro *hedging*, a contabilização é efetuada de acordo com o IAS 39, utilizando a opção prevista na IFRS 9, sendo que o Banco executa testes prospetivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospetivos de modo a confirmar, em cada data de balanço, a efetividade das relações de cobertura, demonstrando que as variações do justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por variações de justo valor do elemento coberto na parcela atribuída ao risco coberto. Qualquer inefetividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre, em ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura. No caso específico da cobertura de justo valor do risco de taxa de juro da carteira de depósitos, foi adotada a exceção prevista no *carve out* do IAS 39 para a aplicação do macro *hedging* aos depósitos *core*.

A utilização dos derivados está enquadrada na estratégia e objetivos de gestão de risco do Banco.

Cobertura de justo valor

Numa operação de cobertura de justo valor de um ativo ou passivo, o valor de balanço desse ativo ou passivo, determinado com base na respetiva política contabilística, é ajustado por forma a refletir a variação do seu justo valor atribuível ao risco coberto. As variações do justo valor dos derivados de cobertura são reconhecidas em resultados, conjuntamente com as variações de justo valor dos ativos ou dos passivos cobertos, atribuíveis ao risco coberto. Nos casos em que o item coberto é um instrumento de capital próprio designado ao justo valor através de outro rendimento integral, as variações de justo valor dos instrumentos de cobertura são também reconhecidas em outro rendimento integral.

Se a cobertura deixar de cumprir com o requisito da eficácia, mas o objetivo da gestão de risco se mantiver, o Banco pode proceder ao ajustamento da cobertura, para cumprir com os critérios de elegibilidade (reequilíbrio).

Se a cobertura deixar de cumprir com os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura (no caso de o instrumento de cobertura expirar, ser vendido, ter terminado ou exercido, sem que se tenha procedido à sua substituição de acordo com objetivo de gestão do risco documentado da entidade), o instrumento financeiro derivado é transferido para a carteira de negociação e a contabilidade de cobertura é descontinuada prospetivamente. Caso o ativo ou passivo coberto corresponda a um instrumento de rendimento fixo, o ajustamento de revalorização é amortizado em resultados até à sua maturidade pelo método da taxa efetiva.

• Cobertura de fluxos de caixa (cash flow hedge)

Numa operação de cobertura da exposição à variabilidade de fluxos de caixa futuros de elevada probabilidade (*cash flow hedge*), a parte efetiva das variações de justo valor do derivado de cobertura é reconhecida na reserva de cobertura de fluxos de caixa. O valor desta reserva é transferido para resultados nos exercícios em que os fluxos de caixa esperados do item coberto afetam resultados. A parte inefetiva da cobertura é registada em resultados.

Quando um instrumento de cobertura expira ou é vendido, ou quando a cobertura deixa de cumprir os critérios exigidos para a contabilidade de cobertura, as variações de justo valor do derivado acumuladas em reservas são reconhecidas em resultados quando a operação coberta também afetar resultados. Se for previsível que a operação coberta não se efetuará, os montantes ainda registados em capital próprio são imediatamente reconhecidos em resultados e o instrumento de cobertura é transferido para a carteira de negociação.

Derivados embutidos

Se um contrato híbrido incluir um contrato de base que seja um ativo financeiro no âmbito da IFRS 9, o Banco classifica a totalidade do contrato de acordo com a política referida na Nota 6.5..



6.6.7. Passivos financeiros

Um instrumento é classificado como passivo financeiro quando existe uma obrigação contratual da sua liquidação ser efetuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro ativo financeiro, independentemente da sua forma legal. Os passivos financeiros são desreconhecidos quando a obrigação subjacente é liquidada, expira ou é cancelada.

Os passivos financeiros não derivados incluem recursos de instituições de crédito e de clientes, empréstimos, responsabilidades representadas por títulos, outros passivos subordinados e vendas a descoberto.

Estes passivos financeiros são registados (i) inicialmente pelo seu justo valor deduzido dos custos de transação incorridos e (ii) subsequentemente ao custo amortizado, com base no método da taxa efetiva, com a exceção das vendas a descoberto e dos passivos financeiros designados ao justo valor através de resultados, os quais são registados ao justo valor.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos passivos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tal designação elimina ou reduz significativamente uma inconsistência de mensuração ou reconhecimento que de outra forma resultaria;
- o passivo financeiro integra um grupo de ativos ou passivos financeiros ou ambos, que é gerido e avaliado numa base de justo valor, de acordo com a estratégia de gestão de risco ou de investimento do Banco; ou
- tais passivos financeiros contêm derivados embutidos e a IFRS 9 permite designar a totalidade do contrato híbrido ao justo valor através de resultados.

Os produtos estruturados emitidos pelo Banco – com exceção dos produtos estruturados em que os derivados embutidos foram bifurcados e registados separadamente e reavaliados ao justo valor – por se enquadrarem sempre numa das situações acima descritas, seguem o método de valorização dos passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

Caso o Banco recompre dívida emitida esta é anulada do balanço e a diferença entre o valor de balanço do passivo e o valor de compra é registado em resultados.

6.6.8. Garantias financeiras e garantias de performance

Garantias financeiras

São considerados como garantias financeiras os contratos que requerem que o seu emitente efetue pagamentos com vista a compensar o detentor por perdas incorridas decorrentes de incumprimentos dos termos contratuais de instrumentos de dívida, nomeadamente o pagamento do respetivo capital e/ou juros.

As garantias financeiras emitidas são inicialmente reconhecidas pelo seu justo valor. Subsequentemente estas garantias são mensuradas pelo maior (i) do justo valor reconhecido inicialmente e (ii) do montante de qualquer obrigação decorrente do contrato de garantia, mensurada à data do balanço. Qualquer variação do valor da obrigação associada a garantias financeiras emitidas é reconhecida em resultados.

As garantias financeiras emitidas pelo Banco normalmente têm maturidade definida e uma comissão periódica cobrada antecipadamente, a qual varia em função do risco de contraparte, montante e período do contrato. Nessa base, o justo valor das garantias na data do seu reconhecimento inicial é aproximadamente equivalente ao valor da comissão inicial recebida tendo em consideração que as condições acordadas são de mercado. Assim, o valor reconhecido na data da contratação iguala o montante da comissão inicial recebida a qual é reconhecida em resultados durante o período a que diz respeito. As comissões subsequentes são reconhecidas em resultados no período a que dizem respeito.

Garantias de performance

As garantias de *performance* são contratos que resultam na compensação de uma das partes caso exista incumprimentos da obrigação contratual definida. As garantias de *performance* são inicialmente reconhecidas ao justo valor, que é normalmente evidenciado pelo valor das comissões recebidas no período de duração do contrato. Caso a obrigação contratual definida não seja cumprida, o Banco tem o direito de regresso sobre o devedor principal da garantia, sendo os valores reconhecidos em Crédito a Clientes após o pagamento da compensação ao beneficiário da garantia. Como o direito de regresso está embutido na garantia de *performance*, e, portanto, parte da mesma unidade de conta, o Banco entende que não assume risco de seguro, mas apenas risco financeiro (de crédito) sobre o devedor principal, e, nesse sentido, trata estas garantias como instrumentos financeiros.

6.7. Reclassificação de ativos e passivos financeiros

No caso de o Banco alterar um modelo de negócio, os ativos financeiros incluídos nesse modelo são reclassificados, e os requisitos de classificação e mensuração relativos à nova categoria são aplicados prospetivamente a partir dessa data.

6.8. Modificação de ativos e passivos financeiros

A atividade de renegociação comercial de ativos financeiros é uma das ferramentas que o Banco tem disponível e que utiliza regularmente na gestão e recuperação destes instrumentos. Deste modo, o Banco entende que a avaliação para determinar se essas renegociações resultam em desreconhecimento de ativos financeiros deverá ser de caracter excecional e casuística, tendo em conta a identificação das operações em causa por julgamento profissional e a materialidade das mesmas.



Nestas situações, o Banco realiza uma avaliação para determinar se as modificações resultam no desreconhecimento desse ativo financeiro. Para os ativos financeiros, essa avaliação é baseada em fatores qualitativos. Ao avaliar se deve ou não desreconhecer um empréstimo a um cliente, o Banco considera, entre outros, os seguintes fatores:

- Mudança na moeda do empréstimo;
- Introdução de uma característica de capital;
- Mudança na contraparte;
- A modificação é tal que o instrumento não passa no teste SPPI.

Se a modificação não resultar em fluxos de caixa substancialmente diferentes, conforme a seguir se define, ela não resultará em desreconhecimento. Com base na alteração nos fluxos de caixa descontados à taxa de juro efetiva original, o Banco regista um ganho ou perda de modificação, na medida em que uma perda por redução ao valor recuperável ainda não tenha sido registada. A política contabilística do Banco em relação a créditos vencidos é apresentada na Nota 6.10..

Quando a modificação dos termos de um passivo financeiro existente não é classificada como substancial e, consequentemente, não resulta em desreconhecimento, o custo amortizado do passivo financeiro é recalculado pelo cálculo do valor presente dos fluxos de caixa contratuais futuros estimados que são descontados com base na taxa de juro efetiva original do passivo financeiro. Qualquer diferença resultante é reconhecida imediatamente no resultado. O Banco contabiliza a modificação substancial dos termos de um passivo existente ou de parte deste como uma extinção do passivo financeiro original e o reconhecimento de um novo passivo. Assume-se que os termos são substancialmente diferentes se o valor atual dos fluxos de caixa de acordo com os novos termos, incluindo quaisquer comissões pagas líquidas de quaisquer comissões recebidas, e descontados usando a taxa de juro efetiva original é pelo menos 10% diferente do valor atual descontado dos fluxos de caixa remanescentes do passivo financeiro original. A diferença entre o valor de balanço do passivo original e o valor do novo passivo é registada em resultados.

6.9. Desreconhecimento

Os ativos financeiros são desreconhecidos do balanço quando (i) os direitos contratuais do Banco relativos aos respetivos fluxos de caixa expiraram, (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou (iii) não obstante o Banco ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os ativos foi transferido. No caso específico dos instrumentos de capital, o ganho ou perda acumulada previamente reconhecida em outro capital próprio não é reclassificada para resultados, sendo transferida entre rubricas de capital próprio.

No caso específico de créditos a clientes, no momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o valor de balanço deverá estar 100% provisionado, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ativos recebidos e consequente utilização de imparidade em balanço.

6.10. Empréstimos reestruturados

No âmbito da recuperação de crédito, o Banco faz modificações aos termos originais dos contratos em resposta às dificuldades financeiras do mutuário, em vez de tomar posse ou de outra forma exigir a cobrança de garantias. O Banco considera um empréstimo reestruturado quando tais modificações ocorrem em resultado das dificuldades financeiras presentes ou esperadas do cliente e o Banco não teria concordado com elas se o mutuário estivesse financeiramente saudável. Os indicadores de dificuldades financeiras incluem incumprimentos contratuais ou outros sinais de alerta identificados pelo Departamento de Risco Global do novobanco. As alterações podem envolver a extensão dos acordos de pagamento e/ou o acordo de novas condições de empréstimo. Se as modificações forem substanciais, o empréstimo é desreconhecido, conforme explicado na Nota 6.8.. Uma vez que os termos tenham sido renegociados sem que isso resulte no desreconhecimento do empréstimo, qualquer redução no valor recuperável é medida usando a taxa de juro efetiva original calculada antes da modificação dos termos. Adicionalmente, o Banco reavalia se houve aumento significativo do risco de crédito, conforme demonstrado na Nota 36 e se os ativos devem ser classificados como *Stage* 3.

As decisões de desreconhecimento e a classificação entre *Stage* 2 e *Stage* 3 são determinadas caso a caso. Se esses procedimentos identificam uma perda em relação a um empréstimo, ele é classificado como um ativo reestruturado de *Stage* 3 com redução ao valor recuperável. Uma vez que um ativo tenha sido classificado como reestruturado, ele permanecerá reestruturado por um período mínimo de 24 meses. Para que o empréstimo deixe de ser reclassificado nesta categoria, o cliente deve cumprir com os seguintes critérios:

- Todos os seus financiamentos devem ser considerados performing;
- O período de cura de dois anos ocorreu e o empréstimo passou a ser considerado performing;
- Verificaram-se pagamentos regulares de mais do que um valor insignificante de capital ou juros durante pelo menos metade do período de cura;
- O cliente n\u00e3o tem nenhum contrato que esteja vencido h\u00e1 mais de 30 dias.

6.11. Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são apresentados no balanço pelo seu valor líquido quando existe o direito legal executável de compensar os montantes reconhecidos e exista a intenção de os liquidar pelo seu valor líquido ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. O direito legal executável não pode ser contingente de eventos futuros, e deve ser



executável no decurso normal da atividade do novobanco dos Açores, assim como em caso de default, falência ou insolvência do Banco ou da contraparte.

6.12. Imparidade de ativos financeiros

Os princípios de imparidade

O Banco reconhece imparidade para perdas de crédito esperadas para os seguintes instrumentos de dívida:

- Crédito a Clientes;
- Garantias Prestadas:
- Crédito Documentários de Importação;
- Créditos Documentários de Exportação Confirmados;
- Linhas de Crédito não utilizadas;
- Disponibilidades e Aplicações em Instituições de Crédito (Money Market);
- Carteira de Títulos.

Instrumentos de capital não estão sujeitos a imparidade de acordo com a IFRS 9.

Consideram-se no âmbito de cálculo de imparidade os instrumentos de dívida deste universo que estejam classificados em custo amortizado ou justo valor através de outro rendimento integral.

As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

A imparidade é baseada em perdas de crédito esperadas para 12 meses desde que não se registe deterioração significativa no risco de crédito desde a originação. Na eventualidade de se verificar aumento significativo no risco de crédito desde a originação, as perdas de crédito esperadas passam a considerar o período de vida remanescente do ativo, ou seja, consideram a maturidade remanescente desse ativo.

As perdas de crédito esperadas para 12 meses representam a parte das perdas de crédito esperadas até à maturidade do ativo resultante de eventos de incumprimento num instrumento que ocorrem nos 12 meses após a data do balanço. As perdas de crédito esperadas podem ser calculadas de forma individual ou coletiva, dependendo da natureza da carteira subjacente de instrumentos financeiros.

O Banco estabeleceu uma política para avaliar, ao final de cada período de reporte, se o risco de crédito de um instrumento financeiro aumentou significativamente desde o seu reconhecimento inicial, considerando a mudança no risco de incumprimento que ocorre ao longo da vida remanescente do ativo financeiro.

Com base no processo acima, o Banco agrega as exposições por stage conforme descrito abaixo:

- Stage 1: inclui todas as exposições sem qualquer indício de deterioração significativa de risco crédito e sem estado de default ativo. Para estas exposições a imparidade é reconhecida como perda esperada a 12 meses;
- Stage 2: inclui todas as exposições onde foi identificado pelo menos um indício de deterioração significativa de risco crédito. Para estas exposições a imparidade é reconhecida pelo valor atual das perdas esperadas acumuladas até à maturidade. Este universo também inclui exposições em período de quarentena, isto é, exposições que deixaram de ter recentemente (i) indícios de deterioração significativa de risco de crédito e/ou (ii) classificação de default;
- Stage 3: inclui todas as exposições classificadas em default de acordo com definição interna do Banco que está alinhada com a definição regulamentar⁴. Esta definição inclui, cumulativamente:
- Exposições com incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos; ou
- Exposições que, não tendo incumprimento material há mais de 90 dias consecutivos, são classificadas como "Unlikely to pay".

Os ativos financeiros comprados ou originados com imparidade (POCI), isto é, para os quais foi identificada imparidade no seu reconhecimento inicial podem ser classificados em *Stage* 2 ou *Stage* 3.

O cálculo da imparidade coletiva

Para o apuramento de imparidade numa base coletiva, as exposições são segmentadas com base em características semelhantes de risco de crédito em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Para cada um desses segmentos homogéneos de risco são estimados fatores de risco que são aplicados no âmbito do cálculo de imparidade.

Para efeitos da determinação da imparidade coletiva, os fatores de risco considerados em cada segmento de risco devem refletir, em conformidade com a regulamentação IFRS, informação prospetiva. Adicionalmente, o cálculo de imparidade deve também refletir a consideração de múltiplos cenários, sendo a imparidade final a soma dos montantes apurados em cada cenário, ponderados pela respetiva probabilidade associada.

⁴ EBA/GL/2016/07: Guidelines on the application of the definition of default under Article 178 of Regulation (EU) No 575/2013



O cálculo da perda esperada envolve sempre a consideração de:

- Probabilidade de incumprimento (PD) este fator de risco é uma estimativa da probabilidade de incumprimento num determinado período tempo. O incumprimento só pode ocorrer num determinado momento do período avaliado, caso a linha de crédito não tenha sido desreconhecida anteriormente e ainda se encontre em balanço;
- Severidade (LGD) este fator de risco é uma estimativa da perda que surge no caso de o incumprimento ocorrer num determinado momento. É baseada na diferença entre os fluxos de caixa contratuais e aqueles que o Banco estima receber, incluindo a execução de colaterais ou outras alterações contratuais que se tornem parte integrante do empréstimo e não cumpram os critérios para serem reconhecidos separadamente;
- Exposição representa o valor nominal da exposição na data de reporte e é este montante o considerado para efeitos da base de incidência do cálculo de imparidade coletiva. No caso de serem exposições extrapatrimoniais, é aplicado um fator de conversão para crédito (CCF) ao valor nominal da exposição. Este fator representa a probabilidade das exposições extrapatrimoniais se converterem em exposições patrimoniais.

Quando uma exposição está classificada em *Stage* 2, considera-se para efeitos de cálculo de imparidade que a exposição evolui de acordo com plano de amortização de capital e juros contratado, ou na ausência desta informação, que o desembolso ocorre na maturidade.

Os detalhes do cálculo da imparidade são apresentados como segue:

- Stage 1: este cálculo incide sobre exposições produtivas que não apresentam qualquer indício ativo de deterioração significativa de risco de crédito face à originação. A imparidade representa a perda esperada resultante de eventos de default num instrumento financeiro que são possíveis de ocorrer num prazo de 12 meses após a data do balanço. Os fatores de risco PD e LGD consideram o horizonte a 12 meses e são aplicados sobre o valor da exposição. Este cálculo é efetuado por cenário, uma vez que cada cenário considerado tem fatores de risco específicos PD e LGD:
- Stage 2: este cálculo incide sobre exposições produtivas que apresentam um indício de aumento significativo no risco de crédito desde a originação. A imparidade representa o valor atual da soma das perdas esperadas até à maturidade da exposição. As perdas esperadas são apuradas sobre a exposição projetada em cada momento de amortização da dívida, de acordo com o plano de amortização da exposição, e essas perdas esperadas são descontadas à taxa efetiva original do contrato para obter o seu valor atual, à data de reporte. Conforme acima referido, este apuramento faz-se por cenário uma vez que se consideram fatores de risco distintos para cada cenário;
- Stage 3: este cálculo incide sobre exposições não produtivas, onde a imparidade corresponde à diferença entre o
 montante em dívida e o valor atual das recuperações esperadas para essa exposição, dadas as suas características.
 Para apurar o valor atual das recuperações esperadas é também utilizada a taxa efetiva original do contrato;
- Conforme anteriormente referido, POCI s\u00e3o ativos financeiros originados ou adquiridos com imparidade no reconhecimento inicial;
- Compromissos irrevogáveis e cartas de crédito: conforme anteriormente referido, dada a natureza extrapatrimonial
 dos compromissos irrevogáveis, o Banco estima sobre estes contratos qual o montante respetivo que espera vir a ser
 convertido em montante patrimonial (crédito). Desta forma, o fator de conversão estimado para este tipo de exposição
 é aplicado ao seu valor nominal e o resultado respetivo é tido em conta como a base de incidência para o cálculo de
 imparidade coletiva;F
- Para cartões de crédito e linhas de revolving que incluem um compromisso irrevogável, a imparidade é calculada e
 deduzida ao ativo. Para compromissos irrevogáveis e cartas de crédito, a imparidade é reconhecida em Provisões no
 passivo.

A imparidade para instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral não reduz o valor de balanço desses ativos financeiros, que se mantém ao justo valor. Desta forma, um montante igual à provisão que surgiria se os ativos fossem mensurados ao custo amortizado é reconhecido em outro rendimento integral como um valor acumulado de redução ao valor recuperável, com um débito correspondente ao resultado. A perda acumulada reconhecida em outro rendimento integral é reciclada para resultados no desreconhecimento dos ativos.

Processo de análise da imparidade individual

A Análise Individual de crédito compreende uma análise de *staging* e uma análise de quantificação de imparidade individual. A análise de *staging* é realizada para os devedores classificados previamente em *Stage* 1 e *Stage* 2 tem como propósito avaliar a adequação do *stage* atribuído com informação adicional obtida em base individual. A análise de quantificação de imparidade individual tem por objetivo determinar a taxa de imparidade mais adequada a cada cliente de crédito, independentemente do valor resultante do modelo de imparidade coletivo. Os clientes que tenham sido alvo de análise individual, mas para os quais não foi considerada uma perda objetiva de imparidade, voltam a ser incluídos no modelo de imparidade coletivo. A análise individual dos clientes selecionados é realizada tendo por base a informação prestada pelas estruturas comerciais quanto ao enquadramento do cliente/grupo, fluxos de caixa históricos e previsionais (quando disponíveis) e colaterais existentes.

6.13. Valorização de colaterais e garantias financeiras

Com o objetivo de mitigar o risco de crédito dos ativos financeiros, o Banco procura obter colaterais, sempre que possível. Os colaterais assumem várias formas, como sendo imóveis, títulos e outros ativos. Estes colaterais, a menos que sejam



retomados, são registados em contas extrapatrimoniais, sem reflexo na demonstração da posição financeira do Banco. O colateral é geralmente avaliado, no mínimo, no início da operação de crédito e sempre que se justifique. No entanto, alguns colaterais, como por exemplo, dinheiro ou títulos relacionados com os requisitos de margem, são avaliadas diariamente. Na medida do possível, o Banco usa dados de mercados ativos para avaliar os ativos financeiros detidos como garantia. Outros ativos financeiros que não têm valores de mercado prontamente determináveis são avaliados por meio de modelos. Os colaterais não financeiros, como imóveis, são avaliados com base em dados fornecidos por terceiros, como avaliadores imobiliários, ou com base em índices de preços de habitação.

6.14. Ativos recebidos por recuperação de crédito

No decurso da sua atividade corrente de concessão de crédito, o Banco incorre no risco de não conseguir que todo o seu crédito seja reembolsado. No caso de créditos com colateral de hipoteca, o Banco procede à execução das mesmas recebendo imóveis. O Banco recebe também bens imóveis em dação para liquidação do crédito concedido. Por força do disposto no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF) os Bancos estão impedidos, salvo autorização concedida pelo Banco de Portugal, de adquirir imóveis que não sejam indispensáveis à sua instalação e funcionamento ou à prossecução do seu objeto social (n.º1 do artigo 112º do RGICSF) podendo, no entanto, adquirir imóveis por reembolso de crédito próprio, devendo as situações daí resultantes serem regularizadas no prazo de 2 anos o qual, havendo motivo fundado, poderá ser prorrogado pelo Banco de Portugal, nas condições que este determinar (artigo 114º do RGICSF).

Embora o Banco tenha como objetivo a venda imediata de todos os imóveis recebidos em dação ou através da execução de garantias, durante o exercício de 2016 alterou a classificação destes imóveis de Ativos não correntes detidos para venda para Outros ativos, devido ao tempo de permanência dos mesmos em carteira ser superior a 12 meses. Contudo o método de contabilização não se alterou, sendo registados no seu reconhecimento inicial pelo menor de entre o seu justo valor deduzido dos custos esperados de venda e o valor de balanço do crédito concedido objeto de recuperação. Subsequentemente, estes ativos são mensurados ao menor de entre o valor de reconhecimento inicial e o justo valor deduzido dos custos de venda e não são amortizados. Para os imóveis registados no balanço do novobanco dos Açores, considera-se o valor de venda imediata como o respetivo justo valor.

As avaliações dos imóveis recebidos por recuperação de crédito são efetuadas de acordo com uma das seguintes metodologias, aplicadas de acordo com a situação específica do bem:

- (i) Método de Mercado
 - O Método de Mercado tem por referência valores de transação de imóveis semelhantes e comparáveis ao imóvel objeto de estudo obtido através de prospeção de mercado realizada na zona.
- (ii) Método do Rendimento
 - Este método tem por finalidade estimar o valor do imóvel a partir da capitalização da sua renda líquida, atualizado para o momento presente, através do método dos fluxos de caixa descontados.
- (iii) Método do Custo
 - O Método de Custo tem por finalidade refletir o montante que seria exigido correntemente para substituir o ativo nas atuais condições, decompondo o valor da propriedade nas suas componentes fundamentais: Valor do Solo Urbano e o Valor da Urbanidade; Valor da Construção; e Valor de Custos Indiretos.

As avaliações realizadas são conduzidas por peritos avaliadores independentes. Os relatórios de avaliação são analisados internamente para aferição da adequação de pressupostos, comparando os valores de venda históricos com os valores reavaliados dos imóveis, a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

Adicionalmente, uma vez que se trata de ativos cujo nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3, dada a subjetividade de alguns pressupostos utilizados nas avaliações e o facto de existirem indicações externas com valores alternativos, o Banco procede a análises internas sobre os pressupostos utilizados o que poderá implicar ajustamentos adicionais ao seu justo valor, suportados por avaliações internas ou externas adicionais.

Ativos não correntes ou grupos para alienação (grupo de ativos a alienar em conjunto numa só transação, e passivos diretamente associados que incluem pelo menos um ativo não corrente) são classificados como detidos para venda quando seja expectável que o seu valor de balanço será recuperado principalmente através de uma transação de venda (incluindo os adquiridos exclusivamente com o objetivo da sua venda), os ativos ou grupos para alienação estiverem em condição de venda imediata e a venda for altamente provável (no prazo de um ano).

Imediatamente antes da classificação inicial do ativo (ou grupo para alienação) como detido para venda, a mensuração dos ativos não correntes (ou de todos os ativos e passivos do grupo) é efetuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Subsequentemente, estes ativos ou grupos para alienação são remensurados ao menor valor entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda. Quando o valor contabilístico dos ativos não correntes corresponde ao justo valor menos custos de venda, o nível de justo valor da hierarquia da IFRS 13 corresponde maioritariamente ao nível 3.



6.15. Write-offs

O write-off é definido como o desreconhecimento de um ativo financeiro do balanço do Banco, o qual deve ocorrer quando:

- a) Não existirem perspetivas razoáveis de recuperação de crédito, numa perspetiva económica, tendo o Banco já desenvolvido os esforços de cobrança considerados adequados. Nomeadamente devem ser genericamente cumpridos os seguintes critérios de forma cumulativa:
 - Terá sido exigido o vencimento da parcela do crédito a abater (total ou parcial), isto é, os créditos deverão encontrar-se registados (totalmente ou parcialmente) em crédito vencido. São exceção deste requisito, por exemplo, (i) as reestruturações/perdões de dívida efetuados no âmbito de acordos extra-judiciais, PER e Insolvências, em que uma parte do crédito poderá manter-se vivo e o remanescente da dívida ser abatida por decisão judicial/extra-judicial e (ii) situações em que apesar do contrato não se encontrar vencido na sua totalidade, o Banco entende estar perante um cenário de perda total ou parcial;
 - Já terão sido desenvolvidos esforços de cobrança considerados adequados (e reunidas as provas relevantes e adequadas);
 - As expectativas de recuperação do crédito são muito reduzidas ou quase nulas, sendo necessário que o
 montante a abater (quer seja abate total ou parcial da dívida) esteja totalmente coberto por imparidade e sob
 gestão da aplicação de recuperação central de crédito. É necessário assegurar que o valor a abater ao ativo
 está integralmente coberto por imparidade (constituída pelo menos no mês anterior ao da realização do
 abate).
- b) Em resultado da análise individual, e independentemente do contrato se encontrar numa situação de cumprimento ou registando incumprimento, se conclua que existe uma irrecuperabilidade parcial ou total da exposição, ou seja, um valor indiscutível de perda que pode ser derivada:
 - da ausência de expectativa de recuperação para além da execução do colateral;
 - da ausência de perspetivas de recuperação por via da execução dos colaterais existentes em resultado das circunstâncias processo judicial promovido, ou das vicissitudes que podem afetar a capacidade de execução de determinado colateral;
 - da elevada incerteza subjacente aos valores a recuperar, atendendo ao prazo já decorrido desde o último pagamento observado e/ou face ao elevado prazo que ainda decorrerá para o próximo pagamento devido;
 - face à situação do devedor e à existência de ativos suficientes para fazer face à dívida;
 - face à experiência passada em processos de recuperação similares.
- c) Se considera que é mais económico vender o crédito a um terceiro. No momento da venda o diferencial entre o valor de venda e o seu valor de balanço deverá estar integralmente coberto por imparidade, sendo que no momento da venda será efetuado o desreconhecimento do crédito vendido por contrapartida dos fundos/ ativos recebidos e consequente utilização de imparidade em balanço, se estivermos perante um cenário de perda. Se estivermos perante um cenário de ganho na operação de venda de um contrato significa que o valor de venda é superior ao valor líquido contabilístico e nesse caso poderemos estar perante uma das seguintes situações: i) imparidade constituída será revertida integralmente e mesmo assim regista proveito nas contas do Banco não existe utilização de imparidade; ii) imparidade constituída será revertida integralmente sem registo de proveito nas contas do Banco não existe utilização de imparidade; iii) imparidade constituída será revertida parcialmente existe utilização de imparidade.

Pagamentos posteriores à passagem a *write-off* deverão ser registados como recuperações pós *write-off*, com impacto na demonstração de resultados em Outras receitas operacionais.

6.16. Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de aquisição/contratação e cujo risco de variação de valor é imaterial, onde se incluem a caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem. A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

6.17. Ativos cedidos com acordo de recompra, empréstimos de títulos e vendas a descoberto

Os títulos vendidos com acordo de recompra (*repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de venda acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são desreconhecidos do balanço. O correspondente passivo é contabilizado em valores a pagar a outras instituições de crédito ou a clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de venda e o valor de recompra é tratada como juro e é diferida durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.

Os títulos comprados com acordo de revenda (*reverse repos*) por um preço fixo ou por um preço que iguala o preço de compra acrescido de um juro inerente ao prazo da operação não são reconhecidos no balanço, sendo o valor de compra registado como empréstimos a outras instituições de crédito ou clientes, conforme apropriado. A diferença entre o valor de compra e o valor de revenda é tratada como juro e é diferido durante a vida do acordo, através do método da taxa efetiva.



Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo não são desreconhecidos do balanço, sendo classificados e valorizados em conformidade com a política contabilística referida na Nota 6.10.. Os títulos recebidos através de acordos de empréstimo não são reconhecidos no balanço.

As vendas a descoberto representam títulos vendidos que não constam do ativo do Banco. São registadas como um passivo financeiro de negociação pelo justo valor dos ativos que deverão ser devolvidos no âmbito do acordo de revenda. Os ganhos e perdas resultantes da variação do respetivo justo valor são diretamente reconhecidos em resultados na linha de Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação.

6.18. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis do Banco encontram-se valorizados ao custo deduzido das respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade. O custo inclui despesas que são diretamente atribuíveis à aquisição dos bens.

Os custos subsequentes com os ativos fixos tangíveis são reconhecidos apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Banco. Todas as despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

Os terrenos não são depreciados. As depreciações dos ativos fixos tangíveis são calculadas segundo o método das quotas constantes, às seguintes taxas de amortização que refletem a vida útil esperada dos bens:

	Número de anos
Imóveis de serviço próprio	35 a 50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Equipamento informático	4 a 5
Mobiliário e material	4 a 10
Instalações interiores	5 a 10
Equipamento de segurança	4 a 10
Máquinas e ferramentas	4 a 10
Material de transporte	4
Outro equipamento	5

As vidas úteis e valores residuais dos ativos fixos tangíveis são revistas a cada data de relato financeiro.

Quando existe indicação de que um ativo possa estar em imparidade, a IAS 36 exige que o seu valor recuperável seja estimado, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido de um ativo exceda o seu valor recuperável. As perdas por imparidade são reconhecidas na demonstração dos resultados, sendo revertidas em períodos de relato posteriores, quando os motivos que levaram ao seu reconhecimento inicial cessarem. Para este efeito, a nova quantia depreciada não será superior àquela que estaria contabilizada, caso não tivessem sido imputadas perdas de imparidade ao ativo, considerando as depreciações que este teria sofrido.

O valor recuperável é determinado como o maior entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor atual dos fluxos de caixa estimados futuros que se esperam vir a obter do uso continuado do ativo e da sua alienação no fim da sua vida útil.

Na data do desreconhecimento de um ativo tangível, o ganho ou perda calculado pela diferença entre o justo valor deduzido dos custos de venda e o valor líquido contabilístico é reconhecido em resultados nas rubricas "Outras receitas operacionais" ou "Outras despesas operacionais".

6.19. Locações

Definição de locação

O Banco avalia se um contrato é ou contém uma locação com base na definição de locação, que tem o seu enfoque no direito de orientar o uso de um ativo identificado durante um certo período de tempo, em troca de uma retribuição.

Como locatário

Enquanto locatário, o Banco aluga vários ativos, incluindo imóveis, viaturas e equipamento informático. O Banco reconhece um ativo pelo direito de uso do ativo objeto de locação e um passivo de locação pela obrigação de pagar as rendas.

O Banco não reconhece ativos sob direito de uso e passivos da locação para locações de curta duração, cujo prazo de locação seja igual ou inferior a 12 meses, e locações de ativos de baixo valor (p.e. equipamento informático), com valor em novo inferior a 5 milhares de euros. O Banco reconhece os pagamentos da locação associados a estas locações como



despesas numa base linear ao longo do prazo de locação, na rubrica "Outras despesas administrativas - Rendas e aluqueres".

O Banco apresenta os ativos relativos ao direito de uso em "ativos fixos tangíveis". Estes ativos são mensurados ao custo menos amortizações acumuladas e imparidade, sendo amortizados linearmente pelo menor do prazo da locação ou da vida útil do ativo. O valor do custo corresponde ao valor do passivo da locação reconhecido, custos diretos incorridos e menos algum incentivo recebido para a locação.

O Banco apresenta os passivos da locação em "Outros passivos" na demonstração da posição financeira. O passivo da locação é determinado pelo valor presente das rendas a pagar durante o prazo da locação. As rendas incluem os valores fixos, valores variáveis que dependam de uma taxa de juro, montantes a pagar relativos a garantias sobre o valor residual do ativo. Eventuais opções também são incluídas se se espera razoavelmente que venham a ser exercidas.

Valores variáveis que não dependem de uma taxa, são reconhecidos como um custo no período a que dizem respeito. Durante o período da locação, o passivo da locação aumenta pela contagem do juro e diminui pelo pagamento das rendas. O valor do passivo da locação é alterado caso se alterem os termos da locação (como o prazo ou o valor do indexante) ou se altere a avaliação do exercício da opção de aquisição do bem.

Como locador

Locações financeiras

São classificadas como locações financeiras as operações em que os riscos e benefícios inerentes à propriedade de um ativo são substancialmente transferidos para o locatário. Os contratos de locação financeira são registados no balanço como créditos concedidos pelo valor equivalente ao investimento líquido realizado nos bens locados, juntamente com qualquer valor residual estimado não garantido. Os juros incluídos nas rendas debitadas aos clientes são registados como proveitos enquanto que as amortizações de capital, também incluídas nas rendas, são deduzidas ao valor do crédito concedido a clientes. O reconhecimento dos juros reflete uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

Locações operacionais

Todas as operações de locação que não se enquadram na definição de locação financeira são classificadas como locações operacionais. Os recebimentos relativos a estes contratos são reconhecidos de forma linear pelo prazo da locação e registados em "Outras receitas operacionais".

6.20. Ativos intangíveis

Os custos incorridos com a aquisição, produção e desenvolvimento de *software* são capitalizados, assim como as despesas adicionais suportadas pelo Banco necessárias à sua implementação. Estes custos são amortizados de forma linear ao longo da vida útil esperada destes ativos, a qual se situa normalmente entre 3 e 6 anos. Excecionalmente, estes prazos poderão ser alargados sempre que se verifique que a vida útil do ativo é comprovadamente superior.

Os custos diretamente relacionados com o desenvolvimento de aplicações informáticas, sobre os quais seja expectável que estes venham a gerar benefícios económicos futuros para além de um exercício, são reconhecidos e registados como ativos intangíveis.

Todos os restantes encargos relacionados com os serviços informáticos são reconhecidos como custos quando incorridos.

6.21. Imparidade de ativos não financeiros

O Banco avalia, a cada data de reporte, se existe uma indicação de que um ativo pode estar com imparidade. Se houver qualquer indicação, ou quando o teste anual de avaliação do valor recuperável de um ativo for necessário, o Banco estima o valor recuperável do ativo. O valor recuperável de um ativo é o maior entre o justo valor de um ativo ou unidade geradora de caixa menos os custos de alienação e o seu valor de uso. O valor recuperável é determinado para um ativo individual, a menos que o ativo não gere entradas de caixa independentes das de outros ativos ou grupos de ativos. Quando o valor de balanço de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o ativo é considerado deteriorado e é reduzido para o seu valor recuperável.

Na avaliação do valor de uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente usando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita as avaliações atuais de mercado do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo. Na determinação do justo valor menos custos de alienação, são consideradas transações recentes de mercado para ativos semelhantes. Se nenhuma dessas transações puder ser identificada, um modelo de avaliação apropriado é usado. Esses cálculos são corroborados por múltiplos de avaliação, preços de ações cotados para empresas de capital aberto ou outros indicadores de justo valor disponíveis.

O Banco baseia a sua análise do valor recuperável nos orçamentos e estimativas mais recentes, que são preparados separadamente para cada uma das unidades geradoras de caixa do Banco às quais os ativos individuais estão alocados. Esses orçamentos e estimativas geralmente cobrem um período de cinco anos. Uma taxa de crescimento de longo prazo é calculada e aplicada para projetar fluxos de caixa futuros após o quinto ano (perpetuidade).

As perdas por imparidade de operações continuadas são reconhecidas na demonstração de resultados em categorias de custos consistentes com a função do ativo que perdeu valor, exceto para ativos previamente reavaliados através de outro



rendimento integral. Para esses ativos, a imparidade é reconhecida em outro rendimento integral até ao montante de qualquer reavaliação anterior.

Para os ativos, é efetuada uma avaliação em cada data de relato para determinar se existe uma indicação de que as perdas por imparidade anteriormente reconhecidas já não existem ou diminuíram. Se houver tal indicação, o Banco estima o valor recuperável do ativo ou unidade geradora de caixa. Uma perda por redução de valor recuperável anteriormente reconhecida é revertida apenas se houver uma mudança nas premissas usadas para determinar o valor recuperável do ativo desde que a última perda por redução ao valor recuperável foi reconhecida. A reversão é limitada de forma que o valor de balanço do ativo não exceda seu valor recuperável, nem exceda o valor de balanço que teria sido apurado, líquido de amortizações, se nenhuma perda por redução ao valor recuperável tivesse sido reconhecida para o ativo em exercícios anteriores. Essa reversão é reconhecida na demonstração de resultados, a menos que o ativo esteja registado por um valor reavaliado, caso em que a reversão é tratada como um aumento de reavaliação.

6.22. Benefícios aos empregados

Pensões

Decorrente da assinatura do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) e subsequentes alterações decorrentes dos 3 acordos tripartidos, conforme referido na Nota 15, foram constituídos fundos de pensões e outros mecanismos tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência e ainda por cuidados médicos.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através de fundos de pensões geridos pela GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A., subsidiária do Grupo novobanco.

Os planos de pensões existentes no Banco correspondem a planos de benefícios definidos, uma vez que definem os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais fatores como sejam a idade, anos de serviço e retribuição.

As responsabilidades do Banco com pensões de reforma são calculadas semestralmente, em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano, individualmente para cada plano, com base no Método da Unidade de Crédito Projetada, sendo sujeitas a uma revisão anual por atuários independentes. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

O juro líquido com o plano de pensões foi calculado pelo Banco multiplicando o ativo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos ativos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma atrás referida. Nessa base, o juro líquido foi apurado através do custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma líquidas do rendimento esperado dos ativos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas atuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos atuariais utilizados e os valores efetivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos atuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos ativos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Banco reconhece na sua demonstração de resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o juro líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no período. O juro líquido com o plano de pensões foi reconhecido como receitas de juros ou despesas com juros, consoante a sua natureza. Os encargos com reformas antecipadas corresponderão ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes de o empregado atingir os 65 anos de idade (idade normal da reforma prevista no ACT) e que serve de base do cálculo atuarial das responsabilidades do fundo de pensões. Sempre que for invocada a possibilidade de reformas antecipadas prevista no regulamento do fundo de pensões, as responsabilidades do mesmo têm de ser incrementadas pelo valor do cálculo atuarial das responsabilidades correspondentes ao período que ainda falta ao colaborador para perfazer os 65 anos.

O Banco efetua pagamentos ao fundo de forma a assegurar a solvência do mesmo, sendo os níveis mínimos fixados pelo Banco de Portugal como segue: (i) financiamento integral no final de cada exercício das responsabilidades atuariais por pensões em pagamento e (ii) financiamento a um nível mínimo de 95% do valor atuarial das responsabilidades por serviços passados do pessoal no ativo.

O Banco avalia a recuperabilidade do eventual excesso do fundo em relação às responsabilidades com pensões de reforma, tendo por base a expectativa de redução em futuras contribuições necessárias.

Benefícios de saúde

Aos trabalhadores bancários é assegurada pelo Banco a assistência médica através de um Serviço de Assistência Médico-Social. O Serviço de Assistência Médico-Social – SAMS – constitui uma entidade autónoma e é gerido pelo Sindicato respetivo. O SÁMS proporciona, aos seus beneficiários, serviços e/ou comparticipações em despesas no domínio de assistência médica, meios auxiliares de diagnóstico, medicamentos, internamentos hospitalares e intervenções cirúrgicas, de acordo com as suas disponibilidades financeiras e regulamentação interna.



Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, correspondem a um montante fixo mensal (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano, registado numa base mensal em custos com pessoal, enquanto a componente a cargo do colaborador é descontada mensalmente no processamento do ordenado, por contrapartida da rubrica "valores a pagar (SAMS)".

O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que passou a integrar todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde (plano de benefício definido).

Prémio de carreira

O ACT prevê o pagamento por parte do Banco de um prémio de carreira, devido no momento imediatamente anterior ao da reforma do colaborador caso o mesmo se reforme ao serviço do Banco, correspondente a 1,5 do seu salário no momento do pagamento.

O prémio de carreira é contabilizado pelo Banco de acordo com a IAS 19, como outro benefício de longo prazo a empregados. O valor das responsabilidades do Banco com estes prémios é estimado periodicamente pelo Banco com base no Método da Unidade de Crédito Projetada. Os pressupostos atuariais utilizados baseiam-se em expectativas de futuros aumentos salariais e tábuas de mortalidade. A taxa de desconto utilizada neste cálculo é determinada com base na mesma metodologia descrita nas pensões de reforma. Em cada período, o aumento da responsabilidade com prémios de carreira, incluindo remensurações e custos de serviços passados, é reconhecido em resultados, na linha de Despesas de Pessoal.

Remunerações variáveis aos empregados e outras obrigações

O Banco reconhece em custos os benefícios a curto prazo dos empregados que tenham prestado serviço no respetivo período contabilístico.

- Planos de participação nos lucros e de bónus
 - O Banco reconhece em custos do exercício/período o gasto esperado dos pagamentos de participação nos lucros e bónus quando tem uma obrigação presente, legal ou contratual de fazer tais pagamentos em consequência de acontecimentos passados, e pode fazer uma estimativa fiável da obrigação.
- Obrigações com férias, subsídio de férias e subsídio de Natal
 - De acordo com a legislação vigente em Portugal, os colaboradores têm anualmente direito a um mês de férias e a um mês de subsídio de férias, direito esse adquirido no ano anterior ao do seu pagamento. Adicionalmente os colaboradores têm anualmente direito a um mês de subsídio de Natal, direito esse adquirido ao longo do ano e liquidado durante o mês de dezembro de cada exercício civil. Assim, estas responsabilidades são registadas no período em que os colaboradores adquirem o respetivo direito, independentemente da data do seu respetivo pagamento.

6.23. Provisões e passivos contingentes

São reconhecidas provisões quando (i) o Banco tem uma obrigação presente, legal ou contratual, (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

As provisões relacionadas com processos judiciais, opondo o Banco a entidades terceiras, são constituídas de acordo com as avaliações internas de risco efetuadas pela Gestão, com o apoio e aconselhamento dos seus consultores legais, quer internos quer externos.

Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor atual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação. Nestes casos, o aumento da provisão devido à passagem do tempo é reconhecido em custos financeiros.

São reconhecidas provisões para reestruturação quando o Banco tenha aprovado um plano de reestruturação formal e detalhado e tal reestruturação tenha sido iniciada ou anunciada publicamente.

Uma provisão para contratos onerosos é reconhecida quando os benefícios esperados de um contrato formalizado sejam inferiores aos custos que inevitavelmente o Banco terá de incorrer de forma a cumprir as obrigações deles decorrentes. Esta provisão é mensurada com base no valor atual do menor de entre os custos de cessar o contrato ou os custos líquidos estimados resultantes da sua continuação.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são sempre objeto de divulgação, exceto nos casos em que a possibilidade da sua concretização seja remota.

6.24. Ativos contingentes

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando for provável a existência de um influxo económico futuro de recursos.



6.25. Impostos sobre o rendimento

O novobanco dos Açores está sujeito ao regime fiscal consignado no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (Código do IRC).

O total dos impostos sobre o rendimento compreende os impostos correntes e os impostos diferidos.

Os impostos sobre o rendimento são reconhecidos em resultados, exceto quando estão relacionados com itens que são reconhecidos diretamente nos capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da mensuração ao justo valor de ativos ao justo valor através de outro rendimento integral e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Impostos correntes

Os impostos correntes são os que se esperam que sejam pagos com base no resultado tributável apurado de acordo com as regras fiscais em vigor e utilizando a taxa de imposto aprovada ou substancialmente aprovada em cada jurisdição e quaisquer ajustamentos aos impostos de períodos anteriores. O imposto é reconhecido em cada período de relato financeiro baseado em estimativas da gestão sobre a taxa média anual de imposto efetiva prevista para a totalidade do exercício fiscal.

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do período, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de gastos ou rendimentos não relevantes para efeitos fiscais ou que apenas serão considerados em exercícios posteriores.

Impostos diferidos

Os impostos diferidos são calculados sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos ativos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço em cada jurisdição e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com exceção: i) das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de ativos e passivos que não afetem quer o lucro contabilístico quer o fiscal; ii) que não resultem de uma concentração de atividades empresariais; e iii) de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro. Os impostos diferidos ativos são reconhecidos apenas na medida em que seja expectável que existam lucros tributáveis no futuro, que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis). Os impostos diferidos passivos são sempre contabilizados, independentemente da performance do Banco.

O lucro tributável ou prejuízo fiscal apurado pelo Banco pode ser corrigido pela administração fiscal portuguesa no prazo de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto ou dedução de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. O Conselho de Administração considera que eventuais correções, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Na sequência das alterações previstas na Lei n.º 27.º-A/2020, de 24 de julho, no âmbito do Orçamento Suplementar para 2020, o prazo de reporte dos prejuízos fiscais passou a ser de 14 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2014, 2015 e 2016 e de 7 anos para os prejuízos fiscais gerados em 2017, 2018 e 2019. Os prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021 têm um prazo de 12 anos, podendo ser deduzidos até 2032 e 2033, respetivamente. O limite dos prejuízos fiscais passa de 70% para 80%, aplicável apenas aos prejuízos fiscais gerados em 2020 e 2021.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2023) introduziu alterações ao nível do reporte de prejuízos fiscais. Deixa de estar previsto um período temporal para reporte de prejuízos fiscais. Por outro lado, o limite anual da dedução ao lucro tributável é reduzido para 65% (atualmente, 70%). Esta alteração aplica-se à dedução de prejuízos aos lucros tributáveis dos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, bem como aos prejuízos fiscais apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023.

A eliminação da limitação temporal dos prejuízos fiscais não se aplica àqueles apurados em períodos de tributação anteriores a 1 de janeiro de 2023 em que se tenha verificado uma das situações previstas no n.º 1 do artigo 6.º do Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos (REAID), aprovado em anexo à Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto (conversão de ativos por impostos diferidos em créditos tributários), aplicando-se aos prejuízos fiscais apurados nestes períodos de tributação o prazo de dedução em vigor em 31 de dezembro de 2024.

Esta alteração não prejudica a aplicação do n.º 2 do artigo 11.º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho (que permite um aumento de 10 pontos percentuais na dedução do lucro tributável quando se trate de prejuízos fiscais apurados em 2020 e 2021).

O Banco procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação de ativos e passivos por impostos diferidos, sempre que (i) tenha o direito legalmente executável de compensar ativos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os ativos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e ativos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os ativos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada período futuro em que os passivos ou ativos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.



O Banco cumpre as orientações da IFRIC 23 – Incerteza sobre o Tratamento de Imposto sobre o Rendimento no que respeita à determinação do lucro tributável, das bases fiscais, dos prejuízos fiscais a reportar, dos créditos fiscais a usar e das taxas de imposto em cenários de incerteza quanto ao tratamento em sede de imposto sobre o rendimento, não tendo resultado da aplicação da mesma qualquer impacto material nas suas demonstrações financeiras.

DAC6

A obrigação de comunicação à Autoridade Tributária e Aduaneira ("AT") dos mecanismos internos ou transfronteiriços com relevância fiscal surge no contexto da Lei n. Lei n.º 26/2020, de 21 de julho ("Lei n.º 26/2020"), que transpõe a Diretiva (UE) 2018/822 do Conselho, de 25 de maio de 2018 ("DAC6") para a ordem jurídica portuguesa. A DAC6 visa desencorajar a utilização de mecanismos de planeamento fiscal potencialmente agressivos, impondo o cumprimento de obrigações de reporte perante as Autoridades Fiscais dos diferentes Estados-Membros da União Europeia. Além disso, visa fornecer às administrações fiscais e aos legisladores nacionais informações que facilitem o combate ao planeamento fiscal agressivo.

O Banco implementou medidas que permitem a identificação de operações sujeitas a reporte às autoridades fiscais. Estas medidas centram-se essencialmente numa análise primária por parte das áreas de negócio, e numa análise de segunda linha por parte da área fiscal do Banco. As operações próprias do Banco são analisadas pela área fiscal e validadas pelo Departamento de *Compliance* do novobanco.

BEPS - Pilar II

Em outubro de 2021, no âmbito do projeto Erosão da Base Tributável e Transferência de Lucros ("BEPS 2.0 – Base Erosion and Profit Shifting 2.0") da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico ("OCDE"), cerca de 137 membros da OCDE/G20, que representam 90% do PIB mundial chegaram a acordo para uma reforma do sistema tributário internacional, através do qual foi aprovado um quadro geral para um regime de imposto mínimo mundial comumente designado de "Pilar II".

Neste sentido, o Pilar II do BEPS 2.0, consagrado na Diretiva (UE) 2022/2523 do Conselho, de 15 de dezembro de 2022, veio instituir um nível mínimo mundial de tributação de 15% às grandes empresas multinacionais e aos grandes grupos domésticos, o qual poderá resultar no pagamento de um imposto complementar, o qual foi transposto para a ordem jurídica nacional através da Lei N.º 41/2024, de 8 de novembro.

O Grupo novobanco tem vindo a identificar os potenciais impactos associados à implementação das regras do Pilar II, tendo verificado que deverá cumprir com os critérios de elegibilidade para a aplicação das regras do Pilar II, nomeadamente por apresentar rendimentos anuais consolidados superiores a 750 milhões de euros em dois dos últimos quatro exercícios.

De acordo com a análise efetuada, o Banco integra o perímetro do Grupo novobanco para efeitos do Pilar II, sendo considerada como "entidade constituinte" para fins da aplicação da Diretiva.

6.26. Normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas, mas que ainda não entraram em vigor e que o Banco ainda não aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras podem ser analisadas como segue:

Normas, interpretações, emendas e revisões que entram em vigor em exercícios futuros

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Aplicável na União Europeia nos exercícios iniciados em ou após	Descrição
		Esta alteração visa clarificar a forma de avaliar a permutabilidade de uma moeda, e como deve ser determinada a taxa de câmbio quando esta não é permutável por um longo período.
Alterações à IAS 21 - Os Efeitos das		A alteração específica que uma moeda deverá ser considerada permutável quando uma entidade é capaz de obter a outra moeda dentro de um período que permita uma gestão administrativa normal, e através de um mecanismo de troca ou de mercado em que uma operação de troca crie direitos obrigações passíveis de execução.
Alterações nas Taxas de Câmbio: Falta de permutabilidade	01-jan-2025	Se uma moeda não puder ser trocada por outra moeda, uma entidade deverá estimar a taxa de câmbio na data de mensuração da transação. O objetivo será determinar a taxa de câmbio que seria aplicável, na data de mensuração, para uma transação similar entre participantes de mercado. As alterações referem ainda que uma entidade pode utilizar uma taxa de câmbio observável sem proceder a qualquer ajustamento.
		As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2025. A adoção antecipada é permitida, contudo deverão ser divulgados os requisitos de transição aplicados.



O Banco não procedeu à aplicação antecipada de qualquer destas normas nas demonstrações financeiras no período findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

Normas, interpretações, emendas e revisões ainda não adotadas pela União Europeia

As seguintes normas, interpretações, emendas e revisões, com aplicação obrigatória em exercícios económicos futuros, não foram, até à data de aprovação destas demonstrações financeiras, adotadas ("endorsed") pela União Europeia:

Norma / Interpretação	Descrição
	Estas alterações resultam essencialmente do projeto de revisão da IFRS 9 Instrumentos Financeiros (<i>Post Implementation Review</i> – PIR IFRS 9) e clarificam os seguintes aspetos relativos a instrumentos financeiros:
	• Esclarece que um passivo financeiro é desreconhecido na "data de liquidação", ou seja, quando a obrigação relacionada é liquidada, cancelada, expira ou o passivo de outra forma se qualifica para desreconhecimento. No entanto, é introduzida a possibilidade de uma entidade optar por adotar uma política contabilística que permita desreconhecer um passivo financeiro que seja liquidado através de um sistema de pagamentos eletrónico, antes da data de liquidação, desde que verificado o cumprimento de determinadas condições;
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros	• Esclarece de que forma uma entidade deve avaliar as características dos fluxos de caixa contratuais de ativos financeiros que incluem variáveis relativas a fatores ambientais, sociais e de <i>governance</i> (ESG) e outras características contingentes semelhantes;
	• Requer divulgações adicionais para ativos e passivos financeiros sujeitos a um evento contingente (incluindo variáveis ESG) e instrumentos de capital classificados ao justo valor através de outro rendimento integral;
	As alterações entram em vigor no período com início em ou após 1 de janeiro de 2026. A adoção antecipada é permitida;
	Esta alteração é de aplicação retrospetiva. Contudo, uma entidade não é obrigada a reexpressar o período comparativo, sendo os potenciais impactos da aplicação desta alteração reconhecidos em resultados transitados no exercício em que a alteração é aplicável.
	As alterações referem-se especificamente a acordos de compra de energia renovável cuja fonte de produção é dependente da natureza, de modo que o fornecimento não pode ser garantido em horários ou volumes específicos.
Alterações à IFRS 9 e IFRS 7 – Contratos negociados com referência a eletricidade gerada a partir de fontes renováveis	Neste sentido, estas alterações vêm clarificar a aplicação dos requisitos de "uso próprio" em acordos de compra de energia, bem como o facto de ser permitido aplicar contabilidade de cobertura quando esses contratos sejam usados como instrumentos de cobertura.
	As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida, exceto quanto às orientações relativas à contabilidade de cobertura que deverá ser aplicada prospectivamente a novos relacionamentos de cobertura, assim designados em ou após a data de aplicação inicial.



Ciclicamente são introduzidas melhorias que visam clarificar e simplificar a aplicação do normativo internacional, através de pequenas alterações consideradas não urgentes.

As principais alterações incluídas neste volume referem-se:

- IFRS 1 (Contabilidade de cobertura na adoção pela primeira vez das normas IFRS): Esta alteração visa a atualização das referências cruzadas nos parágrafos B5 e B6 da IFRS 1 Adoção pela Primeira Vez das Normas Internacionais de Relato Financeiro, para os critérios elegibilidade da contabilidade de cobertura na IFRS 9 para os parágrafos 6.4.1(a), (b) e (c);
- IFRS 7 (Ganho ou perda no desreconhecimento): Esta alteração visa atualizar a linguagem relativa aos dados de mercado não observáveis incluídos no parágrafo B38 da IFRS 7 Instrumentos Financeiros: Divulgações, bem como adicionar referências para os parágrafos 72 e 73 da IFRS 13 Mensuração pelo Justo Valor;
- IFRS 7 (Orientações de implementação): Diversos parágrafos relativos às orientações de implementação da IFRS 7 foram alterados por razões de consistência e clareza;

• IFRS 9 (Desreconhecimento de passivos de locação): Esta alteração vem clarificar que quando um passivo financeiro é extinto de acordo com a IFRS 9, o locatário deverá aplicar o parágrafo 3.3.3 da IFRS 9 e reconhecer o ganho ou perda que resulte desse desreconhecimento;

- IFRS 9 (Preço da transação): Com esta alteração a referência ao "preço da transação" no parágrafo 5.1.3 da IFRS 9 é substituída por "montante determinado pela aplicação da IFRS 15";
- IFRS 10 (Determinação de agente 'de facto'): Alteração efetuada ao parágrafo B74 da IFRS 10, a qual vem clarificar que a relação descrita nesse parágrafo é apenas um exemplo de várias possíveis entre o investidor e outras partes atuando como agentes de facto. O objetivo desta alteração é remover a inconsistência com o requisito do parágrafo B73 segundo o qual uma entidade deve utilizar o seu julgamento na avaliação de outras partes possam atuar como agentes 'de facto';
- IAS 7 (Método do custo): Substituição do termo "método do custo" por "ao custo" no parágrafo 37 da IAS 7 após a eliminação da definição de "método do custo".

As alterações são efetivas para períodos anuais a partir de 1 de janeiro de 2026, com aplicação antecipada permitida.

A IFRS 18 vem substituir a IAS 1 Apresentação de Demonstrações Financeiras e surge em resposta às solicitações dos investidores que procuram informação relativa à *performance* financeira. Com a introdução dos novos requisitos da IFRS 18, os investidores terão acesso a informação mais transparente e comparável sobre o desempenho financeiro das empresas, tendo como objetivo assim melhores decisões de investimento.

A IFRS 18 introduz essencialmente três conjuntos de novas exigências para melhorar a divulgação do desempenho financeiro:

Melhorias anuais às IFRS (Volume 11)

Melhorias anuais às IFRS

(Volume 11)

IFRS 18 – Apresentação e divulgação nas demonstrações financeiras

- Comparabilidade da demonstração dos resultados: A IFRS 18 introduz três categorias definidas para rendimentos e despesas operacional, investimentos e financiamentos para melhorar a estrutura da demonstração de resultados e exige que todas as empresas forneçam novos subtotais definidos, incluindo o resultado operacional. A nova estrutura e os novos subtotais darão aos investidores um ponto de partida consistente para a análise do desempenho das empresas facilitando a sua comparação;
- Transparência das medidas de desempenho definidas pela Gestão: A IFRS 18 vem exigir que se divulguem informações adicionais sobre os indicadores específicos de performance da empresa relacionados com a demonstração dos resultados, denominados medidas de desempenho definidas pela Gestão;
- Agregação e desagregação de itens nas demonstrações financeiras: A IFRS 18 estabelece orientações sobre o modo como os itens da demonstração dos resultados devem ser agregados.

A IFRS 18 entra em vigor no exercício iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação retrospetiva. E permitida a adoção antecipada desde que a opção seja divulgada.

A IFRS 19 permite às entidades elegíveis a preparação de demonstrações financeiras em IFRS com requisitos de divulgação mais reduzidos do que os exigidos pelas IFRS, mantendo-se, contudo, a obrigação de aplicar todos os requisitos de mensuração e reconhecimento das IFRS.

IFRS 19 – Subsidiárias não sujeitas à prestação pública de informação financeira: Divulgações

A redução de divulgações definida pela IFRS 19 abrange a generalidade das normas IFRS. São consideradas elegíveis as entidades que: (i) sejam subsidiárias de um grupo que prepara demonstrações financeiras consolidadas em IFRS para prestação pública; e (ii) não estão sujeitas à obrigação de prestação pública de informação financeira, porque não têm títulos de dívida ou de capital cotados, não estão em processo de cotação, nem têm como atividade principal a guarda de ativos a título fiduciário.

A IFRS 19 entra em vigor em exercícios iniciados em ou após 1 de janeiro de 2027 sendo a sua aplicação opcional. Aplicação antecipada é permitida. As entidades que adotarem antecipadamente devem divulgar e alinhar as divulgações no período comparativo com as do período atual.



Estas normas não foram ainda adotadas ("endorsed") pela União Europeia e, como tal, não foram aplicadas pelo Banco no exercício findo em 31 de dezembro de 2024. Não são estimados impactos significativos nas demonstrações financeiras decorrentes da sua adoção.

NOTA 7 – PRINCIPAIS ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS UTILIZADOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Considerando que o atual quadro contabilístico exige que sejam realizados julgamentos e calculadas estimativas que incorporam algum grau de subjetividade, o uso de parâmetros diferentes ou julgamentos com base em evidências diferentes podem resultar em estimativas diferentes. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Banco são discutidas nesta nota com o objetivo de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afeta os resultados reportados do Banco e a sua divulgação.

Os julgamentos relevantes efetuados pela gestão na aplicação das políticas contabilísticas do Banco e as principais fontes da incerteza das estimativas foram as mesmas que as descritas no último reporte das Demonstrações Financeiras.

7.1. Imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral

Os julgamentos críticos com maior impacto nos montantes reconhecidos de imparidade dos ativos financeiros contabilizados pelo custo amortizado e pelo justo valor através de outro rendimento integral são os seguintes:

- Avaliação do modelo de negócio: a classificação e a mensuração dos ativos financeiros dependem dos resultados do
 teste SPPI e da definição do modelo de negócio. O Banco determina o modelo de negócio em função da forma como
 quer gerir os ativos financeiros e os objetivos de negócio. O Banco anualmente monitoriza se a classificação do modelo
 de negócio é apropriada, avaliando se é necessária uma alteração prospetiva da mesma;
- Aumento significativo do risco de crédito: como referido na Nota 6.12., a determinação da transferência de um ativo do Stage 1 para o Stage 2 para efeitos de determinação da respetiva imparidade é efetuada com base no julgamento que, de acordo com a Gestão do Banco, constitui um aumento significativo do seu risco de crédito;
- Classificação de exposição em default: a definição interna no Banco de exposição em default está globalmente em linha com a definição regulamentar constante no artigo 178º da CRR/CRD IV. Esta mesma regulamentação define critérios qualitativos para a aferição do estado de default unlikely to pay –, critérios esses que estão replicados na definição interna implementada pelo Banco e que se traduzem em julgamentos sobre a elevada probabilidade de o mutuário não cumprir as suas obrigações dentro das condições acordadas com o Banco. Este conceito é abordado com maior detalhe abaixo;
- Definição de grupos de ativos com características de risco de crédito semelhantes: quando as perdas de crédito esperadas são mensuradas num modelo coletivo, os instrumentos financeiros são agrupados com base nas mesmas características de risco. O Banco monitoriza a adequação das características de risco de crédito de forma a assegurar que é efetuada a devida reclassificação dos ativos, em caso de alteração das características de risco de crédito;
- Modelos e pressupostos utilizados: o Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração da estimativa das perdas de crédito esperadas. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito. Adicionalmente, em cumprimento com a regulamentação da IFRS 9 que explicita a necessidade de o resultado de imparidade considerar múltiplos cenários, foi implementada uma metodologia de incorporação de cenarização nos parâmetros de risco. Assim, o cálculo de imparidade coletiva considera diversos cenários com uma ponderação específica, com base na metodologia interna definida sobre cenarização definição de múltiplas perspetivas de evolução macroeconómica, com probabilidade de ocorrência relevante.

7.2. Justo valor dos instrumentos financeiros derivados e outros ativos e passivos financeiros valorizados pelo justo valor

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis e, na ausência de cotação, é determinado com base na utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal, a curva de rendibilidade e fatores de volatilidade, em conformidade com os princípios da IFRS 13 – Mensuração pelo Justo Valor. O Banco utiliza vários modelos e pressupostos na mensuração do justo valor dos ativos financeiros. O julgamento é aplicado na identificação do modelo mais apropriado para cada tipologia de ativos assim como para determinar os pressupostos utilizados nestes modelos, incluindo os pressupostos relacionados com os principais drivers de risco de crédito.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo, poderia originar valorizações diferentes daquelas reportadas e resumidas na Nota 35.

7.3. Impostos sobre o rendimento

O Banco encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre o rendimento em diversas jurisdições. A determinação do montante global de impostos sobre o rendimento requer determinadas interpretações e estimativas. Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre o rendimento, correntes e diferidos, reconhecidos no período e evidenciados na Nota 26.



Este aspeto assume relevância acrescida para efeitos de análise de recuperabilidade dos impostos diferidos, sendo que o Banco considera projeções de lucros tributáveis futuros baseados num conjunto de pressupostos, incluindo a estimativa de resultados antes de impostos, ajustamentos à matéria coletável e a sua interpretação da legislação fiscal. Desta forma, a recuperabilidade dos impostos diferidos ativos depende da concretização da estratégia do Conselho de Administração, nomeadamente na capacidade de gerar os resultados tributáveis estimados e da interpretação da legislação fiscal.

As Autoridades Fiscais têm a atribuição de rever o cálculo da matéria coletável efetuado pelo Banco durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto ou dedução de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Desta forma, é possível que haja correções à matéria coletável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal. No entanto, é convição do Conselho de Administração do Banco de que não haverá correções significativas aos impostos sobre lucros registados nas demonstrações financeiras.

7.4. Pensões e outros benefícios a empregados

A determinação das responsabilidades por pensões de reforma apresentadas na Nota 15 requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de tábuas atuariais, pressupostos de crescimento das pensões e dos salários e taxas de desconto (as quais são determinadas com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano). Estes pressupostos são baseados nas expectativas do Banco para o período durante o qual irão ser liquidadas as responsabilidades e outros fatores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

7.5. Provisões e passivos contingentes

O reconhecimento de provisões envolve um grau significativo de julgamento complexo, nomeadamente identificar se existe uma obrigação presente e estimar a probabilidade e o momento, bem como quantificar as saídas de fluxos que podem surgir decorrentes de eventos passados. Quando os eventos estão numa fase inicial, os julgamentos e estimativas podem ser difíceis de quantificar devido ao elevado grau de incerteza envolvido. O Conselho de Administração monitoriza estes assuntos à medida que os mesmos se desenvolvem para reavaliar regularmente se as provisões devem ser reconhecidas. No entanto, muitas vezes não é praticável efetuar estimativas, mesmo quando os eventos já estão numa fase mais avançada, devido às incertezas existentes.

A complexidade de tais questões frequentemente requer aconselhamento profissional especializado na determinação de estimativas, nomeadamente ao nível de questões jurídicas e regulatórias. O valor das provisões reconhecidas também pode ser sensível aos pressupostos utilizados, o que poderá originar a uma variedade de potenciais resultados que requerem julgamento para a determinação de um nível de provisão que se considere apropriado face ao evento em causa.

7.6. Ativos recebidos por recuperação de crédito, Ativos não correntes detidos para venda e Ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda

Os Ativos recebidos por recuperação de crédito e os ativos não correntes e grupos para alienação classificados como detidos para venda são mensurados ao menor de entre o valor líquido contabilístico e o justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor destes ativos é apurado com base em avaliações, conduzidas por entidades independentes especializadas, utilizando os métodos de mercado, rendimento ou custo, tal como definidos na Nota 6.14. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem atualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderiam resultar num nível diferente de justo valor com impacto no respetivo valor de balanço reconhecido.

7.7 Prazo dos contratos de locação

O Banco aplica julgamento para determinar o prazo de locação de alguns contratos, nos quais se encontra na posição de locatário, e que incluem opções de renovação e rescisão. O Banco determina o prazo da locação como o prazo não cancelável da locação, juntamente com quaisquer períodos cobertos por uma opção de prorrogar a locação se for razoavelmente certo que seja exercida, ou quaisquer períodos cobertos por uma opção de rescindir a locação, se for razoavelmente certo que não seja exercida. Esta avaliação terá impacto no prazo de locação, que afetará significativamente o montante dos passivos da locação e dos ativos sob direito de uso reconhecidos.

O Banco tem a opção, nomeadamente nos contratos de arrendamento de imóveis, de arrendar os ativos por prazos adicionais de 1 mês a 20 anos. O Banco aplica julgamento ao avaliar se é razoavelmente certo exercer a opção de renovação. Ou seja, considera todos os fatores relevantes que criam um incentivo económico para o exercício da renovação.

NOTA 8 - MARGEM FINANCEIRA

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros) 31.12.2024 31.12.2023 Método do juro efetivo **Outras** Método do juro efetivo **Outras** De ativos ao De ativos ao De ativos / De ativos / justo valor De ativos / justo valor De ativos / passivos ao passivos ao Total **Total** passivos ao através de passivos ao através de justo valor justo valor outro custo custo outro através de através de amortizado rendimento amortizado rendimento resultados resultados integral integral Receitas de juros Juros de crédito a clientes 20 335 20 335 17 742 17 742 Juros de disponibilidades e aplicações / 8 829 8 829 6 2 1 9 6 2 1 9 recursos em instituições de crédito Juros de títulos 87 -65 22 87 -41 46 Juros de derivados 450 450 258 258 Outros juros e proveitos similares -1 -1 26 26 29 250 -65 450 29 635 258 24 074 -41 24 291 Despesas com juros Juros de responsabilidades representadas 1 038 1 038 977 977 por títulos Juros de recursos de clientes 6 2 1 6 6 2 1 6 2 3 2 4 2 324 Juros de recursos / disponibilidades e 3 968 3 968 2 961 2 961 aplicações em instituições de crédito Juros de derivados 248 248 94 94 Outros juros e custos similares 106 106 70 70 11 328 248 11 576 6 332 94 6 426 17 922 -65 202 18 059 17 742 -41 164 17 865

NOTA 9 - RECEITAS DE DIVIDENDOS

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
De ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados		
Ações	2	4
De ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral		
Ações	278	199
	280	203

No exercício de 2024, foram registadas receitas de dividendos no valor de 280 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ESA - Energia e Serviços dos Açores, SGPS, S.A. no valor de 176 milhares de euros e da SIBS SGPS, S.A. no valor de 103 milhares de euros (31 de dezembro 2023: 203 milhares de euros, que incluem dividendos recebidos da ESA - Energia e Serviços dos Açores, SGPS, S.A. no valor de 156 milhares de euros e da SIBS SGPS, S.A. no valor de 43 milhares de euros).

NOTA 10 - RESULTADOS DE TAXAS E COMISSÕES

O valor desta rubrica é composto por:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Receitas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados	4 311	3 912
Por garantias prestadas	608	693
Por operações realizadas com títulos	8	5
Operações realizadas por conta de terceiros - venda cruzada	376	446
	5 303	5 056
Despesas de taxas e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	573	597
Por operações realizadas com títulos	34	35
Outros encargos com serviços e comissões	12	14
-	619	646
	4 684	4 410

NOTA 11 - RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de euros)					
	31.12.2024			31.12.2023		
	Ganhos	Perdas	Total	Ganhos	Perdas	Total
De ativos e passivos financeiros pelo custo amortizado						
Crédito	1 402	65	1 337		-	-
	1 402	65	1 337	-	-	
	1 402	65	1 337	-	-	
Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos	para negoc	iação				
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	24	66	-42	15	40	-25
Contratos sobre ações/índices	101	49	52	57	36	21
	125	115	10	72	76	-4
Ganhos ou perdas com ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados						
Títulos						
Ações	18	-31	49	74	-	74
	18	-31	49	74	-	74
Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura						
Variações de justo valor do instrumento de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	12	127	-115	445	822	-377
Variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto	291	19	272	769	-	769
	303	146	157	1 214	822	392
Reavaliação cambial	641	569	72	12 701	12 645	56
	2 489	864	1 625	14 061	13 543	518

Ganhos ou perdas com ativos e passivos financeiros detidos para negociação

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.4., os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transação do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transação, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Banco reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflete o acesso do Banco ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

Ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura

Os ganhos ou perdas da contabilidade de cobertura incluem as variações de justo valor do instrumento de cobertura (derivado) e as variações de justo valor do item coberto atribuível ao risco coberto. No caso em que as operações de cobertura são interrompidas antecipadamente pode ocorrer o pagamento/recebimento de uma compensação, a qual é registada em Outras despesas operacionais/ Outras receitas operacionais.

Diferenças cambiais

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de ativos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.1..

NOTA 12 - GANHOS OU PERDAS COM O DESRECONHECIMENTO DE ATIVOS NÃO FINANCEIROS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros)

	(mindres de sares)		
	31.12.2024	31.12.2023	
Imóveis	230	299	
	230	299	

NOTA 13 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS E OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS

O valor destas rubricas é composto por:

(milhares de euros)

		(milhares de euros		
	31.12.2024	31.12.2023		
Outras receitas operacionais				
Resultados de recuperação de operações de crédito	461	453		
Outros proveitos	73	118		
	534	571		
Outras despesas operacionais				
Impostos diretos e indiretos	-25	-35		
Quotizações e donativos	-21	-6		
Contribuição sobre o setor bancário e adicional de solidariedade	-348	-422		
Outros custos	-175	-231		
	-569	-694		
Outras receitas/ (despesas) operacionais	-35	-123		

NOTA 14 - DESPESAS DE PESSOAL

O valor das despesas de pessoal é composto por:

(milhares de euros)

		(minares de cares)
	31.12.2024	31.12.2023
Vencimentos e salários	3 028	2 869
Remunerações	3 022	2 853
Prémios de carreira (ver Nota 15)	6	16
Encargos sociais obrigatórios	840	783
Custos com benefícios pós emprego (ver Nota 15)	7	214
Outros custos	126	127
	4 001	3 993

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o número de colaboradores do Banco, considerando os efetivos e os contratados a termo, apresenta a seguinte desagregação por categoria profissional:

	31.12.2024	31.12.2023
Funções diretivas	6	6
Funções de chefia	12	12
Funções específicas	27	27
Funções administrativas e outras	31	29
	76	74

NOTA 15 - BENEFÍCIOS A EMPREGADOS

Pensões de reforma e benefícios de saúde

Em conformidade com o ACT celebrado com os sindicatos e vigente para o setor bancário, o Banco assumiu o compromisso de conceder aos seus empregados ou às suas famílias, prestações pecuniárias a título de reforma por velhice, invalidez e pensões de sobrevivência. Estas prestações consistem numa percentagem, crescente em função do número de anos de serviço do empregado, aplicada à tabela salarial negociada anualmente para o pessoal no ativo.

Aos trabalhadores bancários é ainda assegurada a assistência médica através de um SAMS, gerido pelo Sindicato respetivo, tendo o Banco, até 1 de fevereiro de 2017, de efetuar contribuições obrigatórias correspondentes a 6,50% do total das retribuições efetivas dos trabalhadores no ativo, incluindo, entre outras, o subsídio de férias e o subsídio de Natal. O cálculo e registo das obrigações do Banco com benefícios de saúde atribuíveis aos trabalhadores na idade da reforma são efetuados de forma semelhante às responsabilidades com pensões. Estes benefícios estão cobertos pelo Fundo de Pensões que integra todas as responsabilidades com pensões e benefícios de saúde.

Decorrente da assinatura do novo ACT em 5 de julho de 2016, com publicação no Boletim do Trabalho n.º 29 de 8 de agosto de 2016, as contribuições para o SAMS, a cargo do Banco, a partir de 1 de fevereiro de 2017 passaram a corresponder a um montante fixo (conforme Anexo VI do novo ACT) por cada colaborador, 14 vezes num ano.

Para os empregados admitidos até 31 de dezembro de 2008, as prestações pecuniárias a título de reforma por invalidez e pensões de invalidez, sobrevivência e morte relativas às obrigações consagradas no âmbito do ACT, assim como as responsabilidades para com benefícios de saúde (SAMS), são cobertas por um fundo de pensões fechado, gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A..

A proteção dos colaboradores na eventualidade de maternidade, paternidade e adoção, e ainda de velhice, é assegurada pelo regime geral da Segurança Social, pois com a publicação do Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de janeiro, todos os trabalhadores bancários beneficiários da CAFEB — Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários, foram integrados no Regime Geral da Segurança Social a partir de 1 de janeiro de 2011.

Os colaboradores admitidos após 31 de dezembro de 2008 beneficiam do Regime Geral da Segurança Social.

As pensões de reforma dos bancários integrados na Segurança Social no âmbito do 2.º acordo tripartido continuam a ser calculadas conforme o disposto no ACT e restantes convenções, havendo, contudo, lugar a uma pensão a receber do Regime Geral, cujo montante tem em consideração os anos de descontos para este regime. Aos Bancos compete assegurar a diferença entre a pensão determinada de acordo com o disposto no ACT e aquela que o empregado vier a receber da Segurança Social.

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da CAFEB que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no ativo passa a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado de 1 de janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os Bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do ACT.

No final do exercício de 2011 e na sequência do 3º acordo tripartido, foi decidida a transmissão definitiva e irreversível para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades com pensões em pagamento dos reformados e pensionistas que se encontravam nessa condição à data de 31 de dezembro de 2011 a valores constantes (taxa de atualização 0%), na componente prevista no Instrumento de Regulação Coletiva de Trabalho (IRCT) dos trabalhadores bancários, incluindo as eventualidades de morte, invalidez e sobrevivência. As responsabilidades relativas às atualizações das pensões, benefícios complementares, contribuições para o SAMS, subsídio de morte e pensões de sobrevivência diferida, permaneceram na esfera da responsabilidade das instituições financeiras com o financiamento a ser assegurado através dos respetivos fundos de pensões.

O acordo estabeleceu ainda que os ativos dos fundos de pensões das respetivas instituições financeiras, na parte afeta à satisfação das responsabilidades pelas pensões referidas, fossem transmitidos para o Estado.



Os principais pressupostos atuariais utilizados no cálculo das responsabilidades por pensões e por benefícios de saúde são iguais e apresentam-se como segue:

	31.12.2	2024	31.12.2023	
	Pressupostos	Verificado	Pressupostos	Verificado
Pressupostos Atuariais				
Taxas de rendimento projetado	3,55%	7,66%	3,45%	7,89%
Taxa de desconto	3,55%	-	3,45%	-
Taxa de crescimento de pensões	0,75%	4,53%	0,75%	4,50%
Taxa de crescimento salarial	1,00%	3,26%	1,00%	6,44%
Tábua de Mortalidade masculina	TV 88/90		TV 88.	/90
Tábua de Mortalidade feminina	TV 88/90-	3 anos	TV 88/90-	3 anos

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	31.12.2024	31.12.2023
Ativos	79	77
Reformados e sobrevivos	76	76
Participantes ao abrigo da Cláusula 98	7	8
Total	162	161

As responsabilidades e níveis de cobertura do Banco, calculadas de acordo com a política contabilística definida na Nota 6.22. – Benefícios aos empregados, reportáveis a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são analisados como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Ativos/(responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Total das responsabilidades	-19 112	-18 572
Pensionistas	-14 603	-14 303
Ativos	-4 509	-4 269
Coberturas		
Saldo dos Fundos	21 816	21 290
Ativos/(responsabilidades) líquidos em balanço (ver Nota 27)	2 704	2 718
Desvios atuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	11 253	11 290

De acordo com a política definida na Nota 6.22., o Banco procede ao cálculo das responsabilidades com pensões de reforma e dos ganhos e perdas atuariais semestralmente e avalia à data de cada balanço, e para cada plano separadamente, a recuperabilidade do excesso da cobertura do fundo face às respetivas responsabilidades com pensões.

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 a análise de sensibilidade a uma variação de 0,25% na taxa dos pressupostos utilizados e de um ano na tabela de mortalidade resulta nas seguintes variações no valor atual das responsabilidades apuradas por serviços passados:

novobanco Dos açores

(milhares	de	euros)
-----------	----	--------

	Variação no val	Variação no valor das responsabilidades resultantes da variação:					
Pressupostos	31.12.	2024	31.12.2023				
Fiessupusius	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada	de +0,25% na taxa utilizada	de -0,25% na taxa utilizada			
Taxa de desconto	-557	586	-558	587			
Taxa de crescimento dos salários	92	-89	96	-93			
Taxa de crescimento das pensões	613	-590	631	-607			
	de +1 ano	de -1 ano	de +1 ano	de -1 ano			
Tábua de mortalidade	-593	588	-573	565			

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma e benefícios de saúde pode ser analisada como se segue:

(milhares de euros)

		(minares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades no início do exercício	18 572	16 900
Custo do serviço corrente	7	3
Custo dos juros	623	655
Contribuições dos participantes	37	35
Contribuições de outras entidades	6	5
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos financeiros	-231	1 192
- (Ganhos) e perdas de experiência	1 107	614
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	-1 008	-1 032
Reformas antecipadas	-	199
Diferenças cambiais e outros	-1	1
Responsabilidades no final do exercício	19 112	18 572

A evolução do valor dos fundos de pensões nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	(
	31.12.2024	31.12.2023	
Saldo dos fundos no início do exercício	21 290	20 707	
Rendimento líquido do fundo	1 497	1 579	
Contribuições dos empregados	37	35	
Pensões pagas pelo fundo / transferências e prémios únicos	-1 008	-1 032	
Diferenças cambiais e outros	-	1	
Saldo dos fundos no final do exercício	21 816	21 290	



Os ativos dos fundos de pensões utilizados pelo Banco são detalhados como seguem:

(milhares de euros)

	:	31.12.2024				
	Cotados	Não cotados	Total	Cotados	Não cotados	Total
Instrumentos de capital	428	-	428	-	-	-
Instrumentos de dívida	8 582	-	8 582	9 226	-	9 226
Fundos de investimento	9 412	2 568	11 980	8 263	3 228	11 491
Caixa e equivalentes de caixa	-	826	826	-	573	573
Total	18 422	3 394	21 816	17 489	3 801	21 290

Nos ativos do fundo de pensões não constam quaisquer títulos emitidos pelo Banco ou imóveis utilizados em serviço próprio.

A evolução dos desvios atuariais diferidos em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

		(irimitaree de edice)
	31.12.2024	31.12.2023
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no início do exercício	11 289	10 382
(Ganhos) e perdas atuariais no exercício:		
- Alteração de pressupostos	-231	1 192
- Retorno dos ativos do plano (excluindo juro líquido)	195	-284
Outros	-	-1
Perdas atuariais reconhecidas em outro rendimento integral no final do exercício	11 253	11 289

Os custos com pensões de reforma e com benefícios de saúde exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Custo do serviço corrente	7	3
Juro líquido	38	-26
Reformas antecipadas	-	199
Custos com benefícios pós emprego	45	176

A evolução dos ativos / (responsabilidades) líquidas em balanço nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 pode ser analisada como segue:

(milhares de euros)

	(Illilliance ac ea		
	31.12.2024	31.12.2023	
No início do exercício	2 718	3 807	
Custo do exercício	-45	-176	
Ganhos e perdas atuariais reconhecidos em outro rendimento integral	36	-908	
Outros	-5	-5	
No final do exercício	2 704	2 718	

O evolutivo das responsabilidades e saldo dos fundos nos últimos 5 anos é analisado como segue:

novobanco DOS AÇORES

				(milha	ares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2022	31.12.2021	31.12.2020
Responsabilidades	-19 112	-18 572	-16 900	-22 907	-23 856
Saldo dos fundos	21 816	21 290	20 707	24 590	23 856
Responsabilidades (sub) / sobre financiadas	2 704	2 718	3 807	1 683	-
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes das responsabilidades	1 107	614	624	860	695
(Ganhos) / Perdas de experiência decorrentes dos ativos do fundo	-912	-898	-3 260	1 281	1 533

Prémio de carreira

A 31 de dezembro de 2024, as responsabilidades assumidas pelo Banco ascendem a 71 milhares de euros, correspondente às responsabilidades por serviços passados do prémio de carreira, conforme descrito na Nota 6.22. (31 de dezembro de 2023: 65 milhares de euros).

No exercício de 2024 foi reconhecido custo de 6 milhares de euros de custos com os prémios de carreira (31 de dezembro de 2023: 16 milhares de euros) (ver Nota 14).

NOTA 16 - OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de euros) 31.12.2024 31.12.2023 Rendas e alugueres 63 94 Publicidade e publicações 62 46 Comunicações e expedição 249 260 Conservação e reparação 129 103 Deslocações e representação 107 125 Transporte de valores 195 198 Seguros 79 81 Serviços de informática 83 73 Trabalho independente 54 145 Sistema eletrónico de pagamentos 878 798 Serviços judiciais, contencioso e notariado 17 17 Consultoria e auditoria 177 63 Água, energia e combustíveis 70 84 Material de consumo corrente 58 63 Outros custos 1 538 399 3 788 2 520

A rubrica de "Outros custos" inclui, entre outros, serviços especializados com segurança e vigilância, informações, custos com formação e fornecimentos externos diversos. No exercício de 2024 esta rubrica regista um montante de 1 156 milhares de euros referente ao pagamento de 50% do contrato de prestação de serviços do novobanco ao novobanco dos Açores.

Os honorários faturados durante os exercícios de 2024 e 2023 pela Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, de acordo com o disposto no artigoº 66.º-A do Código das Sociedades Comerciais, detalham-se como se segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Revisão Oficial de Contas	29	28
Outros serviços	14	20
Valor total dos serviços faturados	43	47

NOTA 17 - CONTRIBUIÇÕES PARA FUNDOS DE RESOLUÇÃO E GARANTIA DE DEPÓSITOS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Contribuição para Fundo Único de Resolução	-	50
Contribuição para Fundo de Resolução Nacional	69	85
Contribuição para Fundo de Garantia de Depósitos	2	447
	71	582

Em fevereiro de 2024, o Fundo Único de Resolução (FUR) comunicou que não seria cobrada a contribuição anual relativa ao exercício de 2024, uma vez que os meios financeiros do FUR atingiram em 31 de dezembro de 2023 o nível alvo de 1% dos depósitos cobertos detidos nos Estados Membros que participam no Mecanismo Único de Resolução.

No âmbito das contribuições periódicas anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos (FGD), o Banco assumiu compromissos irrevogáveis, nos termos do n.º 4 do artigo 161.º do RGICSF, relativos a parte dessas contribuições, com o compromisso de efetuar o respetivo pagamento quando o FGD o solicitasse. No final do exercício de 2023, e por indicação desta instituição, o Banco procedeu ao pagamento da totalidade do valor dos compromissos assumidos, no valor de 442 milhares de euros, tendo reconhecido este montante como custos do exercício.

NOTA 18 - IMPARIDADE

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

					(milhares de	euros)
		31.12.2024		3	1.12.2023	
	Reforços	Reposições	Total	Reforços	Reposições	Total
Provisões líquidas de anulações (ver Nota 29)						
Provisões para garantias	59	-24	35	23	-57	-34
Provisões para compromissos	72	-70	2	77	-117	-40
Outras provisões	835	-3	832	435	-3	432
	966	-97	869	535	-177	358
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados (ver Nota 22)						
Títulos ao justo valor através de capital próprio	7	-13	-6	-	-1	-1
Títulos ao custo amortizado	-	-	-	-	-1	-1
Aplicações em instituições de crédito	8	-6	2	4	-3	1
Crédito a clientes	4 418	-3 625	793	4 436	-3 286	1 150
	4 433	-3 644	789	4 440	-3 291	1 149
Imparidades ou reversão de imparidades de ativos não financeiros						
Ativos fixos tangíveis (ver Nota 24)	-59	-	-59	-42	-	-42
Outros ativos (ver Nota 27)	248	-236	12	80	-218	-138
	189	-236	-47	38	-218	-180
	5 588	-3 977	1 611	5 013	-3 686	1 327

NOTA 19 - RESULTADOS POR AÇÃO

Resultados por ação básicos

Os resultados por ação básicos são calculados efetuando a divisão do resultado atribuível aos acionistas do Banco no exercício/período pelo número médio ponderado de ações ordinárias em circulação durante o exercício/período.

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco	10 942	10 568
Número médio ponderado de ações ordinárias emitidas (milhares)	3 728	3 728
Número médio ponderado de ações ordinárias em circulação (milhares)	3 728	3 728
Resultado por ação básico atribuível aos acionistas do novobanco dos Açores (em euros)	2,94	2,83

Resultados por ação diluídos

Os resultados por ação diluídos são calculados ajustando o efeito de todas as potenciais ações ordinárias diluidoras ao número médio ponderado de ações ordinárias em circulação e ao resultado líquido atribuível aos acionistas do Banco.

Os resultados por ação diluídos não diferem dos resultados por ação básicos, uma vez que não existem efeitos diluidores.

NOTA 20 - CAIXA, SALDOS DE CAIXA EM BANCOS CENTRAIS E OUTROS DEPÓSITOS À ORDEM

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros) 31.12.2023 31.12.2024 8 222 Caixa 7 3 7 8 Disponibilidades em outras instituições de crédito no país 15 832 Depósitos à ordem 19 687 Cheques a cobrar 326 549 16 158 20 236 23 536 28 458

De acordo com o artigo 10º do Regulamento n.º 2818/98 do Banco Central Europeu de 1 de dezembro, e através da carta circular com referência n.º 204/DMRCF/DMC de 5 de junho de 2001, o Banco de Portugal autorizou o novobanco dos Açores a constituir as suas reservas mínimas indiretamente através do Novo Banco, S.A.. Trimestralmente o novobanco dos Açores regulariza através de uma conta de depósito junto do novobanco o valor respeitante ao nível mínimo de reservas de caixa a constituir. A 31 de dezembro de 2024, o saldo daquela conta era de 4 803 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 4 174 milhares de euros), tendo a taxa média de remuneração no período sido de 0,0% (31 de dezembro de 2023: 0,0%).

O cumprimento das disponibilidades mínimas obrigatórias, para um dado período de observação, é concretizado tendo em consideração o valor médio dos saldos dos depósitos junto do Banco de Portugal durante o referido período. O saldo da conta junto do Banco de Portugal em 31 de dezembro de 2024 foi incluído no período de observação de 18 de dezembro de 2024 a 4 de fevereiro de 2025.

Os cheques a cobrar sobre instituições de crédito no país e no estrangeiro foram enviados para cobrança nos primeiros dias úteis subsequentes às datas em referência.

NOTA 21 – ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros) 31.12.2024 31.12.2023 Ativos financeiros detidos para negociação **Derivados** Derivados de negociação com justo valor positivo 102 60 102 60 Passivos financeiros detidos para negociação **Derivados** Derivados de negociação com justo valor negativo 158 97 158 97



Derivados

Os derivados em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são analisados como segue:

(milhares de euros) 31.12.2024 31.12.2023 **Justo valor** Justo valor **Nocional Nocional** Ativo Ativo **Passivo Passivo** Derivados de negociação Contratos sobre taxas de juro Interest Rate Swaps - compras 1 484 1 870 56 34 - vendas 1 484 1 870 Contratos sobre ações/índices Equity / Index Options 3 112 3 740 - compras 102 102 63 - vendas 3 112 3 740 102 158 60 97

NOTA 22 – ATIVOS FINANCEIROS OBRIGATORIAMENTE CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS, PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL E PELO CUSTO AMORTIZADO

Estas rubricas em 31 de dezembro de 2024 e 2023 são analisadas como segue:

(mi	Ihares	de	euros
-----	--------	----	-------

	31.12.2024				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	Total
Títulos	229	38 128	6 061	-	44 418
Aplicações em instituições de crédito	-	-	225 792	-	225 792
Crédito a clientes	-	-	367 864	41	367 905
	229	38 128	599 717	41	638 115

^{*} Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)

(milhares de euros)

				(IIIIIIIaies	de euros)
	31.12.2023				
	Obrigatoriamente ao justo valor através de resultados	Justo valor através de outro rendimento integral	Custo amortizado	Variação do justo valor *	Total
Títulos	361	37 354	6 061	-	43 776
Aplicações em instituições de crédito	-	-	208 680	-	208 680
Crédito a clientes	-	-	364 734	-230	364 504
	361	37 354	579 475	-230	616 960

^{*} Variação do justo valor dos elementos abrangidos pela carteira de cobertura do risco de taxa de juro (ver Nota 23)



Títulos

O detalhe da carteira de títulos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Títulos obrigatoriamente contabilizados ao justo valor através de resultados		
Ações	229	361
	229	361
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	28 762	29 050
Ações	9 366	8 304
	38 128	37 354
Títulos ao custo amortizado		
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo		
De emissores públicos	6 062	6 062
Imparidade	-1	-1
	6 061	6 061
	44 418	43 776

O detalhe dos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é como segue:

(milhares de euros)

				,	,
	Custo	Reserva de ju	usto valor	Valor de	Reservas de
	(1)	Positiva	Negativa	balanço	imparidade
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo					
De emissores públicos	31 495	-	-2 733	28 762	-4
Residentes	31 495	-	-2 733	28 762	-4
Ações	4 085	5 281	-	9 366	-
Residentes	4 085	5 281	-	9 366	-
Saldo a 31 de dezembro de 2024	35 580	5 281	-2 733	38 128	-4

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de euros)

	Custo	Reserva de ju	usto valor	Valor de	Reservas de	
	(1)	Positiva	Negativa	balanço	imparidade	
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	32 616	-	-3 566	29 050	-11	
Residentes	32 616	-	-3 566	29 050	-11	
Ações	4 031	4 273	-	8 304	-	
Residentes	4 031	4 273	-	8 304	-	
Saldo a 31 de dezembro de 2023	36 647	4 273	-3 566	37 354	-11	

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a ações e outros instrumentos de capital e custo amortizado para títulos de dívida.



Os movimentos ocorridos nas reservas de imparidade nos títulos ao justo valor através de outro rendimento integral são apresentados como seque:

	(milhares de euros)					
	Movimento de Imparidade de títulos ao justo valor através de outro rendimento integral					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Saldo a 31 de dezembro de 2022	11	-	-	11		
Acréscimos por alteração do risco de crédito	-1	-	-	-1		
Utilizações	1	-	-	1		
Saldo a 31 de dezembro de 2023	11	-	-	11		
Acréscimos por alteração do risco de crédito	7	-	-	7		
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-13	-	-	-13		
Outros movimentos	-1	-	-	-1		
Saldo a 31 de dezembro de 2024	4	-	-	4		

Durante o exercício de 2024, o Banco alienou 6 milhares de euros de instrumentos financeiros classificados ao justo valor através de outro rendimento integral (31 de dezembro de 2023: vendas de 49 milhares de euros de euros).

De acordo com a política contabilística descrita na Nota 6.12., o Banco avalia regularmente se existe evidência objetiva de imparidade na sua carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral seguindo os critérios de julgamento descritos na Nota 7.1..

Os movimentos ocorridos na imparidade de títulos ao custo amortizado são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	Movimento de Imp	Movimento de Imparidade de títulos ao custo amortizado						
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total				
Saldo a 31 de dezembro de 2022	2	-	-	2				
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-1	-	-	-1				
Saldo a 31 de dezembro de 2023	1	-	-	1				
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-	-	-	-				
Saldo a 31 de dezembro de 2024	1	-	-	1				

O detalhe da carteira de títulos por hierarquia de justo valor é apresentado na Nota 35.

Os títulos em carteira dados em garantia pelo Banco encontram-se analisados na Nota 33.

Aplicações em instituições de crédito

	(milhares de euros)
31.12.2024	31.12.2023
225 815	208 701
225 815	208 701
-23	-21
225 792	208 680
	225 815 225 815 -23

As aplicações em instituições de crédito encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Os movimentos ocorridos com perdas por imparidade em empréstimos e aplicações em instituições de crédito são apresentados como segue:

novobanco Dos açores

(milhares de euros)

	Aplicaçõe	Aplicações em instituições de crédito				
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Saldo a 31 de dezembro de 2022	20	-	-	20		
Acréscimos por alteração do risco de crédito	4	-	-	4		
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-3	-	-	-3		
Saldo a 31 de dezembro de 2023	21	-	-	20		
Acréscimos por alteração do risco de crédito	8	-	-	8		
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-6	-	-	-6		
Saldo a 31 de dezembro de 2024	23	-	-	23		

Crédito a clientes

O detalhe do crédito a clientes a 31 de dezembro de 2024 e 2023 detalha-se como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Crédito interno		
A empresas		
Créditos em conta corrente	22 549	24 453
Empréstimos	108 820	115 997
Descontos e outros créditos titulados por efeitos	805	1 431
Factoring	594	1 140
Descobertos	7	3
Outros créditos	175	134
A particulares		
Habitação	194 024	203 486
Consumo e outros	45 228	23 573
	372 202	370 217
Crédito ao exterior		
A particulares		
Habitação	5 630	3 924
Consumo e outros	125	90
	5 755	4 014
Crédito e juros vencidos		
Até 90 dias	44	169
Mais de 90 dias	3 876	4 544
	3 920	4 713
	381 877	378 944
Perdas por imparidade	-14 013	-14 210
	367 864	364 734
Correções de valor por operações de cobertura para risco de taxa de juro *		
A particulares		
Habitação	41	-230
	41	-230



As operações de crédito a clientes encontram-se todas registadas na carteira de custo amortizado.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor dos juros e comissões registados em balanço, relativos a operações de crédito, é de 844 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 910 milhares de euros).

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade do crédito são apresentados como segue:

(milhares	de	euros)

	Movimento Imparidade crédito					
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total		
Saldo a 31 de dezembro de 2022	567	1 804	11 240	13 611		
Acréscimos por alteração do risco de crédito	69	2 062	2 305	4 436		
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-1 528	-282	-1 476	-3 286		
Utilizações	-	-	-551	-551		
Outros movimentos	1 449	-1 432	-17	-		
Saldo a 31 de dezembro de 2023	557	2 152	11 501	14 210		
Acréscimos por alteração do risco de crédito	214	1 770	2 434	4 418		
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-1 783	-443	-1 399	-3 625		
Utilizações	-	-2	-990	-992		
Outros movimentos	12	161	-171	2		
Saldo a 31 de dezembro de 2024	-1 000	3 638	11 375	14 013		

A distribuição do Crédito a clientes por tipo de taxa é como segue:

(milhares de euros)

		(militares de edios)
	31.12.2024	31.12.2023
Taxa fixa	72 359	38 889
Taxa variável	309 559	339 825
	381 918	378 714

NOTA 23 – DERIVADOS – CONTABILIDADE DE COBERTURA E VARIAÇÃO DO JUSTO VALOR DOS ELEMENTOS COBERTOS

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o justo valor dos derivados de cobertura em balanço analisa-se como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Derivados de cobertura		
Ativo	301	228
Passivo	-232	-11
	69	217
Componente de justo valor dos ativos e passivos cobertos para risco de taxa de juro		
Ativos financeiros		
Crédito a clientes (ver Nota 22)	41	-230
	41	-230

As operações de cobertura de justo valor em 31 de dezembro de 2024 e 2023 podem ser analisadas como segue:

						1)	milhares de euros)	
31.12.2024								
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no exercício	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾	
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	31 961	69	-115	41	272	
		•	31 961	69	-115	41	272	
(1) Inclui juro corrido					•			

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

(milhares de euros) 31,12,2023							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Var. justo valor do derivado no exercício	Componente de justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Interest Rate Swap	Crédito a clientes	Taxa de Juro	4 831	217	4	-230	769
,		_	4 831	217	4	-230	769

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto

Em 31 de dezembro de 2024, a parte inefetiva das operações de cobertura de justo valor, que se traduziu num proveito de 157 milhares de euros foi registada por contrapartida de resultados (31 de dezembro de 2023: proveito de 29 milhares de euros). O Banco realiza periodicamente testes de efetividade das relações de cobertura existentes.

NOTA 24 – ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

	(r	(milhares de euros)		
	31.12.2024	31.12.2023		
Imóveis				
De serviço próprio	7 809	6 893		
Beneficiações em edifícios arrendados	3 126	2 421		
	10 935	9 314		
Ativos sob direito de uso				
Imóveis	118	303		
Equipamentos	528	168		
	646	471		
Equipamento				
Equipamento informático	2 266	1 560		
Instalações interiores	1 289	1 158		
Mobiliário e material	1 816	1 681		
Equipamento de segurança	453	466		
Máquinas e ferramentas	327	281		
	6 151	5 146		
Imobilizado em curso				
Beneficiações em edifícios arrendados	18			
Imóveis	37	166		
Equipamento		6		
	55	754		
	17 787	15 685		
	2 12			
Imparidade acumulada	-349	-407		
Depreciação acumulada	-6 416	-6 216		
	11 022	9 062		

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

(mi	lhares	de	Θ I	irns)

				1	lares de caros)
	Imóveis	Equipamento	Ativos por direito de Uso	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	6 152	4 122	445	747	11 466
Adições	26	1 025	70	3 143	4 264
Abates / vendas	-	-	-44	-	-44
Transferências	-	-1	-	-	-1
Variação cambial e outros movimentos	3 136	-	-	-3 136	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	9 314	5 146	471	754	15 685
Adições	91	1 101	656	838	2 686
Abates / vendas	-	-106	-482	-	-588
Transferências	1 530	6	-	-1 536	-
Variação cambial e outros movimentos	-	3	1	-1	3
Saldo a 31 de dezembro de 2024	10 935	6 151	646	55	17 787
Depreciações	_				
Saldo a 31 de dezembro de 2022	1 989	3 580	365	-	5 934
Depreciações do exercício	60	200	65	-	325
Abates / vendas	-	-	-44	-	-44
Variação cambial e outros movimentos	-	-	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2023	2 049	3 780	387	-	6 216
Depreciações do exercício	163	354	134	-	651
Abates / vendas	-	-106	-346	-	-452
Variação cambial e outros movimentos	-	-	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2024	2 212	4 028	176	-	6 416
Imparidade					
Saldo a 31 de dezembro de 2022	449	_	_	_	449
Reversão de perdas por imparidade	-42	-	-	-	-42
Saldo a 31 de dezembro de 2023	407	-	-	-	407
Reversão de perdas por Imparidade	-59	-	-	-	-59
Saldo a 31 de dezembro de 2024	349	-	-	-	349
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	8 375	2 123	470	55	11 022
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	6 858	1 366	84	754	9 062

NOTA 25 – ATIVOS INTANGÍVEIS

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Gerados internamente		
Sistema de tratamento automático de dados	4 138	4 138
Adquiridos a terceiros		
Sistema de tratamento automático de dados	174	171
	4 312	4 309
Imobilizações em curso	90	37
	4 402	4 346
Amortização acumulada	-4 309	-4 308
	93	38

O movimento nesta rubrica foi o seguinte:

		(milha	res de euros)
	Sistema de tratamento automático de dados	Imobilizado em curso	Total
Custo de aquisição			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4 309	-	4 309
Adições:			
Adquiridas a terceiros		37	37
Variação cambial e outros movimentos	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4 309	37	4 346
Adições:	3	53	56
Adquiridas a terceiros	3	53	56
Variação cambial e outros movimentos		-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2024	4 312	90	4 402
Amortizações			
Saldo a 31 de dezembro de 2022	4 308	-	4 308
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4 308	-	4 308
Amortizações do exercício	1	-	1
Saldo a 31 de dezembro de 2024	4 308	-	4 309
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2024	3	90	93
Saldo líquido a 31 de dezembro de 2023	1	37	38

NOTA 26 - IMPOSTOS

O Banco está sujeito à tributação em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC) e correspondentes Derramas.

Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são refletidos nos resultados do exercício, exceto nos casos em que as transações que os originaram tenham sido refletidas noutras rubricas de capital próprio. Nestas situações, o correspondente imposto é igualmente refletido por contrapartida de capital próprio, não afetando o resultado do exercício.

O cálculo do imposto corrente do período findo em 31 de dezembro de 2024 foi apurado com base na taxa nominal de IRC e de Derrama Municipal em vigor, acrescida de uma taxa adicional de Derrama Estadual aplicável consoante o lucro tributável apurado (3%, para lucros tributáveis entre 1,5 e 7,5 milhões de euros; 5%, para lucros tributáveis entre 7,5 e 35 milhões de euros e 9% para lucros tributáveis superiores a 35 milhões de euros).

Adicionalmente, para efeitos do cálculo do imposto corrente, foi tomado em consideração o Decreto-Lei nº 127/2011, de 31 de dezembro, que regula a transferência de responsabilidades pelos encargos com as pensões de reforma e sobrevivência dos reformados e pensionistas para a Segurança Social e o artigo 183º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2012), que consagrou um regime especial de dedutibilidade fiscal dos gastos e outras variações patrimoniais decorrentes da alteração da política contabilística nos termos previstos nas Normas Internacionais de Contabilidade:

O impacto decorrente da liquidação (determinado pela diferença entre a responsabilidade mensurada de acordo com os critérios da IAS 19 e os critérios definidos no acordo) será integralmente dedutível para efeitos do apuramento do lucro tributável, em partes iguais, em função da média do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (19 anos), a partir do exercício que se iniciou em 1 de janeiro de 2012. Os impostos diferidos ativos resultantes da alteração da política contabilística do reconhecimento dos desvios atuariais e da transferência das responsabilidades para a Segurança Social são recuperáveis no mesmo período. Este impacto é registado em rubricas de resultados.



Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

Para o exercício de 2024, o imposto diferido foi, em termos gerais, apurado com base numa taxa agregada de 23,5%, resultante do somatório da taxa de IRC (20%), aprovada pela Lei nº 82-B/2014, de 31 de dezembro, da taxa de Derrama Municipal de 1,5% e de uma taxa média prevista de Derrama Estadual de 2%.

A 4 de setembro de 2019 foi publicada a Lei n.º 98/2019 que veio alterar o Código do IRC em matéria do tratamento fiscal das imparidades das instituições de crédito, criando regras aplicáveis às perdas por imparidade registadas nos períodos de tributação com início anterior a 1 de janeiro de 2019, ainda não aceites fiscalmente. A presente lei consagrou um período de adaptação para o regime fiscal acima referido, o qual permite aos sujeitos passivos nos cinco períodos de tributação com início em, ou após, 1 de janeiro de 2019, continuar a aplicar o regime fiscal em vigor antes da publicação desta lei, exceto se efetuarem o exercício de *opt in* até ao final do mês de outubro de cada período de tributação do regime de adaptação.

Em outubro de 2020, o Banco manifestou a sua intenção de adesão ao novo regime fiscal das imparidades das instituições de crédito e outras instituições financeiras previsto na Lei n.º 98/2019, de 4 de setembro, com efeitos a 1 de janeiro de 2020.

Pese embora o Banco ter aderido ao regime fiscal acima referido, no sentido de passar a ver as suas imparidades de crédito serem fiscalmente dedutíveis na íntegra, o *stock* de imparidade tributada na vigência do regime anterior (ou seja, até 31 de dezembro de 2019) continuará a apresentar imposto diferido ativo até que seja revertido na totalidade, nos termos do artigo 3.º da Lei n.º 98/2019.

As declarações de autoliquidação do IRC do Banco ficam sujeitas a inspeção e eventual ajustamento pelas Autoridades Fiscais durante um período de quatro anos, exceto no caso de ter sido efetuada qualquer dedução ou utilizado crédito de imposto ou dedução de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Assim, poderão vir a ter lugar eventuais liquidações adicionais de impostos devido essencialmente a diferentes interpretações da legislação fiscal. No entanto, é convicção da Administração que, no contexto das demonstrações financeiras, não ocorrerão encargos adicionais de valor significativo.

Os ativos e passivos por impostos reconhecidos em balanço em 31 de dezembro de 2024 e 2023, podem ser analisados como segue:

(milhares de euros)

	31.12.	31.12.2024		.2023
	Ativo	Passivo	Ativo	Passivo
Imposto Corrente	-	1 250	-	2 381
IRC a recuperar / liquidar	-	1 250	-	2 381
Imposto Diferido	995	-	1 417	-
	995	1 250	1 417	2 381

Os ativos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço neste exercício detalham-se como segue:

(milhares de euros)

					\	aree de edreej
	Ativo		Passivo		Líquido	
	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023	31.12.2024	31.12.2023
Instrumentos financeiros	642	874	-1 241	-1 047	-599	-173
Imparidade de crédito (não abrangido pelo regime especial)	782	871	-	-	782	871
Imparidade de crédito (abrangido pelo regime especial)	145	168	-	-	145	168
Provisões	543	389	-	-	543	389
Pensões	124	162	-	-	124	162
Imposto diferido ativo/(passivo)	2 236	2 464	-1 241	-1 047	995	1 417
Compensação de ativos/passivos por impostos diferidos	-1 241	-1 047	1 241	1 047	-	-
Imposto diferido ativo/(passivo) líquido	995	1 417	-	-	995	1 417



Os ativos por impostos diferidos são reconhecidos na medida em que seja provável que lucros tributáveis estarão disponíveis contra os quais as diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas. A recuperação dos ativos por impostos diferidos abrangidos pelo Regime Especial aplicável aos Ativos por Impostos Diferidos não está dependente da geração de lucros tributáveis futuros.

Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, após deliberação favorável da Assembleia Geral de Acionistas.

O Regime Especial aplicável aos ativos por impostos diferidos, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de agosto, abrange os ativos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas relacionadas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de trabalhadores.

As alterações ao regime acima referido, introduzidas pela Lei n.º 23/2016, de 19 de agosto, vieram limitar a aplicação temporal dos gastos e variações patrimoniais negativas acima referidas, contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2016, assim como os impostos diferidos a eles associados. Assim, os impostos diferidos abrangidos por este regime especial correspondem apenas aos gastos e variações patrimoniais negativas apurados até 31 de dezembro de 2015.

Os ativos por impostos diferidos abrangidos pelo regime acima referido, são convertíveis em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo no respetivo período de tributação, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária ou insolvência decretada por sentença judicial.

Na conversão em crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respetivo crédito tributário majorado em 10%. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas ações ordinárias. Esta reserva especial não poderá ser distribuível.

Os ativos por impostos diferidos registados pelo Banco e considerados elegíveis ao abrigo do regime especial em 31 de dezembro de 2024 e 2023, apresentam a seguinte decomposição:

 (milhares de euros)

 31.12.2024
 31.12.2023

 Imparidade para Crédito
 145
 168

 Benefícios dos trabalhadores
 75
 91

 220
 259

NOTA 27 – OUTROS ATIVOS

A rubrica Outros Ativos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como seque:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Devedores por bonificações de juros de crédito imobiliário	767	558
Setor público administrativo	904	899
Outros devedores	2 829	989
Proveitos a receber	384	405
Despesas com custo diferido	57	51
Pensões de reforma e benefícios de saúde (ver Nota 15)	2 704	2 718
Metais preciosos, numismática, medalhística e outras disponibilidades	45	45
Imóveis ^{a)}	1 137	2 252
Outras operações a regularizar	209	101
Outros ativos	54	56
	9 090	8 074
Perdas por imparidade		
Imóveis ^{a)}	-605	-838
Outros	-138	-138
	-743	-976
	8 347	7 098

RELATÓRIO & CONTAS 2024 | NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

a) Imóveis em dação, por recuperação de crédito e descontinuados.



As rubricas de imóveis referem-se a ativos recebidos por recuperação de crédito e instalações descontinuadas, para os quais o Banco tem por objetivo a venda imediata dos mesmos.

Os movimentos ocorridos em perdas por imparidade são apresentados como segue:

(milhares de euros)

	(11111111111111111111111111111111111111		
	31.12.2024	31.12.2023	
Saldo inicial	976	1 384	
Dotações	248	80	
Utilizações	-244	-271	
Reversões	-236	-218	
Diferenças de câmbio e outros	-1	1	
Saldo final	743	976	

Os movimentos dos Imóveis foram os seguintes:

(milhares de euros)

	(ITIIITIATOO GO OGIOO		
	31.12.2024	31.12.2023	
Saldo inicial	2 252	4 185	
Entradas	148	135	
Vendas	-1 263	-2 067	
Outros movimentos	-	-1	
Saldo final	1 137	2 252	

NOTA 28 – PASSIVOS FINANCEIROS CONTABILIZADOS PELO JUSTO VALOR ATRAVÉS DOS RESULTADOS E PASSIVOS FINANCEIROS MENSURADOS PELO CUSTO AMORTIZADO

Esta rubrica em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

(milhares de euros)

		,
	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito	107 801	121 311
Recursos de clientes	496 608	467 342
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	5 005	11 010
Outros passivos financeiros	1 660	1 422
	611 074	601 085

Os Passivos Financeiros encontram-se todos registados na carteira de custo amortizado.



Recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito

O saldo da rubrica recursos de Bancos Centrais e outras instituições de crédito é composto, quanto à sua natureza, como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Recursos de Outras Instituições de Crédito		
No país		
Depósitos	107 801	121 311
	107 801	121 311

Recursos de clientes

O saldo da rubrica recursos de clientes é composto, quanto à sua natureza, como segue:

(m	ilk	nar	es	de	eu	ros)

		(ITIIITIATES de edios)
	31.12.2024	31.12.2023
Depósitos à vista		
Depósitos à ordem	167 796	146 562
Depósitos a prazo		
Depósitos a prazo	251 465	240 542
Outros	2	12
	251 467	240 554
Depósitos de poupança		
Reformados	114	158
Outros	71 549	73 704
	71 663	73 862
Outros recursos		
Outros	5 682	6 364
	5 682	6 364
	496 608	467 342

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

Esta rubrica decompõe-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Responsabilidades representadas por títulos		
Obrigações	5 005	11 010
	5 005	11 010



As características essenciais das responsabilidades representadas por títulos a 31 de dezembro de 2024 e 2023 são como segue:

		_	31.12.2024						
Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações									
novobanco dos Açores	PTBSAAOM00 13	NB Açores, S.A. 28/12/2024	EUR	2021	0,01	5 005	2026	Euribor 6M + 5,00%	-
						5 005			

31.12.2023					(ITIIII leit	es de euros			
Entidade Emitente	ISIN	Descrição	Moeda	Data de emissão	Preço unitário (€)	Valor de balanço	Maturidade	Taxa de juro	Mercado
Obrigações									
novobanco dos Açores	PTBSAAOM00 13	NB Açores, S.A. 28/12/2024	EUR	2021	0,01	5 005	2026	Euribor 6M + 5,00%	
novobanco dos Açores	PTBSABOM00 12	NB Açores, S.A. 29/12/2025	EUR	2022	0,01	6 005	2025	Euribor 6M + 6,00%	
						11 010			

O movimento nos exercícios de 2024 e 2023, nas responsabilidades representadas por títulos, passivos subordinados e passivos financeiros associados a ativos transferidos foi o seguinte:

					(milha	ares de euros)
	Saldo em 31.12.2023	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2024
Responsabilidades representadas por títulos						
Obrigações	11 010	-	-6 000	-	-5	5 005
	11 010	-	-6 000	-	-5	5 005

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.

(milhares de euros)

	Saldo em 31.12.2022	Emissões	Reembolsos	Compras (líquidas)	Outros Movimentos ^{a)}	Saldo em 31.12.2023
Responsabilidades representadas por títulos						
Obrigações	11 009	-	-	-	1	11 010
	11 009	-	-	-	1	11 010

^{a)} Os outros movimentos incluem o juro corrido em balanço, correções por operações de cobertura, correções de justo valor e variação cambial.



NOTA 29 - PROVISÕES

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a rubrica Provisões apresenta os seguintes movimentos:

(milhares de euros)

			,
	Provisão para garantias e compromissos	Outras Provisões	Total
Saldo a 31 de dezembro de 2022	315	921	1 236
Reforços / (reposições)	-74	432	358
Diferenças de câmbio e outras	-1	-	-1
Saldo a 31 de dezembro de 2023	240	1 353	1 593
Reforços / (reposições)	37	832	869
Diferenças de câmbio e outras	-	-3	-3
Saldo a 31 de dezembro de 2024	277	2 182	2 459

No que se refere às provisões para garantias, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(mil	haras	da	ΔI	irne

			(minares de edios)		
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total	
Saldo a 31 de dezembro de 2022	14	53	92	159	
- transferências para o Stage 1	7	-7	-	-	
- transferências para o Stage 2	-10	10	-	-	
- transferências para o Stage 3	-	1	-1	-	
Acréscimos por alteração do risco de crédito	1	7	15	23	
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-7	-27	-23	-57	
Outros movimentos	-1	-1	1	-1	
Saldo a 31 de dezembro de 2023	4	36	84	124	
Alterações no valor da imparidade					
- transferências para o Stage 1	18	-18	-	-	
- transferências para o Stage 2	-15	15	-	-	
- transferências para o Stage 3	-	-	-	-	
Acréscimos por alteração do risco de crédito	18	16	25	59	
Decréscimos por alteração do risco de crédito	-19	-4	-1	-24	
Outros movimentos	1	-1	-	-	
Saldo a 31 de dezembro de 2024	7	44	108	159	

No que se refere às provisões para compromissos, o movimento da provisão é detalhado como segue:

(milhares de euros) Stage 2 Stage 1 Stage 3 **Total** Saldo a 31 de dezembro de 2022 91 65 156 Alterações no valor da imparidade - transferências para o Stage 1 -69 69 - transferências para o Stage 2 -38 38 Acréscimos por alteração do risco de crédito 51 26 77 Decréscimos por alteração do risco de crédito -97 -20 -117 Saldo a 31 de dezembro de 2023 76 40 116 Alterações no valor da imparidade 95 -95 - transferências para o Stage 1 - transferências para o Stage 2 -65 65 Acréscimos por alteração do risco de crédito 72 28 44 Decréscimos por alteração do risco de crédito -63 -7 -70

Os passivos contingentes encontram-se divulgados na Nota 33.

As Outras provisões, cujo valor a 31 de dezembro de 2024 ascende a 2 182 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 353 milhares de euros), visam a cobertura de determinadas contingências devidamente identificadas, decorrente da atividade do Banco, sendo as mais relevantes as seguintes:

71

47

118

- Contingências associadas a processos de venda de ativos no valor de 500 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: não havia provisões para contingências associadas a processos de venda);
- A Lei do Orçamento do Estado para 2021 ("LOE 21") procedeu à alteração às normas do Código do Imposto sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis ("IMT") e do Imposto Municipal sobre Imóveis ("IMI"), com o alargamento do âmbito de incidência da taxa agravada do IMI e IMT, e perdas de isenções, para os imóveis detidos por sujeitos passivos que sejam controlados, direta ou indiretamente, por uma entidade que esteja sujeita a um regime fiscal mais favorável, constante de lista aprovada por portaria do Ministro das Finanças. A 31 de dezembro de 2024, o cálculo da aplicação das taxas agravadas de IMI à totalidade dos imóveis na titularidade direta do Banco ascende a aproximadamente 1 452 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 1 215 milhares de euros);

O valor remanescente, de cerca de 230 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 138 milhares de euros), destina-se à cobertura de perdas decorrentes da atividade do Banco, tais como fraudes, roubos e assaltos e processos judiciais em curso, entre outras.

NOTA 30 - OUTROS PASSIVOS

Saldo a 31 de dezembro de 2024

A rubrica de Outros passivos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 é analisada como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Setor público administrativo	335	324
Credores por fornecimento de bens	811	235
Outros credores	321	350
Prémios de carreira (ver Nota 15)	71	65
Outros custos a pagar	2 190	895
Receitas com proveito diferido	32	29
Outras operações a regularizar	324	104
	4 084	2 002

NOTA 31 - CAPITAL E PRÉMIOS DE EMISSÃO

Ações ordinárias

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o capital social do Banco encontra-se representado por 3 727 500 ações, com um valor nominal de 5 euros cada, as quais se encontram totalmente subscritas e realizadas por diferentes acionistas, dos quais se destacam as seguintes entidades:

	% Ca	pital
	31.12.2024	31.12.2023
Novo Banco, S.A.	57,53%	57,53%
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada	30,00%	30,00%
Bensaude Participações, SGPS, S.A.	10,00%	10,00%
Outros	2,47%	2,47%
	100,00%	100,00%

Prémios de emissão

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os prémios de emissão totalizam 6 681 milhares de euros, referentes aos prémios pagos pelos acionistas nos aumentos de capital.

NOTA 32 - OUTRO RENDIMENTO INTEGRAL ACUMULADO, RESULTADOS RETIDOS E OUTRAS RESERVAS

O outro rendimento integral acumulado, os resultados retidos e as outras reservas do Banco apresentam o seguinte detalhe a 31 de dezembro de 2024 e 2023:

(milhares de euros)

		(iriiiridi de de edi ee)
	31.12.2024	31.12.2023
Outro rendimento integral acumulado	-9 300	-10 744
Outras reservas e resultados transitados	36 293	31 009
Reserva legal	7 557	6 500
Outras reservas	28 736	24 509
	26 993	20 265

Outro rendimento integral acumulado

Os movimentos ocorridos em outro rendimento integral acumulado foram os seguintes:

(milhares de euros) **Outro Rendimento Integral acumulado** Desvios atuariais Reservas **Total** Reservas de de (Valor líquido de justo valor **Imparidade** imposto) Saldo em 31 de dezembro de 2022 11 -1 054 -10 382 -11 425 Desvios atuariais, líquidos de imposto -907 -907 Alterações de justo valor, líquidas de imposto 1 588 1 588 Saldo em 31 de dezembro de 2023 11 534 -11 289 -10 744 Desvios atuariais, líquidos de imposto 37 37 Alterações de justo valor, líquidas de imposto 1 415 1 415 Reservas de imparidade de títulos ao justo valor -7 -7 através de outro rendimento integral Saldo em 31 de dezembro de 2024 4 1 949 -11 253 -9 300



Reservas de justo valor

As reservas de justo valor representam as mais e menos-valias potenciais relativas à carteira de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, líquidas da imparidade. O valor desta reserva é apresentado líquido de imposto diferido.

O movimento das reservas de justo valor líquidas de impostos diferidos e das reservas de imparidade pode ser assim analisado:

(milhares de euros)

	3	1.12.2024		31	.12.2023				
	Reserva	as de justo va	lor	Reserva	Reservas de justo valor				
	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	Reservas por impostos diferidos	Total Reserva de justo valor			
Saldo no início do exercício	707	-173	534	-1 396	342	-1 054			
Variação de justo valor	1 695	-	1 695	2 030	-	2 030			
Alienações do exercício	146	-	146	73	-	73			
Impostos diferidos	-	-426	-426	-	-515	-515			
Saldo no final do exercício	2 548	-599	1 949	707	-173	534			

A reserva de justo valor explica-se da seguinte forma:

(milhares de euros)

	,
31.12.2024	31.12.2023
35 580	36 647
38 128	37 354
2 548	707
-599	-173
1 949	534
	35 580 38 128 2 548 -599

Reserva legal

A reserva legal só pode ser utilizada para cobrir prejuízos acumulados ou para aumentar o capital. A legislação portuguesa aplicável ao setor bancário (Artigo 97.º do Decreto-lei n.º 298/92, de 31 de dezembro) exige que a reserva legal seja anualmente creditada com pelo menos 10% do lucro líquido anual, até a um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior.

NOTA 33 - PASSIVOS CONTINGENTES E COMPROMISSOS

Para além dos instrumentos financeiros derivados existiam, em 31 de dezembro de 2024 e 2023, os seguintes saldos relativos a contas extrapatrimoniais:

(milhares	de	euros)

	31.12.2024	31.12.2023
Passivos contingentes		
Garantias e avales prestados	39 625	50 613
Ativos financeiros dados em garantia	35	35
	39 660	50 648
Compromissos		
Compromissos revogáveis	56 862	56 516
Compromissos irrevogáveis	11	12
	56 873	56 528



As garantias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem numa mobilização de fundos por parte do Banco.

Em 31 de dezembro de 2024, a rubrica de ativos financeiros dados em garantia inclui títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores, no montante de 10 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 10 milhares de euros).

Estes ativos financeiros dados em garantia encontram-se registados nas diversas categorias de ativos do balanço do Banco e podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Banco, nos termos e condições dos contratos celebrados.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis do Banco, por conta dos seus clientes, de pagar / mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos, revogáveis e irrevogáveis, representam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Banco (p.e. linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente, todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade quer do cliente quer do negócio que lhes estão subjacentes, sendo que o Banco requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

Adicionalmente, as responsabilidades evidenciadas em contas extrapatrimoniais relacionadas com a prestação de serviços bancários são como segue:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Depósito e guarda de valores	86 514	87 098
Valores recebidos para cobrança	15	9
	86 529	87 107

Fundo de Resolução

O Fundo de Resolução é uma pessoa coletiva de direito público com autonomia administrativa e financeira, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de fevereiro, que se rege pelo RGICSF e pelo seu regulamento e que tem como missão prestar apoio financeiro às medidas de resolução aplicadas pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade nacional de resolução, assim como para desempenhar todas as demais funções conferidas pela lei no âmbito da execução de tais medidas.

O Banco, a exemplo da generalidade das instituições financeiras a operar em Portugal, é uma das instituições participantes no Fundo de Resolução, efetuando contribuições que resultam da aplicação de uma taxa definida anualmente pelo Banco de Portugal tendo por base, essencialmente, o montante dos seus passivos. Em 31 de dezembro de 2024, a contribuição periódica efetuada pelo Banco ascendeu a 69 milhares de euros (31 de dezembro de 2023: 85 milhares de euros).

No âmbito da sua responsabilidade enquanto autoridade de supervisão e resolução, o Banco de Portugal, em 3 de agosto de 2014, decidiu aplicar ao BES uma medida de resolução, ao abrigo do n.º 5 do artigo 145.º-G do RGICSF, que consistiu na transferência da generalidade da sua atividade para um Banco de transição, denominado Novo Banco, S.A., criado especialmente para o efeito, tendo a capitalização sido assegurada pelo Fundo de Resolução.

Para realização do capital social do novobanco, o Fundo de Resolução disponibilizou 4 900 milhões de euros, dos quais 365 milhões de euros corresponderam a recursos financeiros próprios. Foi ainda concedido um empréstimo por um sindicato bancário ao Fundo de Resolução, no montante de 635 milhões de euros, sendo a participação de cada instituição de crédito ponderada em função de diversos fatores, incluindo a respetiva dimensão. O restante montante (3 900 milhões de euros) teve origem num empréstimo concedido pelo Estado Português.

Em dezembro de 2015, as autoridades nacionais decidiram vender a maior parte dos ativos e passivos associados à atividade do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A. (Banif) ao Banco Santander Totta, S.A. (Santander Totta), por 150 milhões de euros, também no quadro da aplicação de uma medida de resolução. Esta operação envolveu um apoio público estimado em 2 255 milhões de euros, que visou cobrir contingências futuras, financiado em 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1 766 milhões de euros diretamente pelo Estado Português. No contexto desta medida de resolução, os ativos do Banif identificados como problemáticos foram transferidos para um veículo de gestão de ativos, criado para o efeito – Oitante, S.A..



A situação de desequilíbrio financeiro grave em que se encontravam o BES, em 2014, e o Banif, em 2015, e que justificaram a aplicação de medidas de resolução, criaram incertezas relacionadas com o risco de litigância envolvendo o Fundo de Resolução, que é significativo, bem como com o risco de uma eventual insuficiência de recursos para assegurar o cumprimento das responsabilidades, em particular o reembolso a curto prazo dos financiamentos contraídos.

Foi neste enquadramento que, no segundo semestre de 2016, o Governo Português chegou a acordo com a Comissão Europeia no sentido de serem alteradas as condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes ao Fundo de Resolução, por forma a preservar a estabilidade financeira por via da promoção das condições que conferem previsibilidade e estabilidade ao esforço contributivo para o Fundo de Resolução. Para o efeito, foi formalizado um aditamento aos contratos de financiamento ao Fundo de Resolução, que introduziu um conjunto de alterações sobre os planos de reembolso, as taxas de remuneração e outros termos e condições associados a esses empréstimos por forma a que os mesmos se ajustem à capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base nas suas receitas regulares, isto é, sem necessidade de serem cobradas, aos Bancos participantes no Fundo de Resolução, contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuição extraordinária.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de março de 2017, a revisão das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelos Bancos participantes visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o setor bancário. Com base nesta revisão, o Fundo de Resolução assumiu que está assegurado o pagamento integral das suas responsabilidades, bem como a respetiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do setor bancário.

No dia 31 de março de 2017, o Banco de Portugal comunicou ter selecionado o Fundo Lone Star para a compra do novobanco, a qual foi concluída em 18 de outubro de 2017, mediante a injeção, pelo novo acionista, de 750 milhões de euros, à qual se seguiu uma nova entrada de capital de 250 milhões de euros, concretizada em 21 de dezembro de 2017. O Fundo Lone Star passou a deter 75% do capital social do novobanco e o Fundo de Resolução os remanescentes 25%. Adicionalmente, as condições aprovadas incluem:

- Um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução poderá ser chamado a realizar pagamentos no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: (i) o desempenho de um conjunto restrito de ativos do novobanco e (ii) a evolução dos níveis de capitalização do Banco. Os eventuais pagamentos a realizar nos termos deste mecanismo contingente estão sujeitas a um limite máximo absoluto de 3 890 milhões de euros;
- Um mecanismo de indemnização ao novobanco caso, verificadas determinadas condições, este venha a ser condenado no pagamento de qualquer responsabilidade, por decisão judicial transitada em julgado que não reconheça ou seja contrária à medida de resolução aplicada pelo Banco de Portugal, ou ao perímetro de ativos e passivos do novobanco.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado Português e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efetuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as presentes demonstrações financeiras refletem a expectativa do Conselho de Administração de que não serão exigidas ao Banco contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif, bem como o mecanismo capitalização contingente e o mecanismo de indemnização referidos no parágrafos precedentes.

Eventuais alterações relativamente a esta matéria e à aplicação destes mecanismos podem ter implicações relevantes nas demonstrações financeiras do Banco.



NOTA 34 - TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

O valor das transações do Banco com entidades do Grupo novobanco e com os acionistas a 31 de dezembro de 2024 e 2023, assim como os respetivos custos e proveitos reconhecidos, resumem-se como segue:

(milhares de euros)

	31.12.2024			31.12.2023						
	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos	Ativos	Passivos	Garantias	Proveitos	Custos
Acionista										
Santa Casa da Misericórdia de Ponta Delgada ^(*)	2 053	314	-	-	-	1 153	813	-	-	-
Bensaude Participações, SGPS, S.A.(*)	-	536	125	-	-	-	627	140	-	-
NOVO BANCO, S.A.	241 997	105 248	27 288	9 208	5 529	228 648	119 507	38 865	6 628	3 901
Empresas relacionadas										
BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A.	-	958	-	-	-	-	626	-	-	-
NB Património	-	-	-	-	18	-	-	-	-	41
	244 050	107 056	27 413	9 208	5 547	229 801	121 573	39 005	6 628	3 942

^(*) inclui saldos com entidades detidas por estes acionistas

Todos os créditos concedidos às entidades relacionadas integram o modelo de imparidade, sendo objeto de determinação de imparidade nos moldes estabelecidos para os créditos comerciais concedidos pelo Banco. Os ativos geradores de juros junto de entidades relacionadas vencem juros a taxas que variam entre 1,25% e 4,58%.

Em 31 de dezembro de 2024, o valor do crédito concedido a membros do Conselho de Administração e seus familiares e membros do Conselho Fiscal e seus familiares (de acordo com o âmbito definido no IAS 24) ascendia a cerca de 218 milhares de euros e 75 milhares de euros, respetivamente (31 de dezembro de 2023: 228 milhares de euros e 79 milhares de euros).

As operações com Partes Relacionadas foram realizadas em condições de mercado (*at arm's lenght*), em termos e condições semelhantes, quando comparadas com outras celebradas com partes não relacionadas e, quando tal não ocorreu, tais exceções foram fundamentadas nos termos da Política de Transações com Partes Relacionadas do Banco. Anualmente o Banco, juntamente com os seus consultores, procede à análise e elaboração do Dossier de Preços de Transferência que contem informação que evidencia que as transações com as partes relacionadas respeitam o princípio da Plena Concorrência, o qual é entregue à Autoridade Tributária e Aduaneira dentro do prazo legal.



NOTA 35 – JUSTO VALOR DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS

O modelo de *governance* da valorização dos instrumentos financeiros do Banco está definido em normativo interno, que estabelece as políticas e procedimentos a seguir na identificação e valorização dos instrumentos financeiros, os procedimentos de controlo e a definição das responsabilidades dos intervenientes neste processo.

O justo valor dos ativos financeiros cotados é determinado com base na cotação de fecho (*bid-price*), no preço da última transação efetuada ou no valor da última cotação (*bid*) conhecida. Na ausência de cotação, o Banco estima o justo valor utilizando (i) metodologias de avaliação, tais como a utilização de preços de transações recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado, técnicas de fluxos de caixa descontados e modelos de avaliação de opções customizados de modo a refletir as particularidades e circunstâncias do instrumento e (ii) pressupostos de avaliação baseados em informações de mercado.

Para os ativos integrados na hierarquia de justo valor 3, cuja cotação é fornecida por uma terceira entidade com recurso a parâmetros não observáveis no mercado, o Banco procede, quando aplicável, a uma análise detalhada da performance histórica e de liquidez destes ativos podendo implicar um ajustamento adicional ao seu justo valor, bem como em resultado de avaliações internas ou externas adicionais.

Os modelos de valorização utilizados por tipo de instrumento são os que seguidamente se apresentam:

<u>Operações de mercado monetário e crédito a clientes</u>: o justo valor é determinado pelo método dos fluxos de caixa descontados, sendo o fluxo de caixa futuro descontado considerando a curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito da entidade que contratualmente irá liquidar esse fluxo.

<u>Papel comercial</u>: o seu justo valor é apurado descontando os fluxos de caixa futuros à curva de rendimento da moeda acrescido do risco de crédito do emitente determinado no programa da emissão.

Instrumentos de dívida (obrigações) com liquidez: é utilizada a metodologia de seleção independente da valorização com base nas observações disponíveis na Bloomberg, designada de Best Price, onde são solicitadas todas as valorizações disponíveis, mas apenas considerados como *input* as fontes previamente validadas, sendo que o modelo considera também a exclusão de preços por antiguidade e de *outliers*. No caso específico da dívida publica portuguesa, e decorrente da atividade de *market making* e da materialidade das posições do Banco, são sempre consideradas as valorizações da fonte CBBT (o CBBT é um compósito de valorizações elaborado pela Bloomberg, que considera a média de preços executáveis e com alta liquidez).

Instrumentos de dívida (obrigações) com reduzida liquidez: os modelos considerados para valorização de obrigações com reduzida liquidez sem valorizações observáveis em mercado são determinados tendo em consideração a informação disponível sobre o emitente e instrumento, podendo ser considerados os seguintes modelos: (i) fluxos de caixa descontados - os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar subjacentes ao instrumento; ou (ii) valorizações disponibilizadas por contrapartes externas, na impossibilidade de se apurar o justo valor do instrumento, sendo sempre selecionadas fontes fidedignas com reputada credibilidade no mercado e isenção na valorização dos instrumentos em análise.

<u>Obrigações convertíveis</u>: os fluxos de caixa são descontados considerando o risco de taxa de juro, risco de crédito do emitente e quaisquer outros riscos que possam estar associados ao instrumento, acrescido do valor líquido presente ('NPV') das opções de convertibilidade embutidas no instrumento.

Ações e fundos cotados: nos produtos de capital cotados em mercado é considerada a cotação apresentada pela respetiva bolsa de valores.

<u>Ações não cotadas</u>: A avaliação é efetuada através de avaliações externas realizadas às empresas onde detém a posição acionista. No caso de não se justificar o pedido de uma avaliação externa devido à imaterialidade da posição no balanço, a posição é reavaliada considerando o valor contabilístico da entidade (*book value*).

<u>Fundos não cotados</u>: é considerada a valorização disponibilizada pela sociedade gestora, que considera pressupostos não observáveis em mercado. No caso de existirem chamadas de capital posteriores à data de referência da última valorização disponibilizada, a valorização é recalculada considerando as chamadas de capital posteriores à data de referência ao valor que foram efetuadas, até que seja disponibilizada pela sociedade gestora uma nova valorização que incorpore as chamadas de capital realizadas. De salientar que apesar de serem aceites as valorizações disponibilizadas pelas sociedades gestoras, sempre que se aplique de acordo com os regulamentos dos fundos, o Banco solicita a certificação legal de contas emitida por auditores independentes, por forma a obter o conforto adicional necessário à informação disponibilizada pela sociedade gestora. Adicionalmente, e para os maiores ativos detidos pelos fundos de investimento imobiliário, e de acordo com um plano de trabalho anual previamente aprovado, é realizado um processo de desafio às avaliações dos mesmos que consiste numa análise técnica detalhada dos principais pressupostos considerados nas avaliações. Este processo poderá conduzir à necessidade de realização de novas avaliações, bem como a ajustamentos ao justo valor desses mesmos ativos.

<u>Instrumentos derivados</u>: se forem transacionados em mercados organizados as valorizações são observáveis em mercado, caso contrário são valorizados utilizando modelos *standard* com recurso a variáveis observáveis em mercado, sendo de destacar:

 Opções cambiais: são valorizadas através do sistema de front office, que considera modelos como Garman-Kohlhagen, Binomial, Black & Scholes, Levy ou Vanna-Volga;



- Swaps de taxa de juro e swaps cambiais: a valorização destes instrumentos é efetuada através do sistema de front
 office, onde os fluxos de caixa da perna fixa do instrumento são descontados a partir da curva de rendimento da
 respetiva moeda, e os fluxos de caixa da perna variável são projetados considerando a curva forward e descontados
 considerando igualmente os fatores de desconto e taxas forward a partir da curva de rendimento da respetiva moeda;
- Credit Default Swaps (CDS): Ambas as pernas do CDS são compostas por fluxos de caixa contingentes ao risco de crédito do ativo subjacente, pelo que são valorizadas através dos *spreads* de crédito de mercado;
- Futuros e Opções: O Banco negoceia estes produtos em mercado organizado, existindo, no entanto, a possibilidade de negociar em mercado OTC (over-the-counter). Nos negócios de mercado organizado de futuros e opções as valorizações são observáveis em mercado, sendo recebida diariamente a valorização através do broker selecionado para estes produtos. Nos negócios de futuros e opções em mercado OTC, e com base no tipo de produto e no tipo de ativo subjacente, podem ser considerados modelos em tempo discreto (binominal) ou em tempo contínuo (Black & Scholes).

O Banco procede ao cálculo do *Credit Valuation Adjustment* (CVA) para os instrumentos derivados de acordo com a seguinte metodologia: (i) Ótica de portfólio - o cálculo do CVA resulta da aplicação, à exposição agregada de cada contraparte, de uma perda esperada e de uma taxa de recuperação, tendo em consideração a duração média estimada para cada exposição; (ii) Ótica individual - assenta no cálculo da exposição com recurso a métodos estocásticos (*Expected Positive Exposure*) que se traduz no cálculo da exposição esperada de justo valor que cada derivado deverá assumir no período de vida remanescente. Posteriormente são aplicadas, à exposição apurada, uma perda esperada e uma taxa de recuperação.

O Banco opta por não registar o "Debt Valuation Adjustment" (DVA), que representa o valor de mercado do risco de crédito próprio do Banco de uma determinada exposição negativa a uma contraparte, refletindo uma perspetiva prudente de aplicação desta regulamentação. De salientar a exposição potencialmente sujeita a DVA é controlada mensalmente e tem assumido valores imateriais.

A validação da valorização dos instrumentos financeiros é efetuada por uma área independente, que valida os modelos utilizados e os preços atribuídos. Mais especificamente, esta área é responsável por efetuar a verificação independente dos preços para as avaliações ao preço de mercado (*mark-to-market*), para as avaliações com recurso a modelos (*mark-to-model*) valida os modelos utilizados e as alterações aos mesmos, sempre que existam. Para os preços fornecidos por entidades externas a validação efetuada consiste na confirmação da utilização dos preços corretos.

O valor de balanço dos ativos e passivos financeiros e dos ativos não financeiros mensurados ao justo valor do Banco é como segue:

(milhares de eu						
	Valor	izados ao Justo V	/alor			
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros / preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor		
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de dezembro de 2024						
Ativos financeiros detidos para negociação	-	102	-	102		
Derivados de negociação	-	102	-	102		
Contratos sobre ações e índices	-	102	-	102		
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	229	-	-	229		
Ações	229	-	-	229		
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	28 762	-	9 366	38 128		
Obrigações de emissores públicos	28 762	-	-	28 762		
Ações	-	-	9 366	9 366		
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	301	-	301		
Taxas de juro	-	301	-	301		
Ativos ao justo valor	28 991	403	9 366	38 760		
Passivos financeiros detidos para negociação	-	158	-	158		
Derivados de negociação	-	158	-	158		
Taxas de juro	-	56	-	56		
Contratos sobre ações e índices	-	102	-	102		
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	232	-	232		
Taxas de juro	-	232	-	232		
Passivos ao justo valor	-	390	-	390		

novobanco DOS AÇORES

(milhares de euros)

	Valor	izados ao Justo \	/alor	
	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Total Justo Valor
	(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)	
31 de dezembro de 2023				
Ativos financeiros detidos para negociação	-	60	-	60
Derivados de negociação	-	60	-	60
Contratos sobre ações e índices	-	60	-	60
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	361	-	-	361
Ações	361	-	-	361
Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	29 050	-	8 304	37 354
Obrigações de emissores públicos	29 050	-	-	29 050
Ações	-	-	8 304	8 304
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	228	-	228
Taxas de juro	-	228	-	228
Ativos ao justo valor	29 411	288	8 304	38 003
Passivos financeiros detidos para negociação	-	97	-	97
Derivados de negociação	-	97	-	97
Taxas de juro	-	34	-	34
Contratos sobre ações e índices	-	63	-	63
Derivados - Contabilidade de cobertura	-	11	-	11
Taxas de juro	-	11	-	11
Passivos ao justo valor	-	108	-	108

O movimento dos ativos e passivos financeiros valorizados com recurso a métodos com parâmetros não observáveis no mercado (nível 3 da hierarquia de justo valor) durante os exercícios de 2024 e 2023, pode ser analisado como segue:

			(mil	hares de euros)		
	31.12.202	4	31.12.2023			
	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos	Ativos financeiros pelo justo valor através de outro rendimento integral	Total ativos		
Saldo Inicial	8 304	8 304	8 184	8 184		
Aquisições	60	60	13	13		
Saídas por liquidação	-	-	-49	-49		
Variação de valor	1 002	1 002	156	156		
Saldo Final	9 366	9 366	8 304	8 304		

Curvas de taxas de juro

As taxas de curto prazo apresentadas refletem os valores indicativos praticados em mercado monetário, sendo que para o longo prazo os valores apresentados representam as cotações para *swap* de taxa de juro para os respetivos prazos:

						(%)
	3	1.12.2024		31	1.12.2023	
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP
Overnight	3,0077	4,2850	4,7300	4,0325	5,3650	5,0850
1 mês	2,8450	4,4050	5,0100	3,8450	5,4200	5,2900
3 meses	2,7140	4,4350	4,9050	3,9090	5,5300	5,5000
6 meses	2,5680	4,4550	4,8500	3,8610	5,5000	5,3500
9 meses	2,5146	4,4750	4,8200	3,6870	5,4100	5,2750
1 ano	2,4600	4,4300	4,6874	3,5130	5,0470	4,9670
3 anos	2,1940	4,3230	4,3951	2,5665	4,0319	3,9400
5 anos	2,2410	4,3130	4,2863	2,4360	3,8117	3,6544
7 anos	2,2940	4,2980	4,2607	2,4420	3,7571	3,5548
10 anos	2,3590	4,3425	4,3073	2,4940	3,7541	3,5682
15 anos	2,4190	4,3740	4,4288	2,5580	3,7785	3,6300
20 anos	2,3610	4,3880	4,4842	2,5150	3,7585	3,6570
25 anos	2,2570	4,2780	4,4865	2,4120	3,6768	3,6470
30 anos	2,1540	4,2051	4,4575	2,3260	3,5910	3,6403

Spreads de crédito

Os *spreads* de crédito utilizados pelo Banco na avaliação dos derivados de crédito são divulgados diariamente pelo *Markit* representando observações constituídas por cerca de 85 entidades financeiras internacionais de renome. Seguidamente apresenta-se a evolução dos principais índices, que se entende como representativa do comportamento dos *spreads* de crédito no mercado ao longo do ano:

					(pontos de base)		
Índice	Série	1 ano	3 anos	5 anos	7 anos	10 anos	
31 de dezembro de 2024							
CDX USD Main	43	-	29,85	49,84	70,45	90,23	
iTraxx Eur Main	42	13,75	35,24	57,65	77,48	97,75	
iTraxx Eur Senior Financial	42	-	-	63,78	-	-	
31 de dezembro de 2023							
CDX USD Main	41	-	33,64	56,70	78,74	98,19	
iTraxx Eur Main	40	14,64	33,08	58,21	78,97	98,68	
iTraxx Eur Senior Financial	40	-	-	67,02	-	-	

Volatilidades de taxas de juro

Os valores a seguir apresentados referem-se às volatilidades implícitas (at the money) que serviram de base para a avaliação de opções de taxa de juro:

						(%)	
	31.12.2024			31.12.2023			
	EUR	USD	GBP	EUR	USD	GBP	
1 ano	66,88	67,60	66,00	87,29	94,80	99,70	
3 anos	84,08	101,20	99,80	110,08	125,00	142,10	
5 anos	86,99	104,40	106,00	105,67	121,30	140,10	
7 anos	86,35	104,00	106,30	101,82	116,10	134,00	
10 anos	84,13	102,10	104,00	97,50	108,90	124,60	
15 anos	79,90	97,70	100,20	91,56	99,00	113,10	

Câmbios e volatilidade cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (at the money) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

			Volatilidade (%)					
Cambial	31.12.2024	31.12.2023	1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano	
EUR/USD	1,0389	1,1050	8,188	8,110	7,950	7,950	7,875	
EUR/GBP	0,8292	0,8691	4,700	5,028	5,160	5,300	5,410	
EUR/CHF	0,9412	0,9260	5,360	5,650	5,720	5,790	5,850	
EUR/NOK	11,7950	11,2405	7,200	7,510	7,780	7,980	8,110	
EUR/PLN	4,2750	4,3395	4,280	5,100	5,560	5,760	5,910	
EUR/RUB	117,2010	117,2010	21,360	26,880	31,110	33,090	33,210	
USD/BRL a)	6,4253	5,3618	16,620	16,255	15,520	15,375	15,270	
USD/TRY b)	36,7372	32,6531	13,930	16,980	19,550	21,460	22,350	

^{a)} Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/BRL

Relativamente às taxas de câmbio, o Banco utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

Índices sobre cotações

No quadro seguinte, resume-se a evolução dos principais índices de cotações e respetivas volatilidades utilizadas nas valorizações dos derivados sobre ações:

	Cotação			Volatilidade	Volatilidade	
	31.12.2024	31.12.2023	Variação %	1 mês	3 meses	implícita
DJ Euro Stoxx 50	4 896	4 522	8,3%	10,21	14,31	-
PSI 20	6 377	6 396	-0,3%	7,94	11,69	-
IBEX 35	11 595	10 102	14,8%	11,89	12,72	-
FTSE 100	8 173	7 733	5,7%	8,51	8,96	9,42
DAX	19 909	16 752	18,8%	10,22	12,55	13,44
S&P 500	5 882	4 770	23,3%	12,97	12,85	14,11
BOVESPA	120 283	134 185	-10,4%	20,16	14,84	14,81

O justo valor dos ativos e passivos financeiros registados no balanço ao custo amortizado é analisado como segue, tendo sido estimado com base nas principais metodologias e pressupostos abaixo descritos:

b) Calculada com base nos câmbios EUR/USD e EUR/TRY

novobanco DOS AÇORES

				(milhares	de euros)		
		Justo valor					
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de dezembro de 2024							
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	23 536	-	23 536	-	23 536		
Ativos financeiros pelo custo amortizado							
Títulos	6 061	-	5 875	-	5 875		
Aplicações em instituições de crédito	225 792	-	225 792	-	225 792		
Crédito a clientes	367 864	-	-	366 750	366 750		
Ativos financeiros	623 253	-	255 203	366 750	621 953		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Recursos de Bancos Centrais e de outras							
instituições de crédito	107 801	-	107 801	-	107 801		
Recursos de clientes	496 608	-	-	496 608	496 608		
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	5 005	-	4 965	-	4 965		
Outros passivos financeiros	1 660	-	-	1 660	1 660		
Passivos financeiros	611 074	-	112 766	498 268	611 034		

				(milhares	de euros)		
		Justo valor					
	Ativos/ passivos registados ao custo amortizado	Cotações de mercado	Modelos de valorização com parâmetros/ preços observáveis no mercado	Modelos de valorização com parâmetros não observáveis no mercado	Justo valor total		
		(Nível 1)	(Nível 2)	(Nível 3)			
31 de dezembro de 2023							
Caixa, saldos de caixa em Bancos Centrais e outros depósitos à ordem	28 458	-	28 458	-	28 458		
Ativos financeiros pelo custo amortizado							
Títulos	6 061	5 774	-	-	5 774		
Aplicações em instituições de crédito	208 680	-	208 680	-	208 680		
Crédito a clientes	364 734	-	-	358 164	358 164		
Ativos financeiros	607 933	5 774	237 138	358 164	601 076		
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	121 311	-	121 311	-	121 311		
Recursos de clientes	467 342	-	-	467 342	467 342		
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	11 010	-	11 437	-	11 437		
Outros passivos financeiros	1 422	-	-	1 422	1 422		
Passivos financeiros	601 085	-	132 748	468 764	601 512		



Caixa, saldos de caixa em Bancos centrais e outros depósitos à ordem, Aplicações em instituições de crédito e Recursos de Bancos Centrais

Estes ativos e passivos são de muito curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

Títulos ao custo amortizado

O justo valor dos títulos registados ao custo amortizado é estimado de acordo com as metodologias seguidas para a valorização dos títulos que estão registados ao justo valor, conforme descrito no início da presente nota.

Crédito a clientes

O justo valor do crédito a clientes é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros, considerando que as prestações são pagas nas datas contratualmente definidas. Os fluxos de caixa futuros esperados das carteiras de crédito homogéneas, como por exemplo o crédito à habitação, são estimados numa base de *portfolio*. As taxas de desconto utilizadas são as taxas atuais praticadas para empréstimos com características similares.

Recursos de outras instituições de crédito

O justo valor dos recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros.

Recursos de clientes

O justo valor destes instrumentos financeiros é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e de juros. A taxa de desconto utilizada é a que reflete as taxas praticadas para os depósitos com características similares à data do balanço. Considerando que as taxas de juro aplicáveis são renovadas por períodos inferiores a um ano, não existem diferenças materialmente relevantes no seu justo valor.

Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos

O justo valor destes instrumentos é baseado em cotações de mercado quando disponíveis; caso não existam, é estimado com base na atualização dos fluxos de caixa esperados de capital e juros no futuro para estes instrumentos.

Outros passivos financeiros

Estes passivos são de curto prazo pelo que o valor de balanço é uma estimativa razoável do respetivo justo valor.

NOTA 36 - GESTÃO DE RISCOS DE ATIVIDADE

O Banco está exposto aos seguintes riscos decorrentes do uso de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito, que inclui risco de default, contraparte e concentração;
- Risco de mercado;
- Risco de liquidez;
- Riscos não financeiros, que abrangem as categorias de risco operacional, risco de tecnologias de informação e comunicação e de segurança, risco de compliance, e risco reputacional; e
- Risco operacional.

Destacamos ainda o risco ESG (*Environmental*, *Social and Governance*) – em particular, as subcategorias de risco climático e ambiental e os outros riscos ambientais – como riscos com crescente relevância, e cujo impacto se estima poder ser materializado a médio e longo prazo (e, portanto, num horizonte superior às demais categorias de risco).

O risco ESG faz parte do quadro de gestão de risco do Banco, em estreita articulação entre os Departamentos do novobanco DRG e o Gabinete ESG, que contribui com conhecimento específico para a identificação dos fatores de risco climático e ambiental e dos fatores de risco social.

Assim, encontra-se formalmente definido na taxonomia de riscos do Grupo novobanco como a exposição a eventos desfavoráveis resultantes de inadequação ou falhas nos procedimentos, sistemas ou politicas relacionadas com o ambiente (adaptação ou mitigação das alterações climáticas, uso sustentável e proteção da água ou recursos marinhos, transição para a economia circular, prevenção de resíduos e reciclagem, controlo da poluição e proteção dos ecossistemas) e dos recursos naturais (biodiversidade), Social (igualdade, coesão social, integração social, relações de trabalho) e *Governance* (estruturas de gestão adequadas, relações laborais, remuneração dos colaboradores e cumprimento das obrigações fiscais).

A avaliação da materialidade dos seus impactos é analisada de forma transversal, uma vez que os fatores ESG estão intrinsecamente presentes nas restantes categorias de risco previstas na taxonomia de riscos do Banco.

Neste âmbito, destacamos os fatores que têm merecido maior especialização do Banco, ao nível das suas metodologias de avaliação e controlo de risco e respetiva integração nos processos de negócio:



- Riscos de transição climática: definido como os impactos associados à transição para uma economia de baixo carbono. Por outras palavras, estes riscos são provocados por legislação/regulamentação, tecnologia e alterações de mercado resultantes dos requisitos associados às alterações climáticas. Dependendo da resposta de cada setor económico (e de cada empresa em particular) à necessidade de transição, diferentes cenários (e severidades dos fatores de risco de transição) podem ser projetados e, em resultado, diferentes riscos e níveis de risco podem ser identificados e avaliados:
- Riscos físicos: definido como os impactos associados aos efeitos físicos das alterações climáticas. Estes riscos podem resultar dos fatores que surgem com base num evento extremo risco agudo ou através de um fator de médio ou longo prazo risco crónico (por exemplo, o efeito negativo que o aquecimento global, resultante do contínuo aumento das temperaturas, pode ter nos ciclos produtivos de alguns setores). Os riscos físicos podem ter como consequência impactos financeiros internos (danos em ativos próprios) ou impactos financeiros externos (disrupção dos ciclos produtivos dos clientes/ contrapartes ou o impacto sobre os colaterais imobiliários do Banco).

De seguida apresentam-se as principais linhas orientadoras da gestão dos riscos acima identificados:

- Risco de crédito: a gestão e controlo desta natureza de risco são suportados pela utilização de um sistema interno
 de identificação, avaliação e quantificação de riscos, bem como de processos de atribuição interna de ratings e
 scorings para os portfolios e sua monitorização contínua em fóruns específicos de decisão;
- Risco de mercado: existência de uma equipa especializada que centraliza a gestão e controlo de risco de mercado e risco de taxa de juro do balanço (IRRBB) do Banco, alinhadas com a regulamentação e boas práticas de risco;
- Risco de liquidez: tendo por base a aferição das saídas de liquidez de posições contratuais e contingentes em situações normais ou em stress, a gestão e controlo deste risco consiste por um lado, na determinação da dimensão da pool de liquidez disponível a cada momento, e por outro lado planear, a médio e longo prazo, fontes de financiamento estáveis;
- Riscos não financeiros: a gestão deste risco é efetuada com base na definição de framework de gestão e controlo
 de riscos não financeiros e de políticas específicas; e na função de conformidade e Gabinete de Segurança de
 informação do novobanco com papel relevante na definição de outras políticas de risco específicas.

Risco de crédito

O Risco de Crédito resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco no âmbito da sua atividade creditícia. O risco de crédito está essencialmente presente nos produtos tradicionais bancários — empréstimos, garantias e outros passivos contingentes. Nos *credit defaults swaps* (CDS), a exposição líquida entre as posições vendedoras e compradoras de proteção sobre cada entidade subjacente às operações, constitui risco de crédito para o Banco. Os CDS estão registados ao seu justo valor conforme política contabilística descrita na nota 6.6.6.

É efetuada uma gestão permanente das carteiras de crédito que privilegia a interação entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito. Esta abordagem é complementada pela introdução de melhorias contínuas tanto no plano das metodologias e ferramentas de avaliação e controlo dos riscos, como ao nível dos procedimentos e circuitos de decisão.

O acompanhamento do perfil de risco de crédito do Banco, nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias, é efetuado regularmente pelo Comité de Risco do Grupo novobanco. São igualmente objeto de análises regulares o cumprimento dos limites de crédito aprovados e o correto funcionamento dos mecanismos associados às aprovações de linhas de crédito no âmbito da atividade corrente das áreas comerciais.

Principais eventos no exercício de 2024

O custo de risco de crédito ascendeu a 794 milhares de euros, representando 22pb da carteira de crédito a dezembro 2024. Este custo encontra-se abaixo do verificado no ano 2023, confirmando um nível controlado e adequado do risco de crédito.

A componente do risco climático e ambiental

A análise de materialidade dos riscos ESG procura identificar o impacto que este risco terá nos demais riscos, nomeadamente no risco de crédito, uma vez que é o principal risco que o Banco enfrenta tendo em conta a sua atividade e os seus objetivos estratégicos. Por forma a monitorizar o risco de crédito do portfolio numa perspetiva ESG, foram criadas várias métricas de Apetite de Risco e de Indicadores de Risco que são monitorizadas numa base mensal, procurando analisar a evolução do risco do portfolio e antecipar eventuais impactos adversos no risco de crédito resultantes de fatores associados ao risco climático e ambiental.

Numa perspetiva de portfolio, a avaliação do risco de crédito em setores relevantes para a política de risco climática é utilizada pelo Banco para priorizar, avaliar e monitorizar o risco de transição, com foco nos setores negativamente afetados ou de impacto incerto, ou por outras palavras os setores de terão de suportar um maior esforço de transição. Esta metodologia tem em consideração os seguintes fatores: contribuição direta e indireta para as emissões de GEE (gás efeito estufa, como a produção e distribuição de combustíveis fósseis ou de energias renováveis), a relevância para a política climática (como a sensibilidade da estrutura de custos a alterações regulatórias ou fiscais baseadas nas emissões de GEE) e a importância na cadeia de valor da energia (produção, utilização ou consumo).



A este respeito, o Banco está a desenvolver o seu plano de transição com o objetivo de reduzir a sua pegada carbónica indireta, reduzindo o risco da sua carteira e contribuindo para o cumprimento dos objetivos de Paris. Em 2023 foram aprovados objetivos de redução das emissões GEE financiadas no âmbito dos Science Based Targets Iniciative (SBTi). Em 2024, foram aprovados objetivos adicionais referentes a emissões de GEE financiadas para dois novos setores: Químicos e Energia Fóssil, tendo por base as trajetórias definidas pela Agência Internacional de Energia. Adicionalmente, foram definidas as estratégias para alinhamento do portfólio em cada um dos setores.

Por forma a permitir uma análise *top-down*, o Gabinete de ESG do novobanco desenvolveu internamente um *scoring* setorial ESG, que permite identificar os clientes que serão alvo de análises de risco numa perspetiva ESG, através da priorização dos setores com maiores preocupações em termos de risco climático, nomeadamente os setores classificados no *scoring* ESG com risco alto e severo. O Grupo novobanco tem *Guidelines* específicas adaptadas aos riscos que cada setor, considerado relevante em termos de risco ESG, enfrenta ou irá enfrentar.

Para garantir que o Banco tem acesso à informação ESG dos seus clientes, foram introduzidas novas disposições contratuais nos contratos de crédito relativamente a disponibilização de informação não financeira pelos clientes, a salvaguardas mínimas sociais e de governo, bem como disposições setoriais para setores sujeitos a salvaguardas mínimas de financiamento, quando aplicável. Para referência, os setores sujeitos a exclusão ou salvaguardas mínimas estão descritos nos Princípios de Financiamento do Grupo novobanco – Exclusões de setores/atividades e salvaguardas mínimas.

Durante o ano de 2024, foi mantido o esforço de obtenção de Certificados de Desempenho Energético (EPC) de garantias imobiliárias já existentes na carteira do Banco. Para as operações novas, independentemente da finalidade e tipo de imóvel, o certificado energético é de recolha obrigatória.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Banco ao risco de crédito:

(milhares de euros)

					,	,	
		31.12.2024			31.12.2023		
	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	241 973	-23	241 950	228 937	-21	228 916	
Derivados detidos para negociação	102	-	102	43	-	43	
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	28 762	-4	28 758	29 050	-11	29 039	
Títulos ao custo amortizado	6 062	-1	6 061	6 062	-1	6 061	
Crédito a clientes	381 877	-14 013	367 864	378 944	-14 210	364 734	
Outros ativos	3 980	-138	3 842	1 952	-138	1 814	
Garantias e avales prestados	39 625	-277	39 348	50 613	-240	50 373	
Compromissos revogáveis e irrevogáveis	56 873	-118	56 755	56 528	-116	56 412	
	759 254	-14 574	744 680	752 129	-14 737	737 392	

Para os ativos financeiros reconhecidos no balanço, a exposição máxima ao risco de crédito é representada pelo valor contabilístico líquido de imparidade. Para os elementos fora de balanço, a exposição máxima das garantias é o montante máximo que o Banco teria de pagar se as garantias fossem executadas e dos compromissos de empréstimos e de outros compromissos relacionados com crédito de natureza irrevogável, é o montante total de compromissos assumidos.

A imparidade é calculada em base coletiva ou individual de acordo com a política contabilística definida na nota 6.12.. Nos casos em que o valor dos colaterais após aplicação dos *haircuts* (diferenciados por tipologia de colateral) iguale ou exceda a exposição, a imparidade individual poderá ser nula. Assim, o Banco não tem ativos financeiros vencidos para os quais não tenha realizado uma análise acerca da sua recuperação e consequente reconhecimento da imparidade respetiva quando verificada.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade e os que não estão vencidos nem em imparidade:

(,
nparidade	Exposição líquida

(milhares de euros)

	31.12.2024									
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida				
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	241 973	-	-	241 973	-23	241 950				
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	28 762	-	-	28 762	-4	28 758				
Instrumentos de dívida – emissores públicos	28 762	-	-	28 762	-4	28 758				
Títulos ao custo amortizado	6 062	-	-	6 062	-1	6 061				
Instrumentos de dívida – emissores públicos	6 062	-	-	6 062	-1	6 061				
Crédito a clientes	366 733	50	15 094	381 877	-14 013	367 864				

(milhares de euros)

	31.12.2023									
	Nem em vencido nem em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Exposição total	Imparidade	Exposição líquida				
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	228 937	-	-	228 937	-21	228 916				
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	29 050	-	-	29 050	-11	29 039				
Instrumentos de dívida – emissores públicos	29 050	-	-	29 050	-11	29 039				
Títulos ao custo amortizado	6 062	-	-	6 062	-1	6 061				
Instrumentos de dívida – emissores públicos	6 062	-	-	6 062	-1	6 061				
Crédito a clientes	361 232	49	17 663	378 944	-14 210	364 734				

As exposições em imparidade correspondem a (i) exposições com evidência objetiva de perda (Exposição em default, de acordo com a definição interna de default - que corresponde ao Stage 3); e (ii) exposições classificadas como tendo imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

As exposições classificadas como não tendo imparidade dizem respeito a (i) todas as exposições que não apresentam sinais de deterioração significativa do risco de crédito - exposições classificadas em Stage 1; (ii) exposições que, apresentando sinais de deterioração significativa do risco de crédito, não têm evidência objetiva de perda nem imparidade específica após avaliação individual de imparidade.

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão com imparidade ou vencidos sem imparidade, desagregados pela respetiva maturidade ou antiguidade (no caso de estarem vencidos):

					(mi	lhares de euros)	
			31.12.	2024			
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibil aplicações em de cré	ı Instituições	Crédito a clientes		
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	
Vencidos							
Até 3 meses	-	-	-	-	38	5	
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	8	96	
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	1	416	
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	1	1 577	
Mais de 5 anos	-	-	-	-	2	1 776	
	-	-	-	-	50	3 870	
Vincendos							
Até 3 meses	-	-	-	-	-	-	
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	734	
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	224	
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	444	
Mais de 5 anos		-				9 822	
	-	-	-	-	-	11 224	
	-	-	-	-	50	15 094	

(mi	Ihares	de	euros
-----	--------	----	-------

			31.12.	2023		
	Carteira de Títulos - Instrumentos de dívida		Disponibil aplicações em de cré	ı Instituições	Crédito a clientes	
	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade	Vencido mas não em Imparidade	Em imparidade
Vencidos						
Até 3 meses	-	-	-	-	43	22
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	2	322
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	1	589
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	1	1 713
Mais de 5 anos	-	-	-	-	2	2 018
	-	-	-	-	49	4 664
Vincendos						
Até 3 meses	-	-	-	-	-	47
De 3 meses a 1 ano	-	-	-	-	-	404
De 1 a 3 anos	-	-	-	-	-	548
De 3 a 5 anos	-	-	-	-	-	1 472
Mais de 5 anos	-	-	-	-	-	10 528
	-	-	-	-	-	12 999
	-	-	-	-	49	17 663

O quadro seguinte apresenta os ativos que estão em imparidade, ou vencidos mas não em imparidade, desagregados pelo respetivo *Stage* de imparidade:

/ **			,
(mi	lharac	do	euros)
111111	II Iai Co	uc	Culus

		31.12.2024						
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total				
Crédito a clientes	8	42	15 094	15 144				
	8	42	15 094	15 144				

(milhares de euros)

		31.12.2023						
	Stage 1	Stage 2	Stage 3	Total				
Crédito a clientes	18	31	17 663	17 712				
	18	31	17 663	17 712				

Relativamente aos ativos que não estão vencidos nem em imparidade, apresenta-se de seguida a distribuição por nível de *rating*. Para os instrumentos de dívida é considerado o *rating* atribuído pelas Agências de *Rating*, para o crédito a clientes e disponibilidades e aplicações em instituições de crédito são utilizados os modelos de *rating* e de *scoring* internos, com os quais é atribuída uma notação de risco, que é revista periodicamente. Para efeitos de apresentação da informação, os *ratings* foram agregados em cinco grandes grupos de risco, sendo que o último grupo inclui as exposições sem *rating*.

(milhares de euros)

	31.12.2024						
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total	
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	241 973	241 973	
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	28 762	-	-	28 762	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	28 762	-	-	28 762	
Títulos ao custo amortizado	-	-	-	-	6 062	6 062	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	6 062	6 062	
Crédito a clientes	129 740	99 875	82 834	44 070	10 214	366 733	

	31.12.2023						
	Prime +High grade	Upper Medium Grade	Lower Medium grade	Non Investment Grade Speculative + Highly speculative	Outros	Total	
Disponibilidades e aplicações em Instituições de crédito	-	-	-	-	228 937	228 937	
Títulos ao justo valor através de outro rendimento integral	-	-	29 050	-	-	29 050	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	29 050	-	-	29 050	
Títulos ao custo amortizado	-	-	-	-	6 062	6 062	
Instrumentos de dívida - emissores públicos	-	-	-	-	6 062	6 062	
Crédito a clientes	122 635	111 367	66 904	46 169	14 157	361 232	

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023 , o detalhe do valor da exposição bruta de crédito e imparidade constituída por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

		31.12.2024														
			Perfo	ming					Non-P	erfoming			Crédito Total			
Segmento	Vivo ou c	om atraso	Com etroce > 20 dice		Tot	to!	Dias de atraso				- Total					
-	< 30 dias		< 30 dias Com atraso > 30 dias		100	lai	<= 90) dias	> 9	0 dias	1016	41 	Exposição Imparida			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição Ir	nparidade				
Empresas	123 455	1 214	-	-	123 455	1 214	9 332	7 848	3 247	2 093	12 579	9 941	136 034	11 155		
Crédito à habitação	197 756	431	459	22	198 215	453	243	85	1 564	947	1 807	1 032	200 022	1 485		
Outro Crédito a particulares	45 009	815	104	21	45 113	836	119	47	589	490	708	537	45 821	1 373		
Total	366 220	2 460	563	43	366 783	2 503	9 694	7 980	5 400	3 530	15 094	11 510	381 877	14 013		

							31.12.2	2023							
			Perfor	ning					Non-Per	foming			Crédito Total		
Segmento	Vivo ou c	om atraso	Com atrasc	> 30 diae	Tot	Total		Dias de atraso			– Total				
	< 30	dias	Com anasc	> 30 ulas	100		<= 90	dias	> 90	dias	1018	A1	Exposição In	mparidade	
	Exposição	Imparidade	Exposição I	mparidade	Exposição I	mparidade	Exposição Ir	mparidade	Exposição I	mparidade	Exposição Ir	mparidade			
Empresas	131 867	1 819	14	-	131 881	1 819	9 676	7 283	4 952	1 943	14 628	9 226	146 509	11 045	
Crédito à habitação	205 367	302	545	26	205 912	328	462	178	1 476	1 283	1 938	1 461	207 850	1 789	
Outro Crédito a particulares	23 418	549	70	14	23 488	563	105	83	992	730	1 097	813	24 585	1 376	
Total	360 652	2 670	629	40	361 281	2 710	10 243	7 544	7 420	3 956	17 663	11 500	378 944	14 210	

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe da carteira de crédito por segmento e ano de produção era como segue:

											(milha	ares de euros)
						31.12	.2024					
Ano de		Empresas			Habitação		Outro C	rédito a Part	iculares		Total	
produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituida	Número de operações	Montante	Imparidade constituida	Número de operações	Montante	Imparidade constituida	Número de operações	Montante	Imparidade constituida
2010 e anteriores	129	10 701	3 511	2 140	82 428	1 006	21 778	2 290	215	24 047	95 419	4 732
2011	10	104	7	122	6 073	55	456	473	3	588	6 650	65
2012	32	254	101	48	1 645	1	605	211	3	685	2 110	105
2013	57	1 399	134	55	1 897	34	520	136	53	632	3 432	221
2014	51	8 931	153	33	1 456	-	598	2 034	333	682	12 421	486
2015	55	7 543	5 162	62	3 108	14	593	680	9	710	11 331	5 185
2016	54	3 037	588	84	4 891	2	670	912	24	808	8 840	614
2017	73	5 295	32	125	8 735	26	766	1 178	23	964	15 208	81
2018	105	3 027	130	183	11 643	19	920	1 928	16	1 208	16 598	165
2019	125	9 867	261	140	9 727	12	1 075	2 665	77	1 340	22 259	350
2020	254	8 912	68	160	11 262	21	1 033	3 326	32	1 447	23 500	121
2021	150	10 889	50	161	14 434	28	1 244	5 089	97	1 555	30 412	175
2022	105	21 589	320	161	14 684	120	1 389	5 568	121	1 655	41 841	561
2023	125	13 172	312	155	14 956	32	1 542	7 934	192	1 822	36 062	536
2024	240	31 314	326	140	13 083	115	1 742	11 397	175	2 122	55 794	616
Total	1 565	136 034	11 155	3 769	200 022	1 485	34 931	45 821	1 373	40 265	381 877	14 013

						31.12.	2023					
Ano de		Empresas			Habitação		Outro C	rédito a Par	ticulares		Total	
produção	Número de operações	Montante	Imparidade constituida	Número de operações	Montante	Imparidade constituida	Número de operações	Montante	Imparidade constituida	Número de operações	Montante	Imparidade constituida
2010 e anteriores	205	13 668	3 056	2 335	91 266	1 429	21 788	2 169	537	24 328	107 103	5 022
2011	18	253	7	128	6 494	23	476	473	4	622	7 220	34
2012	38	498	172	50	1 778	27	603	230	3	691	2 506	202
2013	68	3 242	491	61	2 219	27	576	132	56	705	5 593	574
2014	93	10 685	462	37	1 673	1	594	413	174	724	12 771	637
2015	81	8 271	4 720	69	3 538	19	616	324	8	766	12 133	4 747
2016	90	3 847	98	91	5 435	3	694	882	25	875	10 164	126
2017	124	6 326	198	138	9 855	20	799	1 050	18	1 061	17 231	236
2018	183	5 652	147	206	13 572	24	1 038	981	19	1 427	20 205	190
2019	224	13 819	232	150	10 768	18	1 262	2 255	98	1 636	26 842	348
2020	386	16 857	137	184	13 576	53	1 137	1 990	55	1 707	32 423	245
2021	259	16 919	181	191	17 047	29	1 390	3 120	104	1 840	37 086	314
2022	191	27 117	500	184	15 824	54	1 683	3 913	115	2 058	46 854	669
2023	319	19 355	644	158	14 805	62	1 786	6 653	160	2 263	40 813	866
Total	2 279	146 509	11 045	3 982	207 850	1 789	34 442	24 585	1 376	40 703	378 944	14 210



Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individual e coletivamente, por segmento era o seguinte:

(milhares de euros)

			31.12	2.2024				
	Avaliação I	ndividual ⁽¹⁾	Avaliação	Coletiva (2)	Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas	11 062	8 596	124 972	2 559	136 034	11 155		
Crédito à Habitação	-	-	200 022	1 485	200 022	1 485		
Outro Crédito a Particulares	-	-	45 821	1 373	45 821	1 373		
Total	11 062	8 596	370 815	5 417	381 877	14 013		

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade.

(milhares de euros)

			31.12	2.2023				
	Avaliação I	ndividual (1)	Avaliação	Coletiva (2)	Total			
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade		
Empresas	13 674	8 428	132 835	2 617	146 509	11 045		
Crédito à Habitação	-	-	207 850	1 789	207 850	1 789		
Outro Crédito a Particulares	-	-	24 585	1 376	24 585	1 376		
Total	13 674	8 428	365 270	5 782	378 944	14 210		

⁽¹⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada e aprovada pelo Comité de Imparidade.

No caso dos créditos analisados pelo Comité de Imparidade do Grupo novobanco para os quais não foi alterada a imparidade determinada automaticamente pelo Modelo de imparidade são incluídos e apresentados na "Avaliação coletiva".

Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, o detalhe do valor de exposição bruta de crédito e imparidade avaliada individualmente e coletivamente, por geografia era o seguinte:

(milhares de euros)

	<u> </u>	31.12.2024												
País	Avaliação	Individual	Avaliação	Coletiva	Total									
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade								
Portugal	11 062	8 596	365 163	5 399	376 225	13 995								
Outros	-	-	5 652	18	5 652	18								
Total	11 062	8 596	370 815	5 417	381 877	14 013								

	31.12.2023												
País	Avaliação	Individual	Avaliação	Coletiva	Total								
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade							
Portugal	13 674	8 428	361 442	5 775	375 116	14 203							
Outros	-	-	3 828	7	3 828	7							
Total	13 674	8 428	365 270	5 782	378 944	14 210							

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade.

⁽²⁾ Créditos cuja imparidade final foi determinada de forma automática pelo Modelo de imparidade.

A repartição por setores de atividade em 31 de dezembro de 2024 e 2023, encontra-se apresentada conforme segue:

					3.	1.12.202	4			(111111)	ares de euros)
		to sobre entes	Derivados detidos para	Títulos ao justo valor através de	Derivados - Contabilidade	Título valor outro	os ao justo através de rendimento ntegral		s ao custo ortizado		as e avales stados
	Valor bruto	Imparidade	negociação	resultados mandatório	de Cobertura -	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	18 089	-324	-	-	-	-	-	-	-	6	-
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131	-22
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	4 735	-31	-	-	-	-	-	-	-	12	-
Têxteis e Vestuário	67	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	430	-2	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	246	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	572	-348	-	-	-	-	-	-	-	55	-7
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	546	-3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	172	-6	-	-	-	-	-	-	-	24	-
Fabricação de Material de Transporte	23	-	-	-	-	-	-	-	-	14	-
Outras Indústrias Transformadoras	227	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	7 190	-2	-	-	-	-	-	-	-	485	-5
Construção e Obras Públicas	4 908	-1 312	-	-	-	-	-	-	-	2 480	-147
Comércio por Grosso e a Retalho	25 027	-7 965	-	-	-	-	-	-	-	3 596	-13
Turismo	18 327	-250	-	-	-	-	-	-	-	165	-1
Transportes e Comunicações	8 342	-8	-	-	-	-	-	-	-	3 758	-17
Atividades Financeiras	42	-	102	229	301	77	-	-	-	27 288	-
Atividades Imobiliárias	2 503	-243	-	-	-	-	-	-	-	649	-46
Serviços Prestados às Empresas	3 007	-215	-	-	-	9 289	-	-	-	290	-3
Administração e Serviços Públicos	31 941	-307	-	-	-	28 762	-4	6 062	-1	393	-
Outras atividades de serviços coletivos	9 249	-120	-	-	-	-	-	-	-	96	-
Crédito à Habitação	200 022	-1 485	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	45 821	-1 373	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	391	-17	-	-	-	-	-	-	-	183	-16
Total	381 877	-14 013	102	229	301	38 128	-4	6 062	-1	39 625	-277

										(milh	ares de euros)
					31.12	.2023					
	Crédito so	obre clientes	Derivados detidos para	Títulos ao justo valor através de resultados	Derivados - Contabilidade de cobertura	valor outro	os ao justo através de rendimento ntegral		es ao custo ortizado	Garantias e avales prestados	
	Valor bruto	Imparidade	negociação	mandatório	de Cobertura	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade	Valor bruto	Imparidade
Agricultura, Silvicultura e Pesca	22 474	-322	-	-	-	-	-	-	-	16	-
Indústrias Extrativas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	131	-25
Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	6 530	-86	-	-	-	-	-	-	-	3	-
Têxteis e Vestuário	114	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Madeira e Cortiça	580	-3	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Papel e Indústrias Gráficas	261	-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Produtos Minerais não Metálicos	1 430	-600	-	-	-	-	-	-	-	55	-8
Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	1 108	-19	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Elétricos	277	-20	-	-	-	-	-	-	-	24	-
Fabricação de Material de Transporte	55	-	-	-	-	-	-	-	-	31	-
Outras Indústrias Transformadoras	16	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Eletricidade, Gás e Água	10 082	-3	-	-	-	-	-	-	-	491	-6
Construção e Obras Públicas	5 071	-628	-	-	-	-	-	-	-	2 867	-105
Comércio por Grosso e a Retalho	31 998	-8 094	-	-	-	-	-	-	-	2 594	-7
Turismo	22 885	-423	-	-	-	-	-	-	-	188	-4
Transportes e Comunicações	7 986	-5	-	-	-	-	-	-	-	3 808	-20
Atividades Financeiras	59	-1	43	361	228	23	-	-	-	38 840	-
Atividades Imobiliárias	4 858	-299	-	-	-	-	-	-	-	612	-50
Serviços Prestados às Empresas	4 557	-303	-	-	-	8 281	-	-	-	252	-3
Administração e Serviços Públicos	14 457	-221	-	-	-	29 050	-11	6 062	-1	393	-
Outras atividades de serviços coletivos	11 163	-5	-	-	-	-	-	-	-	96	-2
Crédito à Habitação	207 850	-1 789	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Crédito a Particulares	24 585	-1 376	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	548	-13	-	-	-	-	-	-	-	213	-8
Total	378 944	-14 210	43	361	228	37 354	-11	6 062	-1	50 613	-240



O Banco procede à identificação e marcação dos contratos de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente sempre que há alterações aos termos e condições de um contrato em que o cliente incumpriu, ou seja previsível que venha a incumprir, com uma obrigação financeira. Considera-se que existe uma alteração aos termos e condições do contrato quando: (i) existem alterações contratuais em beneficio do cliente, tais como alargamento do prazo, introdução de períodos de carência, redução de taxa ou perdão parcial de dívida; (ii) existe a contratação de uma nova operação de crédito para liquidação da dívida existente (total ou parcial); ou (iii) os novos termos do contrato são mais favoráveis que os aplicados a outros clientes com igual perfil de risco.

A desmarcação de um crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente só pode ocorrer após um período mínimo de dois anos desde a data da reestruturação, desde que se verifiquem cumulativamente as seguintes condições: (i) pagamento regular de capital e juro; (ii) o cliente não tenha capital ou juro vencido; e (iii) não tenha havido nova reestruturação do crédito nesse período.

Os valores de crédito reestruturado por dificuldades financeiras do cliente em 31 de dezembro de 2024 e 2023, são os seguintes:

		(milhares de euros)
	31.12.2024	31.12.2023
Crédito a empresas	10 577	12 254
Crédito à habitação	1 866	1 274
Outro Crédito a particulares	640	489
Total	13 083	14 017

Apresenta-se de seguida o detalhe das medidas de reestruturação aplicadas aos créditos reestruturados até 31 de dezembro de 2024 e 2023:

								(mi	lhares de euros)
					31.12.2024				
Medida		Performing		No	on Performing			Total	
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Perdão de capital ou juro	-	-	-	3	5 602	4 828	3	5 602	4 828
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	-	-	-	1	2 614	2 298	1	2 614	2 298
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	37	396	13	13	1 675	756	50	2 071	769
Alargamento do prazo de reembolso	8	216	5	4	115	-11	12	331	-6
Introdução de período de carência de capital ou juro	12	655	4	4	348	183	16	1 003	187
Redução das taxas de juro	1	29	-	1	44	44	2	73	44
Alteração do plano de pagamento de leasing	5	143	5	2	7	4	7	150	9
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	1	-	-	-	-	-	1	-	-
Outros	21	821	6	4	418	416	25	1 239	422
Total	85	2 260	33	32	10 823	8 518	117	13 083	8 551

								(mi	lhares de euros)			
	31.12.2023											
Medida	Performing			No	on Performing			Total				
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade			
Perdão de capital ou juro	-	-	-	3	5 724	4 429	3	5 724	4 429			
Ativos recebidos por liquidação parcial do crédito	-	-	-	1	2 670	2 140	1	2 670	2 140			
Novo crédito para liquidação total ou parcial da dívida existente	45	433	20	18	2 054	365	63	2 487	385			
Alargamento do prazo de reembolso	8	236	6	5	941	346	13	1 177	352			
Introdução de período de carência de capital ou juro	10	483	4	3	163	134	13	646	138			
Redução das taxas de juro	-	-	-	2	78	56	2	78	56			
Alteração do plano de pagamento de leasing	2	45	1	2	33	11	4	78	12			
Alteração da periodicidade de pagamento de juros	1	2	-	-	-	-	1	2	-			
Outros	20	728	9	8	427	410	28	1 155	419			
Total	86	1 927	40	42	12 090	7 891	128	14 017	7 931			



Risco de mercado

O Risco de Mercado representa genericamente a eventual perda resultante de uma alteração adversa do valor de um instrumento financeiro como consequência da variação de taxas de juro, taxas de câmbio, preços de ações, preços de mercadorias, volatilidade e *spread* de crédito.

A gestão de risco de mercado é integrada com a gestão do balanço através da estrutura CALCO (Capital, Asset and Liability Committee) constituída ao mais alto nível do Grupo novobanco. Este órgão é responsável pela definição de políticas de afetação e estruturação do balanço bem como pelo controlo da exposição aos riscos de taxa de juro, de taxa de câmbio e de liquidez.

Ao nível do risco de mercado o principal elemento de mensuração de riscos consiste na estimação das perdas potenciais sob condições adversas de mercado, para o qual a metodologia *Value at Risk* (VaR) é utilizada. O Banco utiliza um VaR com recurso à simulação de Monte Carlo, com um intervalo de confiança de 99% e um período de investimento de 10 dias. As volatilidades e correlações são históricas com base num período de observação de um ano. Como complemento ao VaR têm sido desenvolvidos cenários extremos (*stress-testing*) que permitem avaliar os impactos de perdas potenciais superiores às consideradas na medida do VaR.

milhares de euros

		31.12.2024	31.12.2023					
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Risco cambial	21	22	42	12	72	31	72	10
Total	21	22	42	12	72	31	72	10

Em 31 de dezembro de 2024, o Banco apresenta um valor em risco (VaR) de 21 milhares de euros para as suas posições de negociação (31 de dezembro de 2023: 72 milhares de euros).

No seguimento das recomendações da Autoridade Bancária Europeia explicitadas no documento EBA/GL/2018/02, o Banco calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado nos choques prescritos, classificando os montantes nocionais de todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais sensíveis a taxas de juro, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

São efetuadas análises de sensibilidade para o risco de taxa de juro da carteira bancária com base numa aproximação ao modelo da duração, sendo efetuados vários cenários de deslocação da curva de rendimentos em todos os escalões de taxa de juro.

				31.12.202	4		
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	248 892	-	248 892	-	-	-	-
Crédito a clientes	369 300	-	193 694	76 347	45 760	30 363	23 137
Títulos	36 000	-	-	-	-	26 000	10 000
Total		-	442 586	76 347	45 760	56 363	33 137
Recursos de outras Inst. de Crédito	105 867	-	4 592	100 029	913	332	-
Depósitos	494 801	-	267 529	85 060	79 355	48 591	14 266
Títulos emitidos	5 000	-	-	5 083	-138	54	-
Outros Passivos	1 648	-	282	272	552	542	-
Total		-	272 403	190 444	80 682	49 520	14 266
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	46 877	-	170 183	-114 098	-34 922	6 843	18 871
Fora de Balanço	-	-	12 632	9 170	-160	-13 776	-7 866
GAP estrutural	46 877	-	182 815	-104 927	-35 082	-6 933	11 004
GAP acumulado		-	182 815	77 887	42 805	35 872	46 877

						(milha	res de euros)
				31.12.202 3			
	Montantes elegíveis	Não sensíveis	Até 3 meses	De 3 a 6 meses	De 6 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos
Aplicações e disp. em Inst. de Crédito	236 555	-	236 555	-	-	-	-
Crédito a clientes	366 499	-	206 086	80 692	53 211	15 690	10 820
Títulos	36 600	-	600	-	-	21 000	15 000
Total			443 241	80 692	53 211	36 690	25 820
Recursos de outras Inst. de Crédito	119 184	-	18 209	100 029	45	901	-
Depósitos	465 988	-	247 102	47 237	109 902	49 680	12 067
Títulos emitidos	11 000	-	-	11 156	-210	54	-
Outros Passivos	1 414	-	1 126	20	39	159	70
Total			266 437	158 442	109 776	50 794	12 137
GAP de balanço (Ativos - Passivos)	42 069	-	176 805	-77 749	-56 565	-14 104	13 682
Fora de Balanço	-	-	4 201	1 020	-160	-1 276	-3 786
GAP estrutural	42 069	-	181 006	-76 729	-56 724	-15 381	9 897
GAP acumulado		-	181 006	104 277	47 553	32 172	42 069

O modelo utilizado para o cálculo da análise de sensibilidade do risco de taxa de juro da carteira bancária baseia-se em cenários de deslocação das curvas de rendimentos paralelos (deslocações de +/- 200 p.b.) e não paralelos (short rate shock up/down, steepener/flattener shocks), com base nos outliers tests definidos pelo EBA.

(milhares de euros)

		31.12.2024										
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock						
Em 31 de Dezembro	280	-1	218	-381	-202	172						
Média do exercício	455	-320	412	-786	-446	331						
Máximo para o exercício	1 149	98	980	-186	-14	716						
Mínimo para o exercício	270	-1 818	122	-1 975	-975	85						

		31.12.2023										
	Aumento paralelo de 200 pb	Diminuição paralela de 200 pb	Short Rate Shock Up	Short Rate Shock Down	Steepener shock	Flattener shock						
Em 31 de Dezembro	121	307	358	-674	-671	392						
Média do exercício	386	-291	459	-893	-612	400						
Máximo para o exercício	704	311	728	-181	-257	588						
Mínimo para o exercício	-58	-878	118	-1 456	-880	169						

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de ativos e passivos financeiros do Banco, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, bem assim como os respetivos saldos médios e os juros do exercício:

(milhares de euros)

	31.	.12.2024		31	.12.2023	
	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média	Saldo médio do exercício	Juro do exercício	Taxa de juro média
Ativos monetários	241 292	8 829	3,66%	203 559	6 219	3,06%
Crédito a clientes	380 092	20 264	5,33%	366 364	17 744	4,84%
Aplicações em títulos	34 256	187	0,55%	33 935	328	0,97%
Ativos financeiros	655 640	29 280	4,47%	603 858	24 291	4,02%
Recursos monetários	108 061	3 968	3,67%	107 184	2 961	2,76%
Recursos de clientes	482 730	6 215	1,29%	443 913	2 324	0,52%
Outros recursos	10 984	1 038	9,45%	11 000	1 141	10,37%
Recursos diferenciais	53 865	-	-	41 761	-	-
Passivos financeiros	655 640	11 221	1,71%	603 858	6 426	1,06%
Resultado Financeiro		18 059	2,75%		17 865	2,96%

No que se refere ao risco cambial, a repartição dos ativos e dos passivos, a 31 de dezembro de 2024 e 2023, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de euros)

		31.12.2024			31.12.2023	
	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida	Posições à Vista	Posições a Prazo	Posição Líquida
USD DOLAR DOS E.U.A.	553	-	553	1 390	-	1 390
GBP LIBRA ESTERLINA	91	-	91	57	-	57
DKK COROA DINAMARQUESA	4	-	4	3	-	3
CHF FRANCO SUIÇO	22	-	22	18	-	18
CAD DOLAR CANADIANO	199	-	199	625	-	625
AUD DOLAR AUSTRALIANO	-12	-	-12	-21	-	-21
OUTROS	1	-	1	-	-	-
	857	-	857	2 072	-	2 072

Risco de liquidez

Nota: ativo / (passivo)

O risco de liquidez é o risco atual ou futuro que deriva da incapacidade de uma instituição solver as suas responsabilidades à medida que estas se vão vencendo, sem incorrer em perdas substanciais.

O risco de liquidez pode ser subdividido em dois tipos:

- Liquidez dos ativos (market liquidity risk) consiste na impossibilidade de alienar um determinado tipo de ativo devido à falta de liquidez no mercado, o que se traduz no alargamento do spread bid/offer ou na aplicação de um haircut ao valor de mercado;
- Financiamento (funding liquidity risk) consiste na impossibilidade de financiar no mercado os ativos e/ou refinanciar a dívida que está a maturar, nos prazos e na moeda desejada. Esta impossibilidade pode ser refletida através de um forte aumento do custo de financiamento ou da exigência de colateral para a obtenção de fundos. A dificuldade de (re)financiamento pode conduzir à venda de ativos, ainda que incorrendo em perdas significativas. O risco de



(re)financiamento deve ser minimizado através de uma adequada diversificação das fontes de financiamento e dos prazos de vencimento.

Os Bancos estão sujeitos a risco de liquidez por inerência do seu negócio de transformação de maturidades (emprestadores de longo prazo e depositários de curto prazo), sendo assim crucial uma gestão prudente do risco de liquidez.

Com o objetivo de avaliar a exposição global ao risco de liquidez são elaborados relatórios que permitem não só identificar os *mismatch* negativos, como efetuar a cobertura dinâmica dos mesmos. De acordo com as regras dos reportes ITS (*Implementing Technical Standards*), é efetuado o cálculo do défice contratual líquido e da capacidade de reequilibragem (*counterbalancing capacity*), para o final de 2024 e 2023 como se segue:

(m	ilh	ares	dΔ	ΔП	rne

			3	31.12.2024			
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Saídas							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	5 726	-	-	-	192	186	5 348
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	610 200	6 040	1 049	2 797	4 195	8 390	587 730
Swaps cambiais e Derivados	4 744	6	163	20	111	461	3 983
Outras saídas	-	-	-	-	-	-	-
Total de Saídas	620 670	6 045	1 212	2 817	4 498	9 037	597 061
Entradas							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	663 369	631	916	2 443	3 665	7 330	648 384
Swaps cambiais e Derivados	4 813	11	132	57	233	434	3 946
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	36 179	-	-	-	184	323	35 671
Total de Entradas	704 360	642	1 049	2 500	4 082	8 087	688 001
Superavit (+) / Défice (-) contratual líquido	83 690	-5 403	-163	-317	-416	-950	90 940
Superavit (+) / Défice (-) contratual líquido acumulado		-5 403	-5 566	-5 883	-6 299	-7 249	83 690
Capacidade de Reequilibragem	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de Banco	7 378						
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os Bancos Centrais	34 410	-	-	-	-	-	-34 410
Variação líquida da capacidade de reequilibragem	-	-	-	-	-	-	-34 410
Capacidade de reequilibragem acumulada	41 788	41 788	41 788	41 788	41 788	41 788	7 378

						(milhare	s de euros)
			;	31.12.2023			
	Total	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Saídas							
Passivos decorrentes de valores mobiliários emitidos (se não forem tratados como depósitos de retalho)	12 346	-	-	-	220	782	11 344
Saídas comportamentais resultantes de depósitos	596 515	6 702	1 018	2 716	4 074	8 147	573 858
Swaps cambiais e Derivados	618	7	-	14	37	49	511
Total de Saídas	609 479	6 709	1 018	2 730	4 331	8 978	585 713
Entradas							
Entradas comportamentais resultantes de empréstimos e adiantamentos	651 172	857	925	2 467	3 700	7 400	635 823
Swaps cambiais e Derivados	866	14	-	27	50	92	683
Títulos em carteira própria a maturar e Outras entradas	36 743	-	-	635	185	324	35 599
Total de Entradas	688 781	871	925	3 129	3 935	7 816	672 105
Défice contratual líquido	79 301	-5 838	-93	399	-396	-1 162	86 391
Défice contratual líquido acumulado		-5 838	-5 931	-5 532	-5 928	-7 090	79 301
Capacidade de Reequilibragem	Stock Inicial	até 7 dias	de 7 dias até 1 mês	de 1 a 3 meses	de 3 a 6 meses	de 6m a 1 ano	superior a 1 ano
Moedas e notas de Banco	8 222	-	-	-	-	-	-
Ativos negociáveis e não negociáveis elegíveis para os Bancos Centrais	34 562	-	-	-601	-	-	-33 961
Variação líquida da capacidade de reequilibragem	-	-	-	-601	-	-	-33 961
Capacidade de reequilibragem acumulada	42 784	42 784	42 784	42 183	42 183	42 183	8 222

Adicionalmente, e dada a importância da gestão do risco de liquidez, constam na legislação regulamentar um rácio de cobertura de liquidez (*Liquidity Coverage Ratio* – LCR) e um rácio de financiamento estável (*Net Stable Funding Ratio* – NSFR). O LCR visa promover a resiliência dos Bancos ao risco de liquidez de curto prazo, assegurando que detêm ativos líquidos de elevada qualidade, suficientes para sobreviver a um cenário de stress severo, durante um período de 30 dias, enquanto o NSFR tem como objetivo garantir que os Bancos mantêm um financiamento estável para os seus ativos e operações fora de balanço, por um período de um ano.

De acordo com a legislação regulamentar em vigor, o novobanco dos Açores encontrava-se obrigado a cumprir com um limite mínimo de 100%. O Banco continua a seguir as alterações regulamentares no sentido de cumprir com todas as obrigações, nomeadamente a implementação do NSFR e respetivo limite.

A 31 de dezembro de 2024 e 2023, o escalonamento dos ativos e passivos por maturidades residuais é como segue:

			31.1	2.2024		
	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada / Crédito vencido	Total
Ativos Financeiros	240 859	16 394	67 585	314 203	13 515	652 555
Ativos financeiros detidos para negociação	9	29	64	-	-	102
Derivados de negociação	9	29	64	-	-	102
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	229	229
Títulos	-	-	-	-	229	229
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	156	-	19 788	8 818	9 366	38 128
Títulos	156	-	19 788	8 818	9 366	38 128
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo custo amortizado	240 694	16 366	47 731	305 084	3 920	613 796
Títulos	62	-	6 000	-	-	6 062
Aplicações em Instituições de crédito	225 790	25	-	-	-	225 815
Crédito a Clientes	14 842	16 340	41 731	305 084	3 920	381 918
Derivados - Contabilidade de Cobertura	-	-	1	300	-	301
Passivos Financeiros	347 183	244 852	17 550	219	-	609 803
Passivos financeiros detidos para negociação	13	38	107	-	-	158
Derivados de negociação	13	38	107	-	-	158
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	347 170	244 814	17 430	-	-	609 414
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	4 596	102 868	336	-	-	107 801
Recursos de clientes	342 574	141 945	12 089	-	-	496 608
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	-	-	5 005	-	-	5 005
Derivados - Contabilidade de Cobertura	-	-	13	219	-	232
Nocionais	918	2 892	30 381	38 924	-	73 115
Derivados de negociação	918	2 892	5 381	-	-	9 191
Nocional Compra	459	1 446	2 691	-	-	4 596
Nocional Venda	459	1 446	2 691	-	-	4 596
Derivados - Contabilidade de Cobertura	-	-	25 000	38 924	-	63 924
Nocional Compra	-	-	12 500	19 462	_	31 962
Nocional Venda	-		12 500	19 462	-	31 962

novobanco Dos açores

(milhares de euros)

	31.12.2023						
	Até 3 meses	De 3 meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Duração indeterminada / Crédito vencido	Total	
Ativos Financeiros	14 652	225 427	68 187	309 836	13 378	631 480	
Ativos financeiros detidos para negociação	-	25	35	-	-	60	
Derivados de negociação	-	25	35	-	-	60	
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através dos resultados	-	-	-	-	361	361	
Títulos	-	-	-	-	361	361	
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo justo valor através de outro rendimento integral	786	-	14 767	13 497	8 304	37 354	
Títulos	786	-	14 767	13 497	8 304	37 354	
Ativos financeiros obrigatoriamente contabilizados pelo custo amortizado	13 866	225 402	53 385	296 111	4 713	593 477	
Títulos	62	-	6 000	-	-	6 062	
Aplicações em Instituições de crédito		208 676		25	-	208 701	
Crédito a Clientes	13 804	16 726	47 385	296 086	4 713	378 714	
Derivados - Contabilidade de Cobertura	-	-	-	228	-	228	
Passivos Financeiros	309 895	260 947	28 918	11	-	599 771	
Passivos financeiros detidos para negociação	5	32	60	-	-	97	
Derivados de negociação	5	32	60	-	-	97	
Passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado	309 890	260 915	28 858	-	-	599 663	
Recursos de Bancos Centrais e de outras instituições de crédito	18 213	102 194	904	-	-	121 311	
Recursos de clientes	291 677	158 721	16 944	-	-	467 342	
Responsabilidades representadas por títulos, Passivos Subordinados e Passivos associados a ativos transferidos	-	-	11 010	-	-	11 010	
Derivados - Contabilidade de Cobertura	-	-	-	11	-	11	
Nocionais	990	6 420	3 810	9 662	-	20 882	
Derivados de negociação	990	6 420	3 810	-	-	11 220	
Nocional Compra	495	3 210	1 905	-	-	5 610	
Nocional Venda	495	3 210	1 905	-	-	5 610	
Derivados - Contabilidade de Cobertura	-	-	-	9 662	-	9 662	
Nocional Compra	-	-	-	4 831	-	4 831	
Nocional Venda	-	-	-	4 831	-	4 831	

Risco operacional

O Risco operacional traduz-se, genericamente, na probabilidade de ocorrência de eventos com impactos negativos, nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos e dos sistemas de informação, do comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Entende-se, assim, risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, de sistemas de informação, de compliance e de reputação.

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das atividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. Este sistema é suportado por uma estrutura organizacional, integrada no Departamento de Risco Global do novobanco exclusivamente dedicada a esta tarefa, bem como pelo Responsável pela Gestão de Risco Operacional nomeado pelo Conselho de



Administração, ao qual compete o cumprimento dos procedimentos instituídos e a gestão quotidiana deste risco no novobanco dos Acores, nas suas áreas de competência.

Gestão de Capital e Rácios de Solvabilidade e de Alavancagem

O principal objetivo da gestão de capital consiste em assegurar o cumprimento dos objetivos estratégicos do Banco em matéria de adequação de capital, respeitando e fazendo cumprir as regras de cálculo dos ativos ponderados pelo risco, dos fundos próprios e assegurando a observância dos níveis de solvabilidade e alavancagem definidos pelas entidades de supervisão, nomeadamente pelo Banco de Portugal.

A definição da estratégia a adotar em termos de gestão de capital é da competência da Comissão Executiva, encontrandose integrada na definição global de objetivos do Banco.

Os rácios de capital do Banco são calculados tendo por base as regras estipuladas na Diretiva 2013/36/EU e no Regulamento (EU) n.º 575/2013 (CRR), que definem os critérios para o acesso à atividade das instituições de crédito e empresas de investimento e determinam os requisitos prudenciais a observar por aquelas mesmas entidades nomeadamente no que respeita ao cálculo dos rácios supra mencionados.

O Banco utiliza o método padrão para o cálculo dos ativos ponderados pelos riscos de crédito, de mercado e operacional.

Os elementos de capital regulamentar considerados na determinação dos rácios de solvabilidade dividem-se em fundos próprios principais de nível 1 (ou *common equity tier* I ou CET I), fundos próprios adicionais de nível 1 (ou *additional tier* I) que adicionados ao CET I constituem os fundos próprios de nível 1 (ou *tier* I), e fundos próprios de nível 2 (ou *tier* II) que adicionados ao *tier* I constituem os fundos próprios totais.

Os fundos próprios totais do Banco são constituídos por elementos de CET I.

O quadro seguinte apresenta um sumário dos fundos próprios, ativos ponderados pelo risco e rácios de capital do Banco para 31 de dezembro de 2024 e 2023, período em que foi possível melhorar os níveis de solvabilidade do Banco:

		31.12.2024	31.12.2023
Capital ordinário realizado, prémios emissão e ações próprias		25 319	25 319
Reservas e resultados transitados		26 993	20 265
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco		10 942	10 568
A - Capital próprio		63 254	56 152
Resultado líquido exercício atribuível acionistas Banco não elegível (1)		-8 241	-5 284
Ajustamentos de avaliação adicional		-39	-38
Período transitório IFRS 9		354	801
Ativos intangíveis		-93	-37
Ativos de fundos de pensões com benefícios definidos		-2 704	-2 718
Outros (2)		-388	-1 606
B - Ajustamentos regulamentares ao capital próprio		-11 111	-8 882
C - Fundos próprios principais de nível 1 - CETI (A+B)		52 143	47 270
D - Fundos próprios adicionais de nível 1 - Additional Tier 1		-	-
E - Fundos próprios de nível 1 - <i>Tier</i> I (C+D)		52 143	47 270
G - Fundos próprios totais (E+F)		52 143	47 270
Risco de crédito		267 170	262 537
Risco de mercado		167	2 289
Risco operacional		30 009	26 997
H - Ativos ponderados pelo risco		297 347	291 824
Rácios de solvabilidade			
Rácio CET I	(C/H)	17,5%	16,2%
Rácio <i>Tier</i> I	(E/H)	17,5%	16,2%
Rácio de solvabilidade	(G/H)	17,5%	16,2%
Rácio de alavancagem (2)		7,5%	7,0%

⁽¹⁾ Componente do resultado líquido do exercício retida.

⁽²⁾ O rácio de alavancagem resulta de dividir o *Tier* 1 pela medida de exposição apurada nos termos da CRR.

iii. Adoção das Recomendações relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos

[Anexo – Adoção das Recomendações do *Financial Stability Forum* (FSF) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à Transparência da Informação e à Valorização dos Ativos – Carta-Circular n.º 97/2008/DSB de 3 de Dezembro e Carta Circular n.º 58/2009/DSB de 5 de Agosto]

O Banco de Portugal, através da Carta Circular n.º 58/2009/DSB de 5 de Agosto de 2009 reiterou "a necessidade de as instituições continuarem a dar adequado cumprimento às recomendações do *Financial Stability Forum (FSF*), bem como às recomendações do *Committee of European Banking Supervisors (CEBS*), no que se refere à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade" constantes das Cartas-Circulares n.ºs 46/2008/DSB de 15 de Julho de 2008 e 97/2008/DSB de 3 de Dezembro de 2008.

O Banco de Portugal recomenda que seja elaborado um capítulo ou anexo específico nos documentos de prestação de contas exclusivamente dedicado aos aspetos mencionados nas respetivas recomendações do CEBS e do FSF.

No presente anexo procurou-se dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal utilizando remissões para a informação apresentada, quer no Relatório de Gestão, quer nas Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras relativos aos exercícios de 2022 e 2023.

I. MODELO DE NEGÓCIO

1. Descrição do modelo de negócio

No capítulo 3 "Estratégia e Modelo de Negócio" do Relatório de Gestão, faz-se uma descrição detalhada sobre a estratégia e o modelo de negócio do Banco.

2. Estratégias e objetivos

As estratégias e objetivos do Banco estão igualmente divulgados no capítulo 3 "Estratégia e Modelo de Negócio" do Relatório de Gestão.

3., 4. e 5. Atividades desenvolvidas e contribuição para o negócio

No capítulo 3 "Estratégia e Modelo de Negócio" do Relatório de Gestão apresenta-se informação acerca das atividades desenvolvidas e sua contribuição para o negócio.

II. RISCOS E GESTÃO DE RISCOS

6. e 7. Descrição e natureza dos riscos incorridos

No capítulo 5 "Análise do Risco de Crédito" do Relatório de Gestão dá-se informação detalhada sobre o risco de crédito do Banco.

Também na Nota Explicativa 36 é apresentada diversa informação que, em conjunto, permite obter a perceção sobre os riscos incorridos pelo Banco e mecanismos de gestão para a sua monitorização e controlo.

III. IMPACTO DO PERÍODO DE TURBULÊNCIA FINANCEIRA NOS RESULTADOS

8., 9., 10. e 11. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados e comparação dos impactos entre períodos

Neste exercício foi possível registar um desempenho positivo refletido pelo acréscimo verificado no produto bancário comercial de +2,2%, como consequência da gestão equilibrada das taxas de juro dos ativos e do custo de financiamento, apesar do atual contexto de descida das taxas de juro e também pela execução da estratégia do Banco, com foco no crescimento sustentado do negócio, permitiu a obtenção de um resultado positivo de 10.942 milhares de euros (10.568 milhares de euros em 2023).

12. Decomposição dos write-downs entre realizados e não realizados

Os proveitos e custos relacionados com os ativos e passivos detidos para negociação, dos ativos e passivos ao justo valor através de resultados e dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral encontram-se desagregados por instrumento financeiro na Nota Explicativa 11 às demonstrações financeiras. Adicionalmente, os ganhos e perdas não realizados dos ativos ao justo valor através de outro rendimento integral constam das Notas Explicativas 22 e 32.

13. Turbulência financeira na cotação das ações do novobanco dos Açores

As ações do Banco não estão cotadas em nenhum mercado oficial, pelo que este ponto não é aplicável.

14. Risco de perda máxima

Na Nota Explicativa 36 divulga-se informação relevante sobre as perdas suscetíveis de serem incorridas em situações de *stress* do mercado.

15. Responsabilidades do Banco emitidas e resultados

Na Nota Explicativa 28 divulgam-se as condições da emissão realizada em 2021 (prorrogada em 2023), bem como a identificação do reembolso antecipado da emissão de obrigações de 2022.

IV. NÍVEIS E TIPOS DAS EXPOSIÇÕES AFETADAS PELO PERÍODO DE TURBULÊNCIA

- 16. Valor nominal e justo valor das exposições
- 17. Mitigantes do risco de crédito
- 18. Informação sobre as exposições do Grupo

O Banco não teve nenhuma exposição diretamente afetada pelo período de turbulência.

19. Movimentos nas exposições entre períodos

Não aplicável

20. Exposições que não tenham sido consolidadas

Não aplicável

21. Exposição a seguradoras monoline e qualidade dos ativos segurados

O Banco não tem exposições a seguradoras monoline.

V. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS E MÉTODOS DE VALORIZAÇÃO

22. Produtos estruturados

Estas situações estão desenvolvidas na Nota 6 - Principais Políticas Contabilísticas.

23. Special Purpose Entities (SPE) e consolidação

O Banco não realizou nenhuma operação de titularização até 31 de dezembro de 2024.

24. e 25. Justo valor dos instrumentos financeiros

Nas Notas Explicativas 6 e 35 referem-se as condições de utilização da opção do justo valor, bem como as técnicas utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros.

VI. OUTROS ASPETOS RELEVANTES NA DIVULGAÇÃO

26. Descrição das políticas e princípios de divulgação

O novobanco dos Açores, no contexto da sua política de divulgação de informação de natureza contabilística e financeira, visa dar satisfação a todos os requisitos de natureza regulamentar, sejam eles instituídos pelas normas contabilísticas em vigor ou pelas entidades de supervisão e de regulação do mercado.



Paralelamente, procura alinhar as suas divulgações pelas melhores práticas do mercado, atendendo por um lado, ao custo na captação da informação relevante e, por outro, dos benefícios que a mesma pode proporcionar aos diversos utilizadores.

De entre o conjunto de informação disponibilizada aos seus acionistas, clientes, colaboradores, entidades de supervisão e ao público em geral, destacam-se o Relatório de Gestão, as Demonstrações Financeiras e respetivas Notas Explicativas.

O Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras são preparados de acordo com as Normas internacionais de Contabilidade (NIC's), definidas pelo Banco de Portugal, e que se traduzem na aplicação às demonstrações financeiras das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adotadas pela União Europeia, conferindo um elevado grau de transparência à informação divulgada bem assim como de comparabilidade.

iv. Certificação Legal e Relatório do Revisor Oficial de **Contas**



Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Fax: +351 217 957 586 Avenida da Índia, 10 - Piso 1 1349-066 Lisboa

Tel: +351 217 912 000

Certificação Legal das Contas

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Novo Banco dos Açores, S.A. (o Banco), que compreendem o Balanço em 31 de dezembro de 2024 (que evidencia um ativo total de 682.511 milhares de euros e um total de capital próprio de 63.254 milhares de euros, incluindo um resultado líquido de 10.942 milhares de euros), a Demonstração dos Resultados, a Demonstração de Rendimento Integral, a Demonstração de Alterações no Capital Próprio e a Demonstração dos Fluxos de Caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas às demonstrações financeiras, incluindo informações materiais sobre a política contabilística.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Novo Banco dos Açores, S.A. em 31 de dezembro de 2024 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data, de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião

Descrevemos de seguida as matérias relevantes de auditoria do ano corrente:

1. Imparidade para crédito a clientes

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

A rubrica Crédito a clientes inclui perdas por imparidade acumulada no montante de 14.013 milhares de euros ("m€"), tendo sido reconhecida, durante o exercício, uma perda por imparidade de 794 m€ na linha de Imparidades ou reversão de imparidades de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através dos resultados. O detalhe da imparidade para crédito a clientes e as políticas contabilísticas, metodologias, conceitos e pressupostos utilizados são divulgados nas notas explicativas às

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:

- obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de quantificação das perdas por imparidade para o crédito a clientes;
- realização de testes de revisão analítica sobre a evolução do saldo da imparidade para crédito a clientes, comparando-o com o período homólogo e com as expetativas formadas considerando as variações ocorridas nas exposições de crédito;
- seleção de uma amostra de devedores objeto de análise individual de imparidade para analisar os pressupostos utilizados pelo órgão

Sociedade Anónima - Capital Social 1.340.000 euros - Inscrição n.º 178 na Ordem dos Revisores Oficiais de Contas - Inscrição N.º 20161480 na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários Contribuinte N º 505 988 283 - C. R. Comercial de Lisboa sob o mesmo número A member firm of Ernst & Young Global Limited



Novo Banco dos Açores, S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2024

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

demonstrações financeiras (Notas 6.12, 7.1, 18 e 22).

Para o cálculo desta estimativa sobre a perda por imparidade da carteira de crédito a clientes, o órgão de gestão efetuou julgamentos relevantes como sejam a avaliação do modelo de negócio, a avaliação do aumento significativo do risco de crédito, a classificação de exposições em incumprimento, a definição de grupo de ativos com características de risco de crédito semelhantes e a utilização de modelos e parâmetros. Para exposições relevantes em base individual, a imparidade é determinada tendo por base julgamentos de especialistas do Banco na avaliação de risco de crédito. Para além da complexidade dos modelos, a sua utilização requer o tratamento de um volume significativo de dados que pode levantar questões sobre a sua qualidade e disponibilidade.

Em face do grau de subjetividade e complexidade envolvida, especialmente num contexto macroeconómico em rápida alteração, a utilização de abordagens, modelos ou pressupostos alternativos pode ter um impacto material no valor da imparidade estimada, o que faz com que consideremos este tema como matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

de gestão na quantificação da imparidade. Esta análise incluiu a informação sobre os modelos de negócio, a situação económico-financeira dos devedores e os relatórios de avaliação dos colaterais. Inquirição aos especialistas do Banco por forma a obter o entendimento da estratégia de recuperação definida e os pressupostos usados;

- análise dos documentos que formalizam as operações de vendas relevantes de crédito a clientes e análise do impacto refletido nas demonstrações financeiras;
- obtenção do entendimento e apreciação do desenho do modelo de cálculo da perda esperada, teste do cálculo, comparação da informação usada no modelo com dados fonte, através das reconciliações preparadas pelo Banco, análise dos pressupostos usados para suprir lacunas nos dados, comparação dos parâmetros usados com os resultados dos modelos de estimação e comparação dos resultados dos modelos com os valores registados nas demonstrações financeiras;
- teste à razoabilidade dos parâmetros utilizados no cálculo da imparidade, destacando-se os seguintes procedimentos realizados:
 - i) entendimento da metodologia formalizada e aprovada pelo órgão de gestão e comparação com a efetivamente utilizada;
 - ii) entendimento das alterações aos modelos utilizados pelo Banco para determinar os parâmetros usados no cálculo da perda esperada e dos resultados nos parâmetros;
 - iii) teste, para a carteira de crédito a clientes do Banco, da aplicação das regras de avaliação do aumento significativo do risco de crédito e, numa base de amostragem, a validação dessa classificação;
 - iv) inquirições aos especialistas do Banco responsáveis pelos modelos e inspeção dos relatórios da auditoria interna e reguladores: e
 - v) análise dos trabalhos das áreas de validação e auditoria interna relativa aos modelos de imparidade coletiva.
- leitura das atas do Comité de Imparidade, do Comité de Imparidade alargado e do Grupo de Acompanhamento de Risco de Crédito: e
- análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.



Novo Banco dos Açores, S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2024

2. Responsabilidades com pensões de reforma

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

As responsabilidades com pensões de reforma ascendem a 19.112 m€, tendo-se registado um ganho atuarial de 231 m € pela alteração de pressupostos financeiros reconhecida no outro rendimento integral.

As políticas contabilísticas para o reconhecimento do Fundo de Pensões e as divulgações encontram-se nas notas explicativas às demonstrações financeiras (Notas 6.22, 7.4 e 15).

A taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades com pensões de reforma é determinada com base nas taxas de mercado associadas a emissões de obrigações de empresas de alta qualidade, denominadas na moeda em que os benefícios serão pagos e com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano.

A estimativa das responsabilidades por pensões de reforma requer a utilização de pressupostos atuariais que, caso fossem diferentes dos assumidos pelo órgão de gestão, poderia resultar num valor materialmente diferente. Por este motivo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:

- análise da nota atuarial com referência a 31 de dezembro de 2024 preparada pelo atuário independente;
- reuniões com o pessoal-chave do Banco de forma a obter o entendimento dos pressupostos considerados;
- avaliação da razoabilidade dos pressupostos considerados a 31 de dezembro de 2024, nomeadamente da taxa de desconto, com o envolvimento dos nossos especialistas em atuariado;
- análise das divulgações incluídas nas notas explicativas às demonstrações financeiras, tendo por base os requisitos das normas internacionais de relato financeiro e os registos contabilísticos.

3. Novo sistema contabilístico

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

No exercício de 2023 o Banco iniciou a implementação de um novo sistema contabilístico, o qual substituiu o anterior a partir de 1 de janeiro de 2024.

Implementações de sistemas de informação são complexas por natureza e acarretam riscos relacionados com a migração de dados, a eficácia operacional dos controlos-chave e quaisquer outras deficiências que possam ter um impacto significativo nas demonstrações financeiras.

Estas alterações exigiram a migração de saldos e criação de interfaces dos sistemas operacionais do Banco para o novo sistema contabilístico, assim como a realização de um

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

A nossa abordagem de auditoria incluiu, entre outros, a execução dos seguintes procedimentos:

- reuniões com o pessoal-chave do Banco, nomeadamente do Departamento de Contabilidade e Informação Financeira e do Departamento de Sistemas de Informação, por forma a obter o entendimento do processo de migração do sistema contabilístico e dos controlos realizados pelo Banco para garantir a completude e adequabilidade da informação no novo sistema;
- realização de testes à migração da informação do anterior sistema para o novo sistema contabilístico e testes gerais de tecnologia de informação, nomeadamente através do envolvimento dos nossos especialistas em sistemas de informação;

3/6



Novo Banco dos Açores, S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2024

Descrição dos riscos de distorção material mais significativos

conjunto significativo de testes com complexidade por parte do Banco por forma a garantir a completude e adequabilidade da informação contabilística extraída do novo sistema.

Adicionalmente, durante o exercício de 2024 o Banco alterou também o seu plano de contas contabilísticas.

Por este motivo, consideramos este tema como uma matéria relevante de auditoria.

Síntese da nossa resposta aos riscos de distorção material mais significativos

- realização de procedimentos de reconciliação dos movimentos contabilísticos do ano e reconciliação do balancete com as carteiras do Banco: e
- obtenção do entendimento, apreciação da conceção e teste à eficácia operacional dos procedimentos de controlo interno existentes no processo de fecho de contas, nomeadamente no que respeita à informação proveniente do novo sistema contabilístico.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia;
- elaboração do Relatório de Gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco:

4/6



Novo Banco dos Açores, S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2024

- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, exceto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos-lhe todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percecionadas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, quais as medidas tomadas para eliminar as ameaças ou quais as salvaguardas aplicadas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de Gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o Relatório de Gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o Relatório de Gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o Banco, não identificámos incorreções materiais.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral de acionistas realizada em 22 de junho de 2018 para um mandato compreendido entre 2018 e 2020. Fomos nomeados na assembleia geral de acionistas realizada em 18 de outubro de 2021 para um segundo mandato compreendido entre 2021 e 2023. O mandato foi prorrogado para o ano de 2024 até que exista nova Assembleia Geral em 2025, conforme comunicação escrita de 29 de fevereiro de 2024, para o Banco de Portugal;
- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o ceticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude;

5/6



Novo Banco dos Açores, S.A. Certificação Legal das Contas 31 de dezembro de 2024

- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco nesta data;
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 5.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014 e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria; e
- Informamos que, para além da auditoria, prestámos ao Banco, os seguintes serviços permitidos pela lei e regulamentos em vigor:
 - Apoio ao Órgão de fiscalização para emissão do relatório de autoavaliação, nos termos da alínea a) do artigo 55.º do Aviso n.º 3/2020 do Banco de Portugal;
 - Relatório do Auditor Externo sobre os procedimentos de salvaguarda de bens de clientes (Artigo 304.º-C do Código dos Valores Mobiliários); e
 - Relatório e Parecer sobre o processo de prevenção de branqueamento de capitais (Aviso n.º 1/2022 do Banco de Portugal).

Lisboa, 10 de março de 2025

Ernst & Young Audit & Associados - SROC, S.A. Sociedade de Revisores Oficiais de Contas Representada por:

Assinado por: RICARDO NUNO LOPES PINTO Num. de Identificação: 11671014 Data: 2025.03.10 18:49:10+00'00'

Ficardo Nuno Lopes Pinto

Ricardo Nuno Lopes Pinto - ROC n.º 1579 Registado na CMVM com o n.º 20161189

v. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal

novobanco dos açores

Relatório e Parecer do Conselho Fiscal (2024)

Exmos. Accionistas do Novo Banco dos Açores, SA

O Conselho Fiscal do Novo Banco dos Açores, SA (NBA) apresenta o Relatório da sua actividade fiscalizadora e o Parecer sobre o Relatório de Gestão, as Contas do NBA e as propostas apresentadas pelo Conselho de Administração, bem como sobre a Certificação Legal de Contas, todas relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024; esta apresentação é feita em cumprimento do disposto no art.º 420º, nº 1, al. g) e nº 6 e no art.º 452º do Código das Sociedades Comerciais e no art.º 3º da Lei nº 148/2015.

1. Relatório da actividade fiscalizadora

Durante o exercício, o Conselho Fiscal (CF) desenvolveu, entre outras, as actividades relatadas nos pontos seguintes, com a periodicidade e a extensão que considerou necessárias para o adequado cumprimento das suas obrigações, incluindo as que derivam da natureza de entidade de interesse público do NBA:

- o Na sequência da ratificação pelo Banco Central Europeu, em 7 de Fevereiro de 2024, do CF designado em 23 de Março de 2023 para o mandato de 2023 a 2025, procedeu (i) à revisão do seu Regulamento Interno, (ii) à emissão de Parecer sobre a sua composição, estrutura e funcionamento, (iii) à revisão do documento que regulamenta a Articulação entre o Conselho Fiscal, o Conselho de Administração, e outras Estruturas Relevantes do NBA, e (iv) à aprovação do Plano de Actividades para o seu mandato.
- Averiguou a observância do cumprimento do Código das Sociedades Comerciais, do Regime Geral das Instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras, das normas das entidades de supervisão europeias e nacionais, dos Estatutos e Políticas do NBA e do Regulamento do CF;
- Acompanhou regularmente a actividade do NBA, designadamente pela participação nas Assembleias Gerais e nas reuniões do Conselho de Administração, pela leitura das respectivas actas e por contactos com os seus membros;
- Inteirou-se e obteve os esclarecimentos solicitados decorrentes da actualização da estrutura orgânica e funcional do Banco, incluindo a alocação de pelouros entre os principais responsáveis;
- o Apreciou a actualização de políticas e outras normas estruturantes, designadamente o Código de Conduta, as Políticas de Seleção e Avaliação dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e dos Titulares de Funções Essenciais, de Planeamento da Sucessão, de Seleção e Avaliação do Revisor Oficial de Contas, de Remuneração de Colaboradores, de Transações com Partes Relacionadas, de Conflitos de Interesses e de Comunicação de irregularidades, emitindo o seu parecer prévio, sempre que aplicável;
- Reuniu com os departamentos e serviços mais relevantes para a sua acção, designadamente a Direcção Central, o Secretário da Sociedade, o DRG, o DCOMPL, o DAI, e o Interlocutor na prestação de serviços comuns pelo Novo Banco;
- Verificou o cumprimento da Política de Conflitos de Interesses e de Transações com Partes Relacionadas nas operações com accionistas relevantes;
- Procedeu à confirmação prévia da independência do ROC na prestação de serviços distintos da auditoria não proibidos;

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. com sede na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, 9500-049 Ponta Delgada, com o número único 512 061 840 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o capital social de €18.637.500,00 - Swift Address – BESAPTPA

Página 1 | 3

novobanco Dos açores

- Apreciou os pontos de situação periódicos, os documentos e os relatórios produzidos pela DCIPD, DRG, DCOMPL, DAI e pelo Interlocutor na prestação de serviços comuns, e deu parecer sobre os regulamentos internos e os planos de actividade das funções de controlo;
- Inteirou-se dos resultados do exercício de revisão do risco de branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo (BC/FT), preparado por consultores externos, que manteve a notação "Médio/Baixo", e analisou e deu parecer sobre a qualidade do sistema de controlo interno para a prevenção do BC/FT;
- o Acompanhou as interacções e a aplicação das determinações e recomendações dos supervisores;
- Participou em acções de formação relevantes para a sua actividade, incluindo sobre o Código de Conduta, Prevenção do BC/FT, Controlo Interno e Segurança na Informação;
- o Acompanhou o cumprimento dos planos para a resolução das deficiências de controlo interno e participou activamente no exercício anual de autoavaliação da adequação e eficácia da cultura organizacional e dos sistemas de controlo interno; neste processo, apreciou a Avaliação do CA e, atendendo também aos resultados do trabalho de apoio realizado pelo ROC, emitiu a Avaliação do CF; analisou e deu parecer (i) sobre os relatórios preparados pelas funções de controlo interno relativos à avaliação da independência no exercício das respectivas funções, e (ii) sobre os relatórios relativos às deficiências identificadas e às medidas correctivas adoptadas; emitiu a declaração sobre a adequação da classificação das deficiências F3 e F4 e o Relatório sobre as Irregularidades Recebidas; finalmente, preparou o Resumo da autoavaliação, que integra os documentos do Relatório e Contas de 2024;
- Acompanhou e participou no processo de avaliação externa da conduta e a cultura do Banco, incluindo dos órgãos de administração e de fiscalização e suas comissões de apoio, o qual verificou que elas se encontram globalmente em linha com as melhores práticas, incluindo as expectativas da EBA e do FSB, pelo que concluiu pela respectiva adequação;
- Contactou as estruturas relevantes para aferição da fiabilidade dos processos de preparação de reportes prudenciais e financeiros e da preparação da informação divulgada publicamente;
- Verificou se as contas foram preparadas de acordo com os princípios contabilísticos, critérios valorimétricos e demais normativos aplicáveis, e se conduzem a uma representação adequada da situação patrimonial e dos resultados do Banco;
- Inteirou-se das alterações das políticas contabilísticas ocorridas durante o ano, conforme assinalado na Nota 5 às Demostrações Financeiras, as quais, segundo informação transmitida pelo Contabilista Certificado, não tiveram impacto material nas contas do NBA;
- Acompanhou regularmente a informação financeira produzida ao longo do exercício, incluindo o cumprimento dos rácios prudenciais, tendo obtido da Administração e do responsável pela Direcção Central os esclarecimentos solicitados;
- Reuniu com o Revisor Oficial de Contas para obter informação sobre o decorrer dos seus trabalhos e para se inteirar das principais situações relevantes por ele identificadas;
- Apreciou o Relatório de Gestão preparado pelo Conselho de Administração e verificou que (i) está elaborado em conformidade com as disposições legais, (ii) é esclarecedor da evolução dos negócios e da situação patrimonial do NBA, (iii) destaca os aspectos mais significativos ocorridos ao longo do exercício, e (iv) descreve os principais riscos e incertezas com que o NBA se defronta;

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. com sede na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, 9500-049 Ponta Delgada, com o número único 512 061 840 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o capital social de €18.637.500,00 - Swift Address − BESAPTPA

novobanco Dos açores

- Apreciou igualmente os demais documentos de prestação de contas apresentados pelo Conselho de Administração, os quais satisfazem os requisitos legais aplicáveis, tendo procedido às verificações e à obtenção dos esclarecimentos convenientes;
- Analisou a proposta de distribuição de resultados apresentada pela Administração, a qual, seguindo critérios de responsabilidade e prudência, propõe a distribuição aos accionistas de 50% do resultado líquido do exercício;
- Recebeu e analisou (i) a Certificação Legal das Contas emitida pela Ernst & Young Audit & Associados, SROC, SA em 10 de Março de 2025, sem reservas e sem ênfases, que merece a sua concordância, bem como (ii) o Relatório Adicional ao Conselho Fiscal, emitido na mesma data, que inclui a Confirmação de Independência do ROC e descreve detalhadamente um vasto conjunto de informações decorrentes do trabalho efectuado.

2. Parecer do Conselho Fiscal

Tendo por referência o que acima foi exposto, é convicção do CF que o Relatório e Contas de 2024 apresentam de forma apropriada a situação patrimonial e financeira e o resultado líquido do NBA no exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, pelo que dá parecer favorável àqueles documentos, e recomenda à Assembleia Geral que:

- a) Aprove o Relatório de Gestão e as Contas do Novo Banco dos Açores, SA apresentadas pelo Conselho de Administração, referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2024, e
- b) Aprove a proposta do Conselho de Administração de aplicação do resultado líquido do exercício.

O CF agradece a disponibilidade e a elevada qualidade do apoio recebido do Conselho de Administração e da Comissão Executiva, bem como das Direcções, Serviços e Colaboradores com quem mais directamente contactou no decurso deste exercício.

12 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

José António Noivo Alves da Fonseca

Presidente

António Maurício Couto Tavares Sousa

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel Vogal

gilde Kimenty

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. com sede na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, 9500-049 Ponta Delgada, com o número único 512 061 840 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o capital social de €18.637.500,00 - Swift Address – BESAPTPA



(1) Resumo do Relatório Anual de Autoavaliação de 2024

novobanco Dos açores

Resumo da Autoavaliação - Novembro de 2024

(Aviso nº 3/2020 do Banco de Portugal, art.º 60º)

Em cumprimento da norma em referência (o Aviso), o Novo Banco dos Açores, SA (NBA) procedeu a uma nova avaliação da adequação e eficácia da sua cultura organizacional e dos seus sistemas de controlo interno, com o objectivo de promover uma reflexão sobre o grau de cumprimento das matérias tratadas no Aviso, na perspectiva de assegurar uma progressiva aderência aos princípios e objectivos nele definidos.

Aquela avaliação fez parte de um levantamento conduzido centralmente pelo Grupo novobanco, com o apoio de assessores externos, o qual foi ajustado em função das particularidades do NBA.

A autoavaliação foi reportada 30 de Novembro de 2024 e, conforme dispõe o art.º 55º do Aviso, está documentada nas avaliações autónomas efectuadas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, bem como nos relatórios dos responsáveis pelas funções de controlo interno, e demais documentação relevante.

A autoavaliação conduziu às seguintes conclusões, válidas à data de referência:

- No NBA existe uma cultura organizacional de amplo conhecimento de todos os colaboradores, que privilegia e assegura uma gestão eficaz da actividade do Banco e dos riscos a que ele se encontra exposto;
- A estrutura organizacional é adequada à estratégia definida, à natureza da actividade desenvolvida, à cadeia hierárquica e aos meios humanos e materiais existentes;
- A cultura organizacional e os sistemas de governo e controlo interno satisfazem adequadamente os requisitos definidos no Aviso;
- O Código de Conduta e demais políticas do NBA são actualizadas regularmente e estão amplamente divulgadas, incluindo por via de acções de formação;
- As Funções de Controlo Interno são desempenhadas com adequada qualidade e independência;
- Não foram identificadas deficiências de nível F4; permaneciam por regularizar quatro deficiências de nível F3, bem como outras, de menor risco, cuja resolução, para a quase totalidade das situações, está prevista para o corrente ano de 2025. Dada a sua natureza, e as características do NBA, aquelas deficiências não prejudicam as conclusões gerais acima apresentadas, e serão adequadamente acompanhadas para minimizar o impacto negativo que possam ter no Banco;

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. com sede na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, 9500-049 Ponta Delgada, com o número único 512 061 840 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o capital social de €18.637.500,00 - Swift Address – BESAPTPA

novobanco Dos açores

- As políticas e práticas remuneratórias em vigor, divulgadas internamente e no sítio do Banco na Internet, cumprem, na generalidade, com as normas legais e regulamentares aplicáveis, e são adequadas ao perfil de risco do Banco;
- Os processos de preparação dos reportes prudenciais e financeiros e da informação divulgada ao público, são fiáveis;
- o Os deveres de divulgação ao público são adequadamente cumpridos.

Adicionalmente, foi ainda realizada uma avaliação externa da conduta e a cultura do Banco, incluindo dos órgãos de administração e de fiscalização e suas comissões de apoio, conforme previsto no art.º 3º, nºs 2 e 3, do Aviso, a qual verificou que elas se encontram globalmente em linha com as melhores práticas, incluindo as expetactivas da EBA e do FSB, pelo que concluiu pela respectiva adequação.

A integral implementação dos princípios e objectivos do Aviso é um processo contínuo, sempre susceptível de melhorias, pelo que o NBA continuará a desenvolver as actividades e a promover as iniciativas adequadas ao longo deste ano.

3 de Março de 2025

O Conselho Fiscal

José António Noivo Alves da Fonseca

Presidente

António Maurício Couto Tavares Sousa

Vogal

Gilda Maria Bairos Cabral Pimentel Vogal

gild Pinnenty

NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. com sede na Rua Hintze Ribeiro, nº 2 a 8, 9500-049 Ponta Delgada, com o número único 512 061 840 de pessoa coletiva e de registo na Conservatória do Registo Comercial de Ponta Delgada, com o capital social de €18.637.500,00 - Swift Address – BESAPTPA